FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj) Diretoria de Pesquisas Sociais (Dipes) Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais (CGES) Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania

ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA (AJD)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE) NA LINHA DE MONTAGEM DA DEFESA SOCIAL SOB FOCOS DE LENTES

RELATÓRIO

Recife, 2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Fundação Joaquim Nabuco - Biblioteca)

F 981 A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) na linha de montagem da defesa social sob focos de lentes: relatório/
Ronidalva de Andrade Melo; coordenação geral; Augusto Amorim.— Recife: Fundação Joaquim Nabuco,
Editora Massangana, 2015.
400 p.:il.

ISBN 978-85-7019-645-3

- 1. Fundação de Atendimento Socioeducativo, FUNASE.
- 2. Política Social, crianças e adolescentes. 3. Defesa Social.
- I. Melo, Ronidalva de Andrade. II. Amorim, Augusto. III. Título

CDU 304-053.6

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj) Diretoria de Pesquisas Sociais (Dipes) Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais (CGES) Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania

ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA (AJD)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE) NA LINHA DE MONTAGEM DA DEFESA SOCIAL SOB FOCOS DE LENTES

RELATÓRIO

PESQUISADORES

Ronidalva de Andrade Melo (coordenação-geral)

Augusto Amorim Isaura César Ivone Medeiros (fotografias)

Redação do relatório final Ronidalva de Andrade Melo

Augusto Amorim

Revisão textual

Tereza Pereira

Recife, 2015



SUMÁRIO

PRÓLOGO	9
NOMENCLATURAS, SIGLAS E ABREVIATURAS	15
AGRADECIMENTOS	19
APRESENTAÇÃO	23
INTRODUÇÃO	29
A POLÍTICA PÚBLICA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	35
Dois instrumentos para uma eficácia	42
O ECA: um avanço real	42
O Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda)	47
AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A VIGÊNCIA DO ECA	51
A POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PACTO FEDERATIVO	63
O que existe em ações práticas	63
O que se pretende em termos de programas	66
A POLÍTICA PÚBLICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	69
Em Pernambuco, uma história que reverbera a visão nacional	71
A POLÍTICA ATUAL PARA CRIANÇAS F ADOLESCENTES EM PERNAMBLICO	78

relatório funase (emendas).indd 5 29/04/15 16:12

Os órgãos do segmento da criança e	
do adolescente no Recife e	0.0
Região Metropolitana	83
A Polícia Judiciária especializada	83
O Conselho Tutelar	87
A Defensoria Pública da criança e do adolescente	93
O Juizado da Infância e Juventude	98
Resumo do Relatório do Conselho	
Nacional de Justiça (CNJ) sobre	
as unidades da Funase em Pernambuco	102
A FUNASE	111
AS UNIDADES DA FUNASE NO	
RECIFE E NA REGIÃO METROPOLITANA	117
UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL (UNIAI)	117
Estrutura física	119
Estrutura tecnológica	132
Funcionamento	134
CENTRO DE INTERNAÇÃO	
PROVISÓRIA (CENIP) – SANTA LUZIA	143
Estrutura física	144
Funcionamento	150
CENTRO DE INTERNAÇÃO	
PROVISÓRIA MASCULINO DO RECIFE (CENIP)	169
Estrutura física	169
Funcionamento	181
CENTRO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO (CASE) – SANTA LUZIA	193
Estrutura física	194
Funcionamento	209

relatório funase (emendas).indd 6

CENTRO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO (CASE) – ABREU E LIMA	219
Estrutura física	220
Funcionamento	232
CENTRO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO (CASE) – CABO DE SANTO	
AGOSTINHO	251
Estrutura física	252
Funcionamento	267
CENTRO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO (CASE) – JABOATÃO DOS	
GUARARAPES	281
Estrutura Física	282
Funcionamento	300
CASA DE SEMILIBERDADE (CASEM) -	
SANTA LUZIA	315
Estrutura física	316
Funcionamento	330
CASA DE SEMILIBERDADE (CASEM) RECIFE I	341
Estrutura física	341
Funcionamento	348
CASA DE SEMILIBERDADE (CASEM) RECIFE II	357
Estrutura física	358
Funcionamento	367
CONSIDERAÇÕES FINAIS	381
Da política de ação	382
Do funcionamento, da organização	
E DA TECNOLOGIA NA METODOLOGIA DO TRABALHO	383

relatório funase (emendas).indd 7

Da conduta em relação aos	
FAMILIARES DOS ADOLESCENTES	389
REFERÊNCIAS	391
APÊNDICE (entrevistas realizadas)	393

relatório funase (emendas).indd 8

PRÓLOGO

Nathan Freudenthal Leopold Jr. (1904 - 1971)

e Richard Albert Loeb (1905 – 1936), estudantes da Universidade de Chicago, mataram o adolescente Bobby Frank, 14 anos, em 1924, apenas pela simples vontade de cometer o "crime perfeito", no caso, sequestrar, assassinar e ainda escapar da polícia e da justiça.

À época, Leopold, 19 anos, e Loeb, 18, diziam-se inspirados na obra de Friedrich Nietzsche, ao justificar o cometimento de tal ato. Antes do crime, Leopold teria escrito para Loeb: "Um super-homem [...] é, em virtude de certas qualidades superiores, inerentes a ele, isento das leis comuns que regem os homens. Ele não é responsável por nenhuma coisa que ele possa fazer."

Contudo, contrariamente às suas expectativas, cometeram erros e foram descobertos. Prestes a receber uma condenação de pena de morte, a dupla conseguiu – graças às manobras processuais e à retórica do advogado de defesa Clarence Darrow – ser sentenciada apenas à prisão perpétua.

O filme norte-americano *Estranha Compulsão* (*Compulsion*),² dirigido em 1959 por Richard Fleischer, é uma adaptação do livro *O crime do século* – estranha compulsão (*Compulsion*, 1956, fora de catálogo no Brasil), escrito por Meyer Levin, que por sua vez foi inspirado no caso Leopold-Loeb, acima mencionado.

A história também se passa no ano de 1924, quando dois ricos e inteligentes estudantes da Universidade de Chicago, Arthur "Artie" A. Strauss (Bradford Dillman) e Judd Steiner (Dean

WIKIPEDIA. Filme Estranha Compulsão. http://pt.wikipedia.org/wiki/Compulsion. Acesso em 9 de setembro de 2014, às 14h53.

² ESTRANHA compulsão. In: WIKIPÉDIA. Disponível em: http://pt.wiki-pedia.org/wiki/Compulsion. Acesso em: 9 set. 2014.

Stockwell), autossuficientes e arrogantes, acham-se capazes de realizar o "crime perfeito."

Certos da impunidade, pela certeza da não descoberta do seu crime, eles assassinam com requintes de crueldade o adolescente Paulie Kessler.

Como na vida real, a polícia facilmente desvenda o crime. Levados a julgamento, as suas abastadas famílias contratam o veterano e renomado advogado Jonathan Wilk, para livrá-los de uma eminente condenação à pena de morte, requerida pelo promotor de Justiça Harold Horn (E. G. Marshall). A seguir, reproduzimos o trecho final da fala do advogado (magistralmente interpretado por Orson Welles), em suas alegações finais em defesa dos jovens assassinos:³

"Este crime é o caso mais cruel a sangue frio, imperdoável, que já foi visto no mundo. Foi o que o senhor Horn disse neste tribunal. Excelência, eu já sou advogado há mais tempo do que eu queria. Sei lá, 45, 46 anos. Durante todo este tempo, nunca peguei um caso em que o promotor não dissesse: 'Este é o maior caso, mais cruel a sangue frio, imperdoável, em todos os tempos.'

Certamente, não há desculpas pela morte do jovem Paulie Kessler. Não há razão para isso. Não foi por mágoa nem por ódio. O grande azar deste caso é dinheiro. Se Vossa Excelência condenar esses dois garotos à morte será porque seus pais são ricos. Espero não precisar dizer que luto tanto pelo pobre quanto pelo rico [...] Nunca houve antes um caso de alegação de culpado, cujo réu, menor de 21 anos, tenha sido sentenciado à morte. Nenhum.

Mesmo assim, por alguma razão, no caso desses garotos imaturos e doentes mentais – algo que é tão claro quanto o dia –, afirma-se que só se conseguirá justiça, derramando as suas últimas gotas de sangue. Uma vida inteira na prisão não é o bastante para esse ato louco? E eles devem ser eliminados por enforcamento?

³ Adaptação da tradução: Augusto Amorim, a partir do original em inglês e das legendas em português.

Nestas últimas três semanas, não ouvi outra coisa, além de sangue, nesta sala. Não ouvi nada do lado dos promotores que não fosse ódio mortal. Pelo amor de Deus, somos loucos? Se enforcarem esses garotos, significará que esse tribunal se curvou para a opinião pública. No cruel discurso que ele soube fazer, o promotor disse que estamos alegando culpa neste tribunal, porque temos medo de fazer qualquer outra coisa. Excelência, é verdade, é claro que eu tenho medo. Se remetermos esse caso a um júri, a responsabilidade será dividida por 12. Não, excelência, se esses garotos tiverem que ser enforcados, o senhor deve fazê-lo. Deve ser seu próprio ato premeditado, deliberado e frio.

O promotor riu quando eu falei sobre as fantasias infantis, mas o que ele sabe sobre a infância? O que eu sei? Será que algum de nós não foi culpado de certa forma por um ato delinquente em nossa juventude? Quantos homens não estão aqui hoje, advogados, congressistas e juízes, até mesmo promotores de Justiça, que não praticaram algum ato selvagem na juventude? E se as consequências não foram muito grandes, não fomos apanhados por pura sorte.

Mas isto foi diferente. Este foi um ato maluco de crianças doentes que deveriam estar num hospital psiquiátrico. Eu preciso discutir isso? Há algum homem com uma consideração decente sobre a vida humana, com um pouquinho de coração que entenda isso? Dissemos que foi uma morte a sangue frio, porque eles planejaram e esquematizaram, mas aqui estão agentes do Estado que por meses planejaram, esquematizaram e trabalharam para tirar a vida desses garotos.

Falando em esquemas, Excelência, fiquei obcecado com este sentimento de ódio e raiva. Andei enfrentando isso, batalhando mesmo, quase me deixando louco quanto à história desse crime e castigo. Através dos séculos, nossas leis se modificaram. Até hoje, o homem olha para trás com horror com os enforcamentos e as matanças do passado. Foi provado que quanto menores as penas

bárbaras, menos frequentes são os crimes. Preciso dizer para Vossa Excelência que crueldade só gera crueldade?

Cada líder religioso nos ensinou que se há um modo de exterminar o mal, não é matando homens. Se há um modo de destruir o ódio e tudo o que o acompanha, não é através do mal, do ódio e da crueldade; é através da caridade, do amor e da compreensão. Esta é uma comunidade assim chamada cristã. Há alguma dúvida que esses garotos seriam salvos nas mãos do fundador do Cristianismo?

Acho que qualquer um que me conhece sabe o quanto sinto muito pelo pequeno Paulie Kessler; sabe que não falo isso simplesmente por falar. Artie e Judd o atraíram para o carro, depois o enforcaram, acertaram a sua cabeça e o mataram. Fizeram isso: jogaram ácido nele para destruir a sua identidade e colocaram o seu corpo num fosso. Se matar esses garotos os trouxesse de volta à vida, ele (Paulie) diria pode mandar matar, e acho que os seus pais também diriam.

Não, eles não devem ser soltos. Eles devem ser isolados da sociedade. Peço a esta corte que os trancafie para o resto de suas vidas. Qualquer pedido além, deve ser desconsiderado [...]. Esta corte está prestes a lhes dar o mesmo tratamento que eles deram a sua vítima. Excelência, se o nosso Estado não for mais gentil, mais humano, mais ponderado, mais inteligente do que esses garotos doentes, então, eu sinto muito por ter vivido tanto.

Sei que qualquer mãe poderia ser a mãe do jovem Paulie Kessler, que saiu de casa para ir à escola e nunca mais voltou. E sei que qualquer mãe poderia ser a mãe de Artie Strauss e Judd Steiner. Talvez, de alguma forma, esses pais devessem ser mais responsáveis por seus filhos. Acho que, na verdade, todos os pais podem ser criticados. Talvez tivessem sido melhores se não tivessem tanto dinheiro. Não sei.

O promotor relatou o modo como colocaram o pequeno cadáver dentro do fosso [...]. Excelência, só consigo pensar agora nesses dois garotos, 18 e 19 anos, numa cela, contando os dias, as horas e os minutos até acordarem no raiar do sol e serem levados a um palanque, seus pés amarrados, capuzes sobre as suas cabeças, pararem sobre uma armadilha, o carrasco acionar a alavanca. Posso vê-los caindo pelo buraco. Posso vê-los sendo parados por uma corda ao redor dos seus pescoços. Estaria tudo terminado, é claro, em nome da Justiça.

Justiça, quem sabe o que é isso? Eu sei, Vossa Excelência sabe? Pode Vossa Excelência dizer o que eu mereço? Acha que pode curar o ódio e os desajustes do mundo os enforcando? O senhor Horn disse que se enforcarmos Artie e Judd, não haverá mais matança. Mas, o mundo não tem sido um matadouro, do início até hoje? A matança vai continuar e continuar. Por que não pensamos, ao invés de pedir seriamente por morte? Mate-os, pois todos estão falando sobre o caso. Mate-os, porque seus pais têm dinheiro. Isso vai impedir que outros garotos doentes matem? Não. (Pausa).

O mundo levou muito, muito tempo para chegar onde está hoje. Excelência, se mandar enforcar esses meninos, estará voltando para o passado. Eu apelo para o futuro. Não apenas por esses garotos, mas por todos eles, por todos os jovens. Apelo não por essas duas vidas, mas pela própria vida, para um dia superarmos o ódio com amor e aprendermos que toda a vida vale a pena ser salva, e que a piedade é o maior atributo do homem. Sim, apelo para o futuro neste tribunal. Apelo para o amor".

NOMENCLATURAS, SIGLAS E ABREVIATURAS

AJD – Associação Juízes para a Democracia

Caps - Centro de Atenção Psicossocial

Case - Centro de Atendimento Socioeducativo

Casem – Casa de Semiliberdade

CBIA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

Cenip – Centro de Internação Provisória

CGEP - Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Populacionais

CGES - Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais

Cica - Centro Integrado da Criança e do Adolescente

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Craur – Comunidade Rodolfo Aureliano

CT – Conselho Tutelar

Dipes – Diretoria de Pesquisas Sociais

DNCr – Departamento Nacional da Criança

DST/Aids – Doenças Sexualmente Transmissíveis/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação para Jovens e Adultos

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FCBIA – Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência

Febem – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNCA – Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonajuv - Fórum Nacional de Juízes da Infância e da Juventude

Funabem - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

Funase - Fundação de Atendimento Socioeducativo

Fundac – Fundação da Criança e do Adolescente

Fundaj – Fundação Joaquim Nabuco

GOD - Grupo de Orientação sobre Drogadição

GPCA - Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente

Iasc – Instituto de Assistência Social e Cidadania

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

Mebs - Ministério do Bem-Estar Social

MP – Ministério Público

OAF - Organização de Auxílio Fraterno

Ondca – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pair – Programa Perda Auditiva Induzida por Ruído

Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGR – Procuradoria Geral da República

PIA - Plano Individual de Atendimento

PIB - Produto Interno Bruto

Pibic – Programa de Iniciação Científica

PNBEN - Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PPA - Plano Plurianual

PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Pronaica – Programa Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente

Prosad – Programa de Saúde do Adolescente

Prosinase – Programa de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Titellallilelite sociocadeutivo

RMR – Região Metropolitana do Recife

RPA – Região Político-Administrativa

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Sipia – Sistema de Informação para Infância e Adolescência

Sentinela – Programa de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

SPT - Subcomitê de Prevenção da Tortura

TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Uniai – Unidade de Atendimento Inicial

Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)

AGRADECIMENTOS

A Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania, da Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais (CGES), da Diretoria de Pesquisas Sociais (Dipes) da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), ao finalizar a pesquisa A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) na Linha de Montagem da Defesa Social sob Focos de Lentes, no âmbito territorial da capital e da Região Metropolitana do Recife, tem um pleito de gratidão a registrar para com as pessoas e os grupos que, de forma fundamental, emprestaram apoio e generosidade para a realização deste trabalho: um elenco cuja contribuição oscila do mais simples auxílio até a mais importante intervenção; colaboradores que, de forma voluntária ou institucional, trouxeram elementos que viabilizaram a pesquisa sobre a realidade da Funase, que narra a história institucional em determinado tempo e de determinada maneira, e que ressalta aqueles que atuaram na sua construção e participam de sua consolidação.

Desse modo, a gratidão dos responsáveis por este trabalho dirige-se, primeiramente, à pessoa do então presidente da Funase, à época da pesquisa em 2011, Alberto Vinícius Melo do Nascimento, que abriu as portas da instituição e facilitou o repasse de informações sobre a instituição que dirigia. Neste mesmo sentido, reservamos um agradecimento especial à então titular da Secretat ria da Criança e da Juventude de Pernambuco, Raquel Lyra. Uma palavra de gratidão destina-se também ao assessor especial dessa Secretaria e profundo conhecedor do tema, Fernando Silva, que incansavelmente nos atendeu, explicando o funcionamento e a organização da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco, bem como a respeito da relação institucional que esta mantém com outros agentes e organismos públicos. Necessário se faz expressar quão gratos estamos pela maneira solidária, calorosa

e amiga com que nós, pesquisadores da Fundação Joaquim Nabun co, fomos recebidos por todos os gestores, funcionários e internos da instituição, compartilhando conosco o que tinham de mais precioso: as suas experiências e os seus cotidianos.

Agradecemos às pesquisadoras Isaura César, da Coordenar ção-Geral de Estudos Sociais e Culturais, e Ivone Medeiros, da Coordenação de Estudos Econômicos e Populacionais (CGEP), da Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco, que participaram da pesquisa de campo, respectivamente, recolhendo dados em entrevistas e realizando registros fotográficos que subsidiaram a redação deste relatório.

Agradecemos aos universitários (bolsistas de iniciação científica e estagiários) que colaboraram conosco no trabalho de campo, ao transcreverem entrevistas, decuparem as imagens audiovisuais e fotográficas e auxiliarem a escrever algumas partes do relatório relacionadas à reconstituição histórica da trajetória das políticas públicas de acolhimento a crianças e adolescentes. São eles, em ordem alfabética: Aline Castilho, Caio de Holanda, Cássio Sales Lima, Flávia Guimarães, Keycie Veloso e Rachel (Nina) Queiroz.

Agradecemos ao presidente da Fundação Joaquim Nabuco, Fernando José Freire, pelo apoio institucional, bem como aos gestores da instituição e ao corpo técnico-administrativo, em especial às secretárias Jucedi Leite, Jaqueline Mendes e Tâmara Maciel, da Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais da Diretoria de Pesquisas Sociais.

Agradecemos à equipe da Massangana Multimídia Produções, produtora de vídeo vinculada à Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, pela captação e edição das imagens geradas na pesquisa de campo: Cynthia Falcão, Carla Denise de Souza, Nilza Lisboa, Carlos Alberto da Silva, Maria Tereza Cavalcanti (Tequinha), Júlio Ribeiro, Cleyton Oliveira, Valdemiro Trajano de Souza, Gildo José da Silva, Hélio Moura Filho, Jorge Luiz da Rocha, Xisto Ramos Filho, Orlando

Brito, Dayvison Felipe do Nascimento Lima e Antônio Henrique de Sena (estagiário).

Agradecemos aos técnicos da Editora Massangana, Rosângela Mesquita e Antônio Laurentino, pelo apoio na programação visual e na viabilização do registro deste relatório junto à Biblioteca Nacional; a Nadja Tenório, pela confecção da ficha catalográfica; a Tereza Pereira, pelo cuidadoso trabalho de revisão textual; e a Olívia Guerra e Bonifácio Caetano, pelo encaminhamento do acaa bamento e da impressão gráfica deste documento a ser editado como livro.

Agradecemos aos parceiros de todas as horas: os juízes estaduais Carlos Magno Cysneiros Sampaio, José Ulisses Viana, Edvaldo Palmeira e Eudes França, representantes da Associação Juízes para a Democracia (AJD) em Pernambuco, os quais, cotidianamente, nos ajudam e nos estimulam no trabalho de pesquisa que desenvolvemos.

Agradecemos ao Programa de Iniciação Científica (Pibic) da Fundação Joaquim Nabuco, em convênio com o CNPq, e ao programa de estágio da Fundação Joaquim Nabuco, ambos pela concessão de bolsas a estudantes de graduação das universidades estaduais que se engajaram na nossa pesquisa.

Enfim, agradecemos a todos aqueles que tornaram possível o nosso trabalho, agora finalizado e entregue à sociedade pernambucana, o que nos faz sentir que cumprimos o nosso dever.

> Ronidalva de Andrade Melo Augusto Amorim

APRESENTAÇÃO

A funase na Linha de Montagem da Defesa Social sob Focos de Lentes é parte do grande projeto Linha de Montagem da Defesa Social sob Focos de Lentes," que acontece no âmbito da Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania, núcleo de pesquisas e estudos situado na Coordenação-Geral de Estudos Sociais e Culturais da Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco (Recife, PE), que conta com o apoio da Associação Juízes para a Democracia em Pernambuco.

O objetivo desta pesquisa com a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), vinculada ao Governo do Estado de Pernambuco, é conhecer, no contexto apresentado no ano de 2011, as condições estruturais – físicas, materiais e tecnológicas – e funcionais da instituição, voltada para a aplicação das medidas socioeducativas em relação aos adolescentes (faixa etária de 12 aos 18 anos incompletos) no Estado de Pernambuco, apontando os seus entraves, dificuldades e eventuais bons resultados na aplicação da política setorial no Estado.

Com isso, a Fundação Joaquim Nabuco pretende não apenas apresentar um diagnóstico acerca da instituição estadual (especificamente a respeito das unidades localizadas no Recife e na sua Região Metropolitana), mas também, e principalmente, sugerir melhorias às autoridades competentes, visando um melhor desenvolvimento do trabalho institucional da Funase, cuja sede está localizada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, S/N, bairro do Bongi, município do Recife, Estado de Pernambuco.

Amparado primordialmente em uma extensa metodologia qualitativa de pesquisa, na qual foram aplicadas técnicas de coleta de dados como entrevistas em profundidade com gestores, servidores e usuários do sistema socioeducativo e observação detalhada

das diversas unidades pertencentes à Funase na capital e Região Metropolitana do Recife, todas elas visitadas pela equipe de pesquisadores, o trabalho de pesquisa objetiva, ao observar separadamente cada uma das instituições voltadas para justiça, segurança pública, cidadania e ressocialização, produzir um conhecimento sistêmico sobre a Defesa Social em Pernambuco, considerando todas as instituições formadoras do núcleo duro desse sistema, quais sejam (a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e suas agregadas: Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros); o sistema prisional; e mais a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

A pesquisa de campo nas dez unidades da Funase (nas modalidades de atendimento inicial, internação provisória, internação e semiliberdade), localizadas na capital e Região Metropolitana do Recife (RMR), contou com a participação de dois pesquisadores da Coordenação de Estudos Sociais e Culturais (CGES) da Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco, Augusto Amorim e Isaura César, mais a pesquisadora Ivone Medeiros, da Coordenação de Estudos Econômicos e Populacionais (CGEP) da mesma instituição, que ficou responsável pelos registros fotográficos, Ivone Medeiros, da C5 (cinco) estagiários, uma equipe de filmagem composta de três técnicos e mais dois motoristas da instituição.

Ao analisar cada uma dessas instituições detalhadamente, percebem-se grandes diferenças entre si, com profundos desequilíbrios, que se mostram na disparidade dos orçamentos, na defasagem estrutural (física, material, tecnológica), na operacionalidade do seu funcionamento e na qualidade do atendimento e prestação dos serviços que são devidos à cidadania.

Contudo, a lógica que permeia a relação entre elas as predispõe a formarem uma cadeia de instituições estatais que se assemelha a uma linha de montagem, em que, invariavelmente, o trabalho de uma é instrumento fundamental, imprescindível e complementar ao trabalho realizado pela outra. É certo que bom funcionamento desse mecanismo somente surtirá efeito se entre elas existir equidade no que concerne às suas instalações físicas, à aquisição de equipamento tecnológico – não obstante cada espeo cificidade – e um padrão de funcionamento que leve em conta o tempo do trabalho, a eficiência no preenchimento dos requisitos necessários ao bom desempenho, um espaço saudável para o desenvolvimento de suas respectivas atribuições e uma qualidade de serviços que proporcione ao Estado e ao cidadão segurança quanto à isenção, incorruptibilidade, eficiência, seriedade, respeito e fé pública.

Considerando-se todas essas atribuições, a pesquisa A Funase na Linha de Montagem da Defesa Social sob Focos de Lentes categoriza a Funase como um dos elementos desse conjunto de instituições e a coloca sob o foco das lentes do audiovisual, revelando-a também por meio dos depoimentos colhidos e tornando-a, enfim, o objeto principal desta etapa do trabalho.

O que se quer é produzir sobre a Funase um conhecimento que ponha à mostra as suas estruturas físicas, as suas condições tecnológicas, as suas formas de funcionamento e a qualidade de atendimento que ela proporciona; tudo isso relacionado com o serviço que presta à Defesa Social e à sociedade, destacando os seus avanços e os seus retrocessos no tratar da matéria de sua competência, avaliando a contribuição que dela pode se esperar e sugerindo procedimentos capazes de promover bons resultados na execução da sua missão.

Conforme dito anteriormente, do ponto de vista metodológico, realizou-se um trabalho de observação nos moldes qualitativos e nessa atitude a pesquisa percorreu as dez unidades de atendimento socioeducativo da Região Metropolitana do Recife, sempre fotografando e registrando imagens em vídeo, entrevistando gestores, técnicos, funcionários e assistidos. Ao fim, fez-se com que essas falas, ao se complementar, permitissem o deslinde da realidade institucional.

Para esse fim, sete representantes de instituições envolvidas na ação missionária da Funase forneceram depoimentos, ressaltando o olhar do especialista que atua no eixo da Defesa Social que trabalha o controle dos atos infracionais. Nessa condição, foram entrevistados: Raquel Lyra, então secretária da Criança e da Juventude de Pernambuco; Fernando Silva, assessor da Secretaria e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); Zanelli Alencar, delegado gestor da Gerência de Polícia da Criança e Adolescente (GPCA); Maria Luiza Ramos Vieira Santos, coordenadora da Defensoria Pública para assuntos relacionados à Infância e Juventude; Geraldo de Azevedo Nóbrega, representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente na Cidade do Recife; Alberto Vinícius de Melo Nascimento, então presidente da Funase; e Heraldo José dos Santos, juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude.

A maior parte dessas entrevistas foi realizada no estúdio da Massangana Multimídia Produções, produtora de vídeo da Fundação Joaquim Nabuco. É farto o volume de informações produzidas, devidamente trabalhado por estagiários, que realizaram a transcrição e a decupagem das gravações, posteriormente analisadas pela equipe de pesquisadores da Fundaj. Complementarmente a esses dados, foram adicionados ao relatório um levantamento histórico e de literatura pertinente ao tratamento dado pelo Estado brasileiro aos problemas da infância e da juventude, bem como à conduta de política pública adotada nos últimos cinco governos federais e sua repercussão no Estado de Pernambuco.

Ao final, o trabalho apresenta, no item considerações finais, uma série de sugestões recolhidas entre aqueles que vivenciam o cotidiano da Funase em complemento à análise dos pesquisadores, a partir das informações advindas do campo de pesquisa. Por fim, o trabalho revela o nível de aproximação ou distância em que se encontra a Funase daquilo que constitui o desejo da sociedade: tê-la como uma instituição de defesa, cuja missão é ajudar a

construção de projetos de vida para os adolescentes que perderam o rumo do convívio social saudável, mas que precisam ser ajudados a reencontrá-lo e efetivamente nele se reinserir. Nesta perspectiva, a Funase precisa se tornar digna da confiança da sociedade.

Reunidos todos esses saberes, contendo as especificidades sobre o trato com a questão da criança e do adolescente, eles são confrontados com a realidade das instituições que formam a linha de montagem da Defesa Social quanto à articulação e à complementaridade que é possível produzir entre elas, apontando para a eficiência sistêmica que, juntas, elas devem proporcionar, ao realizar as atribuições que lhe são requeridas pelos diversos segmentos de defesa da sociedade, os quais juntos se reforçam mutuamente e difundem a força coercitiva, julgadora e punitiva que as leis e o corpo social lhes impõem.

INTRODUÇÃO

Pernambuco, estado membro da República Federativa do Brasil, ancorou, a partir de 1997, a sua proposta de política pública de segurança no arcabouço de proposições e princípios da Política Criminal da Defesa Social. Esta decisão definiu para o Estado um agir sistêmico e o colocou em simetria absoluta com a opção ideológica do corpo de leis que regulam a vida social do país. Somos um povo regulado por uma legislação de Defesa Social, embora estejamos, na prática, vivenciando práticas que remontam aos princípios de Lei e Ordem. Já a proposição da defesa social é compreendida a partir da noção de um conjunto de mecanismos coletivos, públicos e privados, cuja finalidade é a preservação da paz social. A defesa do Estado e das garantias constitucionais ocorre comumente em três vertentes:

- 1. A garantia dos direitos individuais e coletivos;
- 2. A segurança pública;
- 3. O enfrentamento de calamidades.

Ao partir dessa compreensão, a política de segurança pública deixou de ser o principal ingrediente para conter a violência, incorporando-se para agir com mais amplitude na Defesa Social. Este novo conceito de Defesa Social é caracterizado pelo fato de envolver, sistêmica e organicamente, a sociedade política – seja o Estado, a sociedade civil, as suas organizações e o seu universo, como uma totalidade.

Por se tratar de uma doutrina humanista de proteção social contra o crime, comprometida com o respeito ao direito, à liberdade e à dignidade, a Defesa Social é materializada na legislação brasileira, por meio da incorporação nesta dos valores essenciais da humanidade e, igualmente, do estabelecimento do padrão ético que respeita a condição de sujeito ativo do cidadão, ao levar em consideração, sobretudo, a sua dignidade humana.

Surge em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o marco legal que oficializa e define de forma inequívoca a opção por tal paradigma. A lei maior expressa, soberanamente, a ruptura com os fundamentos totalitários inspirados no movimento da Lei e Ordem, arcabouço jurídico que respalda, inclusive, os regimes políticos de exceção, redirecionando a doutrina jurídica no país, cuja legislação forja um perfil comprometido com o procedimento próprio da democracia.

Essa retomada democrática implicou a reorganização da composição política e a atuação jurisdicional, adjutoras de novas práticas sociais, que, por sua vez, influíram sobremaneira nas mudanças formuladas no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo. O Poder Judiciário, como regente da interpretação da aplicação do espírito democrático das leis, auxiliou o novo balizamento da conduta social civil, e dos limites de intervenção do Estado.

Os efeitos da insurgência democrática se revelam no momento em que a sociedade civil, outrora acanhada e até amordaçada, começa a ocupar espaços na esfera pública, cujo território era antes ocupado com supremacia pela sociedade política, que se vê agora obrigada a dividir poder e a se curvar à afirmação legal da soberania popular.

Os novos arranjos advindos da redemocratização vão promover a acomodação dos diversos interesses às novas práticas sociais. Contudo, o cotidiano institucional registra inicialmente práticas que vivenciaram mínimas mudanças, que efetivaram trocas em algumas denominações, emblemas ou até pessoas, contanto que o poder adquirido e o âmbito sobre o qual se exercitavam não sofressem mudanças, alterações e reestruturações expressivas nos seus já arraigados domínios.

Nesse contexto, os anos pós-1988 no Brasil efervescem nesse quadro de mudança nos diversos campos jurídico, político e social.

Vale ressaltar que essas mudanças não aparecem uniformemente registradas em todos os setores ou organismos das estruturas

de poder, pois se observava em alguns órgãos a inalterabilidade que durante anos persistiu nos seus âmbitos internos. Tal fato ainda permanece, primordialmente, entre aqueles institutos e instituições que formam o chamado núcleo duro da Defesa Social, organizações responsáveis basicamente pela vigilância e pelo controle, exercidos ostensiva e intimamente, conforme é o caso dos órgãos de justiça, de segurança e aqueles que desempenham a função de privação e de ressocialização dos que inobservam as regras do controle social e de seus limites disciplinares, a saber: os criminosos adultos e os infratores juvenis. São as seguintes as instituições que exercem esses poderes: o Poder Judiciário; o Ministério Público; a Defensoria Pública; a Secretaria de Defesa Social, formada pelas polícias (Militar, Civil, Científica) e pelo Corpo de Bombeiros; o Sistema Prisional; e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), esta última responsável pela aplicação de medidas socioeducativas aos infratores juvenis e objeto do presente trabalho de pesquisa.

Esse conjunto de instituições, que são responsáveis pela monitoração, intervenção e transformação da ambiência criminosa e da ambiência de risco das quais a sociedade procura se proteger, exerceu por décadas, no Estado de Pernambuco, práticas nas quais se identificavam focos de continuísmo autoritário, vinculados às inspirações ideológicas do movimento de Lei e Ordem, que orientara, durante todo o período de exceção, a política pública de segurança vigente no país. Inspirados nessa análise, os pesquisadores compreenderam a aparente contradição descrita pelos entrevistados quando ressaltam a excelência do padrão da Lei que rege a matéria — O Estatuto da Criança e do Adolescente —, mas buscam explicações para a ineficácia produzida pela prática institucional.

O Estado de Pernambuco, ao se declarar adepto dos pressupostos e princípios da Defesa Social, renomeando a Secretaria de Segurança Pública como Secretaria de Defesa Social no ano de 1997, assume não apenas a nova denominação institucional da pasta, mas também uma nova postura no entendimento do fato

criminoso e das relações sociais de enfrentamento ao crime e ao risco, ao adotar um novo elenco conceitual que transforma seu *modus operandi*, a sua visão estratégica do campo criminal e a sua formação de aliança para o enfrentamento do crime.

Nesse sentido, o argumento da Defesa Social compõe o projeto de defesa e segurança, a partir de três questões-chave:

A visão estratégica

Este ponto reivindica a compreensão de que o Estado necessita da parceria indissolúvel com a Sociedade, ao considerar que esta é o *locus* dos fatos que danificam a ambiência saudável ou sustentável, e que tal complementaridade entre os dois sujeitos protagonistas da defesa vai possibilitar ao Estado se estender em capilaridade, uma vez que a sociedade compreende até mesmo o homem no seu isolamento, enquanto o Estado não dispõe desse atributo.

A sua formação de alianças

Compreende o uso ilimitado da capacidade que os promotores da Defesa Social devem alcançar para realizar as inúmeras articulações com setores da esfera estatal, com segmentos da sociedade civil como produtores de conhecimento e de tecnologias que facilitem a aplicação da competência estendida a toda a sociedade, em observância às suas particularidades.

Seu modus operandi

Neste quesito, a Defesa Social engloba a segurança pública, mas não se limita a atuar somente nesta perspectiva, cujo alvo é apenas o crime e o criminoso, ao rastreá-lo, desvendá-lo e interditá-lo. A Defesa Social amplia sobremaneira essa perspectiva, quando tem como ponto focal toda a ambiência criminosa, e, a partir dessa perspectiva, utiliza na sua prática todo o conhecimento humano que possa trazer luzes à sua missão. Com isso, a Defesa Social trabalha a prevenção como forma de controle e como fonte

de comportamento ético para com as normas legais, o que garante respeito irrestrito aos direitos humanos e a toda a compreensão de um rol de conceitos fundamentais que lhe permite entender os verdadeiros fatores impulsionadores da ambiência criminosa e sua disseminação no tecido social.

A POLÍTICA PÚBLICA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

No Brasil, a trajetória das políticas públicas endereçadas a crianças e adolescentes pode ser acompanhada a partir de um estudo oferecido por Perez e Passone. No estudo, estão elencados os diversos períodos pelos quais passou esta política. Sugerem os autores que até os anos 1930, definiram-se marcos legais e normatizações referentes ao tema. A literatura registra determinada situação histórica no Brasil na qual a criança era objeto da caridade de religiosos, sendo emblemática desse momento a famosa instrumentalização da Roda dos Expostos que, segundo os autores, era baseada na ideia de anonimato e servia a uma adoção segregacionista e de discriminação racial.

Paralela a essa ação pública de caridade, o período revela, também, uma forte aculturação imposta aos indígenas pelos jesuítas e o ápice dessas práticas é a exploração do trabalho infantil nos espaços da indústria fabril. Tais práticas impuseram um debate do assunto na sociedade da época, culminando com as críticas de cunho científico oferecidas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em pleno deslocamento de poder realizado entre a Igreja, com as suas articulações sociais, e o novo protagonista da política infanto-juvenil, o Estado.

As bases dessa mudança estão, precisamente, no movimento higienista desenvolvido entre acadêmicos e responsáveis pelo surgimento da pediatria no Brasil, do ponto de vista científico. Por outro lado, a também passagem do império para a república cria o bojo político que atribui ao novo Estado novos procedimentos

PEREZ, José Roberto Rus. PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

políticos; e um marco definitivo deu-se com a abolição da escravatura, a partir do que, as crianças, em geral, possuem o mesmo *status* de liberdade, legitimando situação já consolidada anteriormente com a Lei do Ventre Livre. A realidade desse momento nacional inspira os analistas: a criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja, para se tornar uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado.⁵

É notório que o recolhimento de crianças órfãs e abandonadas constitui o ponto nodal da legislação da época imperial, que tinha por pressuposto a política de medidas assistenciais privadas e de cunho religioso. A república promove o deslocamento dos fundamentos políticos para a ação do Estado, organizando paulatinamente as bases para a assistência à infância. Resulta desse período o primeiro Código Penal da República. Dele, repercute na sociedade um debate que persiste até os dias atuais entre aqueles adeptos do movimento Lei e Ordem, que preconizam os efeitos da correção advindos da punição, e os partidários das teses inovadoras da Defesa Social, que insistem numa política educadora, como necessária ao crescimento infantil. Consequência do debate no Brasil é a definição da infância como objeto de estudo a ser considerado, a partir da intersecção dos conhecimentos da Medicina, da Justiça e da Assistência Pública, segundo Perez e Passone.⁶

A ação de política infantil passa a partir de então a ser atribuída a três esferas sociais articuladas: a Medicina, por seu caráter restaurador, realiza o diagnóstico, recupera e estabelece o modo de tratar; a Justiça, por sua vez, regulamenta a proteção que a sociedade deve à criança e faz prevalecer a educação sobre a punição; e a filantropia, que enfrenta a pobreza e acolhe os desvalidos. O Estado "superprotetor" retira a guarda dos pais e assume o modelo jurídico-médico-assistencial, ao impor uma

⁵ Idem.

⁶ Idem.

legislação contra o trabalho infantil, e estimular o debate sobre o sistema de proteção da criança, até que, respaldado pela sociedade em congresso para esse fim estatuído, fixa os fundamentos do Código do Menor.

A partir de 1930, a realidade político-institucional do Brasil passa por governos que atuam diretamente no sistema de proteção direcionado à infância e tutelado pelo Estado, que, preocupado em combater as chamadas ações subversivas, tendo como instrumento fundamental a Lei de Segurança Nacional, dá início a uma produção de políticas sociais, tendo como foco, principalmente, a criança e a família, e nelas, o Estado aparece como um estimulador particular da assistência social. O ponto alto dessa disposição estatal aparece na própria constituição de 1937, na qual a infância e a juventude despontam como sujeitos de cuidados e garantias especiais, por parte do Estado.

Trata-se de uma relação entre Estado e família em que o primeiro se obriga a proporcionar o mínimo de condições para a preservação física e moral das crianças, enquanto que às famílias está aberto um canal de acesso oficial que lhes possibilita o auxílio do Estado, para a educação e a proteção. O projeto estatal mostra a criança e a juventude compondo o projeto específico da infância, com base nas ideias do movimento higienista e da prática repressiva, pautada, especialmente, pelo internamento, com o nítido objetivo de conter a criança e os adolescentes, atendendo-os minimamente na tentativa de suprir uma ausência na proteção cidadã. A literatura se reporta a fatos emblemáticos desse período: a criação do Departamento Nacional da Criança (DNCr), do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e da Legião Brasileira de Assistência (LBA) marcou o atendimento às famílias, crianças e jovens no período.

Marca, significativamente, o mencionado período governamental, a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, cujas atribuições eram oferecer serviços públicos de atendimento à população pobre e miserável, com competência de atuação no âmbito federal, estadual e municipal. O binômio educação e saúde, representado pelos seus respectivos ministérios, impulsiona a partir de 1940 a instituição do Departamento Nacional da Criança, cuja amplitude inclui a vida infantil, a partir do nascimento, estendendo-se durante todo o período de formação e desenvoltura, o que compreende as seguintes metas: proteção à maternidade e à infância, ou seja, "Criar viva consciência social da necessidade de proteção à díade materno-infantil, por meio da organização de estabelecimentos próprios, para acolher mulheres e crianças; conceder subsídio à iniciativa privada, para que desenvolva ações de amparo às mães e aos pais, cabendo ao Estado a obrigação de fiscalizar.

Em 1941, uma mudança substantiva acontece com a criação do Serviço de Assistência ao Menor, órgão diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios do Interior, e ao Juizado de Menores. O ponto nodal trazido pela legislação que funda este órgão consolida a presença do Estado devidamente autorizado por diploma legal para intervir sobre os chamados "desvalidos" e "delinquentes" reconhecidamente menores de idade. Contudo, só um ano depois, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), é que aparece uma referência com a qual as políticas sociais podem ser observadas em maior profundidade e consistência. A principal função desenvolvida pela LBA foi promover uma articulação fecunda com as demais organizações sociais comprometidas com o trabalho social, e seu trabalho conjunto com o Departamento da Criança possibilitou enxergar uma política pública ideologicamente forjada nos moldes do populismo que caracterizava o Governo da época.

A partir dessa iniciativa organizacional, o enfoque do trabalho sobre menores se concentra no processo legislativo. Assim, já em 1943, o Decreto nº 6.026 altera o limite de idade para o alcance da inimputabilidade. Em 1944, o Decreto nº 6.865 determina as atribuições de controle do Estado, que passa a orientar, fiscalizar

e controlar as entidades particulares, principalmente aquelas que recebiam subvenções públicas. Por outro lado, a política de higienização e medicalização vai examinar os casos que requerem internação e ajuste social, como também promover o abrigamento de menores em estabelecimentos previstos para esse fim.

Percebe-se, com tais medidas, que o saldo deixado por esse momento da política brasileira aponta para traços comuns ao populismo, que busca reduzir a intervenção estatal a intervenções paternalistas que, no entanto, realiza como única saída para esses menores a exclusão propiciada pelo processo de internamento. É preciso, contudo, ressaltar, que ações governamentais continuaram a evidenciar as carências materno-infantis e tentar estender a esses sujeitos algum tipo de proteção. Exemplo disso é o marco de 1946, que promove assistência à maternidade e à infância, obedecendo à determinação do Artigo 164 da Carta Magna.

Posta a pedra fundamental, a política estatal passou a se configurar, por meio de planos, como o primeiro Serviço de Colocação Familiar, criado em 1949, por intermédio do Decreto-Lei nº 560, e os serviços de adoção seriam regulamentados mediante o Instituto de Adoção, previsto no Código Civil vigente à época. Data desse período a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), cujo conteúdo versa principalmente sobre os princípios liberais e democráticos da Constituição, que lhe serve de base e o debate das divergências sobre o estatuto público da educação. Ressalte-se que 15 anos foram necessários para se firmar a regulamentação da LDBEN, cuja aprovação em 1961 foi resultado de longas discussões, que resultaram em diversas modificações do texto. O traço mais característico resultante desse período foi a união da iniciativa privada no ensino aos monopólios religiosos. Tal aliança tornou-se poderosa e garantiu a preservação das instituições privadas, com recursos educacionais. O quadro que se apresenta referente às políticas sociais dirigidas a crianças e adolescentes, considerando o eixo da educação, revela uma triste realidade: havia um percentual de 50% de analfabetos entre a população acima de 15 anos e uma taxa de escolarização de apenas 26% da população, de 5 a 19 anos.

A década de 1950 aponta para alguns dos elementos que influenciam diretamente a política social dirigida para a infância: conjuntamente, surge no cenário nacional o Ministério da Saúde, o Departamento Nacional da Criança, o Ministério da Educação e Cultura, responsável pela introdução da merenda escolar; agrega-se a colaboração do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que estimulam o DNCr na criação de centros comunitários e torna a criança sujeito de direito, com participação garantida na comunidade. Dois outros grandes fatos interferem na condução da política para a criança e o adolescente: o 9º Congresso Panamericano da Criança, realizado em Caracas, Venezuela, em 1948, e a consolidação da criança, como sujeito de direito internacional, pela ONU, com o surgimento da Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959, que tem o seu teor mais significativo exposto nas palavras de Perez e Passone:

Destacam-se entre os princípios e direitos prescritos pela declaração: o direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; o direito à especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social; o direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe; o direito à educação gratuita e ao lazer infantil; o direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho, entre outros. Instituiuse, desta forma, como movimento social internacional, a infância, como espaço social privilegiado de direitos, e a criança foi considerada como pessoa em desenvolvimento, portadora de necessidades especiais e passível inclusive de proteção legal.⁷

PEREZ, José Roberto Rus. PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

O início dos anos 1960 acenava com uma proposta de atuacão sobre a criança de forma menos repressiva e mais integrativa. Contudo, em 1964, com o Golpe Militar, estabeleceu-se a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), que introduz a rede nacional da Fundação do Bem-Estar do Menor (Funabem), em 1970, estabelecida a partir da incorporação dos bens materiais do Serviço de Assistência ao Menor. Causa surpresa o acordo realizado entre o Fundo das Nações Unidas e o Governo brasileiro, em 1968, tornando o Estado brasileiro um executor do compromisso firmado na Declaração Universal dos Direitos da Criança, apesar do regime de exceção que criou um código de menor mais rígido e repressivo. A dogmática da segurança nacional contribuiu apenas para transpor para o Código do Menor (1969) similaridades do conteúdo do Código de 1917. O tratamento disposto na lei admitia a criança, como sujeito de direito. Contudo, é o estado de patologia social que a insere nos limites da lei. Para Faleiros, isso só contribui para tornar "a vítima um réu, tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial."8

O período que sucede essa investida do novo Código do Menor se caracteriza por uma gestão burocrática realizada por militares e tecnocratas, cuja participação popular se mostra interditada, consolidando-se, assim, "o controle centralizado da gestão de programas e a implantação de mecanismos de financiamento articulados ao interesse empresarial-capitalista."⁹

O período compreendido entre 1974 e início dos anos 1980 se notabiliza pela retomada lenta e gradual da vida democrática. A sociedade brasileira inicia os primeiros passos, visando abrir espaços de participação, enfraquecendo o totalitarismo burocrático e

FALEIROS, Vicente. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño, 1995. p. 49-98.

⁹ PEREZ, José Roberto Rus. PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

tecnocrático, e reivindica políticas sociais mais efetivas, cuja exigência é reforçada pela crise econômica mundial que reverbera no Brasil. É deste momento o surgimento de inúmeras denúncias de maus-tratos dirigidos às crianças, bem como a criação da célebre dicotomia imposta ao universo infanto-juvenil, que distancia a criança dos menores, com base no ideário: não existe infância para criança pobre, uma vez que a situação em que estão inseridos é definida como irregular.

Sugerem os autores, que todo esse período histórico serviu para constituir, teoricamente, juridicamente e assistencialmente, a criança como sujeito de direito, fazendo do século XX um espaço de tempo em que se redimensiona o atendimento à criança, tanto na teoria, na prática das políticas sociais para elas dirigidas, como na objetivação jurídica.

Dois instrumentos para uma eficácia

O ECA: um avanço real

No dia 13 de julho de 1990, é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujo traço mais marcante é a determinação de mudar a postura doutrinária, que substitui a visão repressiva, caracterizadora do Código de Menores (1979), por novas referências de conteúdo jurídico, político e social, que concebe o Estado, a sociedade e a família como responsáveis pela infância e juventude, e que faz com que crianças e adolescentes sejam agora considerados sujeitos de direitos individuais ou coletivos, protegidos legalmente, uma vez que a nova lei expressa essa determinação, ao afirmar que crianças e adolescentes têm direitos e devem ser obrigatoriamente protegidos. Com a lei, a expressão "menor" foi abolida da legislação. A mudança segue a orientação

da Convenção Internacional do Direito da Criança (1989), que adota as expressões "criança" e "adolescente."

O ECA troca os registros comuns sobre os quais circulam as políticas sociais de crianças e adolescentes no Brasil, cuja face histórica se caracteriza por assimilar uma concepção segregacionista e criminalizadora, orientada por uma lógica excludente de determinadas classes sociais. O estatuto abandona a influência da tríade médico/jurídico/assistencial, própria da representação da criança, que vigorou nos séculos XIX e XX, na qual investir na infância significava civilizar o país numa clara proposta salvacionista.

O estatuto se apresenta à sociedade brasileira como a concretização de um elenco de diretrizes firmadas pela Constituição Federal de 1989, que no seu Artigo 27 determina os direitos fundamentais de defesa da infância e da juventude. A função explícita do ECA desde a sua criação é regulamentar as conquistas dirigidas à infância e à juventude impressas no texto de Carta Magna, salientando-se como pontos de afirmação do estatuto a sua contribuição referente à doutrina da proteção integral, cuja origem é a Declaração dos Direitos das Crianças. Do ponto de vista do conteúdo, a principal delas aparece no aspecto doutrinário. Inova o estatuto, ao valorizar a criança como ser humano, ao reconhecer a sua condição de pessoa com desenvolvimento, e, por isso, carente de respeito, uma vez que é preciso ressaltar o papel que este ser desempenha de "perpetuador da continuidade do seu povo, da família e da espécie humana."

É o aspecto de vulnerabilidade a que estão sujeitos, que impõe um processo de proteção integral às crianças e adolescentes, por parte da família, da sociedade e do Estado. O ECA aponta para três tipos de mudanças, respectivamente, no conteúdo, nos métodos e na gestão: "O estatuto promoveu uma verdadeira mudança de paradigma, superando a ultrapassada doutrina de proteção integral." Percebe-se que as mudanças pretendidas pela nova lei positivam o conteúdo referente aos direitos universais e coletivos. Contudo, em relação às mudanças de método, não se cumpre a sugestão legal de universalização, mostrando-se a prática de assistência e a proteção integral deficitária na sua concretização. Além disso, a proposta de gestão compartilhada não se impõe como mudança consolidada por meio de contínua e indissolúvel articulação.

Quanto à sua estruturação, o ECA¹⁰ se divide nos livros I e II, integralizando um total de 267 artigos, a saber:

Título I (Da Política de Atendimento) Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 86 a 89) Capítulo II – Das Entidades de Atendimento
Capítulo II – Das Entidades de Atendimento
eapitale ii Dus Entidades de Atendimento
Seção I – Disposições Gerais (arts. 90 a 94)
Seção II – Da Fiscalização das Entidades (arts. 95 a 97)
Título II (Das Medidas de Proteção)
Capítulo I – Disposições Gerais (art. 98)
Capítulo II – Das Medidas Específicas de Proteção (arts. 99 a 102)
Título III (Da Prática do Ato Infracional)
Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 103 a 105)
Capítulo II – Dos Direitos Individuais (arts. 106 a 109)
Capítulo III – Das Garantias Processuais (arts. 110 e 111)
Capítulo IV – Das Medidas Socioeducativas
Seção I – Disposições Gerais (arts. 112 a 114)
Seção II – Da Advertência (art. 115)
Seção III – Da Obrigação de Reparar o Dano (art. 116)
Seção IV – Da Prestação de Serviços à Comunidade (art. 117)
Seção V – Da Liberdade Assistida (arts. 118 e 119)
Seção VI – Do Regime de Semiliberdade (art. 120)
Seção VII – Da Internação (arts. 121 a 125)

BRASIL: Lei ordinária nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 5/8/2014.

LIVRO I - PARTE ESPECIAL

Capítulo V – Da Remissão (arts. 126 a 128)

Título IV (Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável (arts. 129 e 130))

Título V (Do Conselho Tutelar)

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 131 a 135)

Capítulo II – Das Atribuições do Conselho (arts. 136 a 137)

Capítulo III – Da Competência (art. 138)

Capítulo IV – Da Escolha dos Conselheiros (art. 139)

Capítulo V – Dos Impedimentos (art. 140)

Título VI (Do Acesso à Justiça)

Capítulo I – Disposições Gerais (arts. 141 a 144)

Capítulo II – Da Justiça da Infância e da Juventude

Seção I - Disposições Gerais (art. 145)

Seção II – Do Juiz (arts. 146 a 149)

Seção III – Dos Serviços Auxiliares (arts. 150 e 151)

Capítulo III – Dos Procedimentos

Seção I – Disposições Gerais (arts. 152 a 154)

Seção II – Da Perda e da Suspensão do Pátrio Poder (arts. 155 a 163)

Seção III – Da Destituição da Tutela (art. 164)

Seção IV – Da Colocação em Família Substituta (arts. 165 a 170)

Seção V – Da Apuração do Ato Infracional Atribuído a Adolescente (arts.171 a 190)

Seção VI – Da Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento (arts. 191 a 193)

Seção VII – Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente (arts. 194 a 197)

Capítulo IV – Dos Recursos (arts. 198 e 199)

Capítulo V – Do Ministério Público (arts. 200 a 205)

Capítulo VI – Do Advogado (arts. 206 e 207)

Capítulo VII – Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos (arts. 208 a 224)

Título VII (Dos Crimes e das Infrações Administrativas)

Capítulo I – Dos Crimes

Seção I – Disposições Gerais (arts. 225 a 227)

Seção II – Dos Crimes em Espécie (arts. 228 a 244)

45

LIVRO I – PARTE ESPECIAL

Capítulo II – Das Infrações Administrativas (arts. 245 a 258)

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (arts. 259 a 267)

LIVRO II
Disposições Gerais (arts. 86 a 89)
Das Entidades de Atendimento
Disposições Gerais (arts. 90 a 94)
Da Fiscalização das Entidades (arts. 95 a 97)
Disposições Gerais (art. 98)
Das Medidas Específicas de Proteção (arts. 99 a 102)
Disposições Gerais (arts. 103 a 105)
Dos Direitos Individuais (arts. 106 a 109)
Das Garantias Processuais (arts. 110 e 111)
Das Medidas Socioeducativas
Disposições Gerais (arts. 112 a 114)
Da Advertência (art. 115)
Da Obrigação de Reparar o Dano (art. 116)
Da Prestação de Serviços à Comunidade (art. 117)
Da Liberdade Assistida (arts. 118 e 119)
Do Regime de Semiliberdade (art. 120)
Da Internação (arts. 121 a 125)
Da Remissão (arts. 126 a 128)
Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável (arts. 129 e 130)
Disposições Gerais (arts. 131 a 135)
Das Atribuições do Conselho (arts. 136 a 137)
Da Competência (art. 138)
Da Escolha dos Conselheiros (art. 139)
Dos Impedimentos (art. 140)
Disposições Gerais (arts. 141 a 144)
Da Justiça da Infância e da Juventude
Disposições Gerais (art. 145)
Do Juiz (arts. 146 a 149)
Dos Serviços Auxiliares (arts. 150 e 151)
Dos Procedimentos
Disposições Gerais (arts. 152 a 154)
Da Perda e da Suspensão do Pátrio Poder (arts. 155 a 163)

46

LIVRO II
Da Destituição da Tutela (art. 164)
Da Colocação em Família Substituta (arts. 165 a 170)
Da Apuração do Ato Infracional Atribuído à Adolescente (arts.171 a 190)
Da Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento (arts. 191 a 193)
Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente (arts. 194 a 197)
Dos Recursos (arts. 198 e 199)
Do Ministério Público (arts. 200 a 205)
Do Advogado (arts. 206 e 207)
A Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos (arts. 208 a 224)
Dos Crimes
Disposições Gerais (arts. 225 a 227)
Dos Crimes em Espécie (arts. 228 a 244)
Das Infrações Administrativas (arts. 245 a 258)
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (arts. 259 a 267)

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

A nova realidade que o ECA impôs à política de atendimento para crianças e adolescentes perpassa pela atuação de um órgão gerenciador da política social dirigida a esse segmento, encarregado de elaborar as suas diretrizes. Dessa necessidade, surgiu o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), criado pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, cujo compromisso se explicita a partir da pauta de atuação, que se destaca por formular diretrizes para a política nacional, empenhada em assegurar prioridade absoluta para os direitos humanos de crianças e adolescentes. Trata-se do órgão máximo de deliberações sobre as políticas públicas dirigidas à população infanto-juvenil.

O Conanda surge no momento de consolidação democrática no Brasil, que se ajustava plenamente com a construção de uma nova realidade de vida, para os meninos e as meninas carentes em assistência e promoção de sua cidadania. A trajetória da sua criação aponta para

importantes acontecimentos que impulsionaram o nascimento definitivo do órgão de defesa das crianças e dos adolescentes brasileiros.

No curso da sua efetivação, em 1992, o Conanda recebe uma feição de órgão colegiado paritário, composto por representantes do Governo federal e da sociedade civil organizada. Em abril de 1992, realizou-se a primeira assembleia, que definiu os 15 conselheiros representantes das entidades não governamentais, em evento coordenado pela Procuradoria Geral da República (PGR). Os 15 representantes do Governo federal foram indicados pelos ministérios responsáveis pela promoção de políticas sociais básicas. A primeira gestão do Conanda foi instalada em 16 de dezembro de 1992, indicando a sua vinculação ao Ministério da Justiça. Para viabilizar o Conselho, garantindo-lhe suporte técnico-administrativo e financeiro, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver as suas atribuições, firmou-se um convênio com o Centro Brasileiro para a Infância e a adolescência (CBIA), órgão federal diretamente ligado ao Ministério do Bem-Estar Social, atualmente extinto.

Caracteriza a atuação dos primeiros anos do Conanda a direção das suas atividades voltadas, prioritariamente, para as questões relacionadas ao seu funcionamento administrativo e burocrático, porém percebe-se que entre os principais assuntos, que se tornaram alvo de deliberações, encontrava-se o tema da regulamentação do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA), decorrente da Resolução nº 12/1993. Igualmente, é fruto desse momento inicial a definição do primeiro regulamento interno do Conanda e da escolha do ministro da Justiça, Maurício Corrêa, como presidente do conselho, e de Benedito Rodrigues dos Santos, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, como vice-presidente.

O ano de 1994 marca uma importante etapa da metodologia de participação na formulação da política pública dirigida à criança e ao adolescente, uma vez que entre os dias 21 e 25 de novembro foi realizada a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, dispositivo previsto pelo ECA, como espaço de mobilização dos organismos que atuam na defesa dos direitos infanto-juvenis.

AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A VIGÊNCIA DO ECA

O ano de 1990 é o marco fundamental da nova dimensão política para crianças e adolescentes brasileiros, com o início da vigência do ECA, no Governo de Fernando Collor de Mello. A nova lei foi rejeitada por diversos segmentos sociais adeptos da antiga doutrina de cunho repressivo que, munidos de farta argumentação, tentaram inviabilizar a execução da lei. As críticas mais comuns ressaltavam que o estatuto é permissivo e tolerante, na medida em que categorizava crianças e adolescentes como indivíduos acima da lei, franqueando-lhes a possibilidade de se tornarem mais violentos e indisciplinados e, com isso, se tornarem imunes ao controle social. A pior reação ao ECA insistia na tese de que não havia no dispositivo legal medida punitiva efetiva para crianças e adolescentes autoras de atos infracionais ou, no caso, cúmplices ou partícipes de crimes cometidos por adultos. Assim, esses jovens seriam estimulados a assumir a autoria, considerando-se que sobre eles e elas não recairiam punições ou, caso isso acontecesse, seriam punições brandas, o que lhes garantiriam um breve retorno à criminalidade e à impunidade aos adultos. Organizações criminais seriam estimuladas pela legislação a fazer uso de crianças e adolescentes na prática criminal.

Em 1992, durante o Governo Itamar Franco, numa realidade na qual se sobressaía o fato de que o país se encontrava corroído pelos altos índices da inflação, a política social destinada a crianças e adolescentes foi marcada pela ação de reiteração do Programa Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente (Pronaica), incumbido de promover e consolidar o desenvolvimento

de ações integradas para esse segmento da população. O método exigido implicava descentralização, articulação e integração, por meio dos órgãos federais, estaduais, municipais e organizações não governamentais, com participação de organismos estrangeiros. A implementação do programa esteve ditada pelas necessidades e possibilidades locais, considerando sempre a atenção integral à criança e ao adolescente. As linhas estratégicas do Pronaica são: articular e integrar serviços sociais existentes no local; melhoria da utilização e adequação dos equipamentos sociais disponíveis; construção de unidades específicas, quando indisponíveis. A execução do Pronaica é compartilhada entre a União, estados, distrito federal, municípios e comunidades locais. Cada instituição governamental ou em cooperação com as outras fornecerá apoio técnico, financeiro e material.

A comissão interministerial do Pronaica é responsável por planejar e articular as atividades integradas dos órgãos federais, sob a coordenação do Ministério da Educação, contando com a participação das titulares dos ministérios e secretarias da Presidência da República, responsáveis pela área social do Governo federal. Esta comissão definia-se com a atribuição de estabelecer estratégias de execução do programa: planejamento; acompanhamento; e avaliação das ações em âmbito nacional. O comitê executivo de assessoramento da comissão, dirigido pelo titular da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais do Ministério da Educação, deveria compatibilizar os programas centrais com os planos nacionais de atenção integrada à criança e ao adolescente, além de propor programação e planejamento orçamentário. Igualmente, a missão incluía avaliar periodicamente o desempenho das entidades governamentais encarregadas de executar a política; propor aperfeiçoamento dos sistemas de articulação, acompanhamento e divulgação dos resultados; promover integração dos órgãos governamentais e não governamentais; incentivar a descentralização do programa e a participação popular; constituir subcomitês e grupos de trabalho,

para a aprovação de normas gerais de operação do programa, realização de convênios e acordos.

A competência para definir a descentralização de ações do Pronaica recairia sobre o então ministro da Educação e do Desporto, na condição de coordenador da comissão interministerial do Pronaica. No que se refere aos objetivos, responsabilidades institucionais, metas físicas ou financeiras fixadas nos planos anuais ou plurianuais do Pronaica, a orientação básica seria a pedagogia da atenção integral: proteção especial à família; promoção da saúde da criança e do adolescente; creche e educação pré-escolar; educação escolar de 1º grau; esporte e lazer; cultura; educação para o trabalho; e alimentação. A metodologia de execução previa a participação comunitária, suporte tecnológico e modernização da gestão.

Equacionada a política social da criança e do adolescente na gestão Itamar Franco, cuja regulamentação entra em vigência a partir de 11 de fevereiro de 1994, já no final do Governo, ficando a sua avaliação para o próximo gestor do país, cujo mandato se iniciaria em janeiro de 1995.

A segurança institucional promovida pela Constituição Federal de 1988, que consagra a regulação dos direitos sociais, inspira no país o desenho de um estado de direito preocupado com o bem-estar social. Reconhece-se na Carta Magna e no ECA o significativo avanço em termos de adoção de um sistema de políticas sociais estruturadas em torno do eixo de cidadania, de gestão partilhada e de participação social no Brasil. Essas diretrizes se apresentam como resposta às demandas sociais que tomaram impulso de luta democrática ancorada no texto constitucional. Contudo, no Governo FHC, houve, na avaliação da autora, um "expressivo retrocesso nas políticas sociais no Brasil," em função do alinhamento ao modelo econômico neoliberal, que isentava o Estado da formulação e execução da política social, uma vez que o Governo de então priorizava as metas econômicas negociadas com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a reforma da administração

pública, o déficit interno e o processo de privatizações. Ao terceiro setor, o Estado delegava atribuições de natureza social, para minimizar os efeitos de sua ausência no campo social e da redução de gastos com tais políticas.

A aparente contradição de uma constituição federal cidadã com a adoção do modelo neoliberal de gestão tem como consequência duas formas distintas de entender a política social. A primeira considera o caráter universalista do ECA, enquanto a segunda, denominada de uma ação de natureza focalista, privilegia a tese de que os programas sociais adquirem um caráter segmentado e são dirigidos a grupos específicos, reduzindo e otimizando o tempo objetivo de investimentos sociais. Neste sentido, de um lado, o Estado brasileiro aponta constitucionalmente para o reconhecimento dos direitos, mas, por outro, se insere no contexto de ajustamento à então nova ordem capitalista internacional, na qual se observa o desmonte das conquistas sociais.

A intenção de fazer valer o reconhecimento dos direitos obriga Estado e sociedade a obedecerem à diretriz criada pelo ECA, que determina a criação dos conselhos, como órgãos necessários à política pública para crianças e adolescentes. Uma das principais inovações instituídas pelo estatuto se concretiza na proposição da política que demande para a sua elaboração e a sua execução a união de forças de Estado, sociedade e família, visando a proteção integral do universo infanto-juvenil. A proposta para essa arrojada decisão implicou a criação de instâncias sociais e políticas dotadas de mecanismos de elaboração de política de planejamento, de execução dos planos e ações, de controle e de avaliação sobre as garantias e direitos legais para crianças e adolescentes, sob a forma de conselhos formados em versões distintas com âmbito de atuação nas três esferas de poder (federal, estadual e municipal).

Dentre esses, destaca-se o papel dos conselhos tutelares. Esses organismos são, ao lado dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, uma inovação democrática no campo das políticas públicas, pois são mecanismos fundamentais do sistema de garantia de direitos, uma rede de atendimento com ações integradas que refletem o espírito democrático da Constituição de 1988 e tem como principal objetivo fazer valer os direitos da infância e da adolescência. Rigorosamente, os dois órgãos se complementam nas suas funções, cabendo ao conselho de direitos o papel de acompanhar e monitorar a formulação das políticas públicas, enquanto que aos conselhos tutelares fica reservada a tarefa de cuidar do respeito à criança e ao adolescente, no que concerne ao exercício dos seus direitos. O ECA atribui aos conselhos uma importância fundamental para a expressão da prática participação democrática, por seu caráter paritário, no qual sociedade e Estado, em igualdade de condições, sentam lado a lado em defesa e proteção da criança e do adolescente. O município deve desempenhar papel essencial na articulação e efetivação da política, fruto das diretrizes ditadas pelo conselho de direitos e monitoradas pelo conselho tutelar.

Na gestão Fernando Henrique Cardoso, para a autora, observa-se uma proposta comprometida com a chamada contrarreforma do Estado, ao relegar direitos sociais constitucionalmente garantidos a uma posição de particularidade e singularidade, ignorando o critério de universalização que permeava as políticas sociais, passando a assumir a focalização em detrimento da proteção integral. Evidencia-se na política social de orientação neoliberal a função compensatória, cuja destinação se dirigia à pobreza extrema, com seletividade, cuja finalidade era reduzir gastos. O atendimento aos pobres se dava de forma relativa, por meio de ações emergenciais, limitadas e pontuais.

Na política social dirigida à criança e ao adolescente durante o governo FHC, aparecem elementos centrais e norteadores, quais sejam a política econômica representada pela contínua vigência do Plano Real; inserção do país no sistema de globalização; o relevo que detém para a economia do país a questão do déficit público; e uma política de arrocho que exclui classes sociais do processo

de distribuição de bens e serviços, ampliando a pobreza extrema e o desemprego. A política específica para o setor infanto-juvenil também se segmenta com orçamento vinculado a ações e programas que contemplam as crianças e os adolescentes no âmbito de vários órgãos públicos, distribuídos na administração federal, nos setores de educação, saúde, sistema social, justiça, cultura, trabalho e emprego.

Na gestão FHC, o Ministério do Bem-Estar Social (Mebs), a LBA e a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA) foram extintos, porém o efeito mais significativo, advindo desse modelo de gestão, foi a transferência da área de infância e adolescência para o âmbito do Ministério da Justiça. Com essa medida, a política nacional do bem-estar da criança e do adolescente perde o *status* de política pública, sendo relegada a dois programas: o de defesa dos direitos e o da reinserção social de adolescentes em conflitos com a lei, antes executados pelo Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça. O que se observou nos anos subsequentes foi a crescente redução do orçamento para o setor.

Em 1998, o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente é reforçado pela ação da sociedade civil, por meio do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Nos anos finais do período FHC, registrou-se uma maior segmentação no que se refere aos programas que têm as crianças e os adolescentes como foco de atuação, percebendo-se descontinuidade e centralização de planejamento na esfera federal. Aponta-se como programa direcionado para a criança e ao adolescente: Toda Criança na Escola; Programa Atenção à Criança; Programa Brasil Jovem; Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Programa de Defesa e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conclui-se que no Governo Fernando Henrique Cardoso não se deu relevância à doutrina da proteção integral para as crianças e adolescentes, desprezando-se as ações articuladas entre setores diversificados, admitindo-se superposição entre essas ações e ausência de coordenação expressiva. A atuação do Conanda não se constitui como instrução de compartilhamento de poder, nem na elaboração, nem no planejamento de políticas sociais para o setor. Viveu-se um momento de profunda centralização política e administrativa.

As conferências realizadas durante o Governo FHC foram:

- 1999 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: discussão sobre a redução da idade penal e extinção do sistema Febem para a aplicação de medidas socioeducativas;
- 2000 ECA: dez anos de cidadania presente: avaliação dos dez anos da implementação do ECA; inclusão do tema da igualdade e valorização da diversidade, por meio de temas que discutiram o comprometimento no cumprimento da legislação para garantia de políticas e ações que contemplem toda a sociedade, como a questão de gênero, raça, etnia, deficiência e orientação sexual; criação de espaços de debates no âmbito da família e escola, assim como fóruns de valorização dos direitos humanos e da diversidade afetivo-sexual; criação e funcionamento dos fundos da criança e do adolescente;
- 2001 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: reflexão sobre a infância e adolescência e sua relação com a violência; foco central da discussão no aumento da violência, envolvendo crianças e adolescentes, e o mito que aponta o rebaixamento da idade penal, como alternativa para reduzir a criminalidade; governo propôs a implantação e/ou a implementação do Programa de Saúde do Adolescente (Prosad) em todos os municípios, a fim de diminuir os índices de morbidade e mortalidade da população jovem, por meio de ações de saneamento básico e prevenção/orientação contra DST/Aids, com distribuição de remédios e preservativos; Governo apresentou a proposta de melhorar as

condições do transporte escolar, com a aquisição de novos veículos e manutenção dos existentes, construção e/ou reforma de escolas para garantir o número de trinta alunos por sala de aula nas escolas públicas e privadas; e melhoria da merenda escolar. Adolescentes apresentaram a proposta de qualificação dos professores, por meio da sensibilização para um exercício ético e digno da profissão, oferecendo-os boa remuneração.

A experiência das conferências demonstrou enorme validade na medida em que a cada uma delas faz-se uma avaliação do que não foi feito, reafirma-se a necessidade de fazê-lo e amplia-se o universo das condições para oferecer às crianças e adolescentes uma situação de proteção integral e acolhimento do Estado, da sociedade e da família.

Em 2003, com o início do Governo Lula da Silva, um ex-operário e sindicalista alçado ao mais alto cargo do país (fato inédito até então), vislumbrou-se um novo horizonte, que apontava para o estabelecimento de um tratamento especial em relação às políticas sociais, expectativa aumentada pelo histórico pessoal e político do novo Presidente da República, que recebeu um país com uma história de submissão ao Fundo Monetário Internacional (FMI), por conta de uma impagável dívida externa, que só fazia crescer. Anteriormente, para garantir a sua eleição, o então candidato firmou um compromisso com a sociedade no qual respeitaria a garantia aos credores externos e a continuidade do pagamento de, no mínimo, os juros da dívida brasileira.

Durante a gestão Lula da Silva, percebe-se que a política social definida pelo Governo federal se apresentava necessariamente contingenciada em função dos compromissos assumidos em relação ao pagamento da dívida externa. Com relação às políticas públicas, houve uma continuidade ao que propusera e executara o Governo Fernando Henrique Cardoso, análise esta alicerçada na observação do orçamento previsto e executado pelo Programa

Plurianual (PPA) 2004/2007 do Governo Lula, cujos seis eixos temáticos assim se apresentaram: consolidar a estabilidade econômica com desenvolvimento sustentado; promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda; combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos; reduzir as desigualdades inter-regionais; e promover os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação.

As críticas ao documento governamental aludiam à ideia da adoção do ajuste fiscal, que relegava as políticas sociais ao segundo plano; a conclusão de que a democracia participativa tão aguardada encontrava-se ainda distante do real; e que a discussão do Plano Plurianual (PPA) não aconteceu por meio de um processo consistente de participação da sociedade civil que, com as obrigações relacionadas ao pagamento da dívida brasileira, viu a redução dos investimentos na área social.

No que se relaciona ao segmento da criança/adolescente, este se incorporou ao rol de políticas situadas sob a execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Contudo, o argumento corrente é que não houve mudanças significativas nos programas propostos, percebendo-se semelhanças com as propostas programáticas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Enumeram-se nesse período os seguintes programas sociais: *Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil* (Peti); *Programa de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes* (Sentinela); *Bolsa Família; Programa de Atenção Integral à Família*; e *Atenção à Criança de Zero a Seis Anos*. Ao final, aponta-se que as políticas sociais estavam condicionadas pela política econômica, mantendo-se a mesma gênese de caráter emergencial com o atendimento dirigido àqueles que se encontravam em situação de exclusão social.

Pode-se, no entanto, registrar o esforço despendido para a implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia), um programa informatizado de registro e tratamento de informações que permite que os conselhos tutelares registrem, acompanhem e encaminhem medidas apropriadas para os casos de direitos violados, de forma ágil e sistemática, sob a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a estruturação dos conselhos dos direitos e conselhos tutelares e a busca de tornar possível a implantação em nível nacional de políticas públicas orientadas pelos princípios do ECA. O sistema de garantias previsto no estatuto encontrou dificuldades para se erguer em consequência do nível de sucateamento das instituições estaduais voltadas para o segmento da infância/juventude, o que praticamente inviabilizou o investimento no projeto transformador da criança, como sujeito de direitos.

Outro ponto importante, advindo do ECA, foi a dificuldade de tornar exequível a doutrina da proteção integral. Embora houvesse iniciativa nesse sentido, o processo se mostrou falho na medida em que esteve distante da decisão de articular as políticas sociais básicas de educação e de saúde, preferindo-se a atuação voltada para as condutas de violação de direitos, que foram monitoradas e trabalhadas isoladamente, centrando-se na metodologia seletiva e específica, e, assim, abandonando-se o princípio da universalidade. Em tal contingente, estão os que se inserem nas atividades denominadas de trabalho infantil; os que são vítimas da violência sexual; e os que vivem situações de conflito com a lei. Ressalte-se que o atendimento proposto para esses casos efetiva uma intervenção que não contempla a análise e a atuação das causas estruturais e a interdependência de todas as violações dos direitos. Os programas construídos no período não permitiram o protagonismo infanto/ juvenil, o que fere a determinação legal prevista no ECA.

No balanço geral, os programas elaborados foram precários e não evoluíram para o *status* de política pública. Não se consolidaram como garantidores de direitos. O Governo Lula não conseguiu superar a forte determinação da economia, ao agir a partir de critérios estabelecidos pela equipe econômica, para a criação dos mencionados programas. A ausência de políticas sociais quebra a continuidade de algo que já era precário, como, por exemplo, o atraso no pagamento das bolsas e dos salários dos profissionais que executavam os programas nos municípios, cuja contratação era do tipo precário na qual sequer possibilitava autonomia aos profissionais, agregando a esse cenário a descontinuidade objetiva, além da ausência de investimentos na capacitação profissional.

Apesar disso, manteve-se a realização das conferências nacionais, com o objetivo de, pelo menos, continuar a ouvir a sociedade civil e os principais interessados no problema — crianças e adolescentes. As conferências realizadas durante o Governo Lula são as seguintes:

- 2005 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: a conferência teve como objetivo geral ampliar a participação e o controle social da efetivação política para a criança e o adolescente; dentre os objetivos específicos, destacaram-se a importância do fortalecimento da relação entre o Governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política nacional; identificar estratégias mais eficientes e qualificadas para a intervenção da sociedade, a fim de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e juventude; promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação das políticas públicas; inserção de temas referentes à promoção da igualdade e valorização da diversidade na agenda das políticas públicas.
- 2007 7^a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: a conferência teve como objetivo geral o debate sobre a Política Nacional para defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente. Dentre os eixos estratégicos, destacaram-se: o reordenamento físico e pedagógico dos

programas de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei, por meio do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, com o objetivo de incentivar os governos estaduais e municipais à promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária; e a ampliação dos recursos públicos na área da infância e juventude, por meio da articulação entre o Governo e a sociedade civil, através da adoção de um Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

 2009 – 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: dentre as propostas de destaque, está uma que se refere à lei que exige o ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas do ensino fundamental.

A POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PACTO FEDERATIVO

O que existe em ações práticas 11

Segundo a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente,¹² a caracterização no Brasil da política de direitos humanos para crianças e adolescentes é determinada da seguinte forma: o Governo federal coordena a política, mas não executa o serviço, respeitando o pacto federativo que concede autonomia aos estados federados e aos municípios, para que estes executem a política. Neste sentido, o marco situacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes se define em relação aos temas correlatos no ano de 2010:

Violência sexual: 1.200 pontos mapeados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF); DDN 100 – Módulo Criança e Adolescente, com mais de dois milhões de chamadas e 100 mil denúncias encaminhadas; em 2010, o DDN 100 realizou um total de 101.550 atendimentos e encaminhou 19.453

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Conanda). Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – 2011-2020 (Documento preliminar para consulta pública). Brasília, 2010. Disponível em: http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/conselho/conanda>. Acesso em 3 de set. de 2012.

RIZZO, Alana. Plano de Dilma prevê tirar 38 mil crianças de abrigos. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 26 set. 2012. Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/cidades.plano-de-dilma-preve-tirar-38-mil-criancas-de-abrigos.936329.0.htm. Acesso em: 30 set. 2012.

- denúncias de todo o país; 37% das denúncias são oriundas da região Nordeste.
- 2. Adolescente em conflito com a lei: 60 mil adolescentes no sistema socioeducativo, dentre eles 17.856 em privação de liberdade; redução nas taxas de internação de 7,18%, em 2006/2007; de 2,01%, em 2007/2008; e de 0,43%, em 2008/2009.
- 3. Violência letal: 78% das mortes de jovens são por causas externas, sendo 42% homicídios; 33 mil adolescentes assassinados entre 2006-2010, com 15 mil nas capitais. O perfil padrão das vítimas se apresenta como negro, pobre, morador de comunidade (favela) das grandes cidades. O risco relativo se configura da seguinte forma: homem, 12 vezes mais que mulheres; negros, 2,6 vezes maior; armas de fogo, três vezes maior.

Na implantação da política dos direitos humanos de crianças e adolescentes entre os anos de 2003 e 2010, contam-se:

- 1. Programas de enfrentamento da violência sexual: Programa de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Prosinase) e Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no âmbito da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República e da Coordenação- Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).
- 2. Orçamento: aumento de 40 para 120 milhões.
- 3. Criação de três novos fóruns: Rede de Defesa do Adolescente em conflito com a lei; Fórum da Justiça Juvenil e Rede Universitária, com mais de 70 núcleos acadêmicos.
- 4. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) (2003): implantado em 11 estados, incluindo o núcleo do Distrito Federal, com atendimento de mais 4.500 pessoas.
- Escolha de Conselhos: implantada em 21 estados, com previsão de capacitação de mais de 32 mil conselheiros tutelares e

- parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em educação a distância.
- Implantação do Programa Perda Auditiva Induzida por Ruído (Pair).
- 7. Centro de formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) (2007): implantado em 22 Estados.
- 8. Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2007): portal na web lançado em 2009 com implantação em 12 Estados (Amazonas, Alagoas, Bahia, Distrito Federal/Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul), mais 12 observatórios juvenis.

No âmbito legal, foi promulgada, pelo então presidente Itamar Franco, a Lei nº 8.642 de 31 de março de 1993, que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Pronaica) e dá outras providências na esteira da promulgação da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado pelo presidente Fernando Collor. O dispositivo legal que cria o Pronaica indica em seus sete artigos que o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente tem a finalidade de integrar e articular ações de apoio à criança e ao adolescente, com atuação nas seguintes áreas prioritárias: mobilização para a participação comunitária; atenção integral à criança de até 6 anos; ensino fundamental; atenção ao adolescente e educação para o trabalho; proteção à saúde e segurança à criança e ao adolescente; assistência a crianças portadoras de deficiência; cultura, desporto e lazer para crianças e adolescentes; formação de profissionais especializados em atenção integral a crianças e adolescentes. Para dar suporte a essas ações, subordinando-as ao enfoque da atenção integral à criança e ao adolescente e de acordo com as necessidades sociais locais, serão adotados mecanismos e estratégias de integração de serviços e experiências locais já existentes; adaptação e melhoria de equipamentos sociais já existentes; construção de novas unidades de serviço.

As ações do Pronaica serão desenvolvidas sob a coordenaçãogeral do ministro da Educação e do Desporto, com a integração dos demais órgãos setoriais envolvidos em ações de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente. O Poder Executivo é o responsável por regulamentar a lei, para que seja definida a forma de integração e planejamento das ações dos órgãos setoriais envolvidos. O Pronaica deverá se integrar, para a execução das suas ações, às esferas estaduais e municipais, cabendo à esfera federal a formulação de normas gerais e o apoio técnico e financeiro. O Pronaica buscará a integração com organismos não governamentais e com agências internacionais com as quais o Brasil mantenha acordos de cooperação, com vistas à formação de um Sistema Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente. A Secretaria de Projetos Educacionais Especiais do Ministério da Educação e do Desporto, mantida a competência e a estrutura previstas na Lei nº 8.479, de 6 de novembro de 1992, terá atribuições de secretaria executiva do Pronaica. A programação orçamentária e financeira estabelecida para o Projeto Minha Gente e ações inerentes à sua operacionalização são transferidas para a Secretaria de Projetos Educacionais Especiais, visando a execução do Pronaica.

O que se pretende em termos de programas

Estão previstas novas pactuações a serem implementadas a partir de 2011: descentralização da metodologia do Disque 100; transferência da base de dados da Matriz intersetorial de enfrentamento da violência sexual; descentralização da metodologia de avaliação do índice de homicídios na adolescência; constituição da comissão nacional para construção da política de enfrentamento da violência letal de crianças e adolescentes, acompanhamento das

escolas de conselho e centros de formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); instalação de observatórios estaduais; cofinanciamento das ações, com previsão nos planos plurianuais; construção das políticas estaduais e dos respectivos planos decenais; realização do observatório de boas práticas e projetos inovadores em direitos da criança e do adolescente.

Além desses, o Governo federal na gestão Dilma Rousseff anunciou um plano para enfrentar o problema dos adolescentes em conflito com a lei, a partir do conhecimento de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que identificam o registro de mais de 90 mil ocorrências, envolvendo adolescentes. Desses, 29,5 mil estavam cumprindo medidas socioeducativas, sendo 17 mil com restrição de liberdade.

Denominado de *Brasil Protege*, ¹³ o programa, lançado durante a IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em julho de 2012, prevê a elaboração de um diagnóstico da situação do Sinase, a construção e a reforma das unidades de internação e a inclusão desses jovens em cursos profissionalizantes. Como delegacias e presídios, as unidades de internação estão superlotadas e não têm infraestrutura adequada. No último monitoramento do Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT), os representantes da ONU visitaram dez unidades no País específicas para o atendimento de crianças e adolescentes e ficaram preocupados com a situação. O subcomitê sustenta que a rotina nas unidades visitadas é marcada por tortura e maus-tratos.

O *Brasil Protege* deverá desenvolver ações em 500 municípios, tendo como base o critério de maior vulnerabilidade social. Segundo o Governo federal, esses municípios concentram cerca de 50% do total de crianças e adolescentes brasileiros e registram 70% do total de ocorrências de violência contra essa população. As ações do programa visam criar uma rede de proteção

¹³ Idem.

contra a violência física, sexual e psicológica sofrida por crianças e adolescentes.

A estratégia prevê a notificação integrada da violência. Para acabar com as violações de direitos de adolescentes em conflito com a lei, o objetivo do plano é fortalecer o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que entrou em vigor no início de 2011. De acordo com dados do Disque Direitos Humanos, o Disque 100, apenas nos primeiros quatro meses de 2012, no módulo "Criança e Adolescente," registrou 34.142 denúncias. Oito em cada dez vítimas são meninas. De janeiro a março deste ano, foram registradas 4.205 denúncias de violência sexual. Destas, 2.165 referem-se a crianças e adolescentes.

A POLÍTICA PÚBLICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Estado de Pernambuco, 14 uma das 27 unidades federativas do Brasil, está situado na porção centro-leste da região Nordeste, e tem como limites os Estados da Paraíba (ao norte), do Ceará (ao nordeste), de Alagoas (a sudeste), da Bahia (ao sul) e do Piauí (a oeste), além de ser banhado pelo oceano Atlântico na parte leste. Possui cinco mesorregiões, 19 microrregiões e 185 municípios numa área total de 98.311,616 km² (geograficamente, é pouco maior que Portugal e o 19º Estado da federação em extensão territorial). Compõem parte do seu território os arquipélagos de Fernando de Noronha e de São Pedro e São Paulo, situados no oceano Atlântico.

Em 2013, contava com uma população de 9.208.551 habitantes, sendo o sétimo Estado com maior população, com uma densidade demográfica na casa de 93,67 habitantes por Km², o que lhe dava a posição de número seis dentre as unidades da federação brasileira. Na Região Metropolitana do Recife (RMR), está situado o maior aglomerado urbano do Estado.

Em 2011, o seu Produto Interno Bruto (PIB) era de 104 bilhões, o que o colocou na décima posição entre os Estados brasileiros e um PIB per capita em R\$ 11.776,10, o 19° do país. Possui um polo industrial em franco desenvolvimento e é tradicionalmente um polo de comércio e serviços.

Segundo dados de 2010, no Estado, a expectativa de vida é de 71,1 anos (a 20º do país); a mortalidade infantil chega a 18,5%

Dados relativos à situação geofísica, política e econômica do Estado de Pernambuco. Fonte: PERNAMBUCO. In: WIKIPEDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Pernambuco. Acesso em: 10 ago. 2014. 10h44.

(o 12º do país); o analfabetismo atinge o percentual de 16,7% (o 20º do país); e o Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,673, considerado médio, sendo o 19º do país.

Em suas mesorregiões (Capital, Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão), apresenta uma diversidade climática que vai do tropical atlântico ao semiárido, passando pelo mesotérmico. Os municípios mais populosos da RMR são o Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Cabo de Santo Agostinho. No interior do Estado, as cidades mais importantes são: Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Serra Talhada, Arcoverde, Palmares, Vitória de Santo Antão, Araripina, Afogados da Ingazeira, Goiana, Carpina, Belo Jardim, Salgueiro, Pesqueira e Ouricuri.

Na capital Recife, a sede administrativa do Poder Executivo é o Palácio do Campo das Princesas, localizado na Praça da República, na porção central da cidade.

O então governador à época da realização desta pesquisa era o senhor Eduardo Henrique Accioly Campos (PSB). A representação política no Poder Legislativo compreende três senadores, 25 deputados federais e 49 deputados estaduais.

Considerado sujeito de direitos, o contingente populacional de crianças e adolescentes, assim como em todo o país, recebe a proteção de uma legislação específica que lhes reserva, além da proteção, também direitos, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esta lei, por seu caráter especial protetivo e socioeducativo, constitui um dos mais completos dispositivos de Defesa Social, pelo poder articulador que dispõe e por sua feição de modernidade, assimilando os principais atributos modernos dirigidos ao trato com pessoas em processo de formação da personalidade e da cidadania.

A compreensão que o estatuto expressa a proposta da proteção integral ao segmento infanto-juvenil, bem como impõe a execução do sistema de garantia de direitos, exige a implantação da gestão qualificada. Em outras palavras, para a sua implementação, torna-se imprescindível a adoção de uma racionalidade funcional para além do direcionamento jurídico/político, que sinaliza para uma ruptura fundamental com a ideologia superada, qual seja aquela materializada em práticas sociais e institucionais, que disciplinam a via da privação de liberdade.

Em Pernambuco, uma bistória que reverbera a visão nacional

A história da política pública para crianças e adolescentes em Pernambuco é caracterizada pela participação da Igreja no serviço de acolhimento de jovens em situação de abandono. Num primeiro momento, esse acolhimento era realizado por instituições religiosas católicas que abrigavam crianças órfãs em regime de internato. Em 1540, foi criada a Santa Casa de Misericórdia da Vila de Olinda, no Alto da Sé, com o objetivo de acolher crianças abandonadas que viviam nas ruas do Recife e de Olinda e que causavam incômodos e insegurança à população. A presença da comunidade judaica no Recife, por ocasião da invasão holandesa, a partir de 1630, proporcionou a construção da primeira sinagoga das Américas na Rua dos Judeus (atualmente chamada de Rua do Bom Jesus), no Bairro do Recife. Após a expulsão dos holandeses, a sinagoga foi destruída e o local passou a sediar o Colégio do Recife, sob a responsabilidade dos jesuítas.

No Recife, a Roda dos Expostos, criada em 1778, passou em 1810 a ser administrada pela Santa Casa de Misericórdia de Olinda, sendo posteriormente transferida em 1860 para a Santa Casa de Misericórdia do Recife. A Roda dos Expostos servia como um tipo de triagem que encaminhava meninos e meninas para colégios de acolhimento no Agreste pernambucano. Entre essas

instituições, destacam-se o Colégio de Bom Conselho, na cidade de Bom Conselho, destinado a meninas órfãs pobres, e o Colégio Isabel, na comarca de Bonito, que acolhia meninos, ambos sob a responsabilidade dos Capuchinhos. Em 1874, a Roda dos Expostos foi transferida para Bonito e convertida em Colônia Orphanologica Agrícola e Industrial Isabel.

O regime imperial somente atua, de fato, em relação às crianças e aos jovens abandonados ou que cometeram algum tipo de delito a partir de 1830, com a criação do Código Penal, por meio do qual foram estabelecidos a responsabilidade penal e o recolhimento de menores a partir de 14 anos, em casas de correção, que se instalaram nas províncias e se mantiveram sob a responsabilidade do Poder Judiciário. Segundo o autor, com a proclamação da república, o Estado brasileiro se veste como "protetor" da infância, com atenção voltada para o combate à criminalidade infanto-juvenil, a fim de chamar a atenção de juristas e categorias liberais para estes casos, o que promoveu "uma nova idealização da categoria infância, que estava sendo redefinida, estabelecendo diferenciações entre a infância desvalida e os chamados menores delinquentes." Desta forma, a proposta republicana de construir uma nova nação trazia o binômio criança/escola. Por isso, criaram-se crescente e progressivamente instituições educacionais, públicas e privadas.

Assim, em 1900, é fundado o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, com serviços voltados para crianças carentes e mulheres grávidas, financiado com recursos dos Governos federal e estadual e contribuições dos comerciantes do Recife. Em 1917, é criada a Escola Correcional para Menores, que passou a funcionar dentro da Casa de Detenção, ao separar os adolescentes dos criminosos adultos. Na década de 1920, foi criada a Colônia Correcional, que combinava isolamento da sociedade, educação elementar, disciplinamento e moralização, por meio do trabalho e da atividade física. Em 1927, foi instituído o Código de Menores, como marco na consolidação de leis de assistência e proteção a

menores que, no entanto, privilegiavam o olhar sobre o problema dos delitos cometidos por crianças e adolescentes, de forma que se insurge a questão da criminalização do menor. É nesse período que se dá a construção do conceito de "menor" que, com o passar dos anos, irá ganhar uma definição mais apropriada de criança ou adolescente em situação de abandono e marginalidade, que comete infração e entra em conflito com a lei.

A partir de 1930, crianças e adolescentes passaram a ser recolhidos à Casa de Detenção propriamente dita, e, embora ficassem separados de criminosos adultos, permaneciam convivendo com vários delinquentes perigosos, ociosos e sem condições mínimas de higiene. É necessário dizer que, na década de 1930, um dos principais problemas relacionados ao aumento do número de crianças abandonadas ou em condições precárias de vida era a proliferação dos mocambos, as primeiras favelas do Recife.

Em 1931, sob administração de Carlos de Lima Cavalcanti, interventor federal em Pernambuco durante o Governo Getúlio Vargas, foi tomada uma medida inovadora, a partir da criação do Instituto Profissional 5 de Julho, localizado na Avenida 17 de Agosto, no bairro de Casa Forte, onde hoje funciona o estacionamento de um shopping center. O diretor nomeado para gerir a instituição foi o juiz de Direito Rodolfo Aureliano, que já acumulara experiência com o desenvolvimento de trabalhos sociais em comunidades da periferia. Ele determinou que os internos, antes ociosos, receberiam, além da instrução primária formal (conhecida atualmente como ensino básico), aulas de outras disciplinas, como moral e cívica, educação física, religião, instrução militar, música e artes. Diante da experiência bem-sucedida, em 1937, cogitou-se a possibilidade de se criar um reformatório de menores, onde hoje está localizada a reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com capacidade para 240 alunos, que substituiria o Instituto Profissional 5 de Julho. Este fato não ocorreu e o instituto foi transferido para o Juizado de Menores da Capital, criado em 1934, cujo primeiro juiz titular foi Rodolfo Aureliano.

A criação desse juizado gerou uma significativa diminuição no número de menores abandonados e delinquentes nas ruas do Recife. O trabalho desenvolvido pelo Instituto Profissional 5 de Julho foi ampliado e passou a contar com abrigos e núcleos profissionais agrícolas em várias cidades, inclusive no Agreste de Pernambuco. No prédio do juizado, na Rua Fernandes Vieira, bairro da Boa Vista, funcionavam pavilhões que atendiam às crianças e adolescentes de ambos os sexos, a primeira delegacia de menores da capital, o serviço social do juizado, uma agência de empregos, uma seção de atendimento à mendicância e a casa do pequeno jornaleiro (projeto do Instituto 5 de Julho que regulamentou a profissão de Gazeteiro e que oferecia comida e alojamento para os menores que trabalhavam nessa função). Além disso, em 1940, foi criada a Escola de Serviço Social, que também funcionava nas dependências do juizado, onde hoje está localizada a Primeira Vara da Infância e Adolescência do Recife.

Com o fim do Governo Vargas em 1945, o Estado de Pernambuco ingressa num período de mais de uma década em que a questão do menor é deixada em segundo plano por seus governantes. No entanto, no período entre 1959-1964, que compreende os Governos de Cid Sampaio e Miguel Arraes, houve algumas políticas consideradas progressistas sobre o assunto, as denominadas ações de políticas sociais, com participação popular efetiva e de setores progressistas da Igreja Católica. Dentre as ações do período, destaca-se a criação, dentre outras instituições, da Organização de Auxílio Fraterno (OAF), em 1960, afiliada à instituição existente em São Paulo e que foi instalada no bairro da Iputinga, com o objetivo de desenvolver trabalhos junto às comunidades violentas do Recife. No âmbito da iniciativa privada, destaca-se a criação da Casa de Passagem, que acolhia meninas em situação de risco pessoal e social.

Em 1960, foi criada a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem), inicialmente vinculada à Secretaria de Interior e Justiça e ao Juizado de Menores da Capital que, a partir de 1975, passou à Secretaria do Trabalho e Ação Social. A Febem tinha por objetivo acolher o menor abandonado e o infrator (antes, de competência do Juizado de Menores), priorizando e promovendo a assistência integral à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e/ou social. Em 1976, a Febem possuía quatro unidades de internação e abrigamento, que antes faziam parte do Instituto Profissional 5 de Julho. Além disso, a Febem também mantinha outras cinco unidades de internação provisória, recepção e triagem, internação e ressocialização, para meninos e meninas, separadamente, e uma casa especialmente estruturada para acolher egressos da instituição.

Paralelamente ao trabalho de abrigamento e internação, a instituição desenvolvia atividades de prevenção junto às famílias carentes cadastradas no serviço social da Febem, além de medidas junto a instituições religiosas em todo o Estado de Pernambuco. A partir de 1988, houve a criação do Programa de Engajamento do Menor no Mercado de Trabalho, que cadastrava, selecionava e encaminhava jovens de comunidades carentes para estágio em órgãos públicos federais, estaduais e empresas privadas. Além disso, destaca-se a implantação, em 1986, da Comunidade Rodolfo Aureliano (Craur), como a primeira experiência governamental brasileira do sistema de acolhimento em casas-lares que, no Recife, funcionou até o ano de 2000.

No mês de agosto de 1990, a Febem passou a se chamar Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac). O órgão passou a ser vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania em substituição à Secretaria de Interior e Justiça. A Fundac foi criada como pessoa jurídica de direito público com a natureza jurídica de fundação pública, seguindo um estatuto próprio, aprovado em 2001. Em 2003, com a reforma administrativa do Estado de Pernambuco, o órgão passa à instância da Secretaria de Cidadania e

Políticas Sociais, nova denominação para a Secretaria de Justiça e Cidadania. A Fundac definiu identidade organizacional, missão, visão e valores, a partir do que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990. Com base em seu estatuto, a Fundac tinha como missão planejar e executar, no âmbito estadual, os programas direcionados, de forma preventiva, às crianças e aos adolescentes abandonados na forma da lei, e outros, de caráter socioeducativo, voltados aos adolescentes envolvidos e/ou autores de atos infracionais, de acordo com o dispositivo legal.

Ainda conforme o estatuto, a instituição assumia valores, como afetividade, credulidade, criatividade, democracia, ética, perseverança e transparência. De forma regionalizada, a Fundac mantinha 28 unidades de atendimento, sendo nove somente para o atendimento de crianças e adolescentes abandonados na forma da lei (seis unidades no Recife, uma no Jaboatão dos Guararapes e duas em Vitória de Santo Antão), além de outras 19 voltadas para o atendimento de adolescentes envolvidos e/ou autores de atos infracionais, espalhadas em seis regiões de desenvolvimento, como o Recife, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Timbaúba, Caruaru, Garanhuns, Petrolina e Arcoverde.

A partir de 11 de dezembro de 2008, a Fundac foi substituída por uma nova instituição denominada Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Esta mudança resultou da necessidade de implementação da assistência à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social no Estado de Pernambuco, especialmente no que tange às especificações e determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, em relação aos adolescentes em conflito com a Lei e que precisam de atenção especial, sobretudo no que diz respeito às políticas de acolhimento, internação, educação e ressocialização. Desta forma, também em cumprimento com as determinações do ECA, houve a municipalização do atendimento da Funase, com o estabelecimento de uma área protetiva

de acolhimento, com abrigos, sob a responsabilidade da Prefeitura da Cidade do Recife, por meio do Instituto de Assistência Social e Cidadania (Iasc). Desta forma, cabe à Funase apenas a execução de medidas socioeducativas a adolescentes e jovens de ambos os sexos, em conflito com a lei, nas unidades de internação criadas para atender às especificidades previstas no ECA.

As unidades de acolhimento da Funase estão organizadas de forma distinta. Existem os Centros de Internação Provisória (Cenips), que acolhem jovens em situação não muito recomendável para a reeducação por, no máximo, 45 dias, tempo em que aguardam uma decisão judicial sobre a gravidade do delito que cometeram; os Centros de Acolhimento Socioeducativo (Cases), que recebem adolescentes, distribuídos em diferentes faixas etárias, com situação processual definida, ou seja, sentenciados por até três anos de internação em regime fechado; e as Casas de Semiliberdade (Casems), destinadas a adolescentes e jovens em situação processual definida, com progressão de medida socioeducativa, ou seja, adolescentes e jovens que saíram do regime fechado para o regime semiaberto.

Como parte do processo socioeducativo, a Funase possui setores pedagógicos que mantêm convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e são responsáveis por garantir a educação – direito constitucional dos adolescentes –, por meio de ação educativa apropriada às características e necessidades desses adolescentes e jovens, observando a otimização e tempo de permanência, de modo que as competências e habilidades desenvolvidas nesse período de internação possam favorecer a sua reinserção social e comunitária. Os jovens que cumprem medida socioeducativa nas unidades do Casem têm acesso com frequência normal às escolas públicas nos bairros em que estão localizadas essas unidades, que são estruturadas e organizadas para parecer casas comuns, a fim de favorecer uma maior possibilidade de reinserção social e comunitária dos socioeducandos.

Sobre a importância dessa trajetória histórica para alcançar a criança e o adolescente como sujeitos de direito, Fernando Silva afirma:¹⁵

Primeiro nós precisamos entender que a Funase é herdeira da Fundac e da Funabem ou, no caso específico, de Pernambuco, da Febem. A Política Nacional do Bem-Estar do Menor, que é da década de 1960, é, na verdade, um esforço do Estado brasileiro de ter uma política baseada no Código de Menores, e esse código era um código restrito. Ele é acionado para crianças e adolescentes abandonados, vítimas de violência e aqueles que praticavam, usando a nomenclatura da época, crimes. Com a entrada em vigor, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a legislação se amplia para toda e qualquer criança e a Fundac teria que ter feito um reordenamento político/administrativo/pedagógico, que não fez. Simplesmente, houve uma mudança de nomenclatura, saindo de Febem para Fundac. A modificação esperada, que deveria ter ocorrido em 1990, era a separação da área protetiva da área socioeducativa. E a área protetiva é justamente aquela área da Funase, sucessora da Febem aqui em Pernambuco, direcionada para crianças e adolescentes vítimas, abandonadas ou órfás. E a parte socioeducativa, que se constitui na restrição, na privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei. Eu estou falando de dois universos bastante distintos do ponto de vista jurídico e do ponto de vista da necessidade de projetos pedagógicos diferenciados.

A política atual para crianças e adolescentes em Pernambuco

Do ponto de vista de uma política atual para crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco, pode-se afirmar que foi exatamente em 2010, no segundo Governo Eduardo Campos, a criação

Entrevista do Sr. Fernando Silva, assessor especial da Secretaria da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco e membro do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto/2011.

da Secretaria da Criança e Juventude, com o objetivo de direcionar o olhar para as ações dirigidas para esse público.

Segundo Fernando Silva, com a criação da Secretaria, passou a existir em Pernambuco um interlocutor em pé de igualdade, que coloca um gestor de política pública para crianças e adolescentes no debate, ao discutir com outros secretários de igual nível hierárquico e mesmo com o governador, ampliando o debate e dialogando com a Secretaria de Defesa Social, conseguindo ampliar a rede de polícia específica para a infância, efetivando as articulações necessárias com os municípios, definindo propostas, elaborando planos plurianuais, interagindo com instituições afins, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, e com a sociedade civil organizada, desenvolvendo tarefas que terão mais chances de se tornar efetivas se houver um órgão estatal responsável pela elaboração e execução da política pública orientada pelos princípios do ECA.

Segundo a então secretária da Criança e Juventude de Pernambuco, Raquel Lyra:¹⁶

Há um desafio atualmente no Brasil transformado em comm promisso pela Presidente Dilma, que é o de tirar 16 milhões de brasileiros da miséria, e é preciso destacar que, destes, 40% são crianças e adolescentes, e se a gente elevar a faixa etária até os 19 anos, tem-se aí 50 % do número dos miseráveis.

Ao partir de tal compreensão, há uma deliberação de que são necessários vários órgãos dos estados e dos municípios, além do Governo federal, articulados para enfrentar o problema, realizando projetos e programas de ações, cada um com viés específico, mas que permita desenvolver sobre o segmento um olhar integral para o cuidado com a criança e o adolescente, envolvendo também a sociedade civil organizada em ações específicas, promovidas pela secretaria e articuladas com outros entes do Estado.

Entrevista da Sra. Raquel Lyra, secretária da Secretaria da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto/2011.

Os desafios próprios de Pernambuco são: 11% das crianças em idade de creche têm cobertura (dados de 2011), "numa tentativa de fortalecer desde cedo os cuidados com a primeira infância," diz Lyra. Por isso, faz parte ainda do interesse estatal a garantia inicial de cidadania, quando é fornecida a certidão de nascimento para, com isso, erradicar o sub-registro civil. Tal ação promove direitos para as crianças que se encontram na linha de vulnerabilidade social e devem ser incluídas no sistema protetivo. Além disso, afirma a secretária, há um compromisso com a educação, visando a formação da geração do futuro e, nesse sentido, estão agrupados os cuidados com a cultura, o lazer, o esporte para esse público, que embora não sejam ações diretas da sua Secretaria, estão passíveis de articulação e de indução dos projetos de política pública, de responsabilidade do Estado e do município.

No entanto, apesar de pretender criar o novo, a secretária Raquel Lyra reconhece que a política, tanto em Pernambuco, quanto no resto do país, "ainda é fragmentada:" necessita de uma conceituação mais precisa sobre o papel da Secretaria e de um aprofundamento sobre a partilha de competência com os demais órgãos federais e municipais. Ressalta, contudo, que o desafio maior é conseguir definir uma melhor conceituação de cidadão para a criança e o adolescente, a partir de uma visão integral. A secretária lembra que a política pública para criança e adolescente é permeada por dois universos distintos, quais sejam o jurídico e o pedagógico. Do ponto de vista da ação prática, o desafio do ano para a Secretaria da Criança e Juventude foi a construção de um plano anual de metas.

Desde 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trouxe em seu bojo a separação entre a área protetiva, aquela direcionada para a parte do segmento das crianças e dos adolescentes de até 18 anos, identificados como vítimas, seja eles abandonados ou em estado de orfandade e/ou de violência; e a parte socioeducativa, que contempla os adolescentes que se encontram em conflito

com a lei, porque a partir dos 12 anos cometeram atos infracionais, como roubos, latrocínios e homicídios, entre outros. Apesar disso, a separação não aconteceu, conforme determina o ECA. Afirma a secretária:

Aqui em Pernambuco, este ordenamento institucional deveria ter sido realizado pela Febem, com a criação da Fundac. No entanto, só veio a acontecer em 2009, 19 anos após a entrada em vigor do ECA. Com a criação da Funase, criou-se o ente que ficou responsável pela parte socioeducativa de restrição e privação de liberdade; enquanto foi criada uma Superintendência Estadual de Atenção à Criança e ao Adolescente para cuidar dessa parte protetiva que, a rigor, tem que ser um atendimento feito no âmbito do município, quer pela Prefeitura, quer pelas organizações sociais que fazem o atendimento protetivo.

A criação da Superintendência Estadual de Atenção à Criança e ao Adolescente, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, definiu a instância executora da política de atendimento protetivo e se compromete com a determinação primeira, em termos de diretriz do estatuto, que tal atendimento é de responsabilidade do município. Com esse esforço, foi possível realizar convênios com as prefeituras e atender a municípios, como Garanhuns, Olinda, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão. Contudo, esse processo de municipalização, que transfere a criança necessitada de medida protetiva para o seu município de origem, ainda precisa ser concluído na atual gestão. Restam dez unidades, uma em Garanhuns, uma em Jaboatão e oito no Recife, que são a herança da Fundac. Desde agosto de 2010, foram encerradas as atividades da Casa de Carolina, uma das mais antigas em atividade no Estado.

O programa que possibilitou essa mudança surgiu da combinação entre o processo de municipalização, que se encontra em andamento, com a reintegração das crianças às famílias biológicas ou à família extensa. O propósito central, segundo Raquel Lyra,

é fazer com que a criança, acolhida por motivo de violência, de abandono ou por orfandade, possa voltar para uma família constituída ou para alguém que seja responsável, definida pela legislação, como família extensa, ou, em último caso, para a adoção nacional ou internacional, com prioridade para adoção no Brasil. Na experiência prática, o sistema protetor pode ser acionado, tanto a partir de uma denúncia dirigida à polícia, que, no caso, fica responsável pelo encaminhamento da ação à Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA).

Os órçãos do segmento da criança e do adolescente no Recife e Região Metropolitana¹⁷

A Polícia Judiciária especializada

A Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA) é uma unidade da Polícia Civil de Pernambuco, criada por decreto governamental em 1994, quatro anos após o advento do ECA.

Em 2011, conta com a seguinte estrutura: a gerência e uma delegacia na capital, que atende a todos os casos, cujas ocorrências apresentem como vítimas crianças e adolescentes; e outra delegacia especializada no atendimento ao adolescente, que se envolve em atos infracionais. As duas delegacias têm base territorial no Recife.

No município de Paulista, uma delegacia atende, tanto a ocorrência envolvendo o adolescente que praticou ato infracional, quanto aqueles, inclusive crianças, que são vítimas de qualquer tipo de crime. O mesmo ocorre com a delegacia de Prazeres, no município do Jaboatão dos Guararapes, onde está localizada a segunda delegacia de atos infracionais e que também atende a crianças e adolescentes.

Ainda há na capital dois plantões de ato infracional, que atende por 24 horas diariamente, para a verificação de todo adolescente que tenha cometido algum ato infracional. Também existe

Este tópico inclui as seguintes entrevistas: com o gestor da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), um conselheiro tutelar, uma defensora pública da criança e adolescência e um juiz da infância e juventude, concedidas aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco. Os promotores de Justiça da área da infância e juventude também foram ouvidos, mas, lamenta-velmente, por problemas técnicos, relacionados à gravação dessas entrevistas, não foi possível a transcrição de suas respostas, razão pela qual o ponto de vista do Ministério Público não consta do presente trabalho.

o plantão, que atende exclusivamente crianças e adolescentes que tenham sido vítimas de qualquer tipo de delito criminal.

Segundo o gestor da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), delegado Zanelli Gomes Alencar, ¹⁸ policial há 28 anos, sendo 14 como escrivão e outros 14 como delegado, há ingerências com o objetivo de levar para as principais regiões do Estado unidades especializadas em cidades-polo, como Petrolina, Caruaru e Garanhuns, para atender a adolescentes vítimas de crimes e autores de atos infracionais.

No que tange à ação policial e à efetivação do ECA, o gestor conta que quando o adolescente pratica ato infracional existe um maior número de dispositivos legais a serem aplicados em função do princípio da proteção integral que o diferencia do adulto que comete crimes. Para ele, isso não necessariamente é um aspecto que dificulte a prática policial.

Na verdade, nós lidamos com o ato infracional e a nossa responsabilidade, a nossa área de competência é a aplicação do estatuto na responsabilização do adolescente que praticou o ato infracional. E, normalmente, nós não temos neo nhuma dificuldade, principalmente porque o adolescente antes de tudo ele tem que ser respeitado na sua integridade física e na sua integridade moral, como todas as pessoas que são apontadas como autoras de algum crime. Isso não muda porque ele é adolescente. Muitas pessoas acham que o Estatuto da Criança e do Adolescente privilegia o tratamento que deve ser dado ao adolescente, quando ele está numa delegacia. Não. Seja adolescente, seja adulto, a pessoa tem que ter o mesmo tratamento de respeito. Isso não muda e as pessoas cometem alguns equívocos quando dizem que o adolescente é mais bem tratado do que um adulto quando vai pra uma delegacia. Ambos devem ser tratados da mesma maneira, ou seja, respeito à sua integridade física, respeito à sua integridade moral.

Entrevista do Sr. Zanelli Gomes Alencar, delegado de Polícia, gestor da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco 6 set. 2011.

Contudo, o gestor admite que eventuais excessos são algo "muito pontual" no âmbito da GPCA: "Eventualmente, quando há excesso, eles são apurados. Nós não deixamos nenhuma informação de nenhum excesso que tenha sido cometido ou uma denúncia seja feita que nós não apuremos," garante o delegado, para quem o policial da GPCA é consciente de que o adolescente deve ser respeitado em seus direitos, mesmo quando ele é apreendido em flagrante de ato infracional.

Normalmente, na delegacia, o procedimento inclui o depoimento, quando é facultado ao jovem, inclusive, que permaneça em silêncio. Baseada nas informações trazidas por testemunhas ou mediante provas periciais, a delegacia o encaminha para a Unidade de Atendimento Inicial da Funase (Uniai), onde ele permanece por 24 horas e é apresentado a um promotor, para que este confirme a apreensão e o recolha à Funase, ou mesmo o devolva aos cuidados da família.

Zanelli Alencar acredita que a capacitação do policial no trato da questão dos atos infracionais deve ser contínua – e não somente na formação –, e não apenas destinada aos policiais especializados que atuam na área, o que inclui policiais de outros segmentos, sobretudo no interior do Estado:

O delegado municipal, a delegacia municipal e os agentes que trabalham naquela delegacia atendem a todo tipo de ocorrência. Então, o treinamento tem que ser voltado para toda a polícia, no sentido de que ela seja capaz de entender o estatuto e de aplicar o que o estatuto prevê no caso de abordagem de crianças e adolescentes, justifica.

Alencar defende a ideia de que os policiais especializados no segmento de atendimento a crianças e adolescentes devem ter uma boa formação na área social, em disciplinas, como psicologia e assistência social.

O gestor afirma que o policial deve agir tecnicamente e não a partir de sua visão do mundo ou do senso comum, o que ocorre muitas vezes:

O policial de um modo geral tende a encarar como mais grave, certos crimes, mesmo que a lei não classifique assim. Muitas vezes há um repúdio, não só do policial como de toda a sociedade, da maior parte das pessoas da sociedade, por exemplo, o crime de estupro. Quando a gente sabe que o crime de homicídio é um crime mais grave. E muitas vezes até maior reprovação de um crime praticado contra o patrimônio do que um crime de homicídio, dependendo das circunstâncias do homicídio. Muitas vezes, o cidadão, a pessoa que cometeu um homicídio, ela não tem a mesma repulsa da sociedade que tem aquela pessoa que praticou um crime de roubo ou um crime de estupro, mas a gente percebe facilmente que o crime mais grave, o mais grave dos crimes é o homicídio, que tira da pessoa toda possibilidade de realização evidente [...] E o policial, seja militar ou civil, também leva os seus preconceitos para o atendimento da ocorrência. Por isso que o treinamento contínuo é importantíssimo. Não só o treinamento de prática de tiro, por exemplo, que é muito importante. Para vocês terem ideia, quando um policial atende mal ou bem a ocorrência, tem que ser analisado um conjunto de fatores. Aí vai o quê? Capacitação.

O Conselho Tutelar

Geraldo de Azevedo Nóbrega,¹⁹ 34 anos, possui formação superior em História e Direito. Em segundo mandato no Conselho Tutelar da Região Político-Administrativa 5 (RPA-5), em que já ocupou o cargo de coordenador, representa o órgão no Conselho Municipal de Educação, no qual é presidente.

Ele ressalta que o conselho tutelar foi criado com base no princípio da democracia participativa, presente na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, é a primeira instância a qual se recorre, sempre que crianças, adolescentes e famílias vivenciam violação de direitos na esfera infanto/juvenil e familiar. Caracterizado como um organismo representativo autônomo e permanente no qual a comunidade se sente acolhida por se ver representada por meio dos seus conselheiros, o CT é, segundo o bacharel, "uma ponte entre o direito e a sociedade."

O conselho decide de forma colegiada, por meio dos seus cinco membros escolhidos pela comunidade local entre os seus, com o objetivo explícito de zelar pelos direitos previstos no ECA, além de atuar no que diz respeito à elaboração da proposta orçamentária, que contemple a política setorial da criança, em âmbito municipal e estadual.

A lei municipal dispõe sobre os aspectos inerentes à formação e à operação do conselho, inclusive o processo de escolha dos seus integrantes, desde que observado o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, como, por exemplo, a idade mínima de 21 anos de idade, a idoneidade moral, o histórico da prática de atividades em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Embora o ECA não fixe o grau de escolaridade, o Conanda determina pelo menos a exigência mínima do ensino fundamental.

¹⁹ Entrevista do Sr. Geraldo de Azevedo Nóbrega, conselheiro tutelar, do Conselho Tutelar da Região Político-Administrativa 5 do Recife (RPA 5 – Recife), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em setembro/2011.

No caso do Recife, exige-se que o conselheiro tenha, pelo menos, o grau de nível médio. A capital pernambucana dispõe de vários conselhos tutelares distintos que representam cada uma das regiões político-administrativas. Duas dessas RPAs já contam com dois conselhos em funcionamento.

Então, é importante destacar que a qualificação no processo de escolha vai ser determinante na qualidade do conselho tutelar, na dedicação, no comprometimento do órgão com a sociedade, porque quem escolhe é a comunidade. Então, se não há uma legislação moderna, adequada, qualitativa para a escolha desses conselheiros, nós nunca vamos ter um conselho tutelar como desejamos. (Os conselheiros) precisam ser bem escolhidos para fazerem o papel com autonomia, para fazerem o papel sem a influência de nenhum outro órgão externo e ser o verdadeiro defensor do ECA.

O qualificativo tutelar, explica Geraldo Nóbrega, se refere à prerrogativa do CT de adotar medida emergencial quando uma criança se encontra em situação de risco, por violação dos seus direitos: "Então, é importante esclarecer, para que a sociedade não interprete mal a atuação do conselho tutelar, que veio para combater a burocracia, o proselitismo, o pessoalismo," diz o conselheiro que ressalta haver má informação quanto à compreensão do aspecto tutelar: muitas famílias acreditam que podem transferir para o órgão a tutela dos seus filhos.

A independência em relação às instituições públicas (não existe subordinação em relação ao poder executivo municipal, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, apenas é vinculado administrativamente à Prefeitura Municipal) e privadas, relacionadas ao segmento da criança e do adolescente, não as torna imune ao enfrentamento às dificuldades estruturais cotidianas para poder existir de fato: "Nós nos deparamos com bastante dificuldade de fazer ser cumprida esta lei (o ECA) e estas dificuldades perpassam, também, pelo respeito à autonomia, à essência e às atribuições do Conselho Tutelar," conta o conselheiro.

Tal grau de autonomia do conselho inclui, inclusive, o papel de fiscalizador de órgãos públicos municipais e de atos de suas autoridades, no que tange ao trato da questão da criança e do adolescente. Mas, por não ser instância jurisdicional, o CT não retira nem atribui guarda de menores, não estabelece pensão alimentícia e não realiza busca e apreensão a quem quer que seja, papel que somente cabe ao Poder Judiciário, embora na defesa dos direitos da criança, possui a prerrogativa administrativa no universo do sistema de garantias a crianças e adolescentes de determinar medidas de proteção previstas no ECA, tanto em relação às crianças, quanto aos seus familiares.

Igualmente, ao contrário do que pensa o senso comum, o CT não possui poder de polícia para prender, soltar, realizar blitz em bares e boates, com o intuito de "cheirar o copo" de crianças e adolescentes que bebem, "então, assim como o conselho tutelar não é polícia, ele também não é juiz, nem é promoã tor, nem é assistente social." Segundo o conselheiro, percebe-se, em cidades vizinhas ao Recife, conselheiros tutelares realizando blitz em shows, por determinação do juiz ou do promotor da cidade. Para ele, falta orientação para esse profissional e "segurança no conselheiro tutelar para se autoafirmar dentro do seu papel." Explica Nóbrega:

O conselho tutelar é um órgão que requisita os serviços. Se a situação em questão precisa de uma intervenção policial, o conselho tem que ir lá requisitar que a polícia faça a intervenção. Se a situação precisa de uma medida judicial, o conselho tutelar tem que peticionar para o juiz e requerer uma providência para aquela questão. Se aquela medida é uma medida do serviço social, ele tem que requerer ao sistema único de assistência social a providência necessária para aquela questão e não fazer o papel dos outros.

Nesses casos, o CT não está desobrigado a acompanhar os desdobramentos daquela situação, por ele noticiada ou oficiada aos órgãos competentes. Como órgão que efetua a requisição da

intervenção desses terceiros, forma-se uma cadeia articulada harmônica e interdependente de garantia do sistema de proteção integral às crianças e adolescentes. Objetivamente, dentre essas atividades se inclui a realização de visitas domiciliares, nas quais são solicitadas informações aos pais sobre os seus filhos; e a verificação de que os serviços requisitados estão sendo executados com qualidade e que a criança/adolescente está sendo devidamente atendida.

No caso de constatação de omissões e irregularidades no serviço prestado por entidades responsáveis pelo atendimento às crianças e aos adolescentes, cabe ao CT provocar oficialmente o Ministério Público, porque se trata de infrações administrativas. Nóbrega cita, por exemplo, o caso de adolescentes autores de atos infracionais, quando estão cumprindo medidas ou já em liberdade. O conselho deve, especialmente, observar que as entidades que estão executando as medidas socioeducativas orientem as suas ações em consonância com os parâmetros do Sinase:

Então, é nosso papel visitar essas unidades; observar que tratamento elas estão dando a esses adolescentes. E isso é uma situação que nos tem trazido bastante preocupação, porque este lado fiscalizador do conselho tutelar a estas entidades vem sendo bastante fragilizado. É preciso melhorar o olhar do conselho tutelar para as entidades que hoje executam medidas socioeducativas, eu digo, melhorar o olhar de que forma? Visitar, fiscalizar, estar em sintonia com o Ministério Público. Infelizmente, nós temos até relatos de que alguns conselheiros tutelares acumulam atividade profissional, trabalhando como agentes em entidades socioeducativas, comprometendo a sua função, pois estão ao mesmo tempo na condição de fiscalizador e fiscalizado.

Para auxiliar o CT, o conselheiro garante que a sociedade deve ser ativa no sentido de proteger direitos da criança, quando ameaçados ou violados.

Isso está no estatuto. A sociedade precisa entender que a violação àquela criança na rua, a violação ao filho do vizinho não é um problema do vizinho, não é um problema da rua, é um problema também dele. Ele como cidadão tem esse dever. Então, denunciar, comunicar às autoridades, é papel de todos. O conselho tutelar está na comunidade, mas não está nas casas das pessoas.

Nóbrega revela que as denúncias anônimas podem ser realizadas por meio de instituições parceiras, a exemplo do Disque 100. Ao recebê-las, o conselho deve oficiar, conforme o fato relatado, a outras instituições e cobrar destas uma ação efetiva:

É por isso que eu me preocupo muito com a sociedade conceber o conselho como órgão policial, como órgão repressor, porque é importante que as crianças, principalmente, como também os adolescentes, confiem no conselho tutelar, e possam espontaneamente, como já aconteceu comigo, nos procurar para levar as suas questões e poder usufruir da sua condição de detentor de direitos.

Quanto à estrutura e ao funcionamento das instituições em geral que atuam na área da infância e juventude, Geraldo Nóbrega admite que, no âmbito do serviço público, são os órgãos menos estruturados, sem o número devido de servidores efetivos aptos a nele atuar e nem em quantidade suficiente, e os que possuem as instalações físicas mais precárias: "Então, isso é uma prova de que a infância e a juventude no Brasil sempre são colocadas em segundo plano," afirma, mas ressalva: "Eu faço um destaque especial aos nossos militantes. Nós temos muitos militantes no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Polícia, nos conselhos tutelares, nos conselhos de direitos. Infelizmente, esses militantes são poucos, mas são pessoas que vêm lutando de forma muito brava para manter vivo esse ideal."

No que concerne especificamente à estrutura e ao funcionamento do CT, o conselheiro garante que a situação é mais do que precária:

Eu faço parte de um conselho tutelar que está há 15 dias sem papel ofício para trabalhar e sem água mineral para beber. Isso é uma coisa aberrante. Eu estou comprando água do meu bolso. Eu estou há 15 dias sem papel ofício para imprie mir documentos. Estou comprando do meu bolso. Mas será que isso é correto? Uma cidade como o Recife, que tem o aporte financeiro que tem? Eu acho um desrespeito. Isso me deixa triste. Essas dificuldades também perpassam pela rede de atendimento, pelo reconhecimento do nosso papel, como membro do conselho tutelar. Então, dificuldades como essas são comuns em nosso Estado, a falta de estrutura, a falta de respeito, a falta de reconhecimento, é culpa de quem? Acho que é culpa do Governo, é culpa da sociedade e é culpa do próprio conselho tutelar. Todos nós temos culpa.

A Defensoria Pública da criança e do adolescente

A coordenadora do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Pernambuco, que existe há 20 anos, Maria Luiza Ramos Vieira Santos,²⁰ revela que, contando com ela, são oito os profissionais que atuam neste segmento, sendo quatro dedicados exclusivamente à questão não infracional: regularização de posse (guarda, tutela, adoção) e temas que fogem à alçada do conselho tutelar, por inexistência de previsão legal, como consentimento para viagem. Os outros quatro defensores públicos militam na seara infracional: proporcionar defesa do adolescente autor de ato infracional em todos os aspectos, não apenas processual, mas também para garantir os seus direitos nas unidades da Funase, por meio de unidades volantes.

Segundo a gestora, os defensores públicos atuam, em algum momento, em 90% dos processos infracionais, porque nos outros 10%, o adolescente vem acompanhado de um advogado particular. Mesmo assim, a gestora admite que são poucos defensores, sobretudo porque também é crescente a demanda não infracional.

Ao considerar o que determina o ECA em relação à duração do processo infracional, até 45 dias, Maria Luiza Ramos considera que esse prazo vem sendo respeitado, mas a defensora pública alerta para o progressivo aumento na posse e no uso de drogas por parte dos adolescentes, razão pela qual são apreendidos pela polícia que os recolhe independentemente de o adolescente manter a posse para o uso ou qualquer outra finalidade. Caso seja primário, provavelmente terá a sentença judicial de liberdade assistida e encaminhamento para tratamento:

Muitos deles, às vezes, querem se tratar num meio fechado, porque no caminho de casa para as clínicas, as tentações são

Entrevista da Sra. Maria Luiza Ramos Vieira Santos, defensora pública, coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Pernambuco, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em set. 2011.

muitas. O traficante, através de muitos mecanismos, o aborda [...] Então, eles seguem o traficante, ou o representante, que fornece gratuitamente a droga. Muitos deles, por conta disso, pedem o tratamento em meio fechado. E nós não temos unidades suficientes, entidades, melhor dizendo, suficientes para atender essa demanda.

Para a gestora, existe articulação entre a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário, inclusive por conta da localização comum no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), situado no centro do Recife. Essa proximidade é importante porque o contato entre as três instituições é imediato:

É diferente das outras justiças, que você tem o Judiciário aqui, a promotoria em outro lugar, e o defensor fica correndo atrás de um e de outro. Aqui não, você tem uma unidade de cada um desses poderes no mesmo espaço físico. Então, a gente pode ir lá e dizer: "doutor promotor, isso não pode ocorrer, por isso e por isso." O Judiciário, a gente entra de imediato, porque tem distribuição, os cartórios estão lá. Então, a gente pode entrar com a medida de imediato, ou pegar aquele processo e ir ao juiz despachar. Dá mais celeridade. Então, nesse sentido é positivo. A Polícia também. Acho que o nosso contato é mais estreito com o Judiciário, o Ministério Público, do que com a Polícia, mas também temos. Por exemplo, tem a GPCA, que tem a unidade de apuração de ato infracional no Cica. Então, nós temos portas abertas lá, para entrar, ver como o menino está sendo tratado.

No trato cotidiano com os jovens que os defensores públicos atendem, a gestora Maria Luiza Ramos garante que os adolescentes são "muito receptivos" ao trabalho desses profissionais. Esta afirmação vai de encontro à experiência vivenciada por policiais durante o trabalho de busca e apreensão desses jovens e dos agentes socioeducativos, quando do atendimento inicial realizado no âmbito da Funase:

Ele (o adolescente) é franco. Ele diz "eu fiz isso, isso e isso." Um exemplo: numa ocasião em que eu estava na parte infracional, perguntei a um adolescente homicida: "Matou, por quê?" Ele disse: "Ah, tia! Eu matei porque lá não tem justiça

e me nomearam justiceiro." Aí, eu perguntei: "Mas por que você foi nomeado justiceiro?" Ele respondeu: "Bom, primeiro, quando eu tinha certa idade, estava na Ponte da Torre, meu pai tinha pegado um cacho de coco" - não me lembro se ele disse que era cacho de coco ou de banana - "e um homem veio tomar dele, e ele disse que não daria porque ia ser o dinheiro do jantar da família dele. E o cidadão deu uma facada nele, e eu fui à polícia, e ela não fez nada. Eu consegui uma arma e matei. E a comunidade me tomou como uma pessoa pra fazer valer a lei, proteger." Então, eles são francos. Isso é só para mostrar que eles se abrem com o defensor, porque estão vendo que aquela é a pessoa que vai ajudá-lo. Lógico, tem aqueles adolescentes que são tarimbados na rua, e eles pensam "eu só vou dizer o que interessa." Já é malandro, nê? Mas, mesmo assim, o relacionamento do adolescente, autor de ato infracional, com o defensor, é bom. Eu estou falando por mim e também porque nunca ouvi por parte dos defensores nenhuma reclamação nesse sentido. Inclusive, tem alguns (defensores) que dizem assim: "Eles são muito francos, verdadeiros. Eles dizem mesmo o tanto que não deveriam dizer, porque está trabalhando contra eles."

Em relação à Funase, a defensora pública conta que o acesso do seu pessoal às unidades existe sem quaisquer óbices, assim como é facultado aos defensores públicos o acesso aos documentos de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas: "Em contrapartida, a gente também presta o serviço. A gente interage com a Funase, prestando informações de como está o processo. A gente liga e diz, por exemplo, se está faltando o relatório. Então, há um trabalho." Contudo, a defensora pública adota um posicionamento bastante crítico em relação à instituição responsável pela aplicação das medidas socioeducativas:

As unidades de internação não têm ainda nenhum projeto de recuperação. Ainda há uma conotação muito de punição, um quantitativo reduzido de técnicos, uma falta de uma estrutura suficiente para atender a demanda, porque há uma superpopulação. Se há uma superpopulação, não tem como se trabalhar convenientemente e convincentemente com esse jovem numa perspectiva futura de recuperação. Então, hoje a ênfase mais forte

numa medida socioeducativa é exatamente a de sanção. O que não é a ideia do estatuto, por que a medida socioeducativa com conotação punitiva? Lógico. Ele (o adolescente) quebrou a estabilidade da sociedade, feriu os princípios legalizados da sociedade, mas tem que ser recuperação, porque é um ser em desenvolvimento, e isso está no termo de garantia do estatuto. Fala-se no preventivo, no protetivo, então nós estamos no terciário, de reabilitação, ressocialização. É isso que ainda está faltando por parte das nossas unidades de internação, exatamente, uma política mais forte, mais presente, de reeducação. Algo de concreto que mostre a ele que ele pode sair daquela unidade e trabalhar.

Maria Luiza Ramos aponta entidades que poderiam ser parceiras da Funase, no processo de reeducação e ressocialização do jovem que cometeu ato infracional, por meio da oferta de cursos no Senac e Senai, por exemplo. Ela conta que a unidade de Caruaru oferece um curso de modelagem que capacita muitos adolescentes para trabalhar no setor industrial, ou mesmo por conta própria. Segundo a defensora, após cumprir a medida e ter uma profissão de verdade, o adolescente pensará duas vezes antes de se arriscar novamente e arriscar o convívio familiar, que inclui, além de mãe, pai e irmãos, muitas vezes os seus próprios filhos: "Então, vai levar uma reflexão dessa ordem, que ele pelo menos tem um ponto de partida." Contudo, no Recife, em termos de capacitação no âmbito da Funase, a defensora pública conhece apenas o curso de pintura:

Quem não precisa de um bom mecânico? Quantos temos hoje bons? Um pintor, um pedreiro. Profissões que estão perto deles. Para que dar um computador a um adolescente que mal sabe ler e escrever? Se ele ainda não tem o discernimento, a desenvoltura de usar aquele computador em prol dele, para ganhar dinheiro? Então, dê um trabalho que ele possa ganhar dinheiro, e não dependa de um emprego; que ele seja autônomo. Mecânico, eletricista, encanador; quem não precisa? São cursos que ele pode trabalhar sem depender de um patrão, mas hoje o que é que se oferece a esses meninos nas unidades de internação que ele pode desenvolver fora daquelas paredes?

A real capacitação dos jovens é a única forma de tornar efetivo o processo de reeducação do infrator, cuja possibilidade de reincidência é crescente, uma vez que o tráfico de drogas, por exemplo, oferece a possibilidade de ganhos maiores, mais fáceis e em curtíssimo prazo. Ela indaga: "Sabe quanto se ganha para levar uma droga de um lugar a outro? Cem reais. Sabe quanto ganha um menino *pra* guardar o dinheiro do tráfico? 50 reais. Quem de nós ganha 50 reais por dia para guardar dinheiro em casa?" Segundo Maria Luiza Ramos, depois que a GPCA colocou policiais do sexo feminino para realizar a abordagem em meninas, reduziu-se consideravelmente a utilização dessas jovens no tráfico.

A primeira forma é a sociedade assumir o seu papel. É ver esses adolescentes como pessoas e não, como marginais. Pessoas que têm potencial; pessoas que podem ter um futuro, porque elas podem ser trabalhadas. Pode ser dada a eles uma chance de ter uma educação digna, de oportunizar empregos, de estender uma mão. Não dando dinheiro, mas oportunizando. A sociedade em sua célula menor, a família, tem que assumir o seu papel. Então, hoje, a família, os pais dizem: eu não tenho tempo. Eu digo: isso não é verdade, não. Normalmente, o pai e a mãe dizem que trabalham tal e coisa. Mas, para isso existe a tecnologia. Por que não pega o celular e diz: onde você está? Tá fazendo o quê? Saia da sua rotina. Vá ver o que o menino tá fazendo na escola, como estão os seus estudos. Eu digo que só precisa uma hora de contato afetivo com esse jovem ou essa criança pra tirar ele da rua. Muitas vezes, os pais chegam à audiência e dizem que não sabiam que o filho estava na rua, que o filho estava fumando crack, porque ele não participa da vida. E isso tanto pobre, quanto classe média, quanto rico. Que dê exemplos positivos a esses filhos; que não briguem na frente; que o homem não bata na mulher, ou a mulher no marido, e as crianças vejam isso. Há uma tendência de reproduzir, porque ninguém pra dizer que isso é errado. Por isso, eu digo que é importante a família.

O Juizado da Infância e Juventude

A maior parte das crianças e dos adolescentes que chega às varas da infância e juventude, que julgam os atos infracionais e aplicam às respectivas medidas socioeducativas, chega lá sequer sem uma certidão de nascimento. A informação é do juiz substituto Heraldo José dos Santos,²¹ que há sete anos exerce a função judicante nessas varas.

Na carreira há 17 anos, o juiz já passou pelas sete varas da infância e juventude da comarca do Recife: duas de crimes contra a criança; duas de apuração de atos infracionais; a 1ª vara realiza a guarda, a tutela e a autorização de viagem; a 2ª realiza a adoção, enquanto a vara regional também se incumbe da execução de medidas socioeducativas.

Afirma o juiz que isso traz dificuldades para as varas, principalmente as de ato infracional, porque existem adolescentes que dão entrada no universo socioeducativo com cinco nomes diferentes. A identificação somente pode ser efetivada porque a Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Funase mantém um sistema informatizado de arquivo fotográfico, daqueles jovens que, anteriormente, já deram entrada no sistema, contendo não apenas a fotografia, mas outros dados, em especial as datas anteriores.

Então, uma das coisas que a polícia poderia fazer quando apreendesse o adolescente do ato infracional era ir até a residência do adolescente ou fazer uma pesquisa até dentro do registro dela para verificar a certidão de nascimento ou o RG deles. Fizemos várias gestões na GPCA e as coisas têm melhorado. Às vezes, quando o Conselho Tutelar faz o acolhimento da criança e do adolescente, também encaminha para uma casa de acolhimento, mas não encaminha também a sua certidão de nascimento. Então, às vezes só tem o prenome e muitas vezes quando a gente vai identificar já se passou muito tempo. A não identificação correta repercute no processo de destituição do poder familiar e na efetivação do acolhimento.

Entrevista do Sr. Heraldo José Santos, juiz de Direito substituto do Juizado da Infância e Juventude da Comarca do Recife, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto/2011.

Os dados de cada criança e adolescente acolhido alimentam o cadastro mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Outro problema relatado pelo juiz é em relação à estrutura física do prédio recentemente construído onde funcionam as sete varas, pois, nos dias de realização de audiências, o espaço não é suficiente para comportar adolescentes infratores, familiares, testemunhas, vítimas etc. Há necessidade de mais salas de espera que permitissem a separação de grupos de pessoas, porque acontece de a vítima do ato infracional não querer depor na presença do adolescente ou na frente dos seus familiares. A solução encontrada é acomodar as vítimas no próprio gabinete do juiz.

Quando apreendido pela polícia, o adolescente é ouvido na GPCA e depois no Ministério Público para somente depois ser apresentado ao juiz, que toma o seu depoimento e do seu responsável para, se for o caso, decretar a internação provisória. Com isso, o juiz tem 45 dias da data da apreensão do adolescente para concluir o processo. Contudo, uma questão recorrente é cumprir esse prazo nas varas da infância e da juventude, em função de problemas burocráticos, por parte da GPCA: marca-se uma audiência para depois de 15 dias da apreensão do adolescente, mas acontece que, muitas vezes, os policiais não aparecem porque estão em férias ou ocupados com outra missão. Então, adia-se por mais 15 dias, tornando o prazo exíguo para o cumprimento do que determina o ECA.

Para o juiz Heraldo, outra deficiência diz respeito à Defensoria Pública que, por conta de acumulação com outras atribuições em comarcas diversas da do Recife (Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho), inclusive realizando júri, por vezes não conta com um número mínimo de defensores para atuarem em audiência, no juizado da infância e juventude: "É um direito do adolescente ter um defensor. Eu mesmo não realizo audiência, se não tiver um defensor. Muitas e muitas vezes, eu já saí atrás de advogados particulares para eles fazerem a audiência, porque não tinha defensor," revela.

O problema de escassez de policiais e defensores públicos que reverbera no Poder Judiciário também acontece no âmbito da Funase:

o número reduzido de servidores da instituição também faz com que, muitas vezes, não haja pessoal para trazer, com escolta e custódia, os adolescentes ao juizado. Os atrasos são constantes, o que reduz drasticamente a possibilidade de realização das audiências posteriores.

Faz parte do trabalho do juizado especializado não apenas a realização de audiências, com as subsequentes sentenças com a aplicação de medidas. Segundo o juiz Heraldo, entre as atribuições, consta a fiscalização das unidades de internação provisória e de cumprimento de medidas de internação estrita, com o objetivo de conhecer e acompanhar as atividades realizadas internamente, bem como o tratamento dispensado ao interno. Não basta apenas saber dos fatos relatados nos relatórios semestrais anexados aos processos. Por isso, há interação com as equipes técnicas (psicóloga, assistente social, pedagogo etc.), para saber a respeito do desenvolvimento de cada jovem e, assim, da possibilidade de uma progressão de medida mais severa para uma mais branda, depois de ouvidos o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Nós temos toda uma preocupação numa audiência de ouvir o adolescente. O juiz faz perguntas, o Ministério Público faz as perguntas, a Defensoria também. E isso se repete com o adolescente, e também com o responsável. Como inicialmente eu falei, do mesmo jeito que um médico pediatra atende uma criança, a gente, como profissionais do direito na área da infância, deve ter todo o cuidado de atender aquele adolescente e sentir a problemática, porque, de repente, o adolescente cometeu um ato infracional, mas tem uma família comprometida, foi um deslize. Então, você privar a liberdade àquele adolescente às vezes não é a melhor solução, porque se você priva aquele adolescente da liberdade, ele, na unidade que for internado, vai ser alvo de agressões; vai também se corromper lá dentro. Então, às vezes, quando a família é comprometida, mesmo atos infracionais que, em tese, dariam em internação, a gente libera sob termo de responsabilidade para ficar sob cuidados dos pais, desde que eles se responsabilizem e, se caso houver reincidência, a família não está tendo autoridade sobre ele.

Na sua avaliação, não apenas a aplicação e execução das medidas socioeducativas em Pernambuco deixa a desejar. Para ele, isso vale também em relação às medidas protetivas previstas no ECA (acesso à escola, tratamento contra as drogas etc.), que igualmente são atribuições do Estado em conjunto com a família e a sociedade. "A questão da drogadição e da avaliação psiquiátrica aqui em Pernambuco é deficitária," diz. O juiz relata uma experiência pessoal, quando, em certa ocasião, desconfiou que determinado adolescente apresentava sinais de psicopatia:

Nós precisávamos de uma avaliação psiquiátrica para saber se realmente era. Procuramos saber no Tribunal (de Justiça de Pernambuco). O tribunal parece que tinha convênio com dois psiquiatras, mas estavam assoberbados de serviço porque já estavam atendendo às varas de família. Assim, nós nomeamos uma psiquiatra. Ela pediu um tempo razoável para fazer a perícia, também porque havia outras na frente. Acredito que até agora o adolescente não foi encaminhado para ela. Então, há uma deficiência muito grande de profissionais peritos para fazer essas avaliações psiquiátricas na área da infância e da juventude, e também de drogadição. A gente não tem lugar para fazer o tratamento. O pessoal quer que encaminhe para os CAPs (Centros de Atendimento Psicossocial, cujo público-alvo são os adultos), mas eles não resolvem. Não foram preparados para atender a uma estrutura da criança e do adolescente.

Resumo do Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as unidades da Funase em Pernambuco²²

O programa *Justiça ao Jovem* realiza um diagnóstico nacional sobre como a medida socioeducativa de internação vem sendo aplicada no país. Para tanto, entre 21 de novembro e 1º de dezembro de 2010, foram visitadas 13 unidades de internação da Funase, então vinculadas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e seis varas da infância e da juventude nos municípios pernambucanos de Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina, Cabo de Santo Agostinho, Abreu e Lima e Jaboatão dos Guararapes, além do Recife, a capital do Estado.

Desse trabalho, o primeiro aspecto a ser ressaltado é a superlotação das unidades, percebida ao mesmo tempo como causa e consequência da desestruturação do sistema socioeducativo em Pernambuco. É causa porque dificulta os esforços de organização e realização de melhorias, tanto em relação aos recursos materiais, quanto aos humanos. E é consequência, pois o mau funcionamento do sistema leva a que sejam aplicadas mais medidas privativas de liberdade, que deveriam ocorrer apenas em casos excepcionais, em detrimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Com exceção da Unidade de Atendimento Inicial (Uniai), as demais

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Programa Justiça ao Jovem. Relatório. Pernambuco. 2010. Alguns dos dados apresentados neste relatório não guardam relação direta com os dados apresentados na pesquisa de campo realizada pela Fundação Joaquim Nabuco, em função de diferenças metodológicas, da diversidade de fontes de informação e, principalmente, do lapso temporal de cerca de um ano, entre a realização de uma e outra pesquisa. A pesquisa da Fundação Joaquim Nabuco engloba apenas as unidades situadas na cidade do Recife e em sua região metropolitana, incluindo as unidades situadas nos municípios do Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Abreu e Lima.

unidades apresentavam número de adolescentes muito superior à capacidade máxima. Pernambuco conta com apenas 727 vagas para a internação, mas há 1.323 adolescentes internados. A defasagem é de 596 adolescentes, o que equivale a 81,98% da capacidade instalada, gerando tratamento indigno aos adolescentes.

Nos Centros de Internação Provisória (Cenips), alojamentos planejados para receber dois ou três adolescentes, recebem de oito a dez. Os colchões são de má qualidade e com espessura reduzida. O ambiente é escuro e pouco arejado, e as condições de manutenção e higiene são ruins. Além disso, não seguem o Plano Individual de Atendimento (PIA) ou atividades profissionalizantes. Não há escola. Os internos apenas recebem alfabetização ou reforço escolar, no âmbito do projeto municipal *Lição de Vida*.

O Case Santa Luzia (internação estrita) e o Cenip Santa Luzia (internação provisória) são as únicas unidades do Estado destinadas à internação de adolescentes do sexo feminino. Em razão disso, muitas jovens, oriundas do interior, são deslocadas a cumprir ali a internação aplicada, de forma que prejudica o processo de ressocialização, devido à distância em relação à família, que muitas vezes sequer tem condições de visitar as adolescentes. Nesses casos, é permitido a elas um telefonema de cinco minutos, uma vez por semana. Não há nenhum recurso financeiro destinado ao deslocamento das famílias para a realização de visitas.

Em relação ao Case Abreu e Lima, o que sobressai, além da superlotação, é a má conservação das instalações, repletas de infiltrações, vazamentos, entupimentos, instalações elétricas expostas, tornando os alojamentos sujos e com mau cheiro. Duas alas internas estão sendo reformadas em razão de rebeliões ocorridas no ano passado (2009) (resultando na morte de um agente socioeducativo e de um adolescente). Vinte e seis adolescentes que ali se encontravam estavam na única cela com banheiro. Poucos adolescentes estudam. Estes afirmam que apenas comparecem às aulas quando são chamados. Não há cursos profissionalizantes. Há rivalidade

entre grupos diversos, a ponto de esse fato ser impeditivo para a realização de atividades coletivas. Há pouca inteiração entre a equipe técnica e os adolescentes. O Plano Individual de Atendimento (PIA) não é sequer elaborado. Há notícias de tráfico de drogas na unidade, realizado por meio de agentes socioeducativos. Adolescentes se queixaram de agressões com pedaços de madeira, choques elétricos ou ameaças realizadas com o emprego de armas de fogo por agentes. A superlotação é a mais descabida: 254 adolescentes para 98 vagas. Há alojamentos desocupados em consequência de vazamentos e entupimentos. Diversos adolescentes são obrigados a dormir no chão sobre tapetes. As condições são as piores. A unidade não é capaz de garantir os mais básicos direitos dos internos.

No Case Jaboatão dos Guararapes, os adolescentes vão passando por quatro casas, de acordo com a evolução socioeducativa: Acolher (verde); Compartilhar (Azul), Convivência Protetora (Amarela) e Projeto de Vida (Bege). Há um quintal onde se criam animais de estimação. Cada casa tem oito dormitórios individuais, mas cada um abriga dois ou três adolescentes. Há uma quadra poliesportiva coberta e mais três casas em fase final de construção. As instalações apresentam ótimas condições de manutenção, limpeza e organização. A comida é considerada suficiente e de boa qualidade, o que se deve ao empenho da direção da unidade junto à empresa fornecedora de alimentação. Há escola diariamente para todos os internos que, inclusive, usam uniforme escolar. Há cursos profissionalizantes e atividades esportivas. Os adolescentes permanecem em rodas de música no período noturno, tocando e cantando. Muitos fazem apresentações com banda de Maracatu em eventos comunitários. A unidade pode ser considerada como modelo, o que em grande parte se deve ao trabalho da coordenação e equipe técnica.

A Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) funciona dentro do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica). Nela, os adolescentes permanecem por, no máximo, 48 horas após flagrante, para apresentação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. A unidade também recebe adolescentes reincidentes em cometimento de atos infracionais dentro de outra unidade, ou mesmo se sofrem algum tipo de ameaça e necessitam ser separados emergencialmente. As celas têm as paredes pichadas e não recebem iluminação natural ou artificial adequada. Há um bom trabalho realizado na recepção dos adolescentes e suas famílias (o atendimento técnico é feito por quatro psicólogas e dois assistentes sociais).

O Case de Caruaru possui plano pedagógico, realiza o PIA, além de alimentar o Sistema de Informação para Infância e Juventude (Sipia) / Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) de informações, realizando atendimento técnico dos adolescentes, de forma sistemática. Os alojamentos são divididos em cinco casas, separando-se os adolescentes pelo critério de idade. Situa-se em área rural, o que prejudica a interação dos adolescentes em atividades comunitárias. A educação é realizada apenas na modalidade Educação para Jovens e Adultos (EJA). Há cursos profissionalizantes, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e transporte de familiares oriundos do Recife, para a realização de visitas.

No Cenip Caruaru, os alojamentos também são divididos em casas: dois de triagem e seis para permanência posterior. Confere atendimento técnico sistemático, tal como no Case Caruaru, além de atividades culturais. Contudo, houve relato de agressões a adolescente por parte de policiais, e os internos não têm acesso à escola.

A unidade Case/Cenip Arcoverde funciona em prédio antes destinado à delegacia de polícia. Predomina o aspecto de arquitetura prisional em desacordo com os padrões do Sinase. Esta situação contribui para a estigmatização dos adolescentes e de suas famílias, com prejuízo ao processo socioeducativo, tanto por este aspecto, quanto pela inadequação dos espaços para a realização das atividades pedagógicas e ressocializantes. Não há cursos

profissionalizantes e a educação acontece apenas no ensino fundamental. De outro lado, verificou-se que a equipe técnica (psicóloga, assistente social, pedagoga) é atuante.

O Case/Cenip/Casem de Garanhuns compreende o atendimento de medidas de internação, internação provisória e semiliberdade, e também não possui instalações físicas de acordo com os critérios do Sinase. Há equipe técnica que atende às duas modalidades de medidas. A escolarização ocorre pelo sistema EJA e os adolescentes realizam atividades esportivas e culturais. Queixaram-se de passar muito tempo ociosos no interior dos alojamentos, onde são realizadas, inclusive, as refeições.

A unidade Case de Petrolina é provida de equipe técnica suficiente, bem como de espaços abertos para a convivência e a prática de esportes. Há boa organização administrativa e limpeza. A alimentação vem em quantidade e qualidade suficientes. Notou-se boa vinculação entre os adolescentes e servidores. O local destinado ao cumprimento de medidas disciplinares necessita de reformas, pois apresenta infiltrações, com estrutura de alvenaria deteriorada, vasos entupidos e fiação elétrica exposta.

No Cenip de Petrolina, observou-se que os alojamentos foram recentemente pintados, mas nos banheiros há vazamentos, as descargas dos vasos não funcionam e são utilizados baldes para o armazenamento de água nos dormitórios (a unidade não é abastecida pela rede de água, recebendo abastecimento por meio de caminhão pipa). A unidade também não dispõe de telefone fixo, de modo que a comunicação externa depende da utilização de telefones celulares dos funcionários. Não há oferta de atividades pedagógicas, culturais ou cursos profissionalizantes. Há quadra de areia para a prática esportiva e uma horta sendo iniciada. A oferta de ensino é irregular e a única sala disponibilizada não tem janelas. Observou-se que a unidade de modo geral é bem organizada e limpa. A alimentação foi considerada de qualidade e quantidade suficientes. Adolescentes reclamaram de agressões por parte de

agentes. Eles disseram que, quando descumprem regras disciplinares, são algemados nas grades dos dormitórios ou expostos ao sol.

O Case Cabo de Santo Agostinho apresenta situação muito preocupante. A superlotação é muito destacada (380 adolescentes para 168 vagas) e não há controle efetivo de vagas, quer pela unidade, quer pelo Poder Judiciário. A desorganização é tamanha que não dá para apurar, exatamente, o número de adolescentes internados. A arquitetura é de presídio. Além disso, a unidade é internamente controlada por "representantes de pavilhão," escolhidos pelos próprios adolescentes, com a concordância e estímulo da administração da unidade e até mesmo da direção da Funase, ante o temor da ocorrência de rebeliões. Na prática, são os "representantes de pavilhão" que decidem sobre o ingresso e a permanência dos adolescentes nos pavilhões.

São seis pavilhões e um deles (de número 2) está subdividido em sete casas separadas. Há áreas destinadas ao funcionamento de escola, oficinas profissionalizantes, horta, quadras de esportes e local para a criação de animais (coelhos, galinhas e patos). As áreas administrativas apresentam estado de conservação razoável, mas as destinadas às oficinas de informática, corte/costura e confecção de vassouras estão desativadas e com maquinário sucateado. O local antes destinado à enfermaria está sendo utilizado para manter 20 adolescentes que se encontram ameaçados. As visitas acontecem sem controle. Apurou-se que os "representantes de pavilhão" são os responsáveis pelo funcionamento interno de cada ala, regulando o ingresso de outros adolescentes e as visitas, distribuição da alimentação e regalias, tais como a venda de bens e serviços (segundo relatos de adolescentes, uma colher de plástico custa R\$ 2,00; um celular, R\$ 30,00; cigarro de maconha, R\$ 5,00; bermuda de marca, R\$ 120,00 a R\$ 150,00; prostituta, R\$ 60,00 a R\$ 90,00, entre outras coisas).

Os alojamentos são revestidos de tapetes e lençóis, tal como muitas vezes se vê no sistema penitenciário, e guarnecidos de

ventiladores, televisores, aparelhos de som e DVDs, entre outros, chamando atenção o fato de que, nos alojamentos dos "representantes," tais aparelhos são de melhor qualidade e em maior quantidade. Há na administração um livro de registro de visitas no qual também constam registros de dinheiro entregue pelas famílias a agentes, sendo apontada como destinação a aquisição de alimentos e lanches para os adolescentes. O prédio destinado à escola é novo (três meses), com capacidade para cem adolescentes (somente na quinta e sexta séries). Apenas 50 frequentam a escola (participação por adesão). Houve relatos de agressão a adolescentes por parte dos agentes. Embora a unidade seja provida de número suficiente de servidores, o prédio é superlotado e dominado pelos próprios internos, que ali permanecem a praticar toda sorte de ilícitos.

Em relação ao sistema socioeducativo como um todo, observou-se a ausência de programa de egressos que possam acompanhar e dar suporte aos adolescentes que deixam a unidade de internação. Tal medida em muito contribuiria para a diminuição de índices de reincidência, promovendo a efetiva reinserção social. Grande parte dos internos não frequenta a escola. A educação está entre os direitos mais importantes a garantir aos internos. Sem efetivo acesso às aulas, não há possibilidade de expectativa razoável de êxito no processo socioeducativo.

A ampliação dos programas municipais para o cumprimento de medidas em meio aberto também é fundamental para a resolução do problema da superlotação de unidades.

No que tange ao funcionamento do Poder Judiciário na Região Metropolitana do Recife e na capital, a Vara Regional da Infância e da Juventude tem competência exclusiva para a execução das medidas socioeducativas e funciona no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), onde também estão outras quatro varas especializadas competentes para o processo de apuração de ato infracional. As mesmas instalações abrigam a Delegacia de Polícia especializada na apuração dos atos infracionais,

a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a Coordenadoria do Voluntariado do TJPE e a Uniai. Na Vara Regional do Recife, tramitam as execuções de internação oriundas do Recife, Abreu e Lima, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, porém, nesta última comarca, há outra vara regional, de modo que cerca de 30% das execuções de internação de adolescentes internados no Case Cabo tramitam perante aquela vara.

Uma questão é a falta de padronização da forma de tramitação processual das execuções de medida de internação. Exemplificativamente, a Vara Regional do Cabo de Santo Agostinho já adotou providências para que as execuções tramitem em autos próprios, seguindo as orientações do Fórum Nacional de Juízes da Infância e da Juventude (Fonajuv).

Há realização de visitas mensais às unidades de internação pelos juízes corregedores permanentes. Outra situação é que, muitas vezes, não é nomeado nenhum defensor para atuar em favor dos adolescentes nos autos da execução da medida de internação. Sem defensor, o adolescente não tem como recorrer de decisões que lhe sejam desfavoráveis, e também não pode fiscalizar a contagem de prazo ou sobre as demais providências relativas às reavaliações no curso da execução que devem ocorrer dentro do prazo máximo de seis meses.

A situação em Pernambuco necessita de urgente melhora, para que os adolescentes internos passem a ser atendidos em todos os seus direitos e mantidos em condições adequadas.

Devido à superlotação de quase todas as unidades de internação, é urgente a sensibilização do Poder Executivo Estadual no sentido de destinar para o segmento institucional da infância e juventude mais e maiores recursos, providenciando a urgente construção de unidades de internação descentralizadas, que atendam aos requisitos estabelecidos no Sinase. É preciso que seja efetivamente executado o projeto pedagógico próprio às necessidades dos adolescentes, com a qualificação e o treinamento dos servidores.

Foram disponibilizados, ao Governo de Pernambuco, seis milhões de reais pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para a construção de nova unidade destinada à internação de adolescentes do sexo feminino. A construção, entretanto, ainda não foi iniciada, havendo informações de resistências políticas no município de Jaboatão dos Guararapes, escolhido para sediá-la. Caso não seja cumprido o cronograma estabelecido, o Estado poderá perder os recursos.

Outra medida que se propõe é o fechamento gradual do Case Cabo de Santo Agostinho e do Case Abreu e Lima, que apresentam, de longe, a pior situação em termos de superlotação, dinâmicas viciadas e absolutamente inadequadas. O fechamento deve ser gradual, impedindo-se a entrada de novos adolescentes para ali cumprirem medida, ao mesmo tempo em que se coloca em funcionamento novas unidades de internação, menores, descentralizadas, e com padrões arquitetônicos de acordo com os critérios do Sinase, até que seja possível o fechamento completo do Case Cabo e do Case Abreu e Lima.

Deve prosseguir a capacitação de todos aqueles que trabalham no sistema socioeducativo para que os preceitos do ECA e do Sinase sejam respeitados.

A FUNASE

Instituída pela lei estadual nº 132 de 11 de dezembro de 2008, a Funase está direcionada especificamente ao adolescente – de ambos os sexos, na faixa etária situada entre os 12 e os 18 anos incompletos²³ – em conflito com a lei, encaminhado judicialmente para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação estrita e semiliberdade, bem como de internação provisória e o atendimento inicial, previstas no ECA. Caracteriza-se por ser a única entidade de Pernambuco encarregada do atendimento a tal segmento da população juvenil com prerrogativas para estruturar e operacionalizar ações direcionadas à garantia dos direitos fundamentais de adolescentes, ao priorizar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, com foco na educação, e para sensibilizar e mobilizar a sociedade em relação aos jovens que cumprem medidas socioeducativas. Assim, no seu plano de ação, a Funase objetiva proporcionar a esses adolescentes o retorno à sociedade, ao resgatar direitos que lhes foram postergados, com uma nova postura de dignidade, crença e perspectivas de um novo projeto de vida.

A Funase congrega, em 2011, dez unidades no Recife e em sua região metropolitana: Unidade de Atendimento Inicial (Uniai), que faz o atendimento inicial dos adolescentes de ambos os sexos, quando presos pela delegacia especializada; Centro de Internação Provisória (Cenip), para adolescentes do sexo masculino, que esperam decisão judicial; Centro de Internação Provisória (Cenip) Santa Luzia, para adolescentes do sexo feminino, que

Eventualmente, há jovens internados na Funase, precisamente nos Case que estão acima dos 18 anos e ainda não completaram 21 anos. Isso se deve ao fato de que foram sentenciados a cumprir medida de internação estrita (regime fechado), quando estavam prestes a completar 18 anos. Como o tempo de duração da medida é no máximo de três anos, justifica-se a existência desses casos.

esperam decisão judicial; Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Abreu e Lima, para adolescentes do sexo masculino já sentenciados; Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) do Cabo de Santo Agostinho, para adolescentes do sexo masculino já sentenciados; Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) do Jaboatão dos Guararapes, para adolescentes do sexo masculino já sentenciados; Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, para adolescentes do sexo feminino já sentenciadas; Casa de Semiliberdade (Casem) Recife I, para adolescentes do sexo masculino, em progressão de medida; Casa de Semiliberdade (Casem) Recife II, para adolescentes do sexo masculino, em progressão de medida; e Casa de Semiliberdade (Casem) Santa Luzia, para adolescentes do sexo feminino, em progressão de medida.

A Funase atende na RMR a uma população de 1.072 adolescentes (dados referentes ao mês de dezembro de 2011).²⁴ Os autores desses atos infracionais se distribuem dentre os seguintes tipos de infrações – com estimativa de que desse total, 32% são reincidentes.

Na avaliação do presidente da instituição, Alberto Vinicius Melo do Nascimento,²⁵ ao se obrigar a efetivar uma lei aprovada há pouco mais de 20 anos, que disciplina uma série de questões relativas à criança e ao adolescente, há dificuldade na sua aplicação, mas que, diante desse problema, a instituição "conta com a compreensão de muitos magistrados." Reconhecida como um espaço que carece de proposta pedagógica mais consistente para a transformação da vida do seu público-alvo, a instituição ainda se depara com um grande problema de gestão que se refere a "implementar uma política consistente e que renda resultado animadores."

²⁴ FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Funase). Coordenadoria Técnica (Cotec). Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação (Unteg). Relatório Estatístico Global. Janeiro/Julho. 2011.

Entrevista do Sr. Alberto Vinícius Melo do Nascimento, presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em setembro/2011.

Atos Infracionais em 2011			
Território do fato	Sexo	Grupo de naturezas	Quantidade
Território 2 – RMR	Feminino	Contravenções penais	20
		Crimes com morte	3
		Crimes contra a administração pública	9
		Crimes contra a fé pública	4
		Crimes contra a liberdade sexual	1
		Crimes contra a paz pública	3
		Crimes contra a pessoa sem morte	182
		Crimes contra o patrimônio	68
		Entorpecentes	41
		Outras ocorrências sem morte	1
		Outros crimes	10
		Outros crimes contra a pessoa	58
	Feminino total		400
	Masculino	Contravenções penais	12
		Crimes com morte	36
		Crimes contra a administração da justiça	1
		Crimes contra a administração pública	30
		Crimes contra a dignidade sexual	23
		Crimes contra a fé pública	1
		Crimes contra a liberdade sexual	25
		Crimes contra a paz pública	17
		Crimes contra a pessoa sem morte	310
		Crimes contra o consumidor	1
		Crimes contra o meio ambiente	1
		Crimes contra o patrimônio	808
		Entorpecentes	455
		Outros crimes	40
		Outros crimes contra a pessoa	62
Masculino total			1822
Território 2 – RMR total			2.236

Fonte: Secretaria de Defesa Social (SDS), 2011.

Esforça-se para evitar que o adolescente chegue à porta da Funase, mas diante do fracasso da Família, da Escola, da Igreja e da Sociedade, *locus* sociais de efetivação da cidadania plena, "esse adolescente chega às unidades já bastante comprometido com outros faitores, que também colaboram, e ainda enfrenta a superlotação e os

recursos humanos para dificultar o cumprimento da finalidade institucional," cujos instrumentos disponibilizados pelo Estado "são muitos precários."

Com orçamento para o ano de 2012 na casa de 108 milhões, é possível realizar o cálculo referente ao custo com os adolescentes que estão sob medida socioeducativa, no valor de 5 mil/mês, cada um. Ainda assim, garante Nascimento, que de imediato o mais importante é minorar o sofrimento desses adolescentes. Isso se traduz em "lutar, primeiro para reduzir a violência dentro das unidades, a violência que é culturalmente tolerada, infelizmente."

É visível o grande problema dos adolescentes que chegam à Funase. Em grande parte, destaca-se a questão da origem social, uma vez que os índices revelam que quase 50% dos adolescentes estão detidos por envolvimento em roubos e furtos, o que, durante o ano de 2011, significou em números absolutos 780 casos na Região Metropolitana do Recife. Ressalta-se que aqueles crimes que chamam mais atenção na imprensa, do ponto de vista da incidência, não são tão significativos. O homicídio, por exemplo, representa 8% do quantitativo; o latrocínio chega a aproximadamente 2%. Os outros, como estupro, não chegam a 1%.

Esses baixos índices são supervalorizados pela mídia, ao destacar esses crimes mais graves. Isso, segundo o presidente da Funase, faz a população imaginar que na sua maioria os atos infracionais cometidos são muito mais graves e hediondos do que realmente são. De certa forma, a conduta midiática inibe o entendimento por parte da sociedade de que esta deve participar mais efetivamente do processo de reinserção do jovem ao mundo social. Dar as costas ao problema só agrava o quadro, porque sozinho o Estado não vai resolvê-lo, avalia Nascimento.

Embora a instituição seja caracterizada como fechada, ao se assemelhar, nas suas práticas, às prisões, a Funase é uma instituição socioeducativa, portanto completamente diferente na forma de cuidar que implica o acompanhamento, por meio de um plano

de atendimento individual no qual cada adolescente é atendido por equipes técnicas, formadas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e advogados, que acompanham diariamente os jovens. Contudo, do ponto de vista da implementação desse programa de ações somente acontece excepcionalmente, admite o presidente da Funase. De fato, não é difícil identificar as semelhanças com o sist tema prisional. Em larga medida, isso se deve à falta de condições materiais e humanas que permitam ao trabalho socioeducativo se desenvolver na sua plenitude.

Esse vazio institucional se evidencia, sobretudo, quanto aos recursos humanos que compõem a instituição. Segundo Nascimento, deve haver uma seleção bem apurada, uma vez que o exercício das competências requer uma visão fundamental, a de que ali estão educando. Em razão disso se faz necessário, além de seleção, uma capacitação permanente que faça prevalecer o olhar do educador que ressalte sempre os objetivos institucionais, seu papel histórico e a preocupação com uma formação humanitária. É fundamental para ele que haja uma mudança de cultura, isso porque o funcionário que está diretamente ligado ao adolescente, o chamado educador social ou agente socioeducativo, teria que possuir uma formação bastante diferenciada, diz o presidente da Funase: "Teria que haver um cuidado todo especial, inclusive com a questão da jornada de trabalho, pelo caráter do trabalho difícil e estressante, feito com muita tensão." Deveria, para tanto, haver um repensar sobre os agentes que se encontram atualmente "despreparados" e que "via de regra utilizam a violência como instrumento de controle," completa o gestor.

Na visão da secretária da Criança e da Juventude de Pernambuco, Raquel Lyra,²⁶ os agentes socioeducativos, geralmente, querem ser equiparados aos agentes penitenciários. No que concerne

²⁶ Entrevista da Sra. Raquel Lyra, secretária da Secretaria da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto/2011.

aos outros profissionais, há também uma necessidade de se selecionar de forma bastante criteriosa, para que, segundo o presidente da instituição, eles realmente acreditem no trabalho socioeducativo: "Vemos hoje, dentro das nossas unidades, as pessoas raciocinarem como o cidadão comum, que demoniza esses adolescentes." Tal realidade aponta para o desconhecimento do formato e da medida de autoridade que deve ser usada no processo socioeducativo. Por isso, adota-se a violência como linguagem por parte dos funcionários e gestores designados para promover a reeducação em relação aos adolescentes. As situações de espancamento, de controle abusivo e de subalternidade, impostas aos adolescentes, são concretizadas muitas vezes pela ação dos que lhes são mais próximos — os agentes — e por omissão daqueles que teriam a obrigação de direcionar o processo educacional.

O ECA, a partir do Artigo 95, delineia uma teia de corresponsabilidades que fiscalizam, requerem, penalizam, cobram, denunciam, legislam, aplicam a lei, adaptam a lei e cumprem a lei exaustivamente na esperança de haver uma reeducação calcada no projeto de cidadania, mas que não consegue flagrar, registrar, punir, evitar a ação dos micropoderes que atuam na perspectiva de desmontar o processo educativo que poderia e deveria funcionar como a única alternativa para trazer à sociedade as vítimas da soe cialização precária e impeditiva da construção da ambiência social saudável.

AS UNIDADES DA FUNASE NO RECIFE E NA REGIÃO METROPOLITANA

UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL (UNIAI)

A Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Funase está localizada na Rua João Fernandes Vieira, 405, na Boa Vista, bairro central do Recife, capital do Estado de Pernambuco. O prédio faz parte do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), área pertencente ao Poder Judiciário de Pernambuco, que reúne, além desta unidade, os prédios que abrigam a delegacia especializada, a defensoria pública, as promotorias e as varas da justiça estadual especializadas em criança e adolescente.

A Uniai é gerenciada por Edileuza Rodrigues da Silva²⁷ e presta atendimento inicial aos adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária dos 12 aos 18 anos, que cometeram atos infracionais e são provenientes da delegacia especializada, além de acolher aqueles oriundos dos Centros de Internação Provisória (Cenips) e dos Centros de Atendimento Socioeducativo (Cases), quando cometem novos atos infracionais e/ou sofrem algum tipo de ameaça dentro das unidades e, por isso, precisam ficar separados dos demais. Os adolescentes devem permanecer na Uniai por, no máximo, 48 horas. Para a responsável pela Uniai, a integração, no mesmo espaço físico com as outras instituições, "fortalece" a Funase.

A gerente explica que a Uniai é o ponto de partida, no âmbito da Funase, do acolhimento de jovens apreendidos pela Polícia Civil, por meio da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente

Entrevista da Sra. Edileuza Rodrigues da Silva, gestora da Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Funase, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto/2011.

(GPCA), em função do cometimento do primeiro ato infracional. Não é atribuição da Uniai atender a crianças e adolescentes que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social e que eventualmente tenham sido encontrados na rua. É necessário haver relação com os atos infracionais, que sejam flagrados pela Polícia.

De início, Edileuza Rodrigues da Silva distingue a unidade que gerencia das demais unidades da Funase, responsáveis por aplicar as medidas socioeducativas previstas e determinadas pelo ECA. Os adolescentes saem da Uniai para cumprir essas medidas, de acordo com a infração cometida, somente por decisão judicial, mas destaca que é comum a unidade receber reincidentes, "duas vezes, três vezes, ou quatro." Essas, segundo ela, são mais preocupantes, em função justamente do acúmulo de infrações cometidas. Por isso, na entrevista de acolhida, é fundamental munir o Ministério Público de informações completas.

A gerente conta que o trabalho desenvolvido na unidade é multidisciplinar, pois a questão dos jovens envolvidos em atos infracionais requer uma abordagem que congregue diversos saberes e disciplinas, mas destaca que, além disso, se torna necessário que os técnicos envolvidos trabalhem numa perspectiva afetiva — "com mais amor," segundo as suas palavras, "para entender que nós não somos justiceiros. Essa é a premissa."

Quando ele (o adolescente) entra aqui passa a ser uma criança, um adolescente que precisa de cuidados. Para isso, nós – a equipe da Uniai – criamos uma proposta de trabalho em que a gente norteia os procedimentos bem direitinhos e *pari passu*. Então, o menino chegou, higiene, alimento. Ele vai ser informado do que é essa casa, do que vai acontecer com ele. E a partir daí, ele vai para a higienização, alimentação; e a gente vai verificar como é que ele está nesse momento, se está drogado, machucado, como esse menino está. Depois dessa preocupação, tá legal? Tá, então a gente já pode encaminhar ele para o atendimento técnico. Quem atende esses meninos? Quem são essas pessoas do atendimento técnico? São os psicólogos, assistentes sociais, que vão fazer a intervenção, conhecer melhor quem são esses meninos para então a gente encaminhar a historinha dele, a historinha

mais humana, a historinha dessa perda social, a historinha que fez com que eles chegassem aqui. Então, o Ministério Público vai estar com a informação da GPCA, que é a história que a Polícia coloca, e a informação nossa, que é uma informação mais próxima desse menino. E muitas vezes, essa proximidade com os meninos traz a família. E é isso que enriquece nosso trabalho.

Edileuza Rodrigues da Silva lembra que depois do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não se utiliza mais o termo menor, porque a palavra carrega uma conotação ideológica já ultrapassada. Dessa maneira, todos os procedimentos adotados relativamente a crianças e adolescentes na esfera da Funase estão previstos no estatuto:

A primeira etapa é o atendimento técnico e encaminhar ao Ministério Público. Isso é primário. Não pode ultrapassar isso. Aí, se a gente não consegue apresentar ao juiz, de alguma forma, a gente pode ficar até cinco dias (com o adolescente). Se em até cinco dias a gente não apresentar ao juiz, nós erramos, e erra todo mundo, e o menino tem que ter a liberdade dele. Se não, nós descumprimos a lei, porque ela não permite que o menino fique por mais de cinco dias na Uniai.

Estrutura física



A Uniai está próxima à Promotoria da Infância e Juventude

A unidade está instalada em um prédio de dois andares e possui capacidade para 15 crianças/adolescentes nas seguintes situações: internação provisória, internação, semiliberdade e internação-sanção, mas no dia 28 de julho de 2011 contava com 22 crianças/adolescentes, de acordo com dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da própria Funase. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do relatório final do *Programa Justiça ao Jovem* (2010), porém essa capacidade seria de apenas seis vagas. No total, a Uniai atendeu a mais de dois mil adolescentes (CNJ, 2010).



Fachada lateral do prédio onde funciona a Uniai

A parte inferior da unidade conta com 11 salas usadas para a gestão e o atendimento técnico, o que inclui espaços para o funcionamento da sala de recepção às famílias das crianças e adolescentes; a direção e a secretaria; o atendimento técnico (três salas para quatro psicólogas e duas assistentes sociais); o setor de informática – esta unidade da Funase alimenta o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia); o almoxarifado e o arquivo; o

apoio técnico (para onde é levada a documentação oriunda da delegacia especializada); a cozinha e os três banheiros. As condições de manutenção e limpeza são boas.

Na entrada, estão a recepcionista e mais três mulheres conversando. Ao lado do balcão da recepção, há um vaso com planta e cadeiras. Na parede, são observados vários cartazes de conteúdo motivacional ("Quem ama, partilha"), tanto quanto outros relacionados à Funase e a instituições afins à causa da criança e do adolescente (campanha "Mãe Legal").



Recepção da Uniai no centro integrado

Em seguida, na sala de arquivos da unidade, encontram-se alguns armários contendo pastas com documentos, uma mesa com

um computador que está sendo utilizado por um funcionário e mais três cadeiras. A sala é refrigerada e na parede está pendurado um crucifixo.



Sala de arquivos da unidade

A sala em que trabalha a gerente Edileuza Rodrigues dispõe de uma mesa, contendo pastas de arquivo e o seu *notebook*. Pendurados na parede estão a foto do governador Eduardo Campos e um quadro de avisos.

Em outra sala da unidade, observa-se uma mesa que apara um vaso com flores e um rádio. Na parede, pode-se ver uma estátua de uma santa católica. Há também uma janela nesta sala, pela qual vemos outra sala, onde há uma impressora, um calendário e uma imagem religiosa na parede.

Na porta da sala de apoio técnico da unidade, vê-se um aviso: "Atenção: É proibida a permanência nesta sala de pessoas estranhas ao apoio técnico." Uma funcionária está sentada à sua mesa no computador, com outra servidora sentada à sua frente, além de uma terceira localizada em outra mesa do recinto. Todas estão trabalhando. A gerente comenta ao observar uma das pastas postas em uma das mesas que "todos os meninos que são *pegos* na área metropolitana, são enviados para as comarcas de origem." Em uma das mesas, nota-se uma pasta amarela e um caderno identificado como "Uniai Protocolo Comarca: Olinda." Uma das funcionárias preenche um relatório.



Sala de apoio técnico

Na sala onde fica localizado o Sipia, observa-se um monitor de computador, cuja tela identifica o setor de informações, com a seguinte identificação: "Funções do Sipia/Sinase" juntamente a outras informações relacionadas em diversas abas, com as seguintes denominações: "Cadastro, Justiça, Unidades, Tabelas Internas, sinalizadores, Relatórios, Estatísticas e Serviços," além da identificação do usuário do momento, no caso Sebastião Pereira da Silva,²⁸ que coordena o setor. Na mesma sala, estão, além do coordenador, que trabalha em seu computador, dois outros funcionários em suas respectivas mesas e computadores.

Na cozinha da unidade, a senhora Edileuza levanta as tampas dos compartimentos da estufa. Existe uma pia, com maçãs sobre ela, e também uma mesa com uma balança. Ao lado desta, têm-se algumas vasilhas. Há também um fogão industrial e um depurador. Observam-se panelas, contendo feijão e arroz, abertas por uma funcionária da cozinha, e uma vasilha de plástico, contendo maçãs, localizada em cima da pia. O fogão possui dois grandes tachos. Ao lado deste, nota-se uma mesa com duas vasilhas, contendo pães, um potinho com sal e um de manteiga. Uma cozinheira trabalha num fogão convencional. Uma funcionária aparece por trás de uma pia. Pela roupa, parece ser terceirizada. Ela tem um caderno na mão e usa touca no cabelo. Em cima da pia, vê-se alguns materiais de limpeza, entre outras coisas. Ao lado da pia, há uma mesa com objetos em cima. Na porta da geladeira, observa-se um aviso: "A porta da geladeira estar quebrada." Há uma funcionária atrás de outra pia, retirando os restos de comida de pratos usados. Ao mostrar um engradado contendo muitos pães, a gerente Edileuza Rodrigues da Silva conta: "Essa aqui é a rede de apoio. Pãozinho pros meninos."

Entrevista do Sr. Sebastião Pereira da Silva, servidor da Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Funase, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto/2011.





Funcionárias na cozinha da Uniai manuseiam a alimentação trazida por empresa terceirizada

Na parte externa do prédio, veem-se roupas penduradas em um varal, algumas plantas em vasos improvisados no chão, um banquinho, um reservatório de água para vaso sanitário e um compartimento para gás de cozinha.

Um espaço entre salas do prédio é improvisado como depósito. Neste, existem duas prateleiras utilizadas para guardar material de enfermagem, como caixas com remédios, algodão, além de material de escritório, como resmas de papel ofício, cadernos, grampeadores, grampos etc. Em outra parte do depósito, encontram-se panelas, copos, pratos e produtos de limpeza e higiene pessoal, além de uma geladeira que, embora desligada, está em perfeito estado de funcionamento e acabara de chegar à Uniai. Em outro canto, são vistos baldes, vassouras, roupas e caixas de biscoito. No depósito, também são guardados objetos pertencentes aos internos: roupas, sandálias e produtos de higiene pessoal, cuja posse é identificada com o nome do adolescente.

Na parte superior, estão localizadas as alas destinadas aos adolescentes, sendo uma cela para o uso das meninas e cinco para

o uso dos meninos. As celas, que apresentam pichações nas paredes e não dispõem de luz natural e artificial, são individuais e possuem banheiro com chuveiro. As camas são em alvenaria, mas não apresentam colchões, que, segundo os agentes socioeducativos, ficam guardados em uma sala específica, porque se torna temerário deixá-los o dia inteiro nas respectivas celas, pois se tornam facilmente artefatos que podem ser utilizados pelos seus ocupantes, com o objetivo de provocar incêndios, sendo entregues apenas na hora de dormir, embora não tenha sido possível averiguar se, de fato, isso ocorre. As condições de manutenção e limpeza são regulares. Esta ala dispõe de um refeitório e uma sala para os seis socioeducadores (cinco homens e uma mulher) que trabalham em regime de plantão 12 por 36 horas. O refeitório dos funcionários é adaptado para funcionar num local destinado a uma lavanderia; possui três mesas e algumas cadeiras e ainda se vê uma máquina de lavar no recinto.



Adolescente deitado numa das camas de alvenaria da Uniai



Espaço que funciona como refeitório e lavanderia

No momento da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco à Uniai, havia alguns jovens nas celas. Estas possuem, por motivo de segurança, camas de concreto coladas à parede. Dois jovens estão nesta primeira cela, um deles lê o que parece ser um caderno deitado na cama. Em outra cela, um dos internos pede uma camisa para vestir e aparenta estar confuso e agitado, ao que a gerente responde: "Tava na rua? Eu vou mandar uma camisa pra você. Eu vou atender você. Fica quietinho aí, que eu vou mandar uma pessoa pra atender você [...]. Se aperreie não. Fique calmo." Outro interno faz um símbolo com os braços cruzados e os dedos simbolizando uma arma, ao que aparenta ser um gesto de uma torcida organizada de um clube de futebol local. Depois, ele faz outro gesto e revela uma tatuagem no braço. Há também um quarto interno nessa cela, deitado em uma das camas. Uma terceira cela encontra-se vazia. A equipe de pesquisa entra. Tratase de uma cela individual que dispõe de banheiro com chuveiro, cama cujo colchão é somente colocado à noite. As paredes estão completamente pichadas.



Adolescentes em atendimento inicial na Uniai

Numa sala que antecede as celas, existe uma mesa na qual foi observada a presença de uma adolescente almoçando. A gerente da Uniai conta que ela deverá voltar ao abrigo29 naquele mesmo dia. Ao finalizar o almoço, a garota, com uma maçã na mão, é levada por uma funcionária para a cela. A gerente da Uniai afirma em tom de lamentação: "Uma menina bonita dessa...," ao que a jovem observa a movimentação fora da cela, com a mão apoiada no queixo e o braço na grade. Na mesma área em que estão situadas as celas, uma funcionária da unidade está debruçada sobre uma mesa num corredor, observando alguns papéis e um caderno com

O abrigo a que se refere a gerente da Uniai diz respeito às casas mantidas pelo Instituto de Assistência Social e Cidadania (Iasc), autarquia vinculada à Secretaria de Assistência Social da cidade do Recife, criada em maio de 2003, para consolidar a política de assistência social do município. O Iasc desenvolve ações e presta serviços direcionados ao resgate de direitos da população em maior grau de exclusão e vulnerabilidade social, com vínculo familiar fragilizado ou interrompido, vitimada por ocorrências pessoais, sociais ou de calamidade pública que lhe interrompam o acesso ao atendimento das necessidades básicas, visando assegurar-lhe proteção social especial de média e alta complexidade e inclusão social. PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Instituto de Assistência Social e Cidadania (Iasc). http://www.recife.pe.gov.br/pr/secsocial/iasc/. Acesso em 23 dez 2012.

anotações. Esta funcionária se levanta e vai até a cela da menina, levando dois desodorantes. A menina conversa com a funcionária, enquanto utiliza em si o produto que acabara de receber.



Garota realiza refeição no espaço destinado aos internos



Internos são observados por agente no refeitório da Uniai

Chama a atenção nas celas da Uniai a grande quantidade de pichações nas paredes, o que, segundo os funcionários, são feitas com sabão, sabonete, pedaço de lápis, e até mesmo com a seiva de uma planta, já podada pela gerente. Para se expressar, os jovens escrevem os seus nomes, de amigos, de namorados (as), da mãe etc.



Pichações em cela da Unidade de Atendimento Inicial

A gerente da Uniai garante que as eventuais deficiências da estrutura física e material disponibilizada pelo Estado para a realização do trabalho na Funase são minimizadas no cotidiano de suas atividades, porque "a gente faz o que ama e o que quer." Desse modo, afirma, o ponto fraco fica bem menor:

Olha, eu faço um trabalho com tanto carinho, viu, com tanto amor, que as dificuldades ficam bem menores. Quando a gente não faz o que gosta, com certeza, a gente vai dizer que isso aqui não foi bem escrito, e que eu não vou cumprir isso. Que essa caneta não está escrevendo direito, e que a Funase tem que comprar uma melhor. Que essa chave tem que ser multiplicada, porque eu não tive o cuidado de guardá-la após o uso de Vossa Excelência. Então, quando a gente não ama o que faz, a gente faz tudo errado, e faz tudo em pedaço [...]. Mas, a gente trabalha com gente. Se você for trabalhar com gente, sem carinho, sem amor, sem sentimento, a gente perde

a oportunidade de fazer o outro melhor [...]. Eu sempre coloco: [...] Com o menino você vai ter que ter paciência. Tem que ter sentimento pra ouvir o menino, pra acalmá-lo [...]. Há pouco, no curso, semana passada, todo mundo tava fazendo referência a meninos. Minha gente, porque é que menino bate na grade? Ele quer ser ouvido. "Alugue" seus ouvidos. É a função da gente. O menino quer falar [...]. Eu vou "alugar" o meu ouvido pra conversar com o menino, pra ele dizer o que ele quiser. Ele pode ter essa criatividade de dizer que esfolou, que matou, que não sei o quê. E quando a gente está no meio da conversa, ele começa a falar dele, que ele não teve oportunidades, que faltaram a ele as necessidades básicas, faltou a ele o carinho. A desestruturação da família é um ponto forte [...] Então, a gente tem que ter paciência. Sem paciência, sem "alugar" os ouvidos, sem cuidar direitinho, a gente não vai trabalhar bem.

Mas, apesar da vontade individual, Edileuza Rodrigues da Silva admite que, no caso do sistema da criança e do adolescente, a formação de redes institucionais é de fundamental importância para a efetivação de suas ações como gestora. Ela conta que é comum se dirigir a instituições, como o Poder Judiciário e o Ministério Público, com as quais já considera ter um nível de intimidade, sempre com o objetivo de fortalecer o que denomina de "rede de ajuda" para melhor adequar a sua unidade. Sobre aquilo que lhe falta em termos de estrutura, igualmente, diz que se dirige à direção da Funase:

Se não me respondem, eu tenho que cobrar mais, mas no normal, eles me respaldam. Mas eu tenho esse cuidado de zelar, de passar *pra* as pessoas que a gente precisa cuidar [...] Por exemplo, tudo que eu tenho aqui hoje foi ajuda do Judiciário. No dia em que o Judiciário inaugurou essa mesa, o juiz não queria porque veio com um problema. Eu disse: "Não devolva não, doutor, me dê." Ele disse: "Pode levar" [...] Então, nós fomos criando aqui um ambiente melhor, mais aconchegante, mais agradável, mais receptivo, porque a gente tem que entender que não é só cuidar dos meninos, mas é também cuidar de nós.

Estrutura tecnológica

O responsável pelo Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia), que faz parte do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Sebastião Pereira, conta que a implantação em Pernambuco se deu pela Uniai, em 2005. Trata-se de um sistema nacional de informações vinculado ao Ministério da Justica e à Secretaria de Direitos Humanos, contendo um detalhado banco de dados a respeito dos jovens que chegam à Uniai/Funase, incluindo as informações referentes ao meio, como os adolescentes lá chegaram (via a GPCA ou o Ministério Público), bem como os tipos e os locais das infrações cometidas, os atendimentos técnicos realizados, os processos judiciais, o controle diário sobre o interno e as saídas destes para outras unidades da Funase. Enfim, um perfil social do adolescente infrator em Pernambuco. O que está armazenado no Sipia/Sinase gera relatórios detalhados e contribui para a política de atendimento socioeducativo em nível estadual. Sebastião Pereira afirma que a Funase disponibiliza satisfatoriamente o equipamento tecnológico necessário para a realização do seu trabalho:

> É um sistema muito bom, muito completo, que é referência nacional, porque outras unidades da federação estão se baseando na proposta de trabalho, inclusive com relatórios que são gerados aqui pela Uniai, estão sendo implantados em outras unidades da Federação. Aqui em Pernambuco, a Funase já começa a implantar o Sipia nas outras unia dades. Além dos relatórios estatísticos, em que a gente tem o perfil social do menino, da família, do local onde mora, a gente tem uma coisa muito importante, ele tem um lado muito bom, que é a questão da fotografia, que é uma determinação do doutor Humberto Vasconcelos, que é o juiz da infância e da juventude. Foi através dele que a gente conseguiu implantar esse trabalho de fotografias. Isso também está sendo referencial pra outras unidades, pra outros estados. [...] Quando o menino é reincidente, ele nega seu nome, suas origens. E através da fotografia, a gente consegue identificar o menino. O sistema ajuda muito nisso, porque ele tem várias formas de você pesquisar pra

identificar o menino, e a gente conclui com a fotografia. Quando existe a fotografia, a gente consegue determinar a identidade do menino.

Por ser um sistema nacional *on-line*, permite-se o acesso (limitado) de pessoas cadastradas, mediante o uso de uma senha específica. Pereira acredita que, em Pernambuco, as promotorias e os juizados possuem o acesso, mas ressalta que se trata de um sistema sigiloso, em função das determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Acredito que juízes e promotores devem ter (o acesso) numa amplitude maior, mas foi cadastrado no sistema, tem acesso normalmente. Então, a hora que eles quiserem, no Brasil e no mundo, onde eles quiserem acessar. Eu me lembro de casos de pessoas que foram pra Brasília, e lá estavam vendo os dados estatísticos daqui, exatamente para nível de treinamento lá em Brasília. Então, qualquer pessoa que tenha cadastro, tem esse acesso.

O responsável pelo sistema explica que, mensalmente, a partir dos dados estatísticos disponibilizados, é gerado um relatório a ser enviado à Presidência da Funase, aos órgãos afins, aos juízes da infância e da juventude, ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Direitos Humanos. Então, a gestão da Funase procede a uma reunião dos dados gerais, gerando um boletim informativo sobre a movimentação do sistema em Pernambuco. A gerente Edileuza Rodrigues da Silva comenta a contribuição do Sipia para a sua gestão na Uniai/Funase:

O que me entristeceu esse mês foi o resultado muito alto com 234 adolescentes dando entrada no mês de julho (de 2011). É um pico muito alto, porque em março, eu tive 231 adolescentes. Somando até julho, eu tenho 1.529 meninos que passaram por aqui e o nível de reincidência é grande também. Afora os que são "de maior," e que dizem ser menores. É interessante isso. Domingo entrou um que era "de maior," então foi identificado rapidinho no Sipia. E ontem eu fiz o atendimento de um, porque ele estava negando (omitindo informações) muito para a assistente social. Ela falou pra mim

que ele tinha mais de 20 anos. Então eu mandei chamá-lo, e conversando com ele: "Meu filho, olhe, a gente não vai querer atrapalhar a sua vida, mas você mesmo conhece essa unidade porque já teve aqui outras vezes, e sabe que não pode ter mais de 18 anos *pra* entrar aqui. E você sabe que tem o programa que tira sua fotografia, e que a gente sabe quantas vezes você entrou aqui. Então me diga, primeiro, qual o seu nome?" Aí ele disse: "Eu vou perguntar pela segunda vez, qual é o seu nome?" Aí ele disse outro nome. "Então, eu vou perguntar a terceira, *pra* você dizer seu nome verdadeiro." Aí, na terceira, ele disse o nome dele verdadeiro. "A senhora me desculpe, meu nome verdadeiro é esse, eu tenho 24 anos." Aí ele foi dizendo o resto da vida dele.

Funcionamento

O atendimento técnico é prestado por quatro psicólogas e duas assistentes sociais. Além dos agentes que cotidianamente lidam com os adolescentes, alguns possuem formação universitária, mas outros não. Edileuza Rodrigues assegura que o tratamento é humanizado, dispondo para os internos de dinâmica de grupo e terapia comunitária, tudo para que se estabeleçam novas bases no relacionamento com os adolescentes. Os problemas são muitos nesse dia a dia: em função do complexo desenvolvimento emocional e psicológico, ou mesmo por conta do uso de drogas, torna-se difícil, muitas vezes, a simples identificação daqueles que chegam à Uniai: "Há pouco, a psicóloga me chamou, porque o adolescente que chegou está drogado. Tomou banho? Tomou; se alimentou? Alimentou. Então, coloca *pra* relaxar, *pra* tirar um pouco essa tensão da droga, porque não vai adiantar ele ser atendido drogado," afirma.

Para a gerente, que, diante do alto número de adolescentes que chegam à unidade, também realiza o atendimento pessoalmente, é importante pesquisar as causas sociais da infração cometida, como o adolescente chegou a tal situação:

Há pouco, um disse assim: "Oh, dona Edileuza, a senhora acha que a juíza vai me soltar ou vai me prender?" Aí, eu disse: "O que é que você acha?" Ele disse: "Eu vou fazer aquela carinha de santo." E eu disse: "Como é essa carinha?" Ele disse: "É assim, eu vou olhar pra ela e dizer: ó, eu quero ser solto hoje." Aí eu disse: "Mas porque é que você foi apreendido?" Ele disse: "Eu fiz um furto com a minha gangue e usei uma faca." Eu falei: "Mas faca é perigoso, ou não é?" Aí, ele disse: "É nada, é uma besteira." Na verdade, foi uma "criatividade" dele, porque ele não usou uma faca. E nem ele fez isso desse jeito. E a gente conhece os meninos pelos atendimentos. E como ele é reincidente, ele tá achando que, porque a juíza o soltou da primeira vez, vai soltar de novo.

Para entrar em contato com a história do adolescente, a GPCA encaminha uma documentação oficial, uma espécie de memorial sobre o garoto (internamente, chamada de "peça"), para que os técnicos da Uniai possam dispor de um mínimo de informação sobre a questão e, assim, consigam desdobrá-la, acrescentando novos dados sobre o adolescente, com vistas a subsidiar a ação empreendida pelo Ministério Público junto aos juizados especializados em criança e adolescente.

A Polícia Civil, por meio da GPCA, leva o adolescente algemado para a Uniai, mas ao chegar à unidade são retiradas as algemas para que se possa dar início aos procedimentos padrões de recebimento e acolhida. É costumeiro, segundo a gerente, o jovem, ao ser apreendido pela Polícia, se identificar como "menor" em função do "medo de apanhar," caso se identifique como maior de idade. Por isso, torna-se comum que a maioria dos recolhidos não dê referências sobre si ou, quando o faz, tente escamotear a verdade, repassando um nome fictício ou mesmo omitindo o seu endereço ou da família, além da idade. Estas são situações que devem ser contornadas nas entrevistas.

Ao encarar o seu trabalho como um sacerdócio que requer dedicação, a gerente da Uniai afirma que, mesmo em situações em que a verdade sobre si é omitida pelo jovem, sobretudo quanto à idade, procura contemporizar e entender as suas razões. Ela

estabelece analogias entre "os meninos" da classe média à qual pertence e "os meninos" que formam a sua clientela, atribuindo responsabilidade (ou a falta dela) às famílias. "O que é diferente entre a minha filha e esses meninos?" Indaga, para responder: "Carinho, atenção," além de alimentação, vestuário e escola. "Já pensaram se esses meninos tivessem esse cuidado?", questiona. "As políticas públicas estão aquém da evolução do mundo. O mundo tá rodando, e a gente tá ficando à margem," divaga. Edileuza Rodrigues, que tem 38 anos de serviço, faz um desabafo:

Na semana passada, eu fiquei tão emocionada, porque, você veja o que é a instituição, o pessoal fala tão mal da nossa instituição, porque não conhece e não participa da vida social mesmo. Porque nós vivemos num quadrado, cada um no seu quadrado, olhando o que é melhor pra si. Se a gente prestasse atenção quando os meninos *tão* "amocegando" um ônibus, a gente, eu digo isso pros educadores, o que é que esse menino *tá* querendo dizer quando ele está "amocegando" o ônibus? Ele *tá* querendo dizer alguma coisa. E nós, da sociedade, não prestamos atenção a isso. A gente se encolhe, fica com medo e fala mal: "Sem vergonha," "bandido" e tal. E nós? O que estamos fazendo, olhando uma cena dessas? É um ponto para a gente pensar.

Segundo Rodrigues da Silva, no momento da apreensão, os familiares são chamados e orientados pela equipe técnica sobre a situação do adolescente. Na sua metodologia de trabalho, a gerente conta que durante o atendimento técnico costuma reunir as mães e os filhos infratores. Nesse momento, muitas "verdades" sobre o adolescente vêm à tona, inclusive as "mentiras" que costumam contar quando são levados à Uniai, sobretudo aquelas que dizem respeito à sua identificação:

Essa máe nos procura de diversas formas. Procura aquela máe que está sofrendo porque é a primeira vez, porque é o sentimento dela, porque seu filho não faz, ou nunca fez isso; ou é aquela máe que vem aqui, que sabe que o menino já reincidiu. E a todas as máes, a gente tem que dar um tratamento igual, porque é máe, e ela deve estar sofrendo muito. [...] Se tiver

muitas mães, eu reúno aqui nesta sala, e faço uma roda, para a gente discutir "o que é que eu estou deixando de fazer?"; "que olhar eu estou tendo para o meu filho?"; "porque ele reincidiu?" A gente faz essas reflexões com elas. E depois, "o que é que a gente vai fazer a partir de agora?" Às vezes, elas trazem um monte de roupas novas, "e tal." Mas, "porque que eu estou premiando meu filho mesmo?" Então, a gente tem que fazer essa reflexão pra a mãe entender que ela tem que fazer muito mais do que trazer esse presente para esse menino. Esse é o momento da reflexão dela com ele.

Sobre o perfil do adolescente infrator, ela afirma:

Eu desenharia um adolescente que teve bem distante dele a família, que teve bem distante deles as necessidades básicas, do comer. Não sei se vocês conhecem muitas histórias das muitas leituras que devem ter feito. E uma das premissas dos meninos, no passado, era: "Eu roubei pra comer." E agora, ainda entra muitas meninas aqui, que entraram num supermercado *pra* roubar. O quê? Um pente? Uma escova de dente? Não. Elas roubaram lata de leite. Elas entraram pra roubar um iogurte *pras* suas famílias. Então, é uma necessidade básica. Uma comida. Então, o trabalho falta? Falta. Moradia falta? Falta. Então, são necessidades básicas ao indivíduo [...] E os mais carentes? E aqueles que nem entenderam porque nasceram? [...] Às vezes, a própria família é a condutora para que o menino vá para a rua. Então, é um perfil meio complicado *pra* você desenhar.

Embora ressalte a relação entre a realidade da exclusão social e o cometimento de atos infracionais, a gerente da Uniai informa que a desagregação social relacionada à família tem como uma das consequências o fato de que a instituição já abriga adolescentes de melhor condição socioeconômica, inclusive aqueles que estudam em escolas particulares:

Eu vou dar um exemplo. Não vou falar os nomes, mas apareceu um adolescente bonito, simpático e tal, que entrou no tráfico. Então, vem a mãe. E a mãe coloca pra mim: «Esse menino, meu filho, coitadinho, entrou pra essa vida porque ele tem saudade do pai, e tal...» E eu: «E quantas vezes a senhora encontrou com o pai desse menino?» Ela: «Há dez anos." "E a senhora comunicou a ele que ele estava aqui?"

Ela: "Comuniquei." E aí chega o pai. "Ah, meu filho" – o menino é a cara dele -, "ai, meu filho. Eu tentei ajudar." E não sei o quê. Eu perguntei: "De 15 dias pra cá, quantos dias o senhor procurou o seu filho?" Ele: "Nenhuma." "Quantos dias, vamos falar de 15 dias, o senhor procurou o seu filho pra dar um beijo?" Ele disse: "Não." "O senhor foi na escola onde ele está?" "Não." "E o que o senhor esperava como resultado disso?" Aí eu olhei pra o menino e perguntei: "Você tá gostando de ver o seu pai?" Ele disse: "Olhe, dona Edileuza, ele nunca apareceu na minha casa. Eu não gosto desse homem, porque ele não gosta de mim, e eu não quero a riqueza dele." Aí a mãe disse: "Por esse motivo, eu dei entrada na Justiça, cobrando a paternidade e a certidão de nascimento... Eu falei pra ele: "ótimo! e pra quando ficou isso?" "ficou pra setembro." E isso aconteceu mais ou menos em janeiro. E aí eu digo: "Na audiência, eu vou conversar com a juíza, e o senhor – um rapaz bonito – o senhor vai acompanhar." Ele disse: "Não, eu tenho que trabalhar!" Eu disse: "Não, meu bem, são 10 horas e o senhor passou 13 anos sem dar atenção ao seu filho. O senhor vai passar umas horinhas pra conversar com a juíza." E na hora da conversa, eu falei para a doutora: "Excelência, já que a gente está atendendo esse casal, eu queria pedir que fosse premissa que fosse feita hoje a certidão de nascimento com a paternidade dele, agora." E ela olhou pra mim e disse: "Acatado." E disse: "O senhor é o pai? "Ele disse: "Sou." "E por que esse menino não tem certidão?" Aí ele fez a justificativa dele. E aí eu disse: "Eu vou ter que me ausentar, excelência, mas eu gostaria que o cartório já se pronunciasse." O cartório veio. E aí, a segunda sugestão é que já que ele passou 13 anos sem esse menino, ele pode agora dar sustentabilidade na questão do reforço escolar, ver uma escola, que ele tá me dizendo que tem três filhas aí fora que fazem Direito, Administração etc. Então, é a oportunidade de ele dar a mão pra esse menino. De ele dar o olhar dele agora pra o filho dele. A doutora olhou pra mim e disse: "Acatado." "Você quer ir? "Ele disse: "Não. Eu não quero morar com ele. Eu quero ficar com a minha mãe." Eu disse: "Bem, doutora, as premissas que eu coloquei que já foram acatadas, eu lhe agradeço. As demais, ele vai assumir junto com a mãe. Dê licença." E aí, eu me retirei, porque tem o defensor público, tem o Ministério Público, e eu só fui fazer uma "forçaçãozinha" de barra. Porque é assim que a gente tem que fazer, porque se a gente não resgatar essas histórias, acaba que o menino se perde mesmo, por culpa da família.

Dentre todas as unidades da Funase, a Uniai, por se tratar daquela que realiza o primeiro atendimento ao jovem em situação de cometimento de ato infracional, não disponibiliza certos serviços, tais como: no que tange ao atendimento à saúde, em casos de emergência, o jovem é encaminhado para a rede pública, uma vez que não há médicos na unidade; quanto à escolarização e à profissionalização, por se tratar de unidade de atendimento inicial onde os adolescentes não ficam, em tese, por mais de 48 horas, não há escola nem nenhuma outra atividade, assim como em atividades de lazer. O atendimento jurídico é realizado pelos defensores públicos que são lotados pela Defensoria Pública no Cica. O vestuário é individual e trazido pelos adolescentes. A alimentação é terceirizada, com o oferecimento de seis refeições diárias.

No dia em que a Uniai foi pesquisada, a gerente conta que na noite anterior já encaminhara 12 jovens ao Cenip. Ela afirma que costuma diminuir o tempo médio de permanência do jovem na unidade, justamente por conta da inexistência de atividades.

A gerente da Uniai afirma que o seu quadro de funcionários é satisfatório, embora admita que "ontem, eu tinha 45 meninos e pedi aos funcionários que fazem plantão, que estavam de folga, que viessem me ajudar. Eles são muito receptivos. Então, vieram cinco. Que bênção, nê? Que graça de Deus!" Com dez pessoas lotadas no atendimento técnico, inclusive no sistema de plantões, Edileuza Rodrigues da Silva explica que a unidade dispõe de "duas diaristas e as demais são plantonistas:"

Por exemplo, hoje eu tenho quatro de manhá: duas psicólogas e duas assistentes sociais. Então, resolve o meu problema. Se chegarem mais meninos, eu divido com elas, eu entro "na onda." Porque eu sou, de formação, assistente social. Eu tenho pessoas que são do quadro e tenho pessoas que são terceirizadas. E tenho pessoas que são de concursos temporários, de seleções simplificadas. São temporários, não é?

Sobre os profissionais que atuam na Funase e que não são servidores efetivos da instituição, Edileuza Rodrigues da Silva faz algumas considerações. Para ela, em tese, o profissional que trabalha com jovens, sobretudo aqueles em situação de cometimento de atos infracionais, deve ter uma "formação continuada," que se trata de uma plataforma em nível federal e salienta que os ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social "estão preocupados com isso." Sobre a capacitação contínua, a gestora cita uma parceria com uma faculdade particular da cidade do Recife, onde parte dos seus colegas de trabalho busca uma especialização.

O (projeto) Fortalecer vai trazer pra gente uma formação mais ou menos como uma especialização em serviço social onde vai ser trabalhada a questão jurídica, a questão psicológica, a questão da medida socioeducativa propriamente dita. O que é que a gente trabalha com medida socioeducativa? Todas as noções básicas de informações que respaldem a ele dizer, "Olhe, Paulo Freire tinha uma história dessas, então é bom." Estou dando um exemplo aleatório, mas poderia ser Jean Piaget. E a gente faz um estudo breve sobre isso *pra* fazer um comparativo do que é melhor numa medida socioeducativa propriamente dita, quando o menino vai ficar um ano, dois anos, três anos. Eu vivi isso semana passada lá, foi o primeiro módulo. Tem um trabalho que é a questão focal das relações humanas com muita dinâmica de grupo, porque no curso existem psicólogos, assistentes sociais, educadores. São grupos. São pessoas. Nós trabalhamos com pessoas. Então, não é diferente de eu ser assistente social, da outra ser psicóloga, do outro ser edus cador. Ele tem o entendimento de gente, de pessoa humana. Então, ele tem que ser trabalhado.

A Funase ainda não realizou um concurso público para preenchimento dos cargos técnicos ou da atividade socioeducativa, os agentes, que são os profissionais que lidam direta e cotidianamente com os adolescentes. A gerente Edileuza Rodrigues da Silva afirma que a situação é difícil nessa área: "É interessante que tenha concurso," admite. Destaca que o trabalho desenvolvido na instituição requer "investimentos em pessoas" para que recebam "informações

diferenciadas." Ocorre que isso, em função da decisão do Governo do Estado em relação à Funase, de contratar pessoal apenas por seleção simplificada, cujos contratos de trabalho são temporários, traz como consequência a "perda" em médio prazo do funcionário que foi preparado para a função.

Até o momento da realização desta pesquisa, não havia por parte do Governo de Pernambuco nenhuma sinalização quanto à implantação de um plano de cargos e carreira, ou mesmo da contratação de pessoal efetivo. Na realidade atual do órgão, convivem os funcionários contratados de forma simplificada com servidores do Estado, alguns pertencentes a outros órgãos.

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (CENIP) - SANTA LUZIA

O Centro de Internação Provisória (Cenip) – Santa Luzia, unidade da Funase que contempla a natureza de internação provisória prevista no ECA, é destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo feminino em privação de liberdade (até o máximo de 45 dias), na faixa etária de 12 a 18 anos, oriundas da Região Metropolitana do Recife e de outros municípios pernambucanos.



O Cenip Santa Luzia é unidade destinada para adolescentes do sexo feminino

A unidade está localizada na Rua Camarão, 73, no bairro de Iputinga, na cidade do Recife-PE. O Cenip Santa Luzia é coordenado por José Arnaldo Nunes Viana e está capacitado para atender a dez jovens, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase. No dia 28 de julho de 2011, havia 18 adolescentes internadas.

Estrutura física

O Cenip Santa Luzia para meninas está instalado em um sobrado. A parede e os portões são brancos e há um painel com flores e cogumelos desenhados em uma das janelas. A fachada tem um portão da entrada e logo depois uma porta de madeira, área na qual um policial militar faz a guarda.



Policial que trabalha na recepção localizada no térreo do Cenip

É visível o desconforto e sensação de improviso que se observa no primeiro espaço que comporta ferramentas diversas prejudicando a aparência e o bem-estar no trabalho.

No pavimento térreo, estão localizadas a recepção, quatro salas destinadas à gestão da unidade, secretaria, atendimento técnico e espaço para reuniões de trabalho, além de banheiro para uso dos funcionários, hall, refeitório com aparelho de televisão e cozinha, utilizada apenas para organizar a distribuição das refeições, uma vez que a alimentação é terceirizada.



Sala da coordenação administrativa do Cenip Santa Luzia





Estrutura física do banheiro dos funcionários do Cenip Santa Luzia encontra-se deteriorada

145



Hall e escada que dá acesso ao primeiro andar do prédio

Na parte externa do pavimento térreo, existe uma área coberta onde são realizadas as oficinas de bordado e artesanato (no momento da visita, uma parte das meninas estava bordando). Nesse ambiente, são observados painéis nos quais as adolescentes colocam os trabalhos de artesanato realizado por elas (desenhos de árvores, flores, borboletas, crianças etc.). No momento, um agente socioeducativo auxilia uma das meninas no trabalho. Ao lado dela, recortes de papel estão espalhados pelo chão.



Área externa onde as internas realizam oficinas de bordado e artesanato

Várias adolescentes são orientadas por agentes do sexo feminino em atividades de grupo, como a realização de arranjos de flores. Elas conversam enquanto realizam a tarefa. Depois de encerrada a atividade, as instrutoras aplaudem e conversam com as meninas.



Internas realizam atividade em grupo com supervisão de instrutora

No chão da cozinha, as adolescentes se sentam para realizar uma nova atividade. Desta vez, é dança. As meninas estão em pé e formam um círculo. A instrutora explica a atividade, ligando o aparelho de som. Ouve-se a música e a atividade se inicia.





Adolescentes realizam oficina de dança na cozinha com a presença de instrutora (de preto)

Ainda no andar térreo, uma pequena sala serve para abrigar as aulas de alfabetização e também as aulas do projeto municipal Lição de Vida, que aplica parte do conteúdo regular de ensino para dar continuidade à educação formal às meninas durante o período em que estão privadas de liberdade. Esse projeto contempla meninas a partir dos 15 anos, mas as de menor faixa etária também participam, extraoficialmente. As aulas são ministradas por professora da rede estadual de educação, diariamente, no período da manhã, das 8 às 10h30. Ao lado, uma sala guarda o material pedagógico utilizado nas aulas.

Continuamente, nessa área, são observados: lavanderia, banheiro utilizado pelas adolescentes, durante as atividades, e um quintal com uma grande árvore, onde as meninas tomam sol. Algumas paredes apresentam deterioração no reboco e todas necessitam de pintura. Os banheiros e os tanques da lavanderia apresentam vazamentos e infiltrações. O piso externo, de cimento rústico, apresenta alguns buracos.



Aspecto do quintal localizado na área dos fundos





Espaço de lavanderia em má condição e banheiro utilizado pelas internas

A área de atividades é isolada do restante da casa por meio de uma passagem com grade, guardada por um agente.

A cozinha possui pia com alguns objetos em cima, um lixeiro na parte de baixo e uma mesa de plástico ao lado da pia. Na entrada, é possível observar pessoas se movimentando. Há outra mesa de plástico, um armário de madeira branco e um aparelho de TV. Uma funcionária entra carregando uma vassoura e uma pá. O armário de madeira é trancado com cadeado. Ao lado, outro ambiente apresenta um freezer, duas geladeiras, duas pias e duas prateleiras na parede com alguns objetos. Três tonéis, fogão, e duas bandejas. Armários pessoais, com cadeados. Da cozinha, observase por meio de janelas que algumas meninas recolhem e estendem roupas no varal.



Espaço híbrido que serve de cozinha do Cenip Santa Luzia





Aspecto da cozinha com móveis, utensílios e eletrodomésticos no Cenip Santa Luzia



Alimentação servida no Cenip é trazida por empresa terceirizada

Uma escada de azulejo dá acesso aos quartos. No corredor, algumas internas estão sentadas e, ao lado, há vários colchões empilhados, além de uma mesa de madeira e sacolas plásticas no chão. Neste local, encontra-se, continuamente, uma socioeducadora.





Uma escada dá acesso aos quartos no pavimento superior do Cenip Santa Luzia

São três os alojamentos destinados às adolescentes, sendo: um quarto com banheiro, chuveiro, vaso e lavatório sem torneira, de paredes pichadas, com único móvel: uma cômoda. As internas dormem em colchões colocados no chão, num total de dez. O segundo e terceiro quarto não têm banheiro, nem camas, e possuem cômodas, para alojar, respectivamente, dez e seis adolescentes que dormem em colchões no chão. As portas dos quartos possuem grades.



Grade na porta dos quartos/celas e colchões colocados no chão

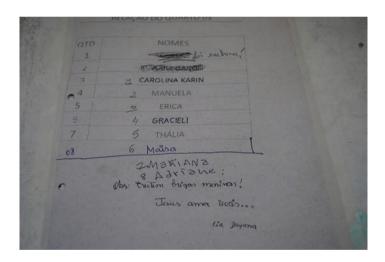


Neste quarto/cela contam-se dez colchões colocados no chão

Observa-se que um dos quartos está em reforma por conta do material de pinturas encontrado (um galão de tinta no chão, pincéis, um balão de madeira, coberto com uma toalha com uma garrafa pet e alguns materiais de limpeza em cima). O chão é de cerâmica e as paredes estão riscadas. Uma adolescente dorme. Roupas estão penduradas à vista nos comboios da parede (alvenaria vazada). Nomes de pessoas, declarações de amor e mensagens religiosas estão riscados nas paredes. Adolescentes de um quarto não podem adentrar em outros cômodos, por isso existem listas afixadas nas portas, contendo os nomes das ocupantes dos diversos quartos.



Um dos quartos/celas que se encontra em reforma na unidade



Aviso fixado na porta disciplina a ocupação dos quartos

Um dos quartos apresenta paredes e teto manchados, consequência do incêndio provocado numa rebelião, segundo informações colhidas no local. Roupas íntimas estão penduradas na janela. Há ventiladores de teto nos quartos (apenas um tem bom funcionamento).





Ventilador de teto num dos guartos expõe a precariedade das instalações elétricas

As adolescentes de dois quartos utilizam o banheiro coletivo, localizado ao lado, que contém vaso sanitário, chuveiro e lavatório com torneira. O banheiro, de porta branca, tem parede azulejada e contém um vaso sanitário, uma pia, um lixeiro e um armário/ farmácia. As condições de manutenção e higiene são regulares, mas o ambiente é escuro, por falta de luz natural.



Banheiro coletivo utilizado pelas internas de dois dos quartos

Funcionamento

O coordenador-geral do Cenip Santa Luzia, José Arnaldo Nunes Viana,³⁰ explica que existem três sanções que podem ser impostas aos jovens do sistema socioeducativo, segundo a previsão legal do ECA, em razão de comportamentos inadequados: após "um minucioso trabalho da comissão disciplinar," a imposição da sanção de natureza leve diz respeito à obrigação de realizar trabalhos de faxina na unidade em que o jovem está internado. Nos casos de sanções disciplinares de natureza média, existe a determinação para que a adolescente permaneça entre dois e três dias "em reflexão," período no qual ela é acompanhada pela equipe técnica (psicólogas, pedagogas, assistente social e nutricionista). Nas sanções de natureza grave, quando a falta cometida resulta em lesão corporal leve, quando, por exemplo, há confrontos entre internas, a comissão disciplinar encaminha a agressora à GPCA para que medidas cabíveis sejam tomadas, podendo resultar num período de reflexão, que varia de dez a 15 dias, igualmente, com "rigoroso" acompanhamento da equipe técnica.

Assim como em outras unidades da Funase, o Cenip Santa Luzia realiza rotineiramente um acompanhamento quantitativo do movimento de entrada e saída das adolescentes, com o objetivo de repassar informações para a unidade central da Funase, que faz, então, o processamento estatístico dessa movimentação. Diariamente, a sede da instituição contata a unidade em busca desses dados. Sabe-se que o número de adolescentes varia de acordo com o calendário das datas festivas e comemorativas. Depois do Carnaval, por exemplo, há um aumento na população da unidade, o que também ocorre em outras datas, como os festejos juninos, a

³⁰ Entrevista do Sr. José Arnaldo Nunes Viana, gestor do Centro de Internação Provisória (Cenip –Santa Luzia), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 11 ago. 2011.

Semana Santa, além da passagem do ano e as férias de verão. Uma explicação para isso, segundo os gestores da unidade, seriam as infrações cometidas em consequência do tráfico de drogas, inclusive os furtos e os roubos são derivados do primeiro.

Observa-se, entretanto, que em períodos nos quais não há feriados, está se detectando aumentos, o que vem preocupando os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes. Uma hipótese, não cientificamente testada e decorrente apenas da observação empírica, é de que, para esses jovens, existe uma percepção de impunidade e de que tudo é possível "lá fora." Por isso, é crescente a preocupação em relação a olhar e a cuidar mais detidamente da criança e do adolescente, uma vez que estes se encontram crescentemente em situação de risco.

A estimativa é de que cerca de 60% do quadro funcional da Funase estão vinculados à instituição, por meio de contratos de trabalho temporários (tempo determinado). Há, segundo alguns, um excesso de "rotatividade" na mão de obra, o que prejudica a proposta socioeducativa a ser desenvolvida. A assistente socioeducativa avalia que o trabalho não sistematizado, no que se refere ao pessoal técnico, dificulta as ações finalísticas da Funase, além de que é comum que muitos contratados não se identifiquem com o tipo de tarefa e mesmo aqueles que são bem-sucedidos têm prazo para permanecer. Para ela, ambas as situações são prejudiciais à instituição.

A Funase possibilita, na medida do possível, que os seus funcionários, ainda que em regime temporário, possam se capacitar. A assistente socioeducativa Maria Betânia Lins de Amorim³¹ informa sobre a capacitação que é oferecida aos servidores da Casa:

É, atualmente nós estamos participando de uma capacitação que é pela Funase e essa capacitação ela está muito envolvida

³¹ Entrevista da Sra. Maria Betânia Lins de Amorim, servidora do Centro de Internação Provisória (Cenip-Santa Luzia), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 11 ago. 2011.

com as políticas públicas, com o perfil do adolescente e o que é que a gente pode fazer *pra* melhorar esse atendimento [...] Está aumentando cada vez mais o índice de adolescentes cometendo atos infracionais, *nê*? E é muito bom isso estar acontecendo agora, porque nós trabalhamos com seres humanos. A gente precisa ampliar esse olhar, *nê*? E não ter um olhar de julgamento. Eu sempre falo para a nossa equipe que a gente aqui, *pra* trabalhar com adolescentes que cometem atos infracionais, nós temos que estar preocupados, sim, em primeiro lugar, com o ser humano, porque antes dele ter cometido o ato infracional, alguma coisa aconteceu, ou ele adolescente, menino ou menina, não tinha uma família estruturada, viviam em ambiente de risco, onde existe uma vulnerabilidade *pra* essas crianças, né?

A funcionária afirma que, apesar de a unidade ter capacidade para 12 adolescentes, "nós sempre extrapolamos esse número." Na ocasião da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, a unidade contava com 28 adolescentes, mais do que o dobro de sua capacidade. Para Maria Betânia, a estrutura física de residência encontra-se dentro dos padrões do Sinase, mas admite que, mesmo assim, existem problemas para acomodar nas três salas os profissionais da equipe técnica, como advogado, assistente social, pedagoga, psicóloga, além da direção, assistência socioeducativa e a administração. A servidora lembra que ainda são necessários cômodos que comportem o armazenamento de medicamentos e de vestuário:

Então, assim, a estrutura física nos dá limitações no trabalho, como, por exemplo, na portaria (local onde também estão localizados os armários dos funcionários), nós temos nosso sargento que faz parte da guarda. Nesse mesmo espaço, nós fazemos as revistas das adolescentes; e nos dias de visita, as revistas dos familiares. Então, a grande dificuldade hoje aqui no Cenip é a questão estrutural, né? Aula de dança, nós fazemos no refeitório, porque nós não temos um espaço adequado pra trabalhar com as adolescentes, mas isso não quer dizer que o trabalho deixa de ser feito. Nós utilizamos tudo o que a gente pode fazer dentro da unidade, né? Como, por exemplo, nós temos 28 adolescentes pra três quartos e dois

banheiros na parte do piso superior, então, não temos cama, elas utilizam colchões no chão. Não temos armário pra elas guardarem as roupas delas, objetos de higiene, tudo, mas elas se utilizam de sacolas, de bolsas, de um cantinho reservado.



Na recepção é realizada a revista de quem entra na unidade



Sem lugar onde guardar pertences, internas usam sacolas e bolsas

A equipe técnica da unidade, composta por um advogado, uma assistente social, uma psicóloga e uma pedagoga (todos cedidos pela Funase), realiza o estudo social e o atendimento individual às adolescentes, incluindo as visitas domiciliares somente às famílias das internas que residem na Região Metropolitana. Os prontuários das adolescentes contêm a ficha de acolhimento com dados pessoais, o ofício de encaminhamento da adolescente à unidade, o ofício com data das audiências, o relatório circunstanciado, os relatórios de acompanhamento técnico, as cópias de sentenças; as cópias da representação, os encaminhamentos médicos, as receitas médicas, o relatório psicossocial, as cópias da certidão de nascimento e registro geral, o RG. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2010), alguns prontuários de internas, oriundas de municípios interioranos de Pernambuco, não possuem cópias da sentença e da representação.

As visitas dos familiares são realizadas às terças e sextas-feiras, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, havendo exceções nos finais de semana para os familiares que não podem comparecer durante a semana, mas é necessário avisar com antecedência. Para as meninas que moram no interior, e não recebem visitas, é permitido um telefonema semanal, com duração de cinco minutos. Não há recurso financeiro para as famílias realizarem as visitas.

De acordo com o relatório do Programa Justiça ao Jovem – Relatório 2010 Pernambuco (CNJ, 2010), elaborado a partir da visita que técnicos da instituição realizaram à unidade, em 22 de novembro de 2010, não consta na unidade o Programa de Extensão Infância e Adolescência (PIA), destinado a discutir a questão social da infância e da adolescência, ao estimular e subsidiar ações, programas e serviços junto ao segmento infantojuvenil, sobretudo crianças, adolescentes e famílias que vivem em vulnerabilidade social.

A unidade conta com uma ginecologista da Secretaria Municipal de Saúde, que presta atendimento às segundas e quartasfeiras. As emergências e demais especialidades são encaminhadas à rede pública. O material de higiene é fornecido pela unidade. O vestuário é individual, trazido e higienizado pelas adolescentes.

A alimentação é terceirizada, servida no refeitório da unidade em quatro vezes ao dia. Na pesquisa do CNJ (2010), a maioria das adolescentes considerou a quantidade servida insuficiente, além do que muitas permanecem longo tempo sem se alimentar, uma vez que tomam café às 5h30 e almoçam entre 12 e 13 horas, depois que chega a alimentação trazida pela empresa terceirizada. A qualidade também foi questionada, porque geralmente vem crua, sem sabor, e não apresenta variedade.

Segundo dados do CNJ (Programa *Medida Justa*, 2010), não há cursos profissionalizantes, assim como não existe escola na unidade, apenas acontece o trabalho de alfabetização e reforço escolar no âmbito do projeto municipal de educação "Lição de Vida," dado por uma professora da Secretaria de Educação de Pernambuco, que ministra aulas de parte do conteúdo regular de ensino fundamental. Esse projeto tem o objetivo de alfabetizar e propiciar reforço escolar, além de incentivar as adolescentes a retornar à escola quando forem liberadas. O projeto é oficialmente destinado às adolescentes a partir de 15 anos, mas aquelas que se encontram abaixo da faixa etária são extraoficialmente incluídas pela professora. As aulas são diárias, pela manhã. Há oficinas de bordado e artesanato, cujos trabalhos produzidos são expostos na Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), realizada anualmente no Recife.

As atividades de lazer oferecidas são: filmes na televisão, momentos de confraternização, teatro e comemoração em datas festivas. A unidade não oferece práticas esportivas, por falta de espaço físico. As adolescentes realizam os serviços de limpeza da unidade. Há assistência religiosa semanal oferecida pelos grupos: católico e evangélico. A participação é livre.

O advogado Eliel Barbosa de Moura³² afirma que a sua atividade é intensa no Cenip Santa Luzia, pois a Funase oferece atendimento jurídico a todas as internas:

³² Entrevista com Eliel Barbosa de Moura, advogado, do Centro de Internação Provisória (Cenip-Santa Luzia), concedida aos pesquisadores da Fundação

Nós temos um Departamento Jurídico aqui composto de advogados juntamente com estagiária e cada menina que entra aqui, nesta unidade, que é unidade de internamento provisório, passa 45 dias, onde vão ter duas audiências e, finalmente, a sentença. Algumas vezes tem mais de duas audiências e essas meninas ficam provisoriamente, como disse, 45 dias aqui e nesses 45 dias tem que ser terminado todo seu processo. As medidas que o ECA elenca após os 45 dias: elas podem ir para internação ou a elas podem ser aplicadas uma medida socioeducativa de liberdade assistida ou, então, uma semiliberdade. Ainda existem outras medidas que, também, podem ser aplicadas ao menor. Contudo, essas são as principais medidas que geralmente são aplicadas à menor interna. Nós dizemos que nenhuma menina fica presa, né? Por que são medidas socioeducativas, então elas ficam internas aqui. No que diz respeito a essas medidas, todo um atendimento de informação a cada uma das adolescentes é feito, informação com respeito ao seu processo e, consequentemente, à sua sentença. No caso, se ela for receber uma medida socioeducativa de internação, ela é encaminhada ao Case, que é a unidade que recebe as meninas com internação; se for semiliberdade, vai *pra* unidade própria e se for liberdade assistida, ela vai pra casa e, de acordo com o que determinar a sentença, ela pode estar prestando o serviço, juntamente com a medida socioeducativa de liberdade assistida; e podem ser outras medidas combinadas com a liberdade assistida.

Segundo informações do CNJ (2010), a unidade não recebe cópia da sentença e da representação das comarcas do interior. Algumas chegam após muita cobrança da direção.

A universalização das drogas, consequência do progressivo acesso livre no âmbito da socialização do jovem, e as dificuldades da escola e da família em lidar com essa questão, além de outras, relacionadas, inclusive, ao desinteresse dos jovens em aprender. Na avaliação dos especialistas, a droga e as infrações dela decorrentes estão de tal forma entranhada na sociedade que não faz mais sentido percebê-la apenas como um fenômeno que atinge os jovens das classes sociais menos favorecidas. Assim, no Cenip, ainda que em menor quantitativo, observam-se adolescentes de níveis sociais mais abastados.

Joaquim Nabuco em 11 ago. 2011.

A assistente socioeducativa Maria Betânia conta que ela e os demais colegas trabalham em regime de plantão. No seu cotidiano, lida com as adolescentes que permanecem na unidade por até 45 dias à espera da sentença judicial definitiva. Segundo ela, nesse período:

Nós trabalhamos toda a parte pedagógica com elas. Trabalhamos com dança, com artesanato. Nós temos uma professora de português que dá o reforço nesse período em que ela está ausente da sua escola, e todo trabalho, também, com teatro. Temos momentos, também, religiosos que a casa recebe a Igreja Católica, como recebe, também, a Igreja Evangélica. Hoje, por exemplo, nós tivemos uma atividade com a Igreja Messiânica.

No universo das medidas socioeducativas, uma instituição como a Funase mantém unidades distintas para jovens do sexo masculino e do sexo feminino. A funcionária Maria Betânia, que sempre trabalhou com meninas, é capaz de estabelecer distinções nos perfis desses adolescentes, em função do intercâmbio de informações entre os agentes socioeducativos, que, periodicamente, se reúnem para trocar experiências:

Então, eu percebo, assim, a delicadeza, a fragilidade das adolescentes femininas e o cuidado que nós devemos ter com esse trabalho, que é um pouco diferenciado, quando a gente entra em contato com colegas de trabalho que estão trabalhando em unidade masculina. Por exemplo, eles sempre passam essas informações para a gente, que os adolescentes masculinos são mais obedientes, são mais responsáveis na sua rotina, na sua faxina, na sua higiene pessoal, coisa que a adolescente feminina, a gente sempre tem que *tá* pedindo, falando, exigindo "olha tal horário, vamos fazer faxina, deixa sua cama organizada, deixa suas coisas organizadas." E elas são mais sensíveis, então assim, reclamam mais, são mais falantes.

Os meninos, segundo Maria Betânia, tendem a ser mais disciplinados:

É que eles são mais responsáveis [...] Naquele momento que eles estão lá na unidade, então eles sabem que têm que acordar, arrumar o espaço deles, organizar, manter tudo limpo, coisas que com as meninas a gente sempre tem que estar solicitando que elas façam, horário do almoço, horário da arrumação e tudo isso a gente percebe que existe uma diferença. E é até citado *pra* elas que o ambiente limpo é necessário e que os meninos se preocupam muito mais do que as meninas.

A servidora afirma que os agentes socioeducativos passam parte considerável do tempo administrando conflitos entre as internas, por "motivos que são os mais banais possíveis:"

Muitas vezes, é porque uma pegou a roupa da outra ou porque tá com ciúme porque uma tá dando atenção à outra. Então, são situações muito banais pra um nível de agressividade muito grande. E aí, a gente tenta controlar da melhor forma possível, porque nós temos as nossas normas disciplinares, que é uma norma unificada em toda Funase. Em todas as unidades têm a mesma norma e dentro das nossas normas, nós trabalhamos na contenção, no sentido de conversar, de dizer o que é certo, o que é errado, o que pode e o que não pode.

No caso de situações mais graves, como, por exemplo, uma rebelião, Maria Betânia afirma que a Polícia Militar é prontamente solicitada.

A adolescente M. tem 13 anos e está no Cenip há 15 dias e justifica que "estava na casa errada, no lugar errado, com umas amigas minhas e uns amigos meus, porque lá tinha droga e eu não sabia, *crack* e armamento." A amiga V., 16 anos, também se encontra no Cenip. Para ela, tudo aconteceu por conta da influência de um amigo de 26 anos, que lhe telefonou, convidando-a para uma festinha e para dormir na casa dele:

Minha mãe disse: "Filha, não vá pra lá não. Filha, fique aqui em casa comigo, mas eu disse, deixa eu me divertir. Aí eu fui *pra* casa. Quando foi na hora da gente dormir, *os homi bateu* na porta. Aí chamou a atenção dos vizinhos, de todo mundo. Aí a gente saiu algemado, pela rua. A gente foi na minha casa pegar minha identidade.

Além de M. e a amiga, no local se encontravam também o seu irmão de 12 anos e mais três menores, um dos quais foi liberado porque contava apenas 11 anos. O irmão e outros dois, de 13 e 17 anos, respectivamente, este último namorado da amiga, foram apreendidos, além do adulto que foi preso.

Apesar de fumar cigarro de nicotina, M. afirma que não faz uso de drogas. Foi a primeira vez que "caiu." Diz que sabia que o tal amigo era traficante, mas não podia imaginar que ele guardasse drogas e armamentos na casa. Quando dormia, o grupo foi abordado por policiais. Ela conta como aconteceu a abordagem:

Ele bateu na porta: Bora, polícia, abre. Ele ficou atirando. Ele fora e a gente dentro, e ele ficou atirando. A gente lá abaixado. Ele tava fora, atirando pra dentro. [...] Os policiais disse que se a gente atirasse era capaz da gente morrer. Se a gente reagisse, era capaz da gente morrer. Aí a gente não fez nada. A gente ficou lá. Aí esperou ele invadir. Ai esse homem de 26 anos estava gritando calma, calma senhor que aqui tem criança e tem mulher dentro de casa. Aí ele: bote as mulheres *pra* fora e as crianças e os homens saíam nus. Aí ele: eu também não vou me entregar com as próprias pernas, não. Se você me quiser, você invada minha casa porque eu não vou me entregar não e só não quero que você mexa com as crianças, nem com as mulheres que estão aqui dentro de casa. Aí o policial: eu vou contar até três *pra* jogar uma bomba de gás. Aí contou: 1, 2, 3, quando foi no três, ele invadiu a casa. Só que não fizeram nenhuma violência, nem comigo, nem com nenhum.

Depois da apreensão e da revista, o grupo saiu algemado, e antes de ser encaminhado à delegacia, os policiais foram em busca da identificação dos menores em suas casas:

Aí, a gente foi lá em casa. Aí, quando eu disse: *mainha*, pega meu registro e pega o registro de V... Aí, ela: ai meu Deus! Quase que ela caía. Eu disse: calma *mainha*, calma, pegue um táxi e vá lá *pra* delegacia. Ela ia cair no chão. O policial segurou ela e levou lá *pra* cima.

Na delegacia, os menores ficaram isolados, enquanto um jornalista entrevistava o traficante. M. conta que, durante o interrogatório, alguns policiais foram agressivos, além de terem impedido o contato com a mãe: "A gente respondeu por nós mesmos. Disse toda a verdade. A gente não mentiu em nada. Perguntou o que eu estava fazendo na casa, eu disse, mas só que um errou, *nê*? Porque era *pra* gente estar solto agora."

M. e os outros menores passaram o dia na delegacia, dormindo, inclusive, em uma cela sem colchão, antes de serem enviados à Uniai: "É legal lá, entendeu, os tios conversam com a gente. Aqui, também, é um lugar ótimo. Tem gente que está aqui dentro que não quer sair mais." Sobre o Cenip, ela comenta:

A gente trabalha aqui, estuda. Faz tudo do bom, faz nada de ruim aqui. Os tios conversam, dão conselhos. Se tiver alguma agressão aqui, se duas amigas brigarem, eles sentam e conversam. As duas fazem amizade de novo, conversa tudinho. Aqui não tem nada de agressão de estar brigando.

Com audiência marcada para a semana seguinte, M. afirma que nunca havia pegado em armas, embora já conheça algumas denominações de pistolas, e acreditava que o traficante mantinha a droga na boca de fumo, e não em sua casa:

Ele me dava de tudo, me dava dinheiro *pra* eu comprar roupa *pra* mim, coisas *pra* mim. Aí, eu ajudava minha mãe. Minha mãe também tinha dificuldade, porque a gente já passou fome. Quando minha mãe saía *pra* trabalhar de manhã, só chegava de noite, a gente passava o dia todinho sem comer nada, até minha sobrinha de três anos. A gente ficava com fome, quando ela chegava era que a gente ia comer.

Sobre a sua família, M., que havia abandonado a escola um ano antes de sua apreensão, conta que tem três irmãos: 20, 16 e 12 anos. Este último foi apreendido com ela. A sua mãe, doméstica que trabalha em casas de família, foi "mãe e pai da gente, desde quando a gente nasceu." O pai está desaparecido, embora a

adolescente o tenha conhecido e convivido com ele até os 10 anos de idade. O irmão se encontra no Cenip para meninos. A família vive em casa alugada, no município do Paulista.

Quando sair do sistema socioeducativo, a adolescente pretende voltar a estudar, "ser uma menina honesta, *pra* minha mãe, dar muito valor a ela."

A gente diz sempre quando uma sai: tomara que você não volte aqui pra dentro de novo, porque lá fora eu quero que você seja outra pessoa, porque se for a mesma, vai voltar *pra* cá de novo. Todos os tios e as tias dão os mesmos conselhos. Aí, elas vão e *pra* voltar é difícil. Não quero fazer isso mais, *nê*? Quando eu sair daqui, eu vou estudar e vou dar orgulho a minha mãe. Vou dizer a ele (*o namorado traficante*): "A amizade vai ser a mesma, só que eu não quero mais ficar junto. Você *pra* lá e eu *pra* cá. Vou viver com a minha família, em paz."

Depois que uma decisão judicial retirou a guarda dos seus pais, a adolescente J., 16 anos, foi entregue a outra família, "porque meus pais viviam na rua junto comigo." A jovem, que foi encontrada pela GPCA "debaixo da ponte," no município do Cabo de Santo Agostinho, e encaminhada ao Conselho Tutelar, esteve em abrigo na cidade de Caruaru.

Com uma história de vida repleta de dificuldades familiares, quando morar na rua era a sua única saída, J. narra um cotidiano no qual a droga está sempre presente: "(a rua) tem droga, tem os outros que coloca a pessoa pra trás, lhe esculhamba, faz um monte de coisa," conta ela, que já fez uso de pedra (*crack*) e maconha: "Cola é desde pequena mesmo. Foi meu pai que me deu pra eu cheirar desde pequena. Minha mãe me viciou no *crack*. Viciou eu e meu padrasto. Meu padrasto não fumava (*crack*), ele só fumava maconha, quando a gente estava morando na rua." J. afirma que não apresenta sintomas físicos de dependência nem sente mal-estar por ingerir drogas.

A garota conta que adquiria a droga com o que recebia, "fazendo programa." Diz que conseguia apurar em um dia cerca de

R\$ 50,00 a R\$ 100,00 para sair com os homens que a abordavam na rua, para seguirem a um motel: "Eu ficava assim na pista andando *pra* cima e *pra* baixo. Aí eles paravam, perguntavam quanto era, eu dizia que era "tal", era 10, era 20..."

A adolescente conta que já foi agredida por muitos homens durante o programa, "porque eu fiquei com ele e depois ele queria o dinheiro de volta e eu não dei, aí ele pegou um pedaço de pau e disse que ia bater em mim. Se eu não devolvesse o dinheiro, ia me matar. Eu disse: "*apois*, você vai me matar, mas o dinheiro não sai da minha mão não, só sai depois que você me matar."

Ainda sem audiência marcada e depois de viver entre a rua e os abrigos, J. diz que se encontra no Cenip Santa Luzia pela terceira vez. Ela conta que, depois de fugir de um abrigo mantido pelo Iasc, arrependeu-se e pediu a um policial que encontrou na rua, para retornar.

J. diz que o irmão foi adotado e não mantém nenhum contato com a mãe e o padrasto. Sem parentes que possam cuidar dela, a adolescente chegou a ser encaminhada para uma família substituta, mas "ela batia demais em mim, porque queria me fazer de empregada e eu não sou empregada de ninguém. Eu ajudava. Ela lavava os pratos, eu enxugava...," afirma.

A garota garante que nunca usou uma arma nem jamais participou de assaltos ou roubou quem quer que seja, mas uma das vezes em que esteve no Cenip decorreu do fato de estar na rua ao lado dos assassinos.

Apesar de um histórico de vida de desajustes, J. ainda sonha: "Quando eu sair daqui, eu queria arrumar uma família pra morar com ela. Queria arrumar uma família. Eu não queria usar mais droga. Eu ia obedecer à família, ia estudar, só isso..."

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DO RECIFE (CENIP)

O Centro de Internação Provisória Masculino (Cenip), unidade da Funase que contempla a natureza de internação provisória prevista no ECA, é destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino em privação de liberdade (até o máximo de 45 dias), na faixa etária de 12 a 18 anos, oriundos da Região Metropolitana do Recife e de outros municípios pernambucanos. Em caráter excepcional, a unidade do Cenip também recebe jovens de 18 a 20 anos, quando se tratar de ato infracional cometido na menoridade penal e sob mandado de busca e apreensão.

A unidade está localizada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, s/n, no bairro do Bongi, na cidade do Recife-PE. O Cenip é coordenado por Zélia Maria de Mesquita Barbosa e está capacitado para atender a 90 adolescentes, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase (2011). No dia 28 de julho de 2011, havia 168 internos.

Estrutura física

Vizinho à sede da Funase, o Cenip está instalado em um edifício térreo, distribuído de forma bastante horizontal, dispondo de uma área consideravelmente grande em comparação com o Cenip feminino. O prédio é composto por uma ala de segurança, três pavilhões, uma quadra coberta e uma área externa, na qual se localizam duas salas para atividades de reforço escolar, de artes plásticas e de oficinas de enfrentamento às drogas. Além disso, devido ao espaço externo disponível, existe ainda um canteiro destinado à plantação de hortaliças e legumes. A disposição física do edifício

em pavilhões encontra-se defasada, porque está em dissonância com o que determina o Sinase: os pavilhões estão dispostos em paralelo, traspassados por um corredor, que se inicia na ala de segurança e termina na área externa que dá acesso à quadra. Nas pontas do corredor, de um lado, está o acesso aos pavilhões, e, de outro, o acesso ao refeitório.

Para adentrar a casa, cercada por um muro cuja pintura se encontra deteriorada pela ação do tempo, o visitante passa por um portão azul, grande e alto, sempre fechado. No pátio interno, são avistadas pinturas com desenhos de crianças, árvores, pássaros, sol, arco-íris, plantas, rio, gramado e mensagens, como "eu tenho um sonho" e "nunca mais." Na iconografia das crianças (do sexo masculino), algumas chamam a atenção: um deles ostenta o texto "primeira vez" em sua camisa; o segundo lê um livro em cuja capa está escrito "Martin Luther King;" o terceiro também lê um livro de autoria de Josué de Castro; o quarto menino tem uma bola em suas mãos. Ainda no muro, percebem-se papéis colados com os textos: "Visitantes, não se aproximem das janelas;" "Proibido estacionar moto nesta área;" e "É terminantemente proibida a entrada de civis ou militares armados nesta unidade." Esse muro tem quatro pequenas janelas na parte superior.





Aspectos da entrada do Cenip destinado a acolher adolescentes do sexo masculino

A ala técnico-administrativa do Cenip se localiza entre os dois pavilhões que alojam os adolescentes. Nela, encontram-se: a sala das coordenações geral e técnica e outra parte destinada à coordenação administrativa. O espaço é disponibilizado para o funcionamento das seguintes áreas técnicas: psicologia, pedagogia, assistência social e jurídica. Além disso, há um laboratório de informática desativado (que serve como almoxarifado), a sala de digitação, o banheiro para os funcionários, a sala de arquivo, a enfermaria, o consultório médico e dois banheiros, feminino e masculino. Na parte administrativa, ainda existem duas salas de atendimento técnico, uma delas se encontra sem porta.

Na área dos pavilhões destinados aos internos, encontra-se, em cada um deles, o aparelho de televisão e outro de DVD. Os pavilhões, escuros e pouco arejados, são em forma de corredor, em cujas laterais se dispõem os quartos, que foram construídos para acolher, no máximo, três adolescentes, mas que abrigam, atualmente, entre oito e dez. Os cômodos, cuja limpeza é feita pelos adolescentes, possuem banheiro, com vaso sanitário e lavatório, e até três camas de alvenaria (os colchões não têm a espessura adequada), porém existem dois outros quartos com banheiros coletivos e sem camas.

A ala de segurança dispõe de quatro dormitórios, que abrigam os adolescentes recém-chegados à unidade e aqueles que estão sujeitos a abusos físicos e sexuais dos colegas dos pavilhões; dois banheiros para as visitas e um quarto para os funcionários, além da portaria para a revista de alimentos.

Uma grade com cadeado dá acesso a uma sala com um birô de madeira, local onde se encontra uma funcionária sentada. As paredes são pintadas de verde e azul claro e todas exibem desenhos de flores, pombos e mensagens de paz. Acima do birô, fixado na parede, nota-se que apenas um dos ventiladores funciona. A sala está com duas luzes acesas. Essa sala dá acesso a três outros compartimentos. Em um dos cantos, estão dois conjuntos de bancos

de madeira com dois lugares cada. Três adolescentes estão sentados. Há uma passagem com grade entre essa sala e outro espaço do local em que se observa impresso na passagem: "Sempre família." As grades estão abertas. Essa passagem dá acesso a um corredor, com diversas celas do lado esquerdo.



O Cenip tem corredores com paredes coloridas e pintadas com motivos temáticos

Na primeira cela, três adolescentes estão sentados no chão, de pernas cruzadas, em um espaço minúsculo onde mal conseguem esticá-las. O lado direito do corredor é pintado de azul e laranja e possui desenhos. Em um desses desenhos, lê-se: "Projeto cores da liberdade." Entre uma cela e outra do lado esquerdo do corredor, há uma abertura por onde a luz entra. Ao lado direito, uma funcionária trabalha num birô de madeira no qual se apoiam papéis, canecas, copos, rolo de papel higiênico e radiocomunim cador. Embaixo do birô, estão pastas, e, ao lado, uma cadeira de rodinhas sem o acento.



Um longo corredor dá acesso às celas dos adolescentes no Cenip masculino

Em frente ao birô, há um corredor e ao fim, uma grade. Do outro lado da grade, alguns adolescentes veem TV, ao lado de agentes. Nesse corredor, há uma cadeira de rodas dobrada junto à parede do lado direito, um bebedouro tipo gelágua (aparentemente novo) com um botijão de água pela metade. Nesse corredor também existe uma pia do lado esquerdo, que dispõe de portatoalhas (sem papel), mas igualmente sem sabão. Do outro lado da grade, tem-se a continuação do mencionado corredor, com uma sequência de celas que abrigam menores. Adolescentes que estão sentados num banco de madeira e no chão (um deles fumando) assistem TV, um aparelho de modelo antigo com 29 polegadas e um aparelho de DVD ao lado, conectado à TV. Ambos os aparelhos estão dispostos em cima de um móvel improvisado.



Aparelho de televisão de 29 polegadas no corredor

Numa das celas do lado direito, que dispõe de três camas embutidas de alvenaria, três adolescentes dormem, sendo um deles no chão. Duas dessas camas possuem colchões forrados com lençol e em uma delas, há três colchões. Percebem-se, ao lado de uma das camas, algumas sacolas plásticas, com objetos que provavelmente pertencem aos adolescentes internos. A cela dispõe de uma pequena janela. Do outro lado, há uma cela em cujo chão estão quatro colchões forrados com lençol, e por cima desses colchões, existe um varal improvisado com toalhas e roupas penduradas. Essa cela possui duas grades, uma fechada no canto direito e uma aberta no canto esquerdo, que dá para o corredor. A cela é pintada de um amarelo já desbotado.

Nesse corredor, são várias as celas que abrigam menores. Ao final desse compartimento, alguns adolescentes, sentados no chão, jogam baralho, com um deles portando um cigarro preso a uma de suas orelhas e o outro guardando as peças de um tabuleiro de xadrez de papel. Em ato contínuo, percebe-se a existência de um pequeno corredor com uma cela trancada, na qual um adolescente está sentado num banco de madeira, portando vários cigarros. A cela é pequena: possui apenas uma cama sem colchão, mas com lençol. Um dos adolescentes avistados nessa parte se queixa a respeito da falta de ventiladores para deter a ação das muriçocas. Outro exibe a sua desbotada tatuagem do braço direito.



Cela tem camas de alvenaria e colchão no chão

Praticamente, todas as celas do ambiente possuem uma pequena janela e se assemelham no seu mobiliário: camas de alvenaria, colchões nem sempre forrados (por vezes, com muitos colchões para além da capacidade de lotação da cela),33 varais improvisados com roupas e toalhas, sacolas plásticas, contendo objetos pessoais. Nesse momento, alguns estão em atividade de lazer, incluindo fumar e jogar baralho, enquanto outros, segundo um agente, "estão participando de atividades em grupo." Alguns adolescentes gesticulam para a equipe de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco e verbalizam sobre a comunidade a que pertence.34 Um dos agentes explica que a lotação das celas obedece a certos critérios: "Veja só, a gente separa por cela. Pega uma cela, por exemplo, cela um e dois. Geralmente, os pequenos, a gente bota nas celas menores. Os outros, nas celas maiores."

Outra cela dispõe de cama de alvenaria e colchão forrado com lençol. A cela é muito pequena e aparenta estar muito suja com as paredes manchadas, assim como o banheiro em condições inviáveis de uso, com uma crosta de lodo em sua superfície, que dispõe de chuveiro, bacia embutida sem acento, vassoura, balde e saco plástico, improvisado como lixeiro, além de garrafas pet, que estão esvaziadas. O banheiro é separado da cela por uma cortina improvisada. Numa parede está inscrito "Jesus" em cor azul e em letras grandes. Do lado esquerdo dessa parede, há uma cela com quatro internos.

³³ Numa das celas, observam-se duas camas de alvenaria e até dez colchões empilhados, com dois adolescentes que dormem nas camas e quatro nos colchões espalhados pelo chão.

³⁴ É bastante comum a reprodução e a continuidade, nas unidades da Funase, das relações de convivência existentes nas comunidades originais de onde vêm os adolescentes.





O Cenip masculino apresenta condições físicas precárias nas suas celas

Todas as celas da unidade seguem o mesmo padrão de estrutura: cama embutida de alvenaria, alguns colchões, inclusive no chão, um varal improvisado com roupas e toalhas penduradas, além de um aspecto pouco higiênico.

Chega-se a uma saleta, cuja grade de acesso se encontra trancada com cadeado e corrente. Nela, está um adolescente algemado, sentado num banco de madeira, e outros dois, igualmente algemados, sentados em outro banco e portando sacolas plásticas.

Num corredor, alguns menores estão sendo pesados em uma balança de modelo antiquado, sendo um por vez, ao lado de quatro funcionários. Duas funcionárias, sentadas, anotam os valores da pesagem em cadernos. Outro funcionário mede a altura de um dos menores em um medidor pintado na parede.

Numa sala razoavelmente limpa, com paredes de azulejos brancos manchados, mobiliada com cinco mesas, seis bancos embutidos e botijões de água mineral. O ambiente dispõe de uma pia e, aparentemente, não tem nenhuma serventia.

Entra-se em um corredor, com mensagens escritas ("Viva a nossa cultura"), desenhos e pinturas na parede direita: passistas de frevo, animais etc. Na parede esquerda desse corredor, existem aberturas por onde entram luz e ventilação. Em alguns pontos do lado esquerdo, há portas que levam a outros corredores e salas. Num desses corredores, veem-se livros acumulados em mesas, alguns bancos e outros móveis danificados. Dois funcionários estão limpando livros colocados numa grande mesa de madeira que, segundo um dos servidores, são doados por terceiros, encontrandose algumas obras didáticas em bom estado de conservação e uso.

Ao lado, em uma sala, internos participam de atividade sentados em cadeiras de plástico. O ambiente é pintado de amarelo com algumas cartolinas coladas na parede, veiculando mensagens. Essa sala possui bancos de madeira encostados na parede e alguns menores estão sentados neles. A câmera mostra um retroprojetor ligado, enquanto uma senhora fala para os jovens: "Vamos ver se vocês falam as cores e não as palavras. Eu vou dizer um, dois, três e vocês vão me dizer as cores, ok? Um, dois, três...". Os internos respondem: "Verde, vermelho, azul, laranja, preto." A professora: "Aqui é azul?", ao que os menores respondem: "Não, é vermelho..."

A sala possui dois aparelhos de ar-condicionado já antigos. Abaixo deles, são avistados livros empilhados sob uma mesa. O retroprojetor está ligado e projeta na parede uma imagem que está sendo utilizada pela instrutora, para a realização da atividade. No fundo da sala, vê-se um bebedouro do tipo gelágua e um botijão com água pela metade.

A professora permanece na atividade:

O que é que a gente está exatamente habituado em ver, né? Eu sei que isso aqui é a palavra... Como é que eu digo a palavra? Amarelo, mas eu estou habituado em ver o amarelo nessa cor (aponta para uma palavra escrita em cor amarela). Não é assim? Só que aqui eu tenho a palavra amarelo, pintada de verde. Aí o cérebro vai fazer uma confusão. O lado direito do cérebro tenta dizer a cor, mas o lado esquerdo...

O exercício continua.

A área no entorno dessas salas de paredes externas descascadas está repleta de mato acumulado, com alguns gatos perambulando lá. E contém descargas do lado de fora. Roupas íntimas são penduradas em um varal. Essas salas têm destinações diversas, desde aquela onde funcionam as atividades com os jovens, até espaços desocupados.



Roupas íntimas são dependuradas nas "janelas" engradadas das celas

No corredor de paredes amarelas que dá acesso às salas de portas azuis, as luzes estão acesas e alguns funcionários estão sentados em cadeiras. Do lado direito, nota-se um mural de avisos. Uma das salas funciona como um ambiente de trabalho; possui aparelho de ar-condicionado, armários, mesa, dois birôs e um crucifixo na parede. No lado esquerdo da sala, há um armário, com pastas e livros.

Duas mulheres estão mexendo em pastas que estão em cima da mesa. A mesa é de madeira e tem três cadeiras de plástico brancas. Na parede, há um espelho, um quadro, uma imagem de Nossa Senhora, outra de Jesus Cristo, e uma terceira do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, além de outras imagens de paisagens e um banner temático sobre a Funase. Os birôs têm três cadeiras, cada; em cima, encontra-se material de escritório, tais

como grampeador e algumas pastas, fotografias de pessoas, além de um jarro com flores artificiais e calendários. A parede é pintada de amarelo e se encontra em bom estado.

A unidade possui uma quadra de esportes onde os internos praticam atividade física. No momento da visita dos pesquisadores da Fundaj, adolescentes disputavam uma partida de futsal (camisas verdes versus camisas vermelhas), sendo acompanhados por alguns funcionários, com um deles, inclusive, na posição de juiz da partida. Em bom estado de conservação, a quadra dispõe até de uma extensa arquibancada de quatro níveis em uma de suas laterais. Ao lado da quadra, um funcionário e um adolescente jogam pingue-pongue numa mesa apropriada para esse esporte.



Adolescentes jogam futebol na quadra do Cenip masculino sob supervisão de agentes

O refeitório da unidade contém seis bancos embutidos, com os adolescentes se servindo em bandejas de alumínio e talheres de plásticos. Dispostas sobre as mesas, garrafas de refrigerante e garrafas pet com sucos. Atrás de um balcão e protegidas por uma grade, duas funcionárias abastecem as bandejas dos internos. O ambiente aparenta estar higienizado. Um dos internos comenta

com os pesquisadores: "É bom, viu?" Os internos se servem do suco colocado nas garrafas. As funcionárias do refeitório trabalham paramentadas com luvas de plástico e uma touca na cabeça, avental vermelho, calça jeans e blusa branca.



Ambiente do refeitório onde são servidas refeições trazidas por empresa terceirizada

Funcionamento

A coordenadora-geral do Centro de Internação Provisória do Recife (Cenip/Recife), Zélia Maria de Mesquita Barbosa,35 conta que a unidade recebe os meninos oriundos do recolhimento inicial efetuado na Uniai, depois de passar pelos procedimentos legais necessários, com a participação do juiz, do promotor e do defensor público. Em sua unidade, o adolescente fica, em média, 45 dias. Ao final desse período ou durante tal período, ele comparece à au-

³⁵ Entrevista com a Sra. Zélia Maria de Mesquita Barbosa, gestora do Centro de Internação Provisória do Recife (Cenip/Recife), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 16 ago. 2011.

diência (de continuação) no juizado, com a presença do defensor público, quando esta se realiza na capital e na Região Metropolitana do Recife; em sendo no interior do Estado, não é sempre que está presente o defensor público. Neste caso, o juiz convoca um advogado da Funase. Em alguns poucos casos, há também o advogado particular.

No Cenip/Recife, o adolescente é recebido por um agente e um supervisor. No primeiro dia útil subsequente, o atendimento é realizado juntamente aos técnicos, quando são informadas as normas e os procedimentos internos da unidade. No período de 45 dias, o adolescente acolhido participa de atividades diversas, dentre as quais a coordenadora destaca o "enfrentamento ao crack," às terças-feiras pela manhã, para os recém-ingressos, que, eventualmente, estejam envolvidos com drogas. O atendimento jurídico acontece uma vez por semana, no qual o advogado expõe para o interno os aspectos legais relativos ao ato infracional cometido. Além disso, existem as atividades de esporte e lazer, a assistência religiosa com grupos de evangélicos e católicos que visitam continuamente a unidade do Cenip/Recife; e as de reforço escolar, para adolescentes que frequentam a escola (projeto municipal de alfabetização "Lição de Vida"): "[...] Pelo fato de ser uma unidade de transitoriedade, a gente não tem escola formal aqui. A gente tem o reforço escolar e o projeto de alfabetização da prefeitura, não todos os dias, mas pelo menos duas vezes por semana."

Segundo Zélia Barbosa, a rotina na unidade inclui atividades desde as 6h30, quando os adolescentes acordam e realizam a higiene corporal, para depois tomarem o café da manhã, no período das 7h30 às 8h30. Como existe uma "superpopulação" (215, no total, quando a capacidade máxima é 90), a gestora afirma que não é possível disponibilizar atividades simultâneas para todos. Por isso, alguns dos adolescentes dormem a manhã inteira.

A gente tem duas, três vezes por semana por grupos de menino, porque senão fica alguém sem ser atendido. A gente não tem atividade específica por obrigatoriedade para todos os adolescentes. A superlotação ela atrapalha bastante a qualidade de atividades cotidianas daqui, nê? Vai sempre haver prejuízo para algum grupo. A questão da superpopulação independe da vontade da presidência (da Funase), porque os adolescentes estão vindo pra cá, por encaminhamento judicial. E assim a gente percebe no dia a dia que muitos desses encaminhamentos poderiam ser evitados se as políticas funcionassem adequadamente, se os municípios tivessem o programa de penas alternativas. E não há. Muito poucos têm. E com isso sempre encaminha menino pra cá. Às vezes vem menino de interior e a gente atende aqui na capital, (na Região) Metropolitana, Mata Norte e Mata Sul. Às vezes, é um procedimento indevido. Se houvesse nesses municípios esse tipo de atendimento, eles não viriam para cá, eles evitariam a internação provisória.

A gestora argumenta que em casos de furto, por exemplo, quando não há violência física ou ameaça à pessoa, a medida correta deveria ser a "medida alternativa." Para ela, assim, o adolescente não deixaria de ser responsabilizado pelo ato infracional praticado, mas a medida seria cumprida na sua própria comunidade, sem haver a necessidade do recolhimento à unidade de internação:

Agora, no caso de um homicídio, de uma falta grave, então, nesse caso, necessitaria que ele viesse *pra* cá, para uma avaliação psicossocial e ao final do encaminhamento do parecer ao juiz, ele definiria o que fazer. Às vezes, até mesmo no caso mais grave, quando a família é estruturada, uma coisa que não foi premeditada, poderia se aplicar uma medida como semiliberdade, não necessariamente uma internação.

Em sua experiência na seara dos atos infracionais, Zélia Barbosa aponta alguns dos graves problemas enfrentados pelo sistema socioeducativo em Pernambuco, principalmente no interior, quando não há vara específica, aspecto este que agrava a situação da superlotação das unidades da Funase no Recife e na Região Metropolitana:

Às vezes, o menino começa a cometer pequenas infrações repetidas vezes e, às vezes, por pressão da própria comunidade, passa a vir pra cá. Agora, se nessa mesma comunidade existisse essas medidas "meio abertas," claro que evitaria, porque veja só o transtorno do menino se deslocar da Mata Norte, da Mata Sul, *pra* vir *pra* aqui. Como a gente vai reconduzir esse menino pra família, que ele vai ter que voltar ao lugar de onde ele veio? A dificuldade da família de vir aqui, recurso financeiro, tudo fica muito mais complicado. Se essas políticas existissem na própria comunidade, evitaria e muito, pelo menos em 30 a 40% essas internações [...] A gente percebe que os meninos da capital estão naquele ambiente (infracional) há algum tempo; tem um pouco mais de maquiavelismo. Os meninos de interior, não. Eles ainda são um pouco mais puros e (cometem atos infracionais) assim mais por questão de honra. Apesar de que na Mata Norte está crescendo assustadoramente a droga, inclusive o crack.

A gestora do Cenip analisa a estrutura física da unidade que dirige, ao considerar que esta necessita de amplas reformulações, uma vez que se trata de um projeto arquitetônico e de distribuição espacial em forma de pavilhões, ³⁶ que "foge aos parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase):" "Ele está condenado."

Dessa maneira, os adolescentes são separados por pavilhões, em função dos grupos ("gangues"), critério para a separação dos adolescentes entre os pavilhões são as disputas entre os grupos (rixas que se originaram nas próprias comunidades de onde os adolescentes vieram); entre os quartos, a divisão obedece à compleição física. Segundo ela, essa estrutura defasada não possibilita que se proceda à divisão em grupos de forma mais apropriada, tais como: por idade ou por tipo de infração.

O Sinase recomenda que cada unidade tenha, em média, 40 adolescentes, para que seja possível reuni-los em pequenos grupos, proporcionando um atendimento sistemático da equipe multidisciplinar, que deveria, em tese, estar voltada apenas para esse núcleo de jovens, mantendo-os ocupados em tempo

³⁶ O critério para a distribuição e a separação dos adolescentes nos diversos pavilhões é a disputa entre os diferentes grupos ("gangues"); nos quartos, a divisão obedece à compleição física.

integral, seja nas unidades de internação provisória, com atividades ocupacionais, seja nas unidades de internação, com escolas e atividades profissionalizantes.

Trata-se, pois, de um cenário improvável para a realidade de Pernambuco, que, segundo a gestora Zélia Barbosa, é o Estado com o maior número de adolescentes infratores no Brasil, atrás apenas do Estado de São Paulo, cuja população é muito maior. Para ela, parte desse problema advém da inexistência do que ela denomina de "políticas alternativas pra evitar internação e pelas medidas meio abertas."

Em relação às medidas judiciais cabíveis posteriores à internação provisória, Zélia Barbosa afirma que cerca de 50% dos adolescentes em internação provisória são encaminhados ao Centro de Atendimento Socioeducativo (Case), para o cumprimento de medidas socioeducativas (com privação de liberdade de, no máximo, três anos). Uma média de 30% são enviados às unidades chamadas de Casem (semiliberdade), nas quais os adolescentes têm a obrigação de cumprir a frequência escolar na sua comunidade, porém pernoitando na unidade durante os dias úteis e sendo encaminhados às suas famílias nos finais de semana. Finalmente, um número em torno de 20% alcança a liberdade assistida, momento no qual retornam à família, com acompanhamento de educadores que os orientam, enquanto durar a medida judicial.

Os agentes socioeducativos, que lidam direta e cotidianamente com os adolescentes, estão presentes em toda a unidade.

A equipe técnica da unidade, que trata do estudo social, dos prontuários e do acompanhamento dos adolescentes, é composta por três advogados, uma nutricionista, seis assistentes sociais, sete psicólogas, duas pedagogas, uma profissional de educação física, seis auxiliares de enfermagem e uma socióloga. Entre as suas atividades, constam a realização do estudo social e o atendimento individual aos adolescentes. Por falta de infraestrutura, nem sempre é possível realizar as visitas domiciliares às famílias dos adolescentes.

Os prontuários dos internos contêm a ficha de atendimento inicial, com dados pessoais, as informações constantes do Sipia, o ofício de encaminhamento do adolescente à unidade, a cópia da sentença, a cópia da representação, os encaminhamentos médicos e as fichas de acompanhamento técnico. Manter a qualidade dessa informação é difícil, uma vez que a equipe técnica se queixa da falta de documentação dos adolescentes oriundos do interior, pois muitos chegam à unidade, portando apenas o ofício de encaminhamento, sem cópias de documentos pessoais, ou mesmo da cópia da sentença ou da representação, segundo dados do relatório do CNJ (2010).

O atendimento jurídico é viabilizado por três advogados, que informam os adolescentes sobre a situação processual de cada um, embora alguns entrevistados tenham se queixado da falta de informações sobre os seus respectivos processos.

Em relação ao não cumprimento da disciplina interna por parte dos internos, a gestora informa que mantém na unidade que coordena um conselho disciplinar, formado por integrantes da gestão, coordenação técnica e administrativa, supervisão de agentes, além dela própria. Os adolescentes que cometem esses atos de indisciplina são chamados ao conselho e ouvidos para que, a partir da análise de cada caso, seja definida uma sanção ao comportamento inadequado e que diz respeito à definição de um número de dias em que cada envolvido ficará sem participar das atividades da unidade.

As visitas dos familiares ocorrem semanalmente às segundas e quintas-feiras, no horário das 13h30 às 16h30. Para as famílias da capital e da Região Metropolitana, a Funase dispõe de vale-transporte, mas em relação às famílias do interior, o normal é que recorram às prefeituras locais, em busca de auxílio para o deslocamento. Nos dias de visita, a equipe técnica patrocina, por meio do grupo de enfrentamento ao *crack*, palestras específicas sobre drogas.

Segundo o relatório do CNJ (2010), a unidade conta com seis auxiliares de enfermagem, sete dentistas, um médico clínico (da

Funase) e um psiquiatra (da Secretaria de Saúde estadual). As emergências e demais especialidades são encaminhadas à rede pública.

O material de higiene é fornecido pela unidade e o vestuário é individual, trazido e higienizado pelos adolescentes.

A alimentação (quatro refeições diárias) é terceirizada, comum a outras unidades, servida em refeitório apropriado e é considerada de má qualidade pela maioria dos adolescentes entrevistados.

O trabalho com escolarização é realizado por meio do projeto municipal denominado *Lição de Vida*, cujo objetivo é alfabetizar, propiciar reforço escolar e incentivar os adolescentes a retornar à escola, quando forem liberados da unidade.

O lazer oferecido ao adolescente é a exibição de filmes na televisão e a prática de esportes na quadra coberta, além de momentos de confraternização e comemoração de datas festivas.

Grupos católicos e evangélicos realizam a assistência religiosa semanal, cuja participação é livre, além dos momentos diários de louvor, após o jantar.

Com 17 anos de idade, o adolescente P. diz que já esteve nesta unidade várias vezes, mas se queixa que tem dificuldade de falar diretamente com o juiz, para argumentar que:

Quando a gente vai preso, muitos policial bota forjado, né? Bota crack, bota maconha. E isso daí eles não vê, nê? Aí os juízes não entende, pensa que a gente tá mentindo, pensa que a gente tá falando mentira, porque só porque nois rouba, nois trafica, nois faz coisa errada, mata, esses negócios, não acreditam em nois. Aí só acredita nos policial, nê? Aí fica difícil pra nois. Mas pela uma parte nois tá falando a verdade, né? Que eu 'caí' mesmo agora foi com, eu 'caí' mesmo com revólver, não 'caí' com o que ele botou não. Ele já botou pra mim cinquenta celular e uma bolsa de costa de viagem com um bocado de aparelho notebook dentro. Sem ser meu. Aí 'caiu' esse processo pra mim, processo 157. Aí eu tô aqui. Já era pra eu ser liberado, mas eu tô aqui.

O adolescente afirma estar na unidade há mais de 40 dias, sendo que o prazo limite de permanência na unidade é de 45 dias: Relaxamento de cadeia era *pra* dar *pra* nois aqui. Mas só que a juíza não viu isso, aí quando a pessoa pede relaxamento de cadeia a ela, ela bota a pessoa *pro* Cabo ou Paratibe de novo *pra* pessoa ficar mais um ano e meio, dois anos lá. Um irmão meu passou três anos lá, eu passei um ano e onze mês na primeira queda. Aí caí 2009 de novo pela segunda vez. Depois fui solto, passei dois anos na rua e caí duas vezes agora em 2011, que foi março e agora em agosto. Que eu tenho essa queda agora em agosto. Duas quedas nesse ano, uma com 55 e uma com 57 de mão armada, menor infrator.

M., 15 anos, faz críticas à conduta dos policiais militares, quando de sua busca e apreensão, motivada por conta de reagir violentamente durante a realização da diligência policial: "(Os policiais) não sabe fazer o trabalho dele, só que 'botar forjado' em quem não deve; que quer ficar dando em todo mundo; ficar metendo bala do nada nas pessoas lá na comunidade. Devia pegar o ladrão certo, só pega os errados, eles."

Quanto à sua estadia nesta unidade da Funase, o adolescente reclama do desconforto (e até da falta) dos colchões para dormir ("tem menino que *tá* dormindo num apertado aqui, um agarrando o outro") e da água para tomar banho que é de má qualidade ("tá vindo com gosto, tá vindo com barro, a água, a pele da gente fica seca, o cabelo fica duro)."

No que se refere à alimentação, o interno também reclama da qualidade ("tem hora que vem boa, mas tem outra que uma carne aí que vem meio cheiro de azedo assim....)," embora admita que realiza todas as refeições do dia, incluindo o lanche.

A respeito das atividades que realiza na unidade, o adolescente conta que, quando é chamado, joga bola, tem aula de percussão, assiste a filmes, mas para a escola "só foi uma vez," ainda que esteja sabendo que a frequência escolar "é bom, porque vai pro relatório, a gente quer estudar *pra* mostrar para a juíza que a gente é alguma coisa, mas *nois* não tem essa oportunidade."

Sobre a audiência perante o juizado, o interno M. alega que:

Eu já falei (com a juíza), mas eu não vou ter oportunidade não, porque só quem vai falar é a testemunha, que é os *policial* que me prenderam, botou forjado em mim. E a minha mãe e a minha testemunha que viu... Então, a minha audiência, a audiência que é *pra* falar, eu vou ficar numa sala lá algemado e quem vai é a vítima, os policial e a minha testemunha que viu lá os policial botando forjado em mim [...] A vítima fui eu, a vítima é eu, era *pra* eu ir também *pra* eu dizer lá como era o negócio.

O adolescente relata que, quando de sua apreensão, se dirigia à casa de sua mulher para pegar um carregador de celular. No trajeto, policiais o abordaram ("bora, bora, bora, senão vou estourar seu cocão, falando da minha cabeça, senão vou estourar a sua cabeça," diziam os policiais, segundo o interno). Afirma o menor que levou chutes e pontapés na coluna e na barriga, enquanto uma arma era apontada para si.

Algemado e preso, foi levado para a GPCA porque portava cinquenta pedras de *crack*. Dentro do carro, pessoas da comunidade tentaram argumentar que os policiais estavam apreendendo a pessoa errada ("o traficante era outro," argumentaram as pessoas). Na delegacia, o delegado procurou saber se o menor havia sido apreendido com dinheiro quando os policiais disseram que ele "ia começar a vender, fazer uma entrega (das pedras):"

Eu só sei que daqui eu tô arriscado de ir pro Cabo (de Santo Agostinho). Meu pai é doente, tem 75 anos, eu tenho uma bodega lá, uma barraca, uma venda, quem ajuda lá é eu. Não preciso nem disso, de droga pra vender nada. Meu irmão trabalha, minha irmã trabalha. Eu sou que ajudo meu pai lá, minha mãe fica sozinha com ele, capaz dele passar mal lá... Quem ajudava lá é eu em casa.

Embora alegando inocência, o adolescente admite que se trata de "sua segunda queda" e que, por isso, a juíza não vai lhe dar um crédito de confiança ("ela acredita mais nele do que em *nois*, não sabe o trabalho dele lá na comunidade)."

Eles (os policiais) me *via* lá. Toda vez que eles me abordava, dizia: só esperava eu ficar de maior pra botar forjado, pra botar eu no Cotel, eles dizia [...] Eles me via lá, os policial, jogando bola. Vivia lá sentado em frente ao campo lá onde se joga bola. Eles me via direto, passava assim ó e ficava olhando assim pra mim (simula um "olhar desconfiado"). Teve uma vez que eles passaram, olharam pra mim, ficou tudo olhando pra mim bem devagarzinho no carro, passando. Arrudiou a praça, depois entrou numa rua, aí já me abordou, aí a mulher parou só pra dizer que ia botar forjado em mim, ia pro Cotel. Quando eu ficar de maior ia botar forjado em mim, porque quando tá de maior, botar duas pedra assim já sabe, fica lá na tranca. É uma tranca massa que pega. A audiência é um ano pra lá. É porque ele espera ficar de maior pra botar forjado. Ele nem quis esperar eu ficar de maior, botou logo 50 em mim.

D., 15 anos, inicia o seu relato:

Minha primeira queda eu tinha 14 anos, fui preso com assalto à mão armada, um assalto de carro que eu fiz no estacionamento do shopping Tacaruna. Tava eu e outro companheiro. A gente abordou um carro e assaltou, em seguida, os policiais botou a gente foi preso. Aí fui pra Uniai. Eu vim aqui pro Cenip, passei 45 dias aqui, completei 15 anos aqui. Daqui, eu fui encaminhado para Jaboatão, de Jaboatão eu fui para Paratibe, Case Abreu e Lima. Lá eu passei nove *mês*, me soltei em junho de 2009. Completei 16 fora e 17 aqui dentro, rodei de novo, por conta da busca e apreensão. De lá, eu peguei uma semiliberdade depois de um ano e um mês. Peguei uma semiliberdade e *fuguei*. Aí fui preso depois de um ano e quatro mês por causa da busca e apreensão, por causa que eu tava foragido da Justiça. Aí fui preso, vim pra cá de novo, peguei outra semiliberdade e fugi de novo. Depois eu peguei outra semiliberdade e fugi de novo e tô aqui pela quinta vez, por conta da fuga de novo.

A narração acima é de um adolescente oriundo de Rio Doce e Jardim Atlântico. Quando em liberdade, morava com a família (pai, madrasta e irmã, uma vez que a mãe é separada) e diz que trabalhava com o pai. Afirma que as amizades foram a principal razão de tantas reincidências em atos infracionais

("umas amizades que não era das aparências que o meu pai gostava, umas amizade que não serve pra nada, roubava, usava crack, maconha)," mas que nesta unidade do Cenip em que se encontra, procura ajudar os companheiros de cela ("eu me acordo, pego os café dos companheiro da cela, o que eles precisa de mim eu ajudo ele numa coisa)."

O interno diz que espera a sua liberdade "com fé em Deus. Enquanto isso, costuma acordar às 8 horas, participa das atividades da unidade ("jogo bola, pingue-pongue, assisto televisão)," mas abandonou a escola na quinta série. Afirma que se relaciona bem com todos no Cenip, inclusive os agentes socioeducativos ("não falto com respeito com nenhum, tanto agente, quanto supervisor, diretoria e as monitoras)."

Entre as suas idas e vindas nas diversas unidades da Funase, o adolescente se utilizava de subterfúgios, tais como dar o nome do seu irmão como se fosse o seu: "Porque se eu desse o meu, eu sabia que ia voltar *pra* aqui de novo. Só que dessa vez eu *tava* em casa, na frente da minha casa, aí meu pai tinha ido comprar pão na padaria, quando ele voltou, eu já *tava* sendo apreendido. Aí não tinha mais o que dizer, eles já *tava* com a minha foto, já *tava* tudo certo."

O adolescente garante que, no momento da apreensão, não portava arma, embora fizesse parte de um grupo ("as amizades") que tinha arma e munição ("revólver calibre 38)." Ainda que não soubesse manejar adequadamente o equipamento, "sabia alguma coisa," mas que nunca atirara em ninguém.

Sobre a sua situação processual, ele afirma que não é representado por advogado particular, mas que está "assistido pela diretoria, a equipe, nossa técnica, psicóloga" e que recebe informações a respeito do processo, por meio do atendimento técnico da Funase. Segundo ele, já compareceu a duas audiências, quando vai algemado e nas quais foi representado pelo pai e irmão, mas reclama de que não há um defensor público ou promotor de justiça que trabalhe em seu favor.

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE) - SANTA LUZIA

O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, unidade da Funase que contempla a natureza de internação prevista no ECA, é destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo feminino, em internação, com privação de liberdade na faixa de 12 a 18 anos. A unidade está localizada na Rua Capitão Vidal, 55, Vila Cardeal/Areias, Recife-PE. O Case é coordenado pelo coronel Benjamin Veloso³⁷ e está capacitado para atender a somente dez adolescentes, mas, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase, no dia 28 de julho de 2011 havia 32 internas (Funase, 2011). Para o CNJ (2010), a casa teria condições de abrigar até 20 internas.



Aspecto externo do Case Santa Luzia

³⁷ O gestor do Case Santa Luzia, Benjamin Velozo, não se encontrava na unidade no dia da realização da pesquisa, por estar em reunião com a presidência e a diretoria da Funase. Os pesquisadores foram recebidos por servidores.

Estrutura física

À frente da unidade, um agente guarda o portão de entrada. O muro em volta da casa é isolado por arame farpado.

A casa possui dois pavimentos. Na parte superior, localizamse as salas destinadas à gestão administrativa da unidade e à área técnica, sendo distribuídas em cinco salas, para: coordenador-geral, coordenadora administrativa, secretária, pedagoga e atendimento técnico. Há um banheiro utilizado por funcionárias, com vaso sanitário e lavatório; uma enfermaria; e uma cozinha que se encontra desativada, e que é destinada para reuniões e para as oficinas de artesanato, que são realizadas com as internas. O imóvel é alugado, como de regra acontece, com praticamente todas as unidades da Funase.

Na parte externa, a unidade dispõe de uma área com piscina em bom estado de conservação, cuja utilização somente acontece nos finais de semana. Nesse espaço, no momento da chegada dos pesquisadores da Fundaj, as internas interagiam e fumavam. Os agentes socioeducativos também circulavam pela área. Todas as janelas e portas têm grades. A área dispõe de refeitório para as internas e os funcionários; lavanderia e local ornamentado com bancos em alvenaria usados para as interações e visitas familiares. A casa ainda dispõe de uma varanda na parte de baixo. Lá, um cartaz colocado na parede faz um apelo: "Seja o herói do seu filho. Campanha para reconhecimento voluntário de paternidade."



Unidade funciona em prédio de dois pavimentos



Área de recreação utilizada para interações e visitas familiares

O ambiente externo onde estão a piscina e, mais adiante, o refeitório, é coberto por telha tipo Brasilit, e dispõe de três grandes mesas. Na cozinha do refeitório, o armário no qual estão guardados os utensílios (cafeteiras, garrafas térmicas, pratos de alumínio e de plástico) é trancado e protegido por cadeados; e há uma geladeira com somente uma prateleira sem praticamente nada a armazenar. Também está trancada com cadeado. Uma vasilha comporta uma penca de bananas já maduras. Nessa área, o chão é de cerâmica e a parede está pintada. O equipamento de *self service* destinado a manter a comida aquecida está em condições regulares de uso, com espaço para colocar apenas duas travessas de alimento. Contudo, a alimentação, servida quatro vezes ao dia no refeitório, é terceirizada e é considerada pelas adolescentes como de má qualidade (há reclamações de que não há variação e às vezes vem crua).

No local, observam-se mensagens: "Contrato de convivência;" "Dez mandamentos de qualidade: agir positivo, ser educado etc." "É permitido em nossa convivência em turma" e "Não é permitido, o que devem ser evitados, na nossa convivência em turma."



Refeitório coberto da unidade dispõe de mesas e bancos de madeira



Aspecto da cozinha localizada junto ao refeitório do Case Santa Luzia

O refeitório se encontra em razoável estado de conservação e higiene (uma parede parecia mofada). A funcionária que serve a comida está paramentada com luva, máscara, touca de cabelo e avental. A comida (arroz, feijão e galeto assado) é servida em panela de inox, na mesa.



Funcionária serve refeição no Case Santa Luzia

Uma área de serviço serve para estender as roupas. Nela, existe um portão de saída, que está trancado, para uma rua relativamente movimentada. O muro tem cerca de arame farpado. Duas caixas d'água, carentes de uma boa manutenção – estão cobertas por lodo –, ainda compõem a área, assim como os três tanques de cimento destinados a lavar roupas.



Área utilizada para lavar e dependurar roupas



Arame farpado no muro e caixas d'água sem manutenção regular

A área onde é colocado o lixo dispõe de grandes recipientes de ferro, sem tampas.



Latas de lixo sem tampa expõem risco de doenças

Na parte térrea interna da casa, sob a escada que dá acesso ao pavimento superior, armários são utilizados para guardar os pertences dos funcionários. Nessa parte, existe uma sala de televisão; um lavabo, com vaso sanitário; um lavatório, com gabinete em estado precário; uma despensa, com geladeira, onde é guardado o lanche noturno (a alimentação é terceirizada). Um armário contém material de higiene pessoal para suprir as ocorrências noturnas, além de outra sala que funciona como despensa, para armazenar material de limpeza e higiene.

Na área térrea da unidade, no ambiente identificado como cozinha, existe uma máquina de costura, pia de granito, bebedouro, forno de micro-ondas e garrafões de água mineral cheios.

Nesse local, onde são produzidos os panos de prato bordados pelas internas, uma boa quantidade está guardada para ser distribuída e comercializada. Uma das funcionárias presentes conta que, às vezes, as adolescentes ficam ociosas sem produzir os panos, porque não existe recurso financeiro (uma espécie de capital de giro), para a aquisição do material: metade do dinheiro da venda é entregue à interna, enquanto a outra parte fica para movimentar a oficina (aquisição de produtos), mas nem sempre isso funciona como desejado.



Cozinha do pavimento superior é utilizada como oficina de costura

Um sanitário masculino, com vaso sem acento e chuveiro, se encontra em razoável estado de conservação e sem azulejos. O feminino não dispõe de iluminação e o box é cheio de entulho (cabos de vassoura, pás, vasilhas e potes de plástico). O vaso sanitário tem assento e está em bom estado de uso e conservação.



Banheiro feminino serve para armazenar objetos de forma aleatória

Na bem conservada e refrigerada sala da coordenação administrativa, observa-se um aparelho de TV de 32 polegadas, um armário de tamanho médio, dois aparelhos de telefone em cima do *rack*, uma mesa pequena com três cadeiras e duas prateleiras com pertences pessoais (máquina de calcular, uma boneca de pano, uma casa em miniatura). Em uma dessas, um retrato com fotografia mostra um grupo de internas integrantes do coral identificado, como sendo: "Projeto "Música no Case Santa Luzia." Facilitador: Jonathan de Oliveira. Coral: "Conquistando o impossível." Coordenadora administrativa: Laudenira Gomes de Carvalho. Coordenador-geral: Cel. Benjamin."

Na sala que serve como Secretaria, tem-se uma impressora, um aparelho de ar- condicionado, uma mesinha e duas mesas com computador, todos em ótimo estado de conservação. Uma prateleira guarda várias pastas: uma das quais chama a atenção uma listagem, contendo os nomes de 33 adolescentes, identificada pela data de 17/08/2011; outra relaciona a folha de ponto de 2011 dos funcionários da unidade. *Banners* e *folders* estão colados às paredes e

abordam temas diversos: servidores públicos e problemas com drogas, entre outros. Um quadro de avisos identifica o "Grupo Operativo," com listagem, contendo horários e nomes das internas.

A sala da enfermaria, climatizada por um ventilador de teto e outro de parede, dispõe de uma maca com colchonete, uma mesa e um balcão com vários medicamentos sobrepostos e pastas empilhadas no lado direito do suporte, relacionadas às fichas das adolescentes. Um pequeno armário guarda medicamentos e artefatos hospitalares.

Na sala da equipe técnica, ventilada por dois aparelhos acoplados à parede e um aparelho de ar-condicionado em péssimo estado de conservação e que aparenta não funcionar, duas funcionárias conversam, enquanto outra trabalha em frente ao computador e com um aparelho de telefone ao lado. Observa-se um arquivo, cujas 16 gavetas guardam informações a respeito das jovens internas e que são identificadas por ordem alfabética: A-E, F-K, L-M, N-Z. Um tecido preto veda a janela dessa sala.



Aspecto da sala da equipe técnica

Os quartos/celas têm grades nas janelas e nas portas, mas somente são fechados à noite. Em geral, são espaços exíguos, sobretudo por conta da superlotação. Em seu interior, há camas e bicamas, às vezes em número de três, com colchões cobertos por lençóis e travesseiros; armários de madeira ou de ferro (neste caso, com cadeados) já deteriorados pelo tempo e pelo uso; um balcão de cimento ao lado do armário onde estão os pertences das internas (material de uso pessoal, bolsas etc.). As celas dispõem de, pelo menos, um ventilador. Há inscrições e mensagens nas paredes e móveis das celas, quase sempre de conotação afetiva.



Corredor dá acesso aos quartos/celas



Beliches e armários nos quartos/celas da unidade

Na cela destinada às grávidas, observa-se um berço em bom estado de conservação (o bebê dorme). Compõe o ambiente um balcão de granito, abaixo de sete armários, que servem para armazenar os objetos da criança. Alguns exemplares da Bíblia são avistados nas celas.



Quarto destinado às adolescentes com filhos recém-nascidos

No pavimento inferior da casa, estão localizados os alojamentos/celas das adolescentes (cinco quartos), que são separadas e agrupadas por faixa etária. Cada cômodo abriga, no máximo, cinco ou seis adolescentes no máximo. Em épocas de superlotação – já chegou a 60, esse número pode chegar a dez ou mais por cada quarto. É comum haver adolescentes grávidas e/ou com recémnascidos no Case Santa Luzia. A distribuição das jovens nos cinco quartos é a seguinte:

Os quartos que alojam as adolescentes dispõem de beliches, o que duplica o número de camas, mas devido à superlotação, algumas das internas dormem no chão em colchões e tapetes. Um dos quartos possui uma suíte, cujo banheiro dispõe de vaso sanitário, lavatório e chuveiro. As internas com filhos recém-nascidos (no caso, duas) costumam ter, por razões óbvias, o privilégio de se alojar em dormitórios especialmente reservados para elas. Os armários são de madeira, e, assim como os beliches, se encontram em boas condições de uso. As condições de manutenção e limpeza nesses quartos são apenas regulares. Os banheiros apresentam vazamentos de água.



Bicamas são utilizadas para minimizar o problema da falta de espaço

Destinado às internas que cumprem medida disciplinar interna ou que necessitam estar separadas das outras, por problemas de saúde, existe um cômodo denominado informalmente de "quarto do castigo," que dispõe de banheiro próprio.

O banheiro desta ala está com o sanitário sem assento; não há nem chuveiro, nem pia. Os azulejos estão manchados.

Uma sala climatizada por um ventilador de teto dispõe de um aparelho de televisão, que é protegido por grade e cadeado, assim como o aparelho de som. Observa-se um buraco no teto, coberto por um artefato de gesso.



Sala com aparelho de televisão para o entretenimento das adolescentes

Uma escada de madeira dá acesso ao pavimento superior para um local com paredes pintadas e bem conservadas onde se veem armários de ferro trancados por cadeados. Uma escada de madeira dá acesso ao primeiro andar da casa. Armários com cadeados são identificados como local de guarda de objetos das internas. Um aviso relaciona as aniversariantes do mês. Numa mesa, estão dispostos vários panos de pratos feitos pelas internas. O local é

azulejado e dispõe de balcão, com pia, ventilador fixado na parede, geladeira e bebedouro.

As adolescentes que cumprem internação no Case Santa Luzia frequentam a escola estadual vinculada a esta unidade, mas que funciona em prédio separado nos turnos da manhã e da tarde, para cumprir a obrigação do ensino regular, conforme determina a lei.



Imóvel onde funciona a escola estadual vinculada ao Case Santa Luzia

As aulas são ministradas por professores de ensino fundamental da rede estadual, mas nem todas as adolescentes estudam, por conta da falta de documentação escolar necessária para a efetivação da matrícula.

Na sala de aula, os bancos são de madeira e o ambiente é climatizado por um ventilador fixado à parede. O chão é de cerâmica branca. Existem alguns desenhos das adolescentes colados na parede.



Professor e interna em sala de aula da escola do Case Santa Luzia

Numa sala, observam-se armários de ferros, alguns com cadeados.

De um modo geral, a escola está bem conservada na sua estrutura física, quanto no que diz respeito ao mobiliário. Para entrar e sair da sala de aula, é necessário passar por uma porta com grade de ferro e cadeado.

Há também cursos profissionalizantes realizados no espaço denominado *Vovó Geralda*, também localizado na escola, na área onde normalmente seria o quintal da casa, no qual as adolescentes trabalham com artesanato de tecido (jeans), numa grande mesa de madeira.



Internas na oficina de artesanato que funciona nos fundos da escola

Funcionamento

A equipe técnica da unidade, formada por servidores públicos, mas não necessariamente vinculados diretamente à Funase, compõe-se de: assistente social (Funase), psicóloga, pedagoga, nutricionista, advogada e professor de educação física (cedidos por outros órgãos do Estado).

A metodologia de trabalho inclui atendimentos individuais aos adolescentes e às suas famílias, além de estudos sociais individuais. Assim, visitas domiciliares são realizadas pela assistente social, mas em função de muitas internas serem oriundas do interior do Estado e de a Funase não disponibilizar transporte para tal, não é possível visitar todos os familiares.

O Case Santa Luzia disponibiliza em regime de revezamento de cada plantão dois auxiliares de enfermagem (cedidos pela Prefeitura), além de duas ginecologistas (cedidas pela Secretaria de Saúde do Estado), que prestam atendimento duas vezes na

semana. Nos casos de outras especialidades médicas e nas emergências, procura-se a rede pública de saúde.

As adolescentes dependentes de drogas recebem tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), os serviços de saúde municipais comunitários que oferecem atendimento diário.

Nesses estudos individuais, os prontuários de cada uma das internas contêm ficha de admissão, com dados pessoais, cópias de documentos pessoais, cópia de sentença, cópia da representação, relatório do Cenip, no caso de adolescentes oriundas dessa unidade, ofícios com designação de audiências, cópia dos ofícios de encaminhamento à unidade, evoluções dos atendimentos psicológicos e sociais, relatórios psicossociais e cópias dos exames médicos.

Uma advogada da equipe técnica acompanha os processos, mas não há audiências de reavaliação semestral (os relatórios sobre as adolescentes são enviados ao juizado especializado, por meio de protocolo certificado no cartório da vara).

As famílias das adolescentes podem visitá-las aos domingos, das 8 às 12 horas, e às quartas-feiras, em quatro horários, facultando à família a escolha do horário mais conveniente (8h30; 11h30; 13h30; 16h). O material de higiene é fornecido pela unidade, mas a família também pode fazê-lo, assim como o vestuário é individual e higienizado pelas adolescentes. A unidade disponibiliza assistência religiosa semanal oferecida por grupos evangélico e católico, cuja participação é livre. As atividades esportivas são realizadas às quartas-feiras no clube dos subtenentes da polícia. Nos finais de semana, as internas podem utilizar a piscina.

M., que pediu para não ser identificado³⁸, trabalha na Funase há dez anos (desde agosto de 2001), mas até 2010 passou nove anos no Cenip, que está localizado contíguo à sede da instituição. Contratado inicialmente por meio de uma prestadora de

³⁸ Entrevista do Sr. "M", funcionário temporário da Funase lotado no Case Santa Luzia, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 25 ago. 2011.

serviço quando cumpriu dois contratos (durante os períodos de 2001/2004 e 2005/2009), é agora diretamente contratado pela Funase, cumprindo um contrato também temporário, pela via de seleção simplificada, que não proporciona o vínculo administrativo efetivo e que pode ser renovado a cada dois anos:

É um contrato meio complicado. Não temos carteira assinada. Nós não temos fundo de garantia e nem direito ao seguro-desemprego após o término do contrato, que vem sendo renovado a cada seis meses. Nós nos sentimos completamente inseguros sobre a nossa permanência aqui. Todo ano, em época de eleição, tem rumores de concurso e outras coisas mais, mas o concurso não está sendo feito. Algumas pessoas que já trabalharam comigo, após cinco anos de contrato, saíram sem direito a nada, sem direito a seguro-desemprego e assistência à saúde pelo Ipsep, vale-transporte. Simplesmente são desligados e ficam sem nada.

Na perspectiva de M., as condições do seu contrato de trabalho não fazem jus às enormes dificuldades enfrentadas no cotidiano das unidades que compõem o sistema socioeducativo:

> Eu sou supervisor de segurança e, infelizmente, recebo meu plantão à noite com funcionário completamente exausto, porque já vem de outro emprego. O salário é também muito baixo. O salário dos agentes é menos de mil reais para trabalhar 12 horas. É uma alta responsabilidade. Quando foge uma adolescente, se abre sindicância, você responde por sindicância. Quando há um caso de espancamento entre eles, ou caso de abuso sexual, ou mesmo entre elas, de repente, você está até envolvido na polícia para responder inquérito policial, porque, como foi que aconteceu? Como não foi? Você também responde se houve uma facilitação, então, assim, o salário é pouquíssimo, a gente vem lutando, desde que começou o contrato em 2009, mas não teve nenhum reajuste [...] A responsabilidade de lidar com adolescentes que a sociedade não quer lá fora, adolescentes envolvidas com latrocínio, tráfico e outras coisas mais.

O serviço que lhe compete inclui acompanhar, com outra agente do sexo feminino, as adolescentes às escolas em que estudam; à outra unidade da Funase onde as internas realizam atividades no campo da educação artística; ao atendimento médico, que é realizado na rede pública (dentistas, médicos etc.); e às audiências, no juizado da infância.

Sobre essa última atribuição, o servidor diz que os funcionários, no deslocamento para a audiência, enfrentam muitas dificuldades, sobretudo na questão da segurança pessoal:

Nessa saída da unidade, deveríamos ser acompanhados por policiais militares nos dando a proteção, já que em muitos casos nós não sabemos o que realmente elas fizeram lá fora, elas chegam para cá vindo do Cenip Santa Luzia, após serem julgadas e já chegam aqui sentenciadas, muitas delas por latrocínio, tráfico de drogas e a gente sai daqui com a mão abanando, geralmente uma adolescente para dois agentes, uma mulher e um homem acompanhando, mas sem proteção alguma. Já tivemos casos de abordagem na saída de hospitais, na saída da própria unidade. No interior também, onde adolescentes foram resgatados por outros grupos fortemente armados. Só não morreu agente em serviço por pura sorte, mas já morreu um companheiro nosso que trabalhava no Cabo e um adolescente que fugiu, o encontrou no ônibus e, para não ser reconhecido, executou dentro do ônibus. Já morreu companheiro nosso na rebelião de Abreu e Lima, na guarita, levou um tiro na cabeça. Até hoje, faz mais de um ano, o crime ainda não foi solucionado.

Mesmo internamente, a questão da segurança é um aspecto de considerável vulnerabilidade. O funcionário conta que há momentos tensos, como as revistas periódicas (numa delas, celulares já foram encontrados), ou quando uma adolescente simula passar mal à noite, com o objetivo de ser levada ao médico. Em momentos como este último, é importante ter o apoio da Polícia Militar, diz.

Uma situação cotidiana (e curiosa) é vivenciada pelos agentes, justamente aqueles que estão na lida diária com as jovens internas: eles comumente não são informados a respeito da razão pela qual a adolescente está cumprindo a medida:

Nós procuramos saber delas mesmo no dia a dia: se ela participou de latrocínio, de assalto, de tráfico, mas são casos que não são repassados para a gente, às vezes, por ser segredo de justiça e, às vezes, porque não é repassado mesmo a situação [...] Em relação às adolescentes, dá para perceber que uma grande maioria é carente de afeto, de pai, de mãe. Nós temos também adolescentes muito complicadas, que tomam remédio controlado, que já vieram da rua sem perspectiva nenhuma de melhorar na vida, e assim que saem, voltam para cá, por descumprimento de medida. Saiu para liberdade assistida e em pouco tempo está de volta aqui.

A respeito da superlotação na Case Santa Luzia – aspecto presente em todas as unidades da Funase pesquisadas –, o funcionário afirma que manter 40 ou 50 adolescentes (quando caberia no máximo 20) numa construção originalmente destinada a ser residencial, traz como consequência inevitáveis brigas, sobretudo porque existem casos de relacionamento entre elas, que proporcionam cenas de ciúmes. Apesar disso, ele considera que o cotidiano dentro da casa é relativamente tranquilo. Para ele, o problema se agrava porque as internas permanecem na unidade sem desenvolver e participar de atividades.

Quanto às temidas rebeliões, conta o funcionário:

No meu plantão de 23 de julho, por pouco não teve uma rebelião, só porque a gente estava com duas grávidas e uma recém-nascida. Elas reivindicaram ficar soltas aqui no pátio após as 22h, quando não é permitido, pois elas são recolhidas logo após o jantar. Elas queriam ficar soltas porque era véspera de São João e aconteceu de tocarem fogo em dois quartos nos colchões, mas por sorte nossa, os agentes agiram rápido e apagaram com a ajuda de que os colchões são antichamas. Por isso, não teve nada de mais grave [...] Já presenciei rebeliões feias no Case de Abreu e Lima e no Cenip do Recife, mas aqui é tranquilo, em relação à rebelião. [...] É preciso separar as maiores das menores; é uma coisa que já ajudaria muito no trabalho. Você sabe que as maiores, teoricamente, impõem certo terror, quando querem alguma coisa.

Numa visita à unidade realizada em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já apontava os problemas do Case Santa Luzia, ratificados pelos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco. Há superlotação: as adolescentes dormem em tapetes no chão, pois não há colchões para todas; há adolescentes oriundas de cidades distantes, o que não parece adequado, pois os familiares não podem visitá-las; e existe o tal "quarto do castigo," o que é inapropriado, além de uma ilegalidade, posto que a superlotação é fato objetivo e destinar um cômodo "apenas" para punir as internas é de difícil compreensão.

A interna F., 19 anos, está no Case Santa Luzia porque praticou assalto à mão armada: "Peguei um monte de coisa, dinheiro, celular...". Estava com o ex-companheiro, que está preso, e "acha que sai dentro de dois meses." A jovem é mãe de uma menina de dois meses, que só poderá ficar no Case com ela por mais quatro meses. Já chegou grávida à unidade. Depois, segundo a interna, deverá ser levada para morar com a sua mãe e a sua irmã casada, em São José da Coroa Grande, no litoral sul de Pernambuco.

Na unidade, a jovem que ainda amamenta está alojada em quarto separado com a filhinha (somente as duas). A avó do bebê é quem periodicamente traz as roupas e os artigos de higiene, além de ajuda financeira para a manutenção das duas.

A criança não é filha do companheiro com quem esteve no episódio do assalto, mas de outro com quem teve um curto relacionamento. O pai da criança não a visita porque Fabiana não permite, pois a filha nasceu de "um ficar por ficar." No entanto, aceita o dinheiro que ele envia. Gostava mesmo era de uma ex-interna, que se evadiu há algumas semanas, e que não aprecia os homens.

A interna não frequenta a escola da unidade, nem participa de nenhuma outra atividade: estudou até a terceira série, mas não sabe ler nem escrever. Passa o dia a cuidar da filha. Ela conta que convive bem com as companheiras de internação.

Quando sair, pretende arrumar emprego para poder se manter e cuidar da filha, porém a sua experiência está restrita a serviços domésticos, sempre sem carteira assinada. Mesmo assim, acredita que "vai ser fácil conseguir emprego," pois tem um tio que trabalha como gerente de supermercado, enquanto o outro é vigia. A tia também prometeu ajudar.

A adolescente N., 14 anos, está no Case desde os 12 anos de idade, sentenciada à medida socioeducativa de internação com privação de liberdade, por conta de ameaça e dano ao patrimônio público – jogou uma pedra no automóvel pertencente ao Conselho Tutelar: "Estava em casa e eles queriam me levar para o conselho, eu e mais minha amiga, aí cheguei e joguei." A adolescente vinha sendo acomipanhada pelo órgão, em função de sua conduta: passava dias sem aparecer em casa, nem informava à família sobre o seu paradeiro.

No seu périplo pelas ruas da cidade de Salgueiro, onde nasceu e residia, a garota perambulava, dormia em qualquer lugar ou ficava em "hotéis pagos por colegas." Em outras palavras, a adolescente "ficava com uns homens e recebia dinheiro por isso." Na rua, às vezes se oferecia aos potenciais clientes; em outras, aceitava o chamado dos homens, quase sempre caminhoneiros de passagem pela cidade. Fazia o programa dentro do caminhão e diz que se sentia mal com isso.

A reprovação da mãe não foi suficiente para que mudasse de ideia, afinal o dinheiro ganho servia "para comprar coisas," sem definir exatamente que coisas são essas. Como era de se esperar, a mãe recusou a sua ajuda financeira.

Por isso, a sua mãe foi buscar auxílio para que o CT intercedesse, mas o seu comportamento não se modificou, mesmo quando os conselheiros avisaram que, caso não houvesse alteração de sua conduta, N. seria levada à Funase.

A ameaça se concretizou depois do ataque ao veículo do CT. No Case, N. afirma que convive bem com as outras meninas, mas diz que existe "muita confusão" entre elas, por conta de ciúmes umas das outras. E admite haver "muitos casais" na unidade.

Longe do sertão, ela não recebe visitas de familiares: em dois anos, a mãe veio apenas duas vezes, "porque é muito longe e a passagem de ônibus é cara." A adolescente tem pai, que se encontra preso em Salgueiro, por um motivo que ela desconhece, uma irmã, que trabalha como doméstica, e um irmão.

Sobre o seu temperamento, a jovem conta que "se estressa por qualquer coisa, do tipo se eu pedir alguma coisa e não me derem, eu me estresso. Aí, eu começo a bater na grade, começo a esculhambar." Apesar das orientações dos profissionais do Case, incluindo o pessoal técnico – é atendida por psicóloga da unidade – e os agentes, pouco se tem modificado internamente quanto ao seu comportamento.

A adolescente conta que já esteve na "sala de castigo umas duzentas mil vezes." O local, que tem duas camas e um banheiro, já a abrigou por períodos de tempo de 15 dias a um mês inteiro. De lá, não pode sair, recebe alimentação na hora certa e dispõe apenas de uma hora para tomar sol. Sobre o castigo, ela acredita que "se eu errei, tenho que cumprir o meu castigo, porque se não tivesse castigo, *nós* sempre *ia* ficar errando, *ia* ficar na mesma." Em casa, costumava receber lições e conselhos da mãe e apanhar "quando fazia a coisa errada."

Tal rebeldia se traduz em ausência nas atividades da Casa e no desinteresse no estudo: "A diretora de lá toda vez me expulsa. Ela diz que eu só vou lá para dormir. E eu vou mesmo, só para dormir. Eu acho uó, dá sono!" Embora não frequente a escola, quer finalizar o colegial "quando sair da unidade," pois, para ela, ir à escola enquanto está internada é diferente de quando está livre. N. diz que sabe ler e escrever e que as confusões na escola estão restritas ao relacionamento com a diretora, e não, com os professores.

Internada no Case por conta de envolvimento com tráfico de drogas na comunidade da Ilha do Maruim, a jovem G., 18 anos, revela que também já foi usuária de maconha.

Ao se definir como uma jovem de comportamento extrovertido, a adolescente conta que sempre foi assim, desde pequena, e que, por isso, "passa o tempo (no Case) 'abusando,' brincando com as meninas, tirando onda," mas desde que chegou, fez apenas uma amiga de verdade, que está atualmente no Cenip.

G. tem um companheiro, preso em Igarassu por ocultação de cadáver, e três filhas – a mais velha com 3 anos, cujo pai foi assassinado, e as gêmeas de um ano, filhas do atual companheiro, que também se encontra preso.

Ela conta com o apoio da mãe, que cuida de suas filhas em Olinda, por isso "não se preocupa tanto, porque sabe que tem alguém que toma conta delas," admitindo que quando estava livre, não era de cuidar das meninas, porque "queria ficar solta na rua," restando esse ônus para a sua mãe e a sua avó.

Ao ser presa, a sua mãe sequer sabia do seu envolvimento com o crime. Apesar disso, costuma receber visitas regulares de familiares (além da mãe e das filhas, o irmão e a irmã).

Embora não saiba ler e escrever, G. se recusa a frequentar a escola e também não participa de nenhuma atividade na unidade, inclusive aquela que dá alguma renda (os panos bordados), porque "não gosta e não quer fazer atividade."

A jovem estima que será liberada dentro de seis meses e que, ao sair, "vai mudar de vida."

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE) - ABREU E LIMA

O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) — Abreu e Lima, unidade da Funase que contempla a natureza de internação prevista no ECA, é destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino, em internação, com privação de liberdade, na faixa de 14 a 17 anos, e, excepcionalmente, até 21 anos. A unidade está localizada na PE-18, km 02, Caetés II, Abreu e Lima, município situado na Região Metropolitana do Recife, Estado de Pernambuco. O Case é coordenado por Edemírio Bernardo de Oliveira e está capacitado para atender a 98 adolescentes, mas, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase, no dia 28 de julho de 2011, havia 298 (Funase, 2011).



Aspecto do Case Abreu e Lima que acolhe adolescentes em privação de liberdade

Estrutura física

Um muro bastante alto, coberto de arame farpado e cercas elétricas em toda a extensão. Observa-se num dos vértices do muro a torre da guarita e uma escada de acesso (de ferro) lateral. No lado direito dessa escada, situa-se a entrada da unidade. À frente, vê-se um toldo a proteger um espaço que aparenta funcionar, como local de espera para adentrar o Case. O muro deste lado se encontra sem pintura e bastante manchado de lodo.

A parede esquerda à torre da guarita está pintada de branco combinada com quatro linhas horizontais pintadas de vermelho, amarelo, verde e azul (as cores do Estado de Pernambuco), cobrindo aproximadamente um terço da extensão do muro. A partir deste ponto, o muro segue com pintura desgastada em um tom indefinido de cinza.

Na parte imediatamente interna desse grande muro, há bastante capim crescido e uma árvore. O aparato de segurança em relação à guarita estende-se inclusive à sua estrutura circular, observando-se uma cerca de arame farpado em formato de mola. A guarita está ocupada. Abaixo da sacada, dois holofotes se voltam para o campo interno da unidade.



Parte interna da guarita de segurança da unidade

O portão de entrada é esverdeado e se move por meio de rodas. Ao lado, estão sete latas de metal na cor verde, para armazenar o lixo. À frente, encontram-se também três grandes baldes de plástico que são utilizados igualmente como depósito para o lixo. A passagem que dá acesso à unidade está calçada.

Por dentro, a pintura da guarita se encontra deteriorada e a parede está manchada de lodo. O espaço possui uma sacada na qual se encontra o policial militar que faz a guarda. Em forma de cilindro, a parede da guarita dispõe de um espaço vazado, voltado para a parte interna da unidade, além de uma saída lateral sem porta, voltada para o lado de fora da instituição. A sacada é envolvida por arame farpado. Internamente, a extensão do muro segue sem pintura e, depois, vê-se apenas o concreto sem o acabamento da tinta. A superfície do chão se encontra coberta de vegetação, aparentemente sob controle.



Latões de lixo acumulado no lado de dentro da unidade de Abreu e Lima

A unidade dispõe de área administrativa, que inclui a recepção e as salas destinadas às diversas coordenações: geral (com banheiro), administrativa, técnica (seis), além dos setores de pedagogia e serviços administrativos. No mesmo local, encontram-se salas que funcionam como oficinas e quatro banheiros.

Nessa área, lê-se em uma folha de papel A4 colada na parede informações sobre a organização das salas: "Equipe 02/ Jaqueline — psicóloga/ Nadja — assistente social — Brendaly — advogada." Acima da folha, vê-se o símbolo e o nome da Funase, o símbolo do Estado de Pernambuco e o endereço da sede da instituição localizada na Avenida Abdias de Carvalho, contendo e-mail e telefone para contato.

Outra folha de papel A4 reciclado ostenta informação de conteúdo "filosófico," que diz: "Eu estava furioso por não ter sapatos; então, encontrei um homem que não tinha pés e me dei por satisfeito," identificado como provérbio chinês. Escrito em caneta esferográfica de cor vermelha, está escrito: "Vocês não."

Uma terceira folha anuncia que "Ressocializar é ter esperança no futuro, mesmo que o presente o decepcione. É semear com sabedoria e colher com paciência. É ser um garimpeiro que procura os tesouros do coração".

As salas relacionadas à gestão da unidade são identificadas na porta, como ambulatório, direção, coordenação-geral e secretaria, coordenação operacional, identificação das equipes técnicas. O mobiliário recorrente inclui mesas, cadeiras, armários, computadores e aparelhos de ar-condicionado, eventualmente quadros de aviso e algum ornamento nas paredes e móveis.

O ambulatório médico se localiza em outro bloco, e dispõe de recepção, enfermaria, consultório médico e gabinete odontológico.



Recepção do consultório odontológico



Mobiliário do gabinete odontológico do Case de Abreu e Lima

O Case Abreu e Lima conta com oito salas, sendo sete destinadas às aulas e uma para a guarda do material pedagógico. Nessa ala, praticamente, todas as portas possuem grades.



Sala de aula do Case de Abreu e Lima



Livros e outros materiais pedagógicos são armazenados de forma inadequada

A área destinada aos adolescentes é composta por dez alas, sendo sete internas e três externas. Há duas alas com nove quartos, duas com oito, duas com cinco, duas com seis, uma com sete e uma com dois.

Os cômodos são ocupados com uma, duas ou três camas de alvenaria, que são cobertas por colchão de espuma e lençol e travesseiro, alguns já desgastados pelo tempo. Os internos excedentes — há caso de cela com mais de duas dezenas de internos — dormem em tapetes no chão, embora haja quartos desocupados, em virtude de vazamento e entupimentos. Todos os espaços dispõem de banheiro individual, muitos deles apresentando vazamentos e peças quebradas. É comum que os adolescentes cubram as paredes dos quartos e as janelas com panos coloridos.



Área externa que dá acesso a uma das alas com celas do Case de Abreu e Lima

Nas diversas celas, cujas grades enferrujadas ficam abertas durante o dia, a ambientação se repete: paredes pintadas em tom de amarelo claro e piso de pedra. A tinta da parede pichada com mensagens e desenhos está descascada, embora o piso de pedra fria esteja limpo. Há alguns trechos de cobogós para melhorar a iluminação e a ventilação. Nos cantos, as camas de alvenaria estão forradas por colchão e lençóis (alguns colchões estão no chão). A privacidade é estabelecida pelas cortinas improvisadas (na verdade, lençóis pendurados). A iluminação vem de uma pequena janela,

mas as áreas são mal iluminadas porque muitas lâmpadas não funcionam. As paredes são pintadas de verde e as grades igualmente em tons da mesma cor. Em frente a cada cela, há um tapete de borracha.



Os espaços de cada um na cela são divididos por lençóis

Num deles, na parede à esquerda, há um ventilador precariamente pendurado, que se encontra sem tampa de proteção para a hélice e sem proteção plástica para o motor. Mais acima, há algo assemelhado a um varal no qual um cabo de vassoura improvisado sustenta roupas e bonés. Na parede central, existe uma gambiarra constituída por dois dispositivos em forma de "T", que fornecem energia para ventilador, televisão e aparelho de som. No alto e ao centro, existe uma estante que sustenta um CD player e uma pequena caixa de som; à direita, duas estantes paralelas servem para guardar material de higiene pessoal (xampu, aparelhos de barbear, loção pós-barba), mantimentos (pacote de macarrão, pote

de margarina, frascos com pimenta e pacote de cuscuz) e outros objetos, como canecas de plástico, porta-óculo, relógio e DVDs piratas.

Na entrada da cela 507, cuja identificação é pintada de tinta amarela ao alto, a grade pintada em amarelo se encontra descascada, serve como varal para pendurar cobertores e lençóis, com desenhos e estampas coloridas, artifício supostamente utilizado para manter um mínimo de privacidade no local. O recurso ao uso de lençol para cobrir e separar espaços é recorrente em praticamente todas as celas da unidade. Na parede do lado esquerdo, há uma estrela de David com a foto de uma criança, um bebê, em seu centro. No encontro entre as paredes, há uma estante suspensa (de quina), onde há algumas roupas empilhadas. Verifica-se que há uma cama com base de concreto neste canto do aposento, que possui colchão forrado com lençol rosa florido e um aparentemente improvisado travesseiro branco. Um pequeno porta-retrato dependurado na parede, com fotografias antigas de crianças, completa o ambiente.





Aspecto geral da maneira como os internos buscam conforto nas celas do Case

Os banheiros para uso dos internos estão equipados com vaso sanitário e chuveiro, embora nem sempre em boas condições de funcionamento, como nos casos em que o chuveiro está pendurado por uma corda; o cano de descarga está quebrado e vazando água; pia sem torneira; esgoto a céu aberto, entre outros problemas.

Em outro, o espaço é exíguo e comporta um pequeno local para banho de chuveiro. A parte de cima do vaso sanitário de louça está sem tampa, sem assento e também não há papel higiênico disponível. Embora as paredes sejam revestidas de azulejo branco, o chão é de pedra. A iluminação é apenas solar, por meio de um cobogó em parte da parede. Fora do espaço do reservado, existe uma divisória que aponta para outro compartimento. Apesar de não haver material de higiene íntima e de limpeza, neste caso, o banheiro está razoavelmente limpo e em condições de uso.





Aspecto de um dos banheiros utilizados pelos adolescentes do Case Abreu e Lima

Em seus cômodos, alguns dos internos dispõem de ventiladores, aparelhos de TV, de DVD e de som, além de jogos eletrônicos, a partir (e apesar) da fiação exposta e das gambiarras. Em cada ala há um hall com televisão e bancos de alvenaria, onde os adolescentes permanecem durante o dia e fazem as refeições.

Empresa terceirizada fornece a alimentação dos internos, que é acondicionada em potes plásticos em local próprio da unidade.

Elas se localizam em caixas de plástico (do tipo usado para carregar frutas em feiras livres) e estão dispostas em camadas dentro dessas cestas, separadas por folhas de papelão. Na tampa de papel de uma das quentinhas, está escrito "Abreu." Avistam-se três cestas de plástico azul e o seu interior contém dois tipos de quentinhas: uma redondinha, de tampa laminada, e outra quadrada, de tampa de papel. As cestas se encontram desgastadas e o plástico, embranquecido nas extremidades. O cardápio inclui feijão mulatinho, arroz, purê e dois pedaços de carne, além de um copo de plástico, com suco.



Internos transportam comida e bebida de que vão se servir

O talher utilizado é improvisado e aparenta ser parte da tampa da quentinha, dobrada, como uma palheta. Em algumas ocasiões, os internos comem sentados no chão da cela ou em colchões. Em razão do local, não há mesas.



Adolescentes jurados de morte comem no chão de uma das celas do Case Abreu e Lima



Adolescentes utilizam a tampa da quentinha como talher

No refeitório, com mesas e bancos de cerâmica branca, utilizado somente por funcionários, o chão de pedra se encontra bastante desgastado, com manchas e quebrado em alguns pontos. A parede lateral esquerda não está revestida de azulejos brancos; apenas com o cimento aparente, que se encontra rabiscado com pichações. O aspecto do ambiente é sujo.

Funcionamento

Para a coordenadora técnica da unidade, Jailda Nascimento de Castro,³⁹ outro grande problema que dificulta o trabalho de ressocialização é a questão da infraestrutura física:

Este prédio é prisional. Ele se assemelha a uma cadeia de adultos. Então, isso daqui foge a todos os padrões Sinase e aos padrões e princípios que a gente acredita para a ressocialização, e principalmente para trabalhar com adolescentes em fase de desenvolvimento.

Segundo a gestora, no lugar de alas e celas, deveria haver "casas de convivências" para atender aos adolescentes. Para ela, a questão da natureza e da disposição física dos prédios possibilita a realização de uma assistência socioeducativa mais eficaz e de melhor qualidade.

Em Pernambuco, apenas uma unidade da Funase está de acordo com os padrões definidos pelo Sinase e em consonância com o que determina o ECA. O Case do Jaboatão dos Guararapes é considerado a referência, o paradigma a ser seguido em Pernambuco.

Sobre essa unidade, a coordenadora técnica da unidade similar de Abreu e Lima comenta que:

³⁹ Entrevista da Sra. Jaílda Nascimento de Castro, coordenadora técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo de Abreu e Lima (Case/Abreu e Lima), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 23 ago. 2011.

É um pouco complicado entender ter na mesma instituição uma unidade que é referência nacional por coisas boas e a gente vivenciar não só aqui em Abreu e Lima, mas também no próprio Cabo (de Santo Agostinho, município da Região Metropolitana do Recife), uma unidade que precisa realmente, urgentemente, ser totalmente demolida e ser construída algo novo com qualidade. A gente tem esperança, não só por conta do Sinase, que preconiza não só toda a parte pedagógica, mas também de arquitetura mesmo, de uma unidade socioeducativa.

A coordenadora acredita que com a criação de uma secretaria específica, para tratar do universo das medidas protetivas e socioeducativas, o Estado deu um passo importante para qualificar o atendimento à população infantil e jovem de Pernambuco. Ela afirma que o Governo estadual já acenou com a construção de novas unidades de acolhimento, nas quais a população máxima seja de até 40 adolescentes por unidade, conforme preconiza os dispositivos legais e institucionais que tratam da questão.

A gente tem consciência de que é difícil, complicado. A própria sociedade tem dificuldade de disponibilizar espaço para a criação de uma unidade socioeducativa, tanto que a unidade de Vitória de Santo Antão (ainda não inaugurada no ano de 2011, período da pesquisa) levou bastante tempo porque não se conseguia o terreno, porque cada vez que se conseguia um espaço, a comunidade ia lá, fazia um abaixo-assinado, não queria uma unidade socioeducativa, porque desvalorizava seus imóveis.

A unidade possui seis equipes técnicas compostas por um advogado, uma assistente social e uma psicóloga, as quais se responsabilizam pelo atendimento de, aproximadamente, 40 adolescentes cada uma, de segunda a sexta-feira, apenas no período das 7h30 às 13h30.

Elas realizam visitas domiciliares, mas não a todas as famílias, em virtude da distância e da falta de transporte; atendimentos individuais e redigem relatórios de avaliação semestrais. Como não há audiências semestrais de reavaliação, os relatórios são encaminhados ao juizado, por meio de protocolo no cartório da vara.

Os prontuários contêm: ficha de admissão, com dados pessoais, cópias de documentos pessoais, cópia de sentença, cópia de representação, ofícios com designação de audiências, cópias dos ofícios de encaminhamento à unidade e evoluções dos atendimentos psicológicos e sociais. Nem todos os prontuários, principalmente os oriundos de cidades do interior, possuem cópia da sentença e da representação.

Quando da visita dos especialistas do Conselho Nacional de Justiça (2010), os técnicos das especialidades profissionais, como pedagogos, educadores e psicólogos, queixaram-se de que seus relatórios são pouco considerados nas reavaliações semestrais (CNJ, 2010).

As visitas dos familiares dos internos são realizadas sempre às quartas-feiras e aos domingos, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas. Quanto aos filhos dos adolescentes, a visitação acontece às segundas e sextas, das 8 às 11 horas. Os internos, que por qualquer motivo não recebem visita de familiares, têm o direito de telefonar semanalmente.

A equipe técnica que cuida da área de saúde é composta por médicos, cinco técnicas em Enfermagem (dois plantonistas e três diaristas), psicólogos, quatro odontólogos (três da Funase e um da Secretaria de Saúde do Estado)⁴⁰ e assistentes sociais. A rotina é a seguinte, há cinco meses: pela manhã, dois profissionais de Enfermagem circulam pelas alas para realizar uma triagem, com o objetivo de identificar quem necessita ser encaminhado à Enfermaria, ou mesmo para atendimento médico fora da unidade. Anteriormente, havia monitores que realizavam esse serviço, mas percebeu-se que nem sempre estes realizavam o encaminhamento dos adolescentes.

O atendimento ambulatorial, afirma a coordenadora técnica, é realizado à tarde, a partir das 13 horas, mas antes disso, em casos

O gabinete odontológico está desativado, por ter seus aparelhos destruídos na rebelião de abril de 2010. Um ônibus ambulatório da Secretaria de Saúde do Estado, estacionado na área externa da unidade, realiza o atendimento.

de urgência, os jovens são levados às UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), pertencentes à rede pública de saúde e localizadas fora da unidade:

Graças a Deus, temos uma parceria boa com as UPAs. Elas atendem os meninos sem problemas, sem tanta discriminação, mas ainda é urgente um clínico permanentemente dentro da unidade, principalmente numa unidade de grande porte, como é aqui o caso de Abreu e Lima.

Contudo, o clínico geral (da Funase) presta serviço apenas às terças e sextas- feiras, pela manhã.

Jaílda ressalta que a superpopulação dificulta também a prestação de uma assistência médica de qualidade. Um clínico geral não é suficiente para atender à demanda, pois a própria condição de privado de liberdade faz com que o adolescente desenvolva patologias cotidianamente.

O gestor da unidade, Edemírio Bernardo de Oliveira,⁴¹ esclarece, porém, que há emergências e "emergências:"

Nas situações de emergência, os adolescentes são tirados das alas imediatamente. A triagem é importante porque, às vezes, o adolescente não tem uma queixa, uma demanda específica, quer apenas uma oportunidade *pra* sair da ala, às vezes exacerba a queixa *pra* que saia da unidade, *pra* passear, *pra* ver o "mundão." Então, a gente tem que ter muito cuidado com isso aí, porque implica segurança deles e a nossa também.

O uso do medicamento segue prescrição individual e o material de higiene é fornecido pela unidade e também pela família do interno.

A coordenadora técnica conta que não há tratamento direcionado especialmente para os usuários e dependentes de drogas. Quanto aos adolescentes que apresentam transtornos psiquiátricos,

⁴¹ Entrevista do Sr. Edemírio Bernardo de Oliveira, gestor do Centro de Atendimento Socioeducativo de Abreu e Lima (Case/Abreu e Lima), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 23 ago. 2011.

a coordenadora revela que a Funase não dispõe de uma unidade específica para abrigá-los, embora reconheça que alguém nessas condições obviamente necessite de cuidados especiais, por parte dos profissionais técnicos. A consequência é que tais pessoas não consigam adaptação ao ambiente, cujas normas são iguais para todos. A inadequação se torna evidente no mau relacionamento entre os que estão doentes e os outros: agressões são comuns e deságuam no cometimento de novos atos infracionais.

Há na unidade 28 adolescentes, que tomam medicação controlada. Trata-se de um desafio lidar com esses jovens, não apenas por estes em si, mas também porque aqueles considerados mentalmente sadios não compreendem as atitudes daqueles que, muitas vezes, não têm consciência do que fazem: "Mas, como você coloca para outro adolescente essa situação?", pergunta. Ela afirma que o adulto que comete crime e doente mental é encaminhado para o devido local específico, o que não ocorre com o adolescente nas mesmas condições. São colocados juntamente aos outros. "Então, a gente precisa rever urgentemente essa situação. Precisa ter um esforço coletivo para que a gente possa trabalhar com esse público de forma diferenciada," alerta a servidora:

Então, o que acontece? (O jovem) entra em surto, a gente encaminha para o hospital. São medicados, mas voltam *pra* cá. Aí com a superpopulação não se consegue dar uma atenção especial. Você não tem nenhum local, uma ala que você possa colocar só esses adolescentes, porque além do problema de saúde dele, tem também o problema de relação com a comunidade, que ele não se dá com Coque, Joana Bezerra, e aí você tem que ter um jogo de cintura que muitas vezes você não consegue dar conta.

Quanto ao vestuário, as roupas que os adolescentes usam são trazidas e higienizadas por eles mesmos ou pela família. Os adolescentes realizam o serviço de limpeza das alas.

Já a alimentação é terceirizada, servida aos adolescentes nos próprios quartos, pois o refeitório é utilizado somente pelos funcionários. São fornecidas seis refeições diárias, consideradas adequadas e suficientes. Contudo, alguns adolescentes afirmam que há apenas quatro refeições diárias e são avaliadas como de má qualidade.

Existe uma escola na unidade para as crianças e os adolescentes que cursam o ensino fundamental e o primeiro ano do ensino médio, cujas aulas diárias são ministradas por professores da rede estadual de ensino. Acontece que nem todos os internos frequentam a escola, sendo grande a evasão. A unidade oferece atividades, como oficina de música, artesanato, pintura, teatro e horta, além de atividades esportivas, como futsal e futebol de areia, e recreativas e de lazer, como assistir filmes na televisão e comemorações em datas festivas.



Adolescente participa de oficina de artesanato no Case de Abreu e Lima

As alas internas estão dispostas em forma de quadrilátero, em cujo centro se localiza uma quadra coberta para a prática de futsal, sendo de uso exclusivo dessas alas. Essa estrutura com cobertura é

sustentada por dez pilastras de ferro, cinco de cada lado. O teto é composto por folhas de zinco, formando uma cúpula. A quadra possui várias divisórias pintadas no chão, o que define o caráter poliesportivo. Há apenas uma trave (de futebol) na ponta esquerda da quadra.

Fora da quadra, o chão é de terra e há poças ao redor. Para além deste espaço, veem-se os muros da instituição, pintados de amarelo, com arame farpado no alto. São quatro acessos com grades em suas entradas: uma delas, situada na parte do muro localizada à esquerda; e no muro à direita, não há grades, apenas cobogós ao longo de toda esta lateral. Nessas grades, encontram-se pendurados toalhas, tapetes e roupas.

Na única trave existente na quadra, há tapetes estendidos, o mesmo acontecendo na área externa. Parte do muro da instituição, que se encontra enegrecido pelo lodo, também serve como varal, com várias camisetas estendidas.



Quadra de futsal está situada no meio de diversas alas com celas

As três alas externas utilizam, para a prática esportiva, uma quadra descoberta de areia, que também apresenta poças ao redor. No momento da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, acontecia um jogo de futebol entre internos, que realizavam a atividade, sem camisa e de bermuda. Há duas traves com rede – uma em cada extremidade –, embora estejam desgastadas e rasgadas. Um muro – pintado em vermelho, amarelo, verde e azul – faz o entorno da quadra, contrastando-se com outro muro de cor branca, com arame farpado e guarita de segurança ao alto (com vigia). Observa-se também muito mato ao redor da quadra.



Campo de futebol onde internos jogam observados por agente na guarita

Quanto à estrutura, algumas deficiências são visíveis: a fiação elétrica encontra-se, em grande parte, exposta; há vazamentos e infiltrações; os ambientes são escuros em consequência da falta de luz natural e/ou artificial; as paredes estão deterioradas e sujas. A higiene é precária e o odor decorrente é desagradável. Não há lavanderia na unidade, acarretando que os adolescentes higienizam as suas roupas nos banheiros e/ou entregam aos cuidados das respectivas famílias.

Grupos católicos e evangélicos dão, semanalmente, apoio religioso, com participação livre.

O Case Abreu e Lima conta com advogados nas equipes para atender às suas demandas, mas não há audiência de reavaliação semestral e a equipe técnica envia relatório, quando solicitado via protocolo no cartório da vara. A situação processual é informada aos adolescentes pelas equipes.

Sobre o relatório do CNJ (2010), a coordenadora técnica admite que pouco foi realizado no sentido de sanar as inadequações apontadas pelos especialistas indicados pela instituição judiciária. Ela conta que a infraestrutura da unidade de Abreu e Lima foi muito questionada. Em função disso, melhoramentos em algumas alas foram realizados, mas a técnica admite que alguma pintura nas paredes ou o conserto de algum vazamento não serão capazes de, isoladamente, melhorar o atendimento aos jovens.

O gestor da unidade, Edemírio Oliveira, retoma outros problemas, ainda mais graves, apontados no documento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2010):

Quando saiu o relatório do conselho, a gente já tinha tomado conhecimento de que alguns agentes (socioeducativos) usavam "maquininhas" para dar choque em algumas situações, como forma de intimidar os adolescentes. Isso significava tortura, na verdade. Então, a gente conseguiu fazer um trabalho e não precisamos dirigir a coisa *pra* alguém, até porque não se falava o nome de alguém, só se falava o fato, tal como o relatório faz alusão. A gente conseguiu abolir essas "maquininhas." Nunca mais a gente ouviu falar delas. Foi um grande ganho, mas a gente não pode se contentar com isso. Eu sinto e senti que o relatório fala de forma muito contundente no que se refere a isso, porque a questão da tortura é o que tem de pior para o ser humano.

Para o coordenador, o fato de os servidores da Funase possuírem regime de trabalho de natureza jurídica diversa entre si é uma questão problemática. Alguns são servidores estatutários da própria Funase e de outros órgãos estaduais da administração direta e indireta, enquanto outra parte é oriunda de seleções simplificadas, com contratação por tempo determinado (dois anos renováveis por igual período):

A gente verifica uma dificuldade muito grande de muitos compreenderem o seu papel na socioeducação. Muitos deles não têm uma conduta adequada na relação com o adolescente. A gente precisa fazer um trabalho, através das coordenações de sensibilização, de orientação. Então, a gente imagina que uma seleção futura de profissionais mais qualificados, de uma capacitação mais bem feita, pode trazer frutos melhores para a ressocialização.

A coordenadora técnica Jaílda, porém, acrescenta que esses relatos de queixas de adolescentes contra os agentes socioeducativos são encaminhados para a Funase, e também para a GPCA, com o objetivo de investigação. Além disso, afirma a servidora que:

A gente tem conversado com as famílias, pedindo um apoio delas para que quando chegar *pra* visitar o seu filho, se percebeu, se tem alguma mancha, alguma coisa, um jeitinho dele mais contido, mais retraído, que foge ao padrão que é o adolescente, que elas nos comuniquem, *pra* saber o que está acontecendo. Então, isso trouxe à tona, de fato, outro olhar, não só da própria Funase como um todo, mas da própria família e do Poder Judiciário. Então, isso vem favorecendo. Alguns agentes socioeducativos já foram afastados. Outros estão em processo, tanto junto à Funase, como na GPCA, mas a gente percebe que mesmo antes do CNJ, a gente teve uma melhora bastante significativa.

Quanto ao perfil ideal de agente socioeducativo, a coordenadora técnica argumenta que: Agora, quais são os profissionais que a gente quer, de fato, trabalhando em unidade socioeducativa e uma unidade com adolescente nessa faixa etária que por si só já é difícil, mesmo se não fossem infratores? E tendo esses atos infracionais, estando privados de liberdade, é natural a rebeldia. Então, a gente precisa um pouco focar mais na capacitação continuada desses profissionais para que eles entendam que o processo socioeducativo não se dá só através das equipes técnicas, nem da gestão da unidade, mas é um processo como um todo, que vai desde o porteiro que recebe o adolescente quando ele chega, até a saída dele da unidade.

Sobre a necessidade de adotar medidas mais brandas para infrações menos ofensivas, ela elabora que:

Eu acho que existem vários fatores. Eu sei que é difícil estar na posição de um juiz, que é cobrado o tempo todo pela população. Existe uma pressão da sociedade em dizer que o estatuto só protege marginal. Na verdade, os adolescentes são mais penalizados que os adultos. Ele não responde por um ato por ser primário fora da unidade socioeducativa, diferentemente de um adulto. Ele infracionou, não importa se foi a primeira vez; dependendo do ato, ele vai cumprir a medida em privação de liberdade. Assim, eu acho que existe um pouco, também, dessa pressão social. Existe a falta de outras políticas socioeducativas, como uma liberdade assistida que, de fato, funcione nos municípios; existe também, a semiliberdade, que hoje também é um problema de superlotação que aí faz com que, infelizmente, o juiz encaminhe pra cá.

Para Jaílda, o ato infracional de menor poder ofensivo pode ser sentenciado de forma realmente mais branda. Na unidade de privação de liberdade, ela garante que, nas condições atuais, o jovem não terá a atenção que deveria ter. Contudo, se ele for colocado em liberdade assistida ou em uma prestação de serviço à comunidade e até mesmo em semiliberdade, "com certeza ele terá muito mais condição de refletir sobre aquela ação e conseguir ter uma vida normal," afirma a técnica, completando que:

A gente tem feito algumas avaliações, estudado alguns casos e a gente tem sim recorrido à Defensoria Pública, pedindo revisão

da medida, porque a gente entende que não deveria ser, porque o próprio estatuto diz. O tráfico está causando mal sério, mas se for apanhado com três ou quatro pedras de crack, o adolescente que não tem um histórico de infração, não deveria estar numa medida de privação de liberdade, como aqui em Abreu e Lima. A minha visão é a de que ele deveria estar numa liberdade assistida, sendo, de fato, assistido, e a família, sendo responsabilizada junto com o adolescente. Quando você coloca muitas vezes o adolescente dentro de uma unidade de acolhida, você afasta a família desse adolescente, porque não é toda família que tem condição de visitar. Eu não digo isso só por fatores econômicos, mas por questões psicológicas, que você vai chegar numa unidade dessas, vai passar por uma revista íntima. Você vai ver as unidades, as celas, como vocês presenciaram e muitos familiares não conseguem. Então, de certa forma, você está prejudicando essa convivência familiar e comunitária desse adolescente, principalmente quando os adolescentes são do interior. No interior, os juízes são muito mais rígidos.

Cabe destacar a fala de "P", um agente socioeducativo, que prefere não se identificar⁴². Ao acompanhar a equipe de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, o funcionário mostra uma cela, na verdade, um antigo espaço utilizado para lavanderia, que está mal adaptado para receber quase duas dezenas de jovens, que não podem ficar nas alas, por conta das ameaças de morte.

O lugar está em péssimo estado de conservação e higiene. Muitos adolescentes compartilham o espaço, convivendo entre si em colchões colocados no chão e correndo o risco de serem eletrocutados, por conta do grande número da fiação exposta próxima a eles.

Tem adolescente aqui que não pode estar dentro do "quadrado," porque são ameaçados de morte aqui dentro. Rixa de cadeia mesmo. Então, esses adolescentes não eram nem pra tá aqui. Era pra ter uma ala certa. Aí a gente vai fazer uma filmagem pra mostrar ao Ministério Público, cobrar, sabe? Tá aí a situação. Ministério Público, Defensoria e por aí vai.

Entrevista do Sr. "P", funcionário do Case Abreu e Lima, concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 23 ago. 2011.

No momento da entrada dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, os adolescentes comem o alimento que chegam para eles em "quentinhas." O funcionário prossegue em sua denúncia:

A situação é essa, a gente já conversou com o coronel, promotor, pra melhorar a situação dos adolescentes, inclusive, temos dois adolescentes agui com diarreia, devido à comida. Esses adolescentes não têm um sanitário, não têm banheiro. Tem Marco Paulo que está ai, já foi medicado e fica um negócio difícil. Não pode ser levado pra outra ala porque em outra ala eles têm rixas entre eles mesmos. Então, eles são ameaçados de morte e não podem sair *pra* outra ala. Então, eu tenho que levar eles lá fora pra tomar seu banho, usar o banheiro. Eu até como agente socioeducativo fico sensibilizado com a situação desses meninos. Isso aqui é ressocialização? Estão providenciando outra ala aqui, porque isso não é ala, é uma lavanderia. O que a gente pode oferecer a esses adolescentes? Quando eles saírem daqui vão ser o quê? Está aí a situação. A gente fica muito chateado com isso, mas é a verdade. Não vamos esconder nada.

De fato, o espaço é degradante sob qualquer critério de avaliação. Os adolescentes mostram à equipe de pesquisadores a precariedade da "cela." O cotidiano nesse local é narrado pelo agente: diariamente, pela manhã e à tarde, alguns dos internos frequentam a escola, embora a maioria não o faça, inclusive porque na unidade, diz o funcionário, alguns adolescentes não podem ir às aulas, por conta das famosas rixas com internos de outras alas. Um desses estava com a cabeça "ponteada,", pois levara uma cadeirada. O agressor foi autuado e levado para GPCA: "Vai pegar outra pena e, por isso, não é mais aceito mais aqui na ala." "Tem adolescente problemático que toma remédio controlado, que não era nem pra tá aqui," conta o servidor.

Na cela que "acomoda" 19 internos considerados ameaçados de morte, os adolescentes almoçam sentados ao chão (um deles acende um cigarro em um isqueiro pendurado no teto). Enquanto comem, narram os problemas desse local, sobretudo quanto à

segurança do grupo em relação à possibilidade de ameaça dos demais das outras alas. O funcionário conta que às 18 horas, o jantar é servido e a cela é, então, trancada. Dois agentes fazem a guarda noturna. Pela manhã e à tarde, abre-se o espaço para que o grupo possa usufruir da luz do dia, mas sempre sob extrema vigilância, para que não haja contato com os outros.



Cela improvisada acomoda 19 internos jurados de morte por outros internos no Case



Adolescente utiliza isqueiro dependurado por um cordão na cela improvisada

Um desses adolescentes é M., 16 anos, que está internado na unidade, já pela segunda vez. A primeira, por roubar um celular; a segunda, por fuga enquanto cumpria a medida. Atualmente, está há seis meses e acredita que vai ficar até um ano. Convive com colegas que cometeram homicídio, assalto, latrocínio e tráfico de drogas, e diz que está sendo influenciado. Autodenomina-se um revoltado, porque o padrasto bate na sua mãe e que, por isso, saiu de casa para as ruas onde viveu desde os 12 anos.

Afirma que está "jurado de morte" por um "menino da ala 9:" "Tinha cutruca (rixa) com eles, por causa de besteira." No local, onde está atualmente, não se sente ameaçado: "Fico na minha; cada um fica na sua," embora admita que acontece discussão, mas sem violência física.

Sobre o espaço físico, diz que é apertado, mas prefere assim a estar exposto para os "cara" das outras alas que, segundo ele, "vêm aqui nos buscar; não tem nem como a gente ficar aí no sossego," quando acontece uma rebelião.

M. conta que frequenta a escola da unidade no período da tarde, entre as 13 e as 15 horas, além de há duas semanas trabalhar na horta da unidade. Analfabeto, sem nunca ter ido à escola enquanto esteve livre, o adolescente diz que na unidade aprendeu a ler e a escrever o próprio nome e os de seus familiares que, desde a primeira queda, não o visitam.

A respeito de sua experiência na escola, afirma que a professora, de quem recebe o material que utiliza nas aulas, dá "muito conselho para a gente não voltar a errar" e diz que está "obedecendo" aos outros porque está "preso".

Na saída da equipe de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, o grupo é abordado por A., 15 anos, que conta rapidamente a sua história; apresenta-se como cantor de rap e, para provar, canta letra sobre o crack, de sua autoria.



Rapper, interno do Case Abreu e Lima, se apresenta para pesquisadores da Fundaj

Superlotação, rigor na aplicação de medidas e adolescentes de faixas etárias distintas, convivendo em um mesmo local, são alguns dos principais problemas que gestores e técnicos do Case têm que enfrentar rotineiramente.

O problema da superlotação da unidade inviabiliza que o aprimoramento da aplicação das medidas socioeducativas aconteça, segundo o coordenador do Case Abreu e Lima, Edemírio Bernardo de Oliveira. Para o gestor,

A gente passa muito tempo cuidando da questão da convivência, das questões de relacionamento, questões que envolvem a manutenção da integridade física dos adolescentes e com isso a falta de um espaço adequado pra fazer um trabalho voltado para a socioeducação.

Existem rivalidades no dia a dia da unidade que remontam a disputas entre as comunidades de origem dos adolescentes que antecedem, inclusive, a entrada dos internos nas dependências físicas do Case. Os gestores argumentam que se trabalha fortemente com os jovens esse aspecto, visando a convivência e a integração.

Além disso, a diversidade da natureza dos atos infracionais cometidos por eles é outro aspecto relevante. Recorrentemente, os profissionais que lidam cotidianamente com os infratores sustentam que há, por vezes, uma aplicação muito rigorosa das medidas socioeducativas. Alguns que lá estão deveriam cumprir, para os técnicos e gestores, apenas a liberdade assistida ou a semiliberdade, e não uma medida de internação.

Na unidade, foi observada a existência de um espaço habitado (na verdade, uma ala improvisada), por adolescentes que estão jurados de morte. Este aspecto — o risco de vida decorrente da convivência entre inimigos — faz com que o universo socioeducativo, na prática, se assemelhe em muito com o sistema prisional, em que impera a lei do mais forte e local no qual aqueles mais frágeis certamente pagarão um preço alto. Sobre essa segregação interna, a coordenadora técnica, Jailda, afirma:

É você querer que o outro lave sua roupa, faça a limpeza, que passe as coisas pra você. Então, são adolescentes que mesmo a gente tendo colocado em outras alas, acreditando numa convivência melhor, sofreram violações e aí a gente teve, infelizmente, para garantir a integridade física, que improvisar alas, mas desde a semana passada está sendo construída uma nova ala *pra* poder acolher eles com dignidade.

Quanto ao fato de o espaço destinado aos "jurados de morte" ser extremamente precário no que diz respeito às condições físicas e de higiene, o gestor Edemírio argumenta:

Na Ala 12 (a dos ameaçados), essa condição foi plenamente identificada e já havia uma luta das gestões anteriores *pra* tentar, no mínimo, minimizar o número de adolescentes naquele espaço. O objetivo na realidade era desativá-lo, mas isso não foi possível. Então, é um espaço subumano, indigno, e apesar dos esforços, nós não conseguimos.

A nova ala a que se referiu a coordenadora técnica é a requalificação de um espaço específico da cozinha, que está desativada para abrigá-los. Trata-se do único espaço possível para comportar uma ala coletiva, na qual os adolescentes pudessem habitar com condições de dignidade mínimas.

A superlotação, como problema crônico e grave, repercute em uma série de situações cotidianas na unidade. Por exemplo, a hora em que os adolescentes acordam. Muitos dormem até o meio-dia. Sobre isso, o coordenador pontua:

Essa conduta não é incentivada. É uma conduta que a gente combate. Isso não é só a hora de acordar pra se alimentar, inclusive, interfere no horário escolar e outras atividades da casa, mas nós encontramos a casa quando chegamos em abril, com a questão do regulamento disciplinar não foi colocado em prática, existe outro trabalho que foi trazido da Funase para que nós fizéssemos a análise dele, que a gente possa utilizar um regulamento disciplinar apropriado, a volta do conselho disciplinar, que deve analisar cada caso através de um procedimento e processo próprio e estabelecer regras e cumpri-las com as sanções adequadas. Agora, tudo fica difícil quando você tem um espaço muito lotado... [...] Nós temos um pessoal, que apesar de boa vontade, muitos não são preparados adequadamente pra esse trabalho. Muitos vêm em busca do emprego, além do mais, são muito afetados no dia a dia do trabalho. Nós temos registro de alguns profissionais que já sofrem alguma dificuldade no lidar com os adolescentes que muitas vezes é um lidar muito difícil, de muito enfrentamento e embate, coisas que a gente não incentiva e que o sistema não proporcionou um rodízio, uma mudança, uma troca, isso também interfere no processo, mas a questão disciplinar precisa ser retomada, a questão do trabalho com os horários, a gente tá trabalhando pra ver o que pode minimizar, porque não dá *pra* minimizar tudo de uma hora *pra* outra.

A respeito do cumprimento de normas na unidade por parte dos adolescentes, a coordenadora técnica sustenta que a questão é muito mais complexa. Explica por que muitos adolescentes dormem até tarde: entre outros motivos, existe uma ingrata relação numérica na unidade: são, mais ou menos, três adolescentes para cada vaga.

O local deveria ter três e tem nove, *nê*? Porque nós temos três vírgula alguma coisa adolescente *pra* uma vaga. Ainda tem a questão da autoproteção, então alguns adolescentes não conseguem dormir, de fato. É a questão da vigília, *nê*? Como acontecem algumas violações, às vezes acontece abuso. Graças a Deus, a gente tem minimizado e nos últimos meses, a gente não tem tido nenhum registro, mas isso acontece e aí na maioria das vezes, principalmente, os adolescentes recémchegados, eles passam um período de adaptação em que ele só consegue dormir ao amanhecer. Nós temos alas com 36 jovens, alas com 26 jovens e nós temos dois agentes socioeducativos *pra* tomar conta, *nê*? Então, é supercomplicado. Também é uma forma de se proteger não dormir enquanto o outro *tá* acordado. Então, tudo isso a gente tem que compreender, a dinâmica de uma unidade de privação de liberdade.

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE) - CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) – Cabo de Santo Agostinho, unidade da Funase que contempla a natureza de internação prevista no ECA, é destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino, em internação, com privação de liberdade na faixa de 14 a 17 anos e, na excepcionalidade, até 21 anos. A unidade está localizada no KM 02, estrada de Pirapama, s/n, no Cabo de Santo Agostinho, município situado na Região Metropolitana do Recife (RMR), Estado de Pernambuco. O Case é coordenado por Severino Leandro e está capacitado para atender a 166 adolescentes, embora, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase, no dia 28 de julho de 2011, abrigava 367 adolescentes (Funase, 2011).



Fachada com cores da Funase na unidade do Case do Cabo de Santo Agostinho

Esta unidade difere consideravelmente das duas outras casas de internação da Funase na Região Metropolitana do Recife, porque abriga um número considerável de internos, com idade acima de 18 anos e abaixo de 21 anos de idade, que cumprem a medida de internação. Segundo fontes externas à unidade, no âmbito do sistema socioeducativo de Pernambuco, trata-se da unidade "mais complicada de se trabalhar," justamente por comportar esse elevado contingente de adultos (cujo número não foi informado), sentenciados quando ainda eram adolescentes. Os problemas aludidos — tráfico de drogas, uso de celulares etc. — dizem respeito ao fato de o espaço abrigar adolescentes ainda em formação juntamente a adultos, embora haja alguma separação, por conta da existência de distintas alas por faixa etária.

Estrutura física

A área externa da instituição, situada às margens da rodovia, é cercada por um matagal e também por árvores. Perto, observam-se casas e morros forrados, por vegetação de grama alta. O muro que cerca e isola a unidade é alto e está pintado de cinza e branco, com algumas partes em listas coloridas (vermelho, amarelo, verde e azul), que fazem referência à identificação da Funase, mas a pintura está desgastada e se notam infiltrações evidenciadas, por conta do lodo acumulado.



Aspectos da localização da unidade do Case do Cabo de Santo Agostinho

Há uma parada de ônibus na frente da instituição. Ao lado, carros estão estacionados e alguns são identificados com a marca da instituição. Material de construção acumulado pode ser visto ao lado da parada e um fiteiro desativado. Na altura da entrada para a unidade, não se vê faixa de pedestre na rodovia, nem lombada ou sinal de trânsito.

A frente da unidade não é calçada. O chão é de terra batida. Visto mais de perto, observa-se que o citado muro tem cerca elétrica em toda a sua extensão. No momento em que a equipe de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco chegou à unidade, uma viatura trazia um adolescente que saiu do carro algemado e foi introduzido por três agentes para a parte interna da unidade.

Perto da entrada, na parte interna do prédio, sete adolescentes jogam futebol e são observados por funcionários da instituição em um espaço que não aparenta ser propriamente uma quadra de esportes, com duas pequenas barras de ferro, servindo como as traves do gol. Em um canto esquerdo do campo improvisado, há um garrafão de água mineral e copos de plástico. A parede ao fundo, pintada em duas cores (verde e branco), está em bom estado de conservação.



Agente observa adolescentes jogando bola na entrada da unidade do Cabo

Num dos pavilhões, as paredes são pintadas de azul, no lado esquerdo, e branco, no lado direito; estão bem conservadas em algumas partes, mas descascando e com buracos em outras. Lixeiras de plásticos sem saco estão juntas à parede azul. Depois que se ultrapassa a porta de grade, observa-se que nas entradas das celas não há portas, somente lençóis pendurados.



Como em Abreu e Lima lençóis dividem espaços no Cabo

Num outro corredor de paredes amarelas e brancas com infiltrações, observa-se lodo no chão, enquanto garrafões de água vazios e colchões rasgados estão amontoados. Um funcionário diz que "hoje é dia de faxina," para justificar o fato de estarem ali: não há outro lugar para colocá-los.

Ao som de música religiosa, cinco adolescentes são vistos numa das celas no que parece ser um ato religioso. Há velas e uma bíblia. O local é muito pequeno, visivelmente inadequado para comportar cinco pessoas.

Numa cela minúscula, suja e mal-conservada – com a grade fechada –, três menores se organizam para compartilhar o exíguo espaço. A música religiosa continua sendo ouvida pelos jovens;

alguns estão ajoelhados, outros sentados e em pé. De uma pia deteriorada, pinga água da torneira.

Ao longo de um dos corredores onde se localizam as celas, veem-se bebedouro com botijão, lixeiros pequenos de plástico, com sacos pretos. Descalços e com sandália de dedo, os jovens transitam pelas celas sem ter muito o que fazer. Alguns são tatuados.



Adolescentes circulam entre os corredores das celas do Case Cabo de Santo Agostinho

É outra a música que agora se ouve: rap. Numa das celas, dois internos costuram um lençol. Dela, observa-se ao longe o grande muro da instituição pichado. Um deles fuma um cigarro de nicotina. No local, são vistos três ventiladores, aparelho de TV e DVD, espelho e objetos de higiene pessoal. O banheiro é ao lado direito da cela, separado por um lençol pendurado. Possui chuveiro com dois baldes no chão e bacia sanitária, sem acento e sem descarga.

No corredor branco e verde, que faz a comunicação entre salas de trabalho no lado esquerdo e celas, agentes socioeducativos se encontram encostados à grade. Próxima à ala das celas, existe uma sala branca mobiliada, com mesa de plástico branca, bebedouro com garrafão, duas cadeiras escolares de madeira, cadeira de plástico branca e outra cadeira de madeira ao lado da mesa.

Outra sala dispõe de mesa encostada na parede, dois armários, duas mesas de plástico brancas, um arquivo com processos, duas cadeiras de escritório, uma cadeira de madeira e um lixeiro de plástico. A sala possui aparelho de ar-condicionado já bastante desgastado. Na parede, cartazes e um quadro de aviso.

Numa terceira sala, uma funcionária presta atendimento a um adolescente. O espaço dispõe de três mesas brancas de plástico, armário que serve de arquivo, um arquivo propriamente dito e três cadeiras brancas de plástico.



Funcionária da equipe técnica realiza atendimento a adolescente

Na quarta sala, há também dois atendimentos sendo realizados, respectivamente em uma mesa de plástico branca e numa outra de madeira já bem antiga. A sala é climatizada, também por meio de um parelho já bem desgastado. Em cima das mesas, são observados diversos materiais de escritório.

Todas as salas têm piso de cerâmica na cor branca e se encontram bem higienizadas.

Por outro lado, quando se olha para o teto, nem sempre está tudo dentro das especificações técnicas. Numa das partes, o teto branco expõe a fiação que deveria estar coberta. Em outra, é o ventilador de teto que se encontra com a fiação visível.

Numa dessas salas, uma funcionária exibe um caderno de registros no qual estão anotadas as ligações telefônicas semanais realizadas para parentes de internos, indicando ao lado os nomes, o pavilhão ao qual está localizado, nome do parente para o qual foi realizada a ligação e uma última coluna para "observação".

Num dos corredores dessa área, alguns adolescentes estão encostados na parede e outros sentados em cadeiras de plástico ou em banco de alvenaria colado à parede. As cores de paredes e teto oscilam entre branco, verde, amarelo e azul.

As celas quase sempre são separadas de outros compartimentos, por meio de lençóis pendurados do teto até o chão e, sempre, a fiação elétrica é exposta.



Mais um aspecto dos arranjos com lençóis nas celas

Contudo, vê-se uma cela diferenciada: esta, apesar de estar rodeada de lençóis, possui no seu interior duas camas com colchões altos e forrados, aparelho de TV, aparelho de DVD e ventilador. O chão é forrado por tapete. Aparenta ser mais limpa e cuidada do que as demais. Nela, vivem dois adolescentes.

Um cômodo, que não parece ser uma cela, aparentando mais uma mistura inusitada de banheiro com copa; possui parede de azulejos brancos, chuveiro, vaso sanitário com tampa, e apetrechos diversos, como baldes, material de higiene pessoal numa prateleira, mesa com copos, potes de plástico, escovas de dente, desodorante. Na parede, há um pequeno espelho dependurado e num canto no chão uma bola de futebol. Há um varal improvisado e algumas toalhas penduradas.





É comum nas unidades da Funase áreas destinadas a uso inicialmente não previsto

Numa área externa do local, existe uma parede na qual estão escritos diversos nomes próprios e apelidos, relacionados a datas (dia e ano). Colchões se encontram sobrepostos uns aos outros. Nesse mesmo local, vê-se um varal com lençóis pendurados e também algumas plantas.



Colchões são colocados ao sol para higienização

À direita do corredor principal, muitos adolescentes circulam. Na área, existe um bebedouro, com botijão cheio, vassouras e rodos encostados nas paredes. Jovens PE agentes socioeducativos pegam frutas colocadas em caixas postas no chão. O clima entre os dois grupos é de descontração.

É uma área escura pintada de azul que dá acesso direto às celas, onde alguns jovens permanecem. Um funcionário afirma que se trata de uma área reservada aos maiores de 18 anos. As paredes azuis, amarelas e brancas estão em mau estado de conservação, descascadas, manchadas, riscadas, pichadas e sujas. Num dos corredores dessa área, há celas à direita e à esquerda. Jovens trancados colocam as mãos para fora, através das grades.



Superpopulação é característica comum a todas as unidades

Na hora do almoço, os internos recebem quentinhas de alumínio. Um deles diz ironicamente que "era bom que hoje fosse carne desfiada, pra eles (os pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco) ver a situação," mas o cardápio é composto de macarrão, carne e cenoura. Um funcionário leva uma caixa, contendo as quentinhas para um dos pavilhões, enquanto outro leva uma caixa com tangerinas.

A área onde está situado o Grupo de Orientação sobre Drogadição, mais conhecido pela sigla GOD. Logo na entrada, observa-se um cartaz que, além de trazer a mensagem de Bem-Vindos, faz alusão ao dia 26 de junho, como o Dia Internacional de Combate às Drogas: "Vida Sim, Droga não" é a mensagem complementar. Assina o cartaz a Igreja Evangélica de Pirapama, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco. Os ambientes que compõem o espaço terapêutico.



Combate ao uso de drogas é preocupação constante das unidades da Funase

As paredes desse local são metade de azulejos verdes e a outra metade, pintada de branco. O local se parece com uma sala de aula, tem cadeiras escolares de madeira, ventilador de teto e um armário de ferro. O ambiente é climatizado por um ventilador de teto.

No momento em que chegaram os pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, a psicóloga Marta atendia a três jovens, duas delas estavam sentadas em um banco de alvenaria, e os outros dois, em cadeiras de plástico.



Sala onde técnicos orientam jovens dependentes de drogas na unidade do Cabo

Adiante, num corredor, internos conversam com um agente socioeducativo, enquanto outros batem bola no próprio local, embora uma quadra de futebol esteja a poucos metros. O teto está descoberto em algumas partes. Há grama ao redor da quadra. Não há bancos ou arquibancadas. O chão é de cimento.



Internos jogam bola no hall de um dos pavilhões do Case Cabo de Santo Agostinho

Passa-se a outro corredor. No lado direito, a parede é pintada com listras de quatro cores: amarelo, vermelho, azul e verde. Aproxima-se de outro bloco de celas. Grades com cadeados e correntes são visíveis. A área está em péssima condição de habitação, com infiltrações no teto e sujeira nas paredes e no chão.

Perto da quadra, outro pavilhão para internos. A prática de pendurar lençóis para dividir espaços é realmente comum, utilizando-se qualquer objeto que permita a operação. Neste caso, era uma planta, que segura a extensão do varal até uma pilastra. São muitos lençóis e toalhas.

Jovens por ali circulam, a maioria está sem camisa. Um deles varre o corredor. Na saída do pavilhão, um menino segura uma quentinha de alumínio com macarrão. Numa cela gradeada, cujo chão é de terra e grama, encontram-se três adolescentes.

Na ala destinada às salas de aula da unidade, um primeiro espaço parece ser destinado às atividades escolares, mas não há bancas escolares. Aproxima-se de uma sala de aula — um espaço que comporta mesa com alguns copos colocados em cima, um recipiente de dois litros de refrigerante. Ao lado, há um bebedouro simples que está sem garrafão e colchões empilhados. A sala é metade de azulejo branco e metade pintada de branco. No canto direito, há uma mesa com um jarro de flores pequeno. Embaixo dela, está uma caixa de papelão e alguns panos.

Compõem ainda o ambiente um quadro branco de escrever e um armário de metal. A sala está limpa. Apesar disso, jovens desenvolvem alguma atividade no espaço. Cadernos na mesa identificam o material escolar do Governo do Estado de Pernambuco. Os cadernos estão guardados pelos jovens e uma funcionária, numa caixa de papelão. Uma senhora, identificada pela blusa que veste como Professora, distribui canetas e cadernos para outros adolescentes.

Em outra sala, uma professora dá aula. As bancas para os alunos são de madeira. Alguns jovens estão compenetrados; outros, nem tanto. A sala está em bom estado de conservação: a pintura parece estar em dia e o espaço se encontra higienizado. Um ventilador de teto oferece algum conforto. Nas paredes, cartolinas coladas à parede próximas ao quadro branco evidenciam trabalhos escolares.

O movimento é intenso na sala. A aula é de matemática. A professora escreve no quadro branco.



Internos do Case do Cabo de Santo Agostinho em sala de aula

Noutra sala de aula, pintada de amarelo, a professora sentada atrás de sua mesa de madeira explica algo a um grupo de três adolescentes. Sobre a mesa, veem-se cadernos, estojo e porta-lápis. Dois dos garotos anotam no caderno algo que está escrito no quadro branco. Esta sala, cujo quadro é escrito a giz, parece ser mais antiga do que as anteriores, pois as paredes, chão e móveis necessitam de reparos.

Mais uma sala: oito internos retiram cadernos de dentro de uma caixa de papelão, que está por sobre a mesa da professora, e se sentam em cadeiras de madeira. A sala é pintada de azul, com um quadro branco colocado a ela. O incidente curioso acontece: o aluno pede caneta, mas a professora explica que, neste dia, "só tem lápis, pois as canetas estão todas falhando".

De um modo geral, as salas de aula são bem iluminadas e limpas, mas não têm janelas, apenas paredes de cobogós. Não se notam ventiladores ou aparelhos de refrigeração em nenhuma delas. Também não foram observados lixeiras. Perto das salas de aula, um espaço ao ar livre serve improvisadamente para que adolescentes joguem pelada, observados por um agente socioeducativo, que atua como juiz da partida, com sandálias e garrafas pet fazendo as vezes de barra para o gol.



Internos jogam bola supervisionados por agente que faz às vezes de juiz da partida

Funcionamento

Quando da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco ao Case do Cabo de Santo Agostinho, ocorrera dias antes, em 23 de maio de 2011, um distúrbio interno que para o gestor da unidade, Severino Leandro, 43 no cargo há quatro anos, não pode ser considerado rebelião.

Entrevista do Sr. Severino Leandro, gestor do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 18 ago. 2011.

O termo rebelião tem outra conotação, porque na realidade rebelião é insatisfação generalizada com a tomada inclusive da administração. É uma coisa mais séria. O que aconteceu agora foi um motim, consequência de uma providência que a direção tomou no combate às drogas. Na realidade, a droga existe em qualquer setor prisional. Nós estávamos preocupados com o aumento (do problema) da droga na unidade, por isso adotamos algumas providências. Aconteceu na minha ausência, quando eu estava de férias por quinze dias. Foi uma insatisfação, por conta da providência da administração no combate às drogas. A prova é tanta que de lá para cá, houve uma queda muito grande no consumo de droga na unidade.

Assim como praticamente todos os funcionários da Funase, o gestor afirma que a superlotação das unidades é o principal fator que provoca a maior parte dos problemas enfrentados pela instituição.

Nós deveríamos ter aqui não mais do que 200 adolescentes e já chegamos a 403. Só esse número significa que a dificuldade administrativa é tremenda. Nós trabalhamos em equipe com muito amor, com muita satisfação, mas, de fato, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) detectou algumas irregularidades, mas nós já fizemos muita mudança nesses dois meses, a ponto de regulamentar a questão da entrada de familiares. No caso da prostituição, que havia a entrada de pessoas (do sexo feminino) de menor idade, junto com a juíza, nós conseguimos disciplinar essa parte. E a questão de droga como eu já falei, com as providências contundentes que a administração tomou, aconteceu esse fato (o "motim") no dia 23, hoje está muito diferente do que está no relatório do CNJ.

A propósito do documento do CNJ, o gestor não o contesta, mas afirma que um dos problemas apontados no relatório – o uso de drogas – é de difícil solução. "Em cada dez internos que eu recebo, oito, nove são usuários. Então, o trabalho é por demais difícil. Nós fazemos o possível para que não ocorra a entrada de droga, mas infelizmente isso acontece em qualquer unidade prisional do planeta," diz.

Para ele, o outro grande problema, a prostituição, foi equacionado por meio de ordem judicial expressa de proibição da entrada de menores do sexo feminino na unidade. "Acontecia de entrar menores na minha ausência no final de semana e em outros horários. Nós detectamos e proibimos esse tipo de comportamento," garante.

Antes de chegar ao Case em 2007, o gestor conta que a aplicação do ECA era ainda mais precária. Não se dispunha de escola para os internos, nem nenhuma outra atividade. Os adolescentes só saíam de suas celas apenas para atendimento médico: "Hoje, a realidade é outra: nós temos cursos profissionalizantes e uma escola formal dentro da unidade." Contudo, o advento da escola é recente – menos de um ano.

O gestor do Case explica que, como consequência do motim do dia 23 de maio, revogou a liberalidade que os internos tinham de se movimentar livremente: "Nós redirecionamos a atividade da unidade de forma que eles ficam recolhidos nos pavilhões e só saem de lá para as atividades." São poucos agentes (em torno de 20) para dar conta da totalidade dos internos.

Sandra Gomes é psicóloga da Funase44 e integra a equipe técnica 5 da unidade do Case Cabo de Santo Agostinho.

Sem vínculo efetivo com a Funase, onde está há menos de um ano, Sandra Gomes é apenas prestadora de serviço, mas diz que não é a única. Na verdade, os profissionais que compõem as equipes técnicas, em sua maioria, não são servidores concursados: ou são contratados por seleção simplificada realizada pelo Estado de Pernambuco, ou lá estão como prestadores de serviço.

Ela realiza o atendimento inicial, juntamente com a assistente social, a psicóloga e a advogada, quando os adolescentes chegam. No decorrer desse tempo, acompanham o jovem internado

Entrevista da Sra. Sandra Gomes, psicóloga do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 18 ago. 2011.

e esse acompanhamento é materializado em relatórios periódicos, geralmente semestrais, que são encaminhados ao juizado da infância e juventude.

"Como psicóloga, eu faço o acompanhamento de alguns internos que têm problemas mentais; tomam medicação controlada," conta a servidora. Ela encaminha esses adolescentes ao psiquiatra, mas está sempre monitorando esses casos. Sandra Gomes afirma que são recorrentes os casos de inadequação de jovens em certos pavilhões. Com o restante da equipe técnica, tenta-se resolver a mudança de pavilhão.

No seu cotidiano, a psicóloga enfrenta questões difíceis, sobretudo por conta da superlotação da unidade. Apenas a equipe técnica de que faz parte acompanha 76 adolescentes. "Nunca teve tanto," diz ela. Por esse motivo, o acompanhamento é prejudicado, não sendo possível um encontro semanal. As necessidades dos jovens, explica, são muito urgentes, pelo menos do ponto de vista deles. Eles reclamam. Querem ser ouvidos com mais constância. "Às vezes, eles mandam um bilhetinho, pedindo pra chamá-los," diz a servidora.

Por conta da mencionada superlotação, há muitos conflitos e inimizades, por isso a necessidade de mudar de pavilhão. Com isso, existem aqueles que, praticamente, passam por todos os pavilhões e não se dão bem em nenhum deles, normalmente são aqueles adolescentes com problemas mentais. É relativamente comum haver surtos individuais, que se manifestam em forma de agitação física e psicológica. Os outros não entendem esse comportamento, o que termina por ocasionar mais problemas de relacionamento.

"Não dá para fazer uma terapia. A gente faz um acompanhamento, assim como pode. Quinzenalmente, chamamos o adolescente para vir aqui conversar, para ver como é que ele está no pavilhão," diz a psicóloga. Normalmente, uma conversa desse tipo varia entre 20 minutos e meia hora, a depender da demanda apresentada. Quando os pesquisadores da Fundação Joaquim

Nabuco estiveram na unidade, um adolescente – um dos que já percorreram vários pavilhões – se encontrava isolado, porque fora espancado por outros.

Um dos adolescentes que espancaram é atendido pela equipe de Sandra, que esteve com ele rapidamente na enfermaria, para ser atendido depois da briga em que se envolveu. Para Sandra, ele contou que não participou do espancamento e que "caiu no banheiro," por isso a perna machucada.

A psicóloga Marta Girão⁴⁵ realiza seu trabalho no Grupo de Orientação à Drogadição (GOD). Nele, ela trabalha com uma equipe multidisciplinar, que conta com outra psicóloga e mais três agentes socioeducativos, que também têm a mesma formação profissional, além de uma pedagoga, uma teóloga, com inserção na área de sociologia, e um técnico.

"O adolescente daqui não tem perfil para ir para o Caps," diz. O Caps é o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas 24 horas, serviço específico para o cuidado e a atenção integral e continuada às pessoas, com necessidades, em decorrência do uso de álcool, *crack* e outras drogas.

No caso, o GOD da unidade estabelece uma parceria com o Caps do Cabo de Santo Agostinho, por meio da psicóloga responsável nesse município, que vai até o Case toda última terça-feira do mês. Contudo, o Caps é um programa mais voltado para o público adulto, mas também pode atender a crianças e a adolescentes, desde que observadas as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O pessoal integrante do GOD faz uma capacitação mensal sobre enfrentamento ao *crack*, com uma profissional lotada na sede da Funase, responsável pelo apoio a todas as unidades da instituição, além da capacitação dada pela Vara da Infância.

Entrevista da Sra. Marta Girão, psicóloga do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostino (Case/Cabo de Santo Agostinho), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 18 ago. 2011.

A psicóloga contabiliza uma maioria de internos que são usuários e mesmo os que não são, apresentam algum tipo de relação indireta com as drogas. Em função desse quadro, a direção solicitou que se modificasse a abordagem do tema junto aos jovens, iniciando o trabalho a partir do momento da chegada do adolescente à unidade, ou seja, no exato momento do atendimento inicial.

Na prospecção inicial, os casos específicos são catalogados para a definição de perfis: dos usuários de drogas consideradas leves até aqueles envolvidos com a drogadição pesada. Dessa categorização, são formados grupos de orientação, com foco na individualidade. No trabalho com os usuários, estabelecem-se os aspectos negativos que a droga traz para a vida das pessoas, explica Marta Girão.

Mensalmente, trabalha-se uma temática correlacionada às drogas: redução de danos, família etc. Entre os profissionais, há discussão a partir da leitura de textos que visam o amadurecimento do assunto, para que o trabalho com os jovens seja consistente. Nessa metodologia, há ainda a exibição de vídeos, com entrevistas de psiquiatras.

Segundo a psicóloga, o trabalho tem surtido efeitos positivos com a mudança, na unidade, de alguns jovens, cujos comportamentos se mostravam anteriormente impermeáveis a uma mudança no tocante ao uso de drogas.

Além do trabalho realizado diretamente com o jovem, às quartas-feiras e aos domingos, dias de visitação, o GOD se empenha em atuar também junto aos familiares que comparecem à unidade:

A gente trabalha com a família para que acolha o adolescente, para que haja esse resgate do vínculo familiar. A gente está trabalhando também a questão das equipes técnicas, porque cada adolescente tem a sua equipe de referência. Então, a gente está tentando trazer as equipes para o grupo de orientação. A gente também fortalece o funcionário da casa, para que ele saiba

trabalhar com o adolescente. Então, a gente tem internamente a capacitação continuada.

Marta Girão diz que a meta é atender à totalidade dos adolescentes, mas ela acredita que aqueles adolescentes que primeiramente conseguirem resultados positivos – o trabalho do GOD é recente, apenas alguns poucos meses – serão potencialmente agentes multiplicadores.

Quanto à melhoria da eficiência da atuação do GOD, a psicóloga argumenta que equipamentos de vídeo e *data show* poderiam auxiliar no trabalho do grupo, uma vez que a abordagem multidisciplinar e o uso de equipamento multimídia são atrativos e facilitadores para os jovens. "Muitas coisas eu trago de casa," conta.

Apesar de compor um grupo de cinco, a técnica vê como necessário o incremento do número de profissionais envolvidos:

Precisamos também de material humano. Acho que mais pessoas mais para trabalhar, porque (a droga) já é uma questão tão ampla dentro da realidade do adolescente em conflito com a lei. A droga está muito perto deles. O trabalho da equipe (técnica) já tem uma demanda específica de relatório, de atendimento, de visita domiciliar. Então, precisamos de mais gente.

A assistente social, Mércia Pontes,⁴⁶ afirma que o trabalho de ressocializar o interno é direcionado objetivamente para a perspectiva de mudança efetiva na vida do adolescente, a partir do que ela chama de "refletir com eles o ato infracional" no momento do atendimento inicial.

Posteriormente, diz a técnica, o trabalho inclui a família: como está a relação entre o jovem e a sua família; se esta se faz presente; caso contrário, a próxima etapa é realizar uma visita domiciliar, com o objetivo de trazê-la para perto do interno.

⁴⁶ Entrevista da Sra. Mércia Pontes, assistente social do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostino (Case/Cabo de Santo Agostinho), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 18 ago. 2011.

A servidora conta que o trabalho, em muitos casos, surte efeito positivo. Assim, é possível sugerir no relatório para o juizado uma progressão de medida, para uma mais branda, como a semiliberdade. No caso de adolescentes egressos do interior, que cumprem medida na capital, o movimento é de fazê-lo cumprir essa semiliberdade no seu próprio município.

Muitas questões de ordem social, em especial a questão educacional, são cotidianamente trabalhadas. Alguns chegam à unidade em nível de completo analfabetismo, ou mesmo de analfabetismo funcional. "Imagina, que muitos querem aprender, pelo menos, a escrever os seus nomes," conta Mércia Pontes.

Para a assistente social, a questão interna mais inquietante é a superlotação:

A gente trabalha nos padrões do Sinase, sendo que a superlotação vem de encontro ao trabalho da gente. Então, o ideal seria que nós pudéssemos atender esses jovens todos os dias. Mas, devido à demanda, só nossa equipe tem setenta e sete jovens, é impossível a gente atender, fazer visita domiciliar, articular um recurso, articular algum encaminhamento. Então, a dificuldade é essa, é a superlotação.

A técnica tem a consciência de que mesmo o trabalho realizado internamente, ainda que bem-sucedido, esbarra em outra questão macroestrutural deficiente, que se estende para além do âmbito do sistema socioeducativo em Pernambuco:

Os programas lá fora também. As políticas sociais são muito restritas. Então, a maior dificuldade é essa. Apesar de tudo isso, a gente ainda consegue adquirir informação de jovens que estão trabalhando, jovens que conseguiram sair da marginalidade. Lógico que o índice de reincidência é maior, porque o ideal seria que a gente pudesse fazer um trabalho mais eficaz se as condições fossem melhores, mas tem esses entraves.

A advogada Ana Maria de Brito⁴⁷ trabalha no Estado há seis anos, por meio de contratos temporários pela via da seleção simplificada.

O problema é recorrentemente alegado por seus funcionários não efetivos: "Não temos quadro de técnicos efetivos;" "até o presente momento, a Funase nunca realizou um concurso," são frases sempre ditas. Ana Maria vê essa situação precária, como algo que gera insegurança entre os funcionários da instituição.

No seu trabalho cotidiano, a advogada faz o acompanhamento da situação jurídica dos adolescentes internos, incluindo o comparecimento às audiências para acompanhar os internos e a verificação dos processos em andamento em diversas comarcas.

Mas, apesar de a sua tarefa principal estar restrita basicamente à questão jurídica, Ana Maria de Brito precisa frequentemente se informar a respeito daquilo que ela chama de situação social dos jovens internos.

Durante os atendimentos individuais, a maior preocupação dos adolescentes é saber a respeito do período de internação (a medida socioeducativa varia de seis meses a, no máximo, três anos) e, também, sobre o envio dos relatórios periódicos ao juizado: a medida socioeducativa varia de seis meses a, no máximo, três anos. Periodicamente, diz a advogada, a equipe técnica envia o relatório, baseado no desenvolvimento do adolescente: participação escolar, acompanhamento da família, seu discernimento sobre a gravidade do ato infracional praticado. A partir desse documento, os advogados aguardam as respostas aos relatórios, por meio de reuniões de trabalho com os promotores de justiça e os magistrados da infância e da juventude. Os defensores públicos estaduais também atuam nos processos em colaboração com os advogados da Funase.

⁴⁷ Entrevista da Sra. Ana Maria de Brito, advogada do Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostino (Case/Cabo de Santo Agostinho), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 18 ago. 2011.

Para a advogada, uma grande dificuldade a ser sempre enfrentada se relaciona aos adolescentes residentes em outras comarcas (municípios), por conta da dificuldade que os profissionais encontram para se deslocar até o interior, ou mesmo dentro da Região Metropolitana do Recife e, com isso, entrarem em contato com juízes e promotores dessas áreas.

Há 28 anos na Funase (ou seja, quando nem assim a instituição se chamava), uma servidora (agente administrativo), que prefere não se identificar, realiza o atendimento ao adolescente, que deseja se comunicar por telefone com a família. Se a ligação é via celular, o tempo máximo são três minutos; se for por meio de telefone convencional, o tempo é de cinco minutos, uma vez por semana, direito preferencialmente dado ao adolescente que não recebe visita, ou que seja oriundo do interior do Estado.

"Ele tem o direito do contato, o principal é falar com a família, com a mãe, com a avó, com o avô, contato com a família, só com a família," conta a funcionária, mas ressalta que somente em caso de necessidade, isto é permitido. Acontece em algumas situações de o jovem estar vivenciando problemas familiares e "precisar falar várias vezes,", mas se trata de uma exceção. Neste caso, a equipe técnica se responsabiliza de trazê-lo até aqui.

Oriundo do município de Camaragibe, o interno J., 20 anos, cumpre medida de internação por tráfico de drogas, porte de arma e homicídio.

Representante de pavilhão (cada um tem o seu) destinado a jovens de 18 a 21 anos, "escolhido pela comunidade," J. diz que colabora com a gestão da unidade, realizando o trabalho de limpeza e faxina, e mediando conflitos, uma vez que os adolescentes brigam muito entre si.

Nessa condição, ele e outros representantes se reúnem periodicamente com a direção da unidade, com o objetivo de debater assuntos diversos, em especial quanto à situação das instalações físicas e do mobiliário do Case, o que inclui a aquisição de produtos de limpeza e de manutenção.

No aspecto disciplinar, o jovem garante que participa ao supervisor e ao coordenador-geral os eventuais problemas que acontecem no âmbito do pavilhão. Admite que são adotadas internamente certas punições para quem causa alguma alteração, como ficar sem participar das peladas, por exemplo.

O representante do pavilhão nega que exista tráfico de drogas no Case do Cabo de Santo Agostinho, mas, para aqueles que estão internos por conta de infrações relacionadas ao uso ou ao tráfico de drogas, o jovem diz que funciona um trabalho diário com a equipe técnica. Numa sala da unidade, há palestras e exibição de vídeos, com o objetivo de informar e conscientizar os internos para a gravidade do problema. J. reconhece que muitos dos colegas de unidade estão ou estiveram envolvidos com drogas.

J. afirma que os jovens recebem informações sobre os seus respectivos processos judiciais, bem como sobre as suas fichas individuais internas. Para ele, está tudo bem na unidade do Cabo de Santo Agostinho.

No momento em que falava para a equipe de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, o adolescente M. interveio para reclamar da qualidade da alimentação servida no Case Cabo de Santo Agostinho: "A comida não *tá* vindo mais boa não, *vei*! *Tá* vindo meio insossa; sempre a mesma coisa, a comida meio crua." O adolescente conta que o cardápio, que não varia, inclui arroz, feijão, macarrão, carne guisada e coxa de galinha.

Para melhorar, segundo ele, a galinha deveria vir "mais assada e a carne mais guisada, com gosto." O adolescente diz que o coletivo já reclamou com a direção do Case a esse respeito, mas que até o momento nada havia mudado. "Teve uma vez que a galinha veio podre e o suco *tá* vindo muito ralo," garante.

"Eu também queria falar que o nosso líder aqui (J.) é uma boa pessoa *pra* nós. Que Deus dê a recompensa pelas bondades que ele faz pra ajudar cada um de nós que se encontra aqui presente," afirma o jovem, ao destacar a necessidade de existir "líderes" na unidade, uma vez que estes ajudam na "organização" do pavilhão.

O interno nega que haja maus-tratos e violência contra eles na unidade, nem reclama de superlotação e nega que haja brigas entre os jovens: "É tudo na paz. Graças a Deus. Na paz de todo mundo, tudo sossegado," finaliza.

A. está internado no Cabo de Santo Agostinho, porque praticou assalto a mão armada. Tem 18 anos de idade e morava com a família no município de Olinda, ao tempo em que praticou a infração.

Assaltou porque queria uma moto. Foi a primeira e única vez, segundo ele. Vai permanecer um ano e seis meses no Case.

Ao contrário de M., que nega as brigas internas, A. conta que no pavilhão em que estava anteriormente, "aconteceu um imprevisto:" os adolescentes exigiram que ele batesse "num menino de lá, só que eu não quis dar no menino não. Aí vieram dar em mim. Eu revidei, mas eram muitos."

Ele diz que a razão pela qual lhe foi exigido que batesse no garoto é porque quando recebia a mãe, a visita foi interrompida por aquele que entrou na cela abruptamente, sem avisar, "na tora," segundo a gíria utilizada pelo jovem. Embora o tenha feito sem o propósito de interromper, este garante que "mesmo sem intenção, tem que ser cobrado."

Para A., se o líder do pavilhão não tivesse sabido, teria deixado por menos: "Se fosse por mim, ele ia ficar de boa, mas o representante queria que eu tomasse atitude. Só que eu disse que não ia tomar, não." Por não querer bater, apanhou de um grupo de sete, incluindo o representante do seu pavilhão. Diz que não ficou muito machucado, mas que depois da agressão, "o clima ficou tenso."

Como o fato aconteceu há pouco tempo, os seus agressores foram punidos pela direção com o "castigo," ou seja, estão recolhidos sem poder sair da cela, enquanto A. foi transferido para outro pavilhão.

Informações dos agentes da unidade dão conta de que A. "já andou por todos os pavilhões" do Case do Cabo. Ele justifica:

Tem muitos pavilhões aí que não gosta de mim não, que eu era do outro pavilhão ali, que eu andava com o outro representante do pavilhão. Aí, esse bicho tinha *cutuca* com outros *pavilhão*, aí rodou *pra* ele. Ele foi transferido *pra* outra cadeia, aí já tiraram eu, já botaram *pra* aqui. Aí os caras já sabiam que eu andava com ele. Aí já cismou *pro* meu lado. Eu também não vou ficar por baixo, *né*, que ninguém vai querer ser humilhado. Aí um passando fax já *pro* outro como eu era. Aí, sempre querendo humilhar o cara. Aí, eu já tomava mais atitude também, *né*? Eu vou ficar num canto que não dá pra mim, *nê*?

J., 19 anos de idade, está na unidade há um ano e sete meses para cumprir medida socioeducativa por tentativa de homicídio. Atualmente, vivendo no pavilhão destinado aos que têm 18 anos ou mais, ele alega que neste local "a disciplina é melhor" no que se refere ao cumprimento de tarefas cotidianas, como limpeza do pavilhão, além do que não há desordem nem confusão. Escolhido pelos colegas de pavilhão para ser representante, J. conta que sua rotina é "trabalhar junto com eles (os colegas)."

J. afirma que não mantém contato com os adolescentes de outros pavilhões, nem mesmo quando se pratica a pelada de futebol ou as refeições diárias, estas últimas realizadas no próprio pavilhão.

Ele conta sobre uma penalidade que alguns sofrem, chamada por eles de "tranca:" "Às vezes, chega da outra unidade, aí fica na tranca oito dias, mesmo porque é normal aqui ficar na tranca assim," segundo ele, por até um mês em alguns casos, embora afirmem que isso acontece comumente por oito ou dez dias: "Basta fazer coisa errada," diz. Contudo, ele afirma que, mesmo na "tranca," é possível sair "para jogar bola, na hora da visita."

"Alguns problemas que surgem aqui dentro, a gente mesmo tenta resolver por aqui mesmo," diz. Problemas que podem ser do tipo "bater grade" que, na gíria do sistema, significa a atitude de "se sentir mal num lugar e não querer ficar, querer ir pra outro lugar, aí pede pra sair." Os pesquisadores perguntam se isso é realmente possível: "Depende, se ele não quiser ficar aqui, a gente faz um jeito de ele sair daqui, *nê*? Não *tá* se sentindo bem."

Na realidade do pavilhão, encontram-se praticamente homens feitos. Alguns são casados, com direito à visita íntima dentro da cela em que habitam, e têm filhos.

Sobre o uso de drogas e dependência, J. afirma que há um grupo de apoio na unidade, um grupo que ajuda aqueles que são dependentes a lidar com o problema.

Por serem maiores de 18 anos, que cumprem a medida por terem sido sentenciados quando ainda eram menores, há aqueles que são encaminhados a presídios, em função de faltas cometidas na unidade. O jovem despista: "Ah, aqui essas coisas assim eu não sei explicar muito porque eu nunca fui, mas o que eu sei é *pra* gente ter que ficar normal aqui, de boa, ficar no sossego. Aqui, a gente de maior, a gente tenta ficar melhor assim, *nê*? Ficar calmo".

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE) — JABOATÃO DOS GUARARAPES



O Case do Jaboatão dos Guararapes é considerado unidade de referência da Funase

O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) – Jaboatão dos Guararapes, unidade da Funase que contempla a natureza de internação prevista no ECA, é destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino, em internação, com privação de liberdade, na faixa de 12 a 15 anos. A unidade está localizada na Rua Pitininga, s/n, bairro de Vista Alegre, no Jaboatão dos Guararapes, município situado na Região Metropolitana do Recife (RMR), Estado de Pernambuco. O Case é coordenado por Eluziane Oriá Prado e está capacitado para atender a 32 adolescentes. Segundo

dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase, no dia 28 de julho de 2011, contava com 70 internos (FUNASE, 2011).

Estrutura Física

À frente do Case do Jaboatão dos Guararapes, um painel anuncia as obras de ampliação da unidade, no valor de R\$ 2.004.544, 91.

O Case está localizado numa elevação. O muro azul traz desenhos de pessoas e flores. Uma guarita é o espaço do trabalho de vigilância. O portão verde anuncia "Educação se faz assim," provavelmente alude ao fato de que esta unidade é a única da Funase na RMR, que atende quase que integralmente as determinações do Sinase, quanto à aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, constituindo-se como unidade de referência no Estado de Pernambuco.

Após o portão, vê o estacionamento no qual se encontram carros e motos, além de árvores e alguma vegetação, incluindo flores diversas. Por dentro, esse portão também apresenta desenhos e pinturas: figuras humanas, flora e fauna. No pátio, uma imagem do Cristo Redentor e um orelhão telefônico podem ser vistos.

Um caminhão de lixo entra na unidade. Três garis o esperam estacionar. O portão se fecha.

Na parte interna, já se observa a diferença entre esta e as outras unidades da Funase. Tudo parece estar mais bem cuidado. Bancos de cimento na cor verde estão embaixo de árvores acolhedoras.



Pátio do Case do Jaboatão dos Guararapes funciona também como estacionamento

O prédio que abriga a unidade é branco, com janelas verdes, e aparenta ser uma construção mais recente. Aliás, é possível constatar que há obras em realização, por conta dos volumes de tijolos e areia dispostos em certas áreas, em especial na parte localizada mais abaixo da elevação, onde se encontra a casa principal. Peões de uniforme azul trabalham nessa obra.

Mais de perto, observa-se que está sendo construída uma quadra esportiva de tamanho considerável, com telhado de aço e três níveis de arquibancada. Ao lado, constrói-se também um vestiário.



Unidade do Jaboatão dos Guararapes passa por ampliação que inclui quadra de esportes

À frente da casa principal, cadeiras de plástico brancas estão dispostas no pátio, assim como bancos de madeira, plantas, pinturas nas paredes, um balcão de cerâmica na cor bege, com uma garrafa e um calendário por cima, quadros na parede e um painel da Funase, que identifica a unidade do Jaboatão e o seu endereço.

Uma porta azul encaminha o visitante para a recepção e sala de espera. Uma pintura na parede faz a saudação: "Bom dia! Que este seu dia seja pleno de fé e amizade, louvando a Deus com fervor, na prática do amor, do bem e da caridade." Aviso impresso para o visitante: "Proibido fumar." Uma mesa de centro com brilhos coloridos e conchas está sobre um tapete de palha.



Recepção e sala de espera da unidade do Case do Jaboatão dos Guararapes

Uma pintura na parede identifica o recanto, como "Jardim Dona Nena.".

O próximo cômodo é o banheiro masculino, identificado como Cavalheiros escrito em papel e colocado na porta verde. No seu interior, outro aviso para que o usuário "use a descarga." Ao lado, pia e lixeiro. O banheiro feminino, também de porta verde, identificado como Damas, possui o mesmo mobiliário do masculino.

Do lado de fora, retornando às áreas sociais, num quadro marrom, observam-se avisos diversos, além de transcrição de salmos e mensagens religiosas, e de uma proibição explícita a respeito da utilização de certos tipos de vestimentas na unidade.

Em seguida, um corredor na cor branca, com as paredes adornadas por quadros coloridos, segue a estética da unidade. Adiante, cortinas coloridas enfeitam algumas entradas para compartimentos. Ao fim do corredor, está um jarro de flores. Numa dessas saletas – de porta vermelha –, há um longo banco na cor marrom e outros menores espalhados. Jarros de flores e quadros na parede ornamentam o espaço.

Outra sala ostenta um enorme quadro/painel com imagens referentes à cultura pernambucana, além de um mobiliário, que inclui vasos de argila e arranjos florais colocados no chão, poltronas de madeira, mesa de centro, quadro de avisos na cor verde e, ao fundo, bebedouro e recipiente para lixo.

Nesse espaço, ainda há cadeiras de madeira nas quais estão sentados dois bonecos feitos de panos, um deles está vestido com camisa branca, paletó azul, calça preta e sapato marrom; já a boneca está trajada com vestido colorido, meias na cor amarela e sandálias prateadas.





Espaços do Case do Jaboatão dos Guararapes que demonstram zelo e cuidado

Ainda no extenso corredor, veem-se outras salas com portas nas cores amarelo e vermelho. Funcionários trabalham nelas que dispõem de mesas nas quais estão dispostos computadores, notebook e impressora, cadeiras na cor verde. As paredes são decoradas com desenhos das bandeiras do Brasil e de Pernambuco, feitos com grafite, e de outro que mostra uma mulher a segurar uma balança, provavelmente fazendo alusão ao símbolo da Justiça, além de outros desenhos de flores na cor rosa.



Sala do Case Jaboatão dos Guararapes onde trabalham os advogados da unidade

Um dos recintos ostenta o aviso na porta vermelha que informa se tratar da sala do Jurídico. Outro espaço está identificado como Supervisão, na porta de cor laranja. No seu interior de paredes brancas, observam-se: quadro de avisos na cor verde visibiliza uma série de informações, mesa de trabalho, com vários objetos dispostos em cima da mesa, quatro cadeiras e ventilador completam o mobiliário. Uma persiana na cor verde protege a sala da luz do sol, que adentra pela janela.

Mais uma sala tem armário na cor verde, mesa coberta com toalha laranja, na qual repousa um aparelho de televisão e outro de telefone; ao lado, caixa de som, seis botijões de água mineral em cima de uma base de madeira, um colchão encostado na parede e vassouras ao lado do armário. Um molhe de chaves está pendurado na parede. Coladas às portas do armário, as identificações: Orientação, Lembrete e Material de carga. Objetos, como mochila, rolo

de papel higiênico, papéis e canetas são vistos por cima da mesa. No canto, seis extintores de incêndio.



Case Jaboatão apresenta como padrão ambientes bem cuidados, higienizados e arejados

Na sala, identificada como a Coordenação-Geral, observam-se uma ambientação que segue o padrão de cores, desenhos e pinturas nas paredes, além de artesanato e arranjos de flores nas mesas dos outros cômodos. Nessa, especificamente, veem-se um retrato do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, uma imagem de Nossa Senhora, pintura e bijuterias assinadas por internos e violões pendurados na parede. Como mobiliário, há frigobar, ar-condicionado, cadeiras, mesa com computador e teclado, aparelho de telefone e porta-retratos. O exotismo na decoração inclui ainda uma cabeça de touro fixada à parede na qual também consta um quadro de avisos, com tabelas referentes ao trabalho interno.

A sala da coordenação técnica, de porta cinza e janelas verdes, comporta uma mesa com computador, livros, papéis postos em cima e cadeiras. Na parede, há um quadro de avisos na cor lilás, com fotografias. O armário, onde estão armazenados pastas, caixas de sapato e papéis, fica ao lado da entrada da sala e pela identificação nas portas, os objetos se referem a informações a respeito dos adolescentes internos, além de designar as atribuições da equipe técnica da unidade.

Uma porta azul dá acesso à coordenação administrativa, de janelas verdes, com paredes grafitadas com mensagens: "Daime filho meu o teu coração e os teus olhos se agradem do meu caminho" (Provérbio 23.26). Nelas, há também bandeiras do Brasil e de Pernambuco. Os armários e estantes contêm pastas e caixas de sapato. Numa cadeira, está colocado um aparelho de som.

A sala que vem na sequência, sem identificação, guarda troféus. Numa mesa, encontram-se pastas, papéis, carimbos, aparelho de walkie talkie e objetos diversos. Sempre presente, o quadro de avisos. Na estante, caixas de sapatos e material de higiene pessoal (identificado por nomes próprios) e de limpeza.

Em seguida, um cômodo (de porta amarela e janelas verdes) tem paredes grafitadas com flores. Trata-se de uma sala de produção em costura. Uma mensagem indica "Tecendo fios de ouro." No mobiliário, máquina de costura, mesa (com retalhos de panos, panos bordados, linhas, tesouras e outros materiais de costura) e cadeiras formam um círculo. Uma tábua de passar roupa sustenta um aparelho de som. Na parede, uma imagem do Cristo, além de fotografias de jovens tocando violino e também desenhos de bolsas que servem como modelo. Os aparelhos de som e de TV estão sobre a mesa. Um armário verde guarda costuras e bolsas de pano, panos de prato, que são identificados como Encomendas.

O espaço também funciona como uma oficina de artesanato dos mais variados produtos: arranjos de flores de pano e cestas, além de outros objetos, produzidos a partir de material reciclado, como garrafa pet e palito de picolé. Segundo funcionários, existe uma rubrica no orçamento da área pedagógica da unidade destinada a essa atividade.





Aspectos da oficina de costura, matéria de interesse de muitos jovens do sexo masculino

Numa sala de aula, a professora faz perguntas sobre a reportagem de revista que indicou para que os alunos lessem. Em outra sala, é aula de inglês. O professor segura um dicionário na mão, enquanto dá a aula. Numa terceira sala, acontece a aula de matemática. No quadro, a professora escreve uma questão sobre as quatro operações, para que os alunos resolvam.



Adolescentes em sala de aula no Case do Jaboatão dos Guararapes

Na quarta sala, estão apenas a professora e um aluno. Ela ensina equação de terceiro grau. O aluno interage e tira dúvidas com a mestra. Na quinta sala, há uma dinâmica de grupo com alunos a debaterem sobre algo relacionado à regra do jogo, que determina o pagamento de uma prenda. Então, a professora pergunta: Qual a prenda de R.? Os alunos respondem: dez marinheiros. O aluno em questão levanta e começa a fazer o que foi pedido. Em seguida, ela pede para outro aluno levantar e sair da sala para que a brincadeira continue. A professora pede para que os alunos sentem corretamente. Todos começam a bater na mesa, enquanto o aluno entra de volta na sala. O aluno erra a resposta e também paga uma prenda. A professora pede para que ele cante um rap. O aluno reluta, mas faz o que a professora pediu.



Adolescentes realizam dinâmica de grupo na escola que funciona no Case Jaboatão

Numa espécie de pátio elevado, há bandeiras de vários países penduradas e placas com as mensagens: "Direito ao esporte, cultura e lazer e Direito à educação." Há também uma mesa de pingue-pongue.



Amplo salão com mesa de pingue-pongue ao fundo

O refeitório, relativamente amplo, dispõe de várias mesas e cadeiras na cor branca, quadros na parede, jarro em cima das mesas e um lixeiro no chão. Duas janelas na cor bege possibilitam a ventilação. Uma grade separa o refeitório da parte da cozinha. A comida é repassada por entre as aberturas da grade. Um dos quadros da cozinha com vários desenhos alerta para atitudes que levam à contaminação dos alimentos. Num dos três quadros na parede, outra mensagem: Boas Práticas. O desenho sugere "lavar as mãos, escovar os dentes, tomar banho, jogar o lixo no lugar certo." Outro: "Tomar bastante líquidos," e mais um quarto quadro com desenhos de frutas.



Refeitório do Case do Jaboatão dos Guararapes





Cartazes passam mensagens a respeito do cultivo de bons hábitos em relação à saúde

No refeitório, são vistos bandejas, panelas, pratos e potes de plástico, garrafões térmicos e uma cuscuzeira no fogo. Uma servidora de uniforme azul trabalha no lado da cozinha.

No momento, está formada uma fila de internos para pegar o almoço fornecido por empresa terceirizada. São observados por dois agentes. Há muitas mesas e cadeiras de plástico para todos. O local aparenta estar higienizado. O cardápio do almoço é formado por pirão, arroz, verdura e carne em boa quantidade, além de água e suco.



Adolescentes na fila do refeitório na hora do almoço cuja alimentação é terceirizada

Depois do refeitório, um corredor com paredes grafitadas leva à sala da biblioteca, que dispõe de estantes e prateleiras com muitos livros, além de mesas, cadeiras, pufes e almofadas no chão. O ambiente é climatizado por um aparelho de ar-condicionado. Um aparelho de televisão em cima de um *rack*, mapas e fotos também compõem o espaço. O teto da biblioteca é pintado com o símbolo do yin-yang e várias palavras estão escritas: "espiritualidade" em azul, "trabalho" em preto, "amigos" em cinza, "criatividade" também em cinza, "relacionamento" em rosa, "sucesso" em vermelho e "saúde" em preto, "prosperidade" em marrom e "família" em verde.

Suportado por grades, estão dois painéis com a ilustração do personagem "Menino Maluquinho," do cartunista Ziraldo. Na parte de baixo, estão várias fotos e uma boneca-espantalho.



Biblioteca do Case do Jaboatão é ampla e refrigerada possibilitando ler com conforto

Adiante, uma sala de porta marrom dá acesso ao espaço destinado às atividades, com computadores, notebook e aparelho de *data show*. Nela, estão vários adolescentes e uma professora. Mesas e cadeiras compõem o ambiente, que é climatizado por aparelho de ar-condicionado. Trata-se, aparentemente, de uma aula de desenho gráfico, mas dois dos alunos jogam *video games*, enquanto outros desenham.



Aula na sala com computadores possibilita melhor aprendizado

Numa área contígua aos quartos, dois internos assistem TV. Na entrada deste espaço, é observado que existe uma fileira de sandálias, provavelmente dos internos, meticulosamente organizadas. Três copos, três colheres, três escovas de dente, três pentes, seis tubos de pasta de dente e duas bíblias estão sobre uma mesa coberta por pano. No mesmo ambiente, uma prateleira guarda desodorantes, gel de cabelo e xampu.



Quarto destinado a interno segue padrão comum de excelência

A ala dos quartos tem as portas numeradas e segue um padrão comum a todos os cômodos. No interior, os espaços são simples. Veem-se camas de alvenaria, com colchões e lençóis, prateleiras e estantes, que guardam material de higiene pessoal. Os cômodos dispõem de banheiro com pia, chuveiro e lixeiro, ao lado do vaso sanitário. Em alguns, há ventiladores.



Aspecto do banheiro utilizado pelos adolescentes

Ao lado dos quartos, uma área em aberto se assemelha a um quintal. Há várias plantas no entorno, um varal com roupas estendidas, uma lavanderia em azulejo da cor azul, com três pias e três torneiras e um tonel branco.

Adolescentes caminham pela área externa da unidade. Deste ponto, observam-se os três prédios que compõem a unidade, na cor bege, com azulejos azul e vermelho até a metade da parede. É possível ver também o grande portão verde da unidade. Há algumas árvores espalhadas pelo local. Os internos andam por um caminho de tijolos, uma espécie de calçada.



Os adolescentes moram em casas construídas especialmente para abrigá-los

Além das três edificações, existe uma capela na cor branca, com detalhes de acabamento em vidro. No seu interior, há uma mesa de madeira, várias cadeiras de plástico. Imagens sacras de origem católica são pintadas na parte superior das paredes. No fundo da capela, a parede é azul e todo o resto branco. O espaço está sendo pintado.

A ampla unidade do Jaboatão está em obras. Os homens trabalham. Além da capela, uma quadra de esportes e outro prédio estão sendo construídos. No local, há vários pedaços de madeira espalhados e vários sacos de cimento. No interior da quadra, é possível ver um homem dormindo na escada de acesso do lado esquerdo. A quadra está localizada a certa distância dos demais prédios, numa área mais abaixo. É necessário descer uma escada para chegar até lá.



Aspecto da reforma de ampliação pela qual passa a unidade do Jaboatão dos Guararapes

Funcionamento

A gestora do Case do Jaboatão dos Guararapes, Eluziane Oriá Prado,⁴⁸ que ocupa o cargo há quatro anos e meio, afirma que a unidade que dirige já foi implementada nos parâmetros exigidos pelo Sinase, no que diz respeito à política pedagógica e também à estrutura física, ainda que a atual ocupação do número de adolescente chegue a mais de 60, quando a capacidade máxima é para 32 jovens. Tal adequação a essas diretrizes — como, por exemplo, cada quarto comportar no máximo dois internos — tem "facilitado o trabalho com os socioeducandos," o que proporciona uma "tranquilidade," garante a coordenadora. Esse padrão diferenciado em relação às demais unidades da Funase se estende igualmente ao seu corpo funcional técnico-administrativo.

⁴⁸ Entrevista da Sra. Eluziane Oriá Prado, gestora do Centro de Atendimento Socioeducativo do Jaboatão dos Guararapes (Case/Jaboatão dos Guararapes), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 30 ago. 2011.

Segundo Prado, a proposta pedagógica compõe-se de atividades formais e informais:

Nós hoje temos 100% dos adolescentes matriculados e dentro da escola formal, o ensino fundamental. Todos eles estão matriculados e estudando. E dentro da informalidade, nós temos os adolescentes participando de atividades lúdicas e atividades ocupacionais. Eles fazem corte e costura, pintura; participam do maracatu, *break* e de atividades internas e externas na comunidade. Na comunidade, nós costumamos participar muito. Temos uma relação muito boa com a comunidade. Existem grupos culturais, tipo a *Aurora Africana*, que é daqui da comunidade e a gente faz uma parceria com eles. Aos sábados, tem os ensaios e a gente leva um grupo dos adolescentes para participar. Participamos, também, do carnaval. Levamos os adolescentes ao cinema e à praia, especificamente aqueles adolescentes que têm bom comportamento do ponto de vista da educação formal e da sua conduta em relação aos outros adolescentes e também aos funcionários.



A educação musical é uma preocupação da gestão do Case do Jaboatão

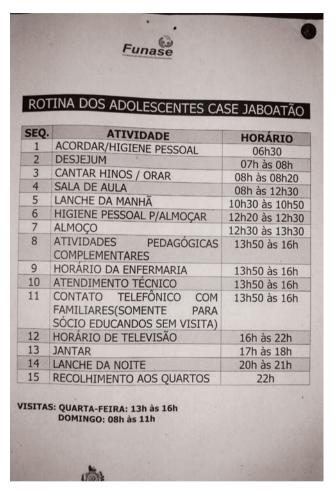
O trabalho na área das medidas socioeducativas exige muita dedicação: "Temos horário para chegar, mas não temos horário para sair," o que obriga a coordenação a definir escalas de plantão, para a prestação do serviço 24 horas por dia. Para Eluziane Prado, o que se traduz em estar atento para diversas questões – educação, saúde, assistência social e familiar etc. Por isso, é necessário de forma multidisciplinar, para todo esse universo, "como forma de identificar o que faltou na vida desses adolescentes, para eles chegarem a uma unidade socioeducativa." Afirma a gestora:

Nós costumamos utilizar um termo para dizer que aqui é a UTI social. O adolescente chega aqui, quando não há mais nenhum recurso pra ele, nenhum lugar para ir. Então, ele vem aqui com todas as dificuldades: falhou a educação, falhou a política social, falhou a saúde, falhou a família, e o que está previsto no Artigo 227 da Constituição que é o direito de todos a ter casa e família. Aí vem para a gente reconstruir, rever, rediscutir isso com família, adolescente e sociedade. O que devemos fazer para esse adolescente voltar? Porque ele vai voltar para o meio social. Como nós devemos trabalhar juntos para que retorne à sociedade e não cometa outro ato infracional? É um processo lento, difícil. Existe uma incompletude institucional. A proposta pedagógica deve existir com adolescentes, família e comunidade, para um novo projeto de vida do adolescente. O adolescente que estava fora da sala de aula é quase sempre usuário de drogas. Então, o trabalho deve ser diferenciado. A gente dá um destaque na questão da educação formal, mas precisamos de educação diferenciada para esses adolescentes. Temos ido buscar. Temos resultados positivos, resultados negativos, mas mantemos contatos com egressos que dizem "agora estou trabalhando, estudando".

Para ela, a escola formal inserida numa unidade socioeducativa não deve ser "tradicional." Pelo contrário. Prado cita a pedagogia ensinada por Paulo Freire, como a porta de um novo mundo no qual se tenta trazer "algo diferente," ao aproximar o educador do educando. A coordenadora também menciona Antônio Carlos Gomes da Costa, pedagogo que estuda as unidades socioeducativas, cujo pensamento é aplicado na unidade que dirige. Eluziane afirma que é imprescindível contar profissionais preparados, espaço físico adequado aos adolescentes e proposta pedagógica efetiva. Admite que nem sempre isso acontece, sobretudo quando se trata de pessoal qualificado.

Quanto à escola formal, há problemas com que a equipe técnica se depara, do tipo desempenho individual e série que está cursando. As professoras da unidade contam que é comum o adolescente cursar uma oitava série com defasagem de aprendizagem. Neste caso, ele pode frequentar aulas particulares na unidade. E, por mais incrível que possa parecer, há casos raros em que um interno pode apresentar um desempenho acima do esperado para a série que cursa.

A equipe técnica trabalha com o reeducando no sentido de desenvolver um plano individual de trabalho, no qual, além da escola, é possibilitado ao adolescente escolher uma atividade extraclasse que mais lhe agrada, para desenvolver durante as tardes (informática e internet, por exemplo, como apoio pedagógico às disciplinas formais do currículo durante 50 minutos; corte e costura de objetos de uso pessoal; e pintura e artesanato com os mais diversos materiais), uma vez que o turno da manhá é destinado à aprendizagem formal. No entanto, algo que não pode faltar é o futebol, realizado na escola pública vizinha do Case, uma vez que a quadra da unidade se encontra em construção.



Planilha informa rotina diária dos adolescentes

A respeito das atividades, como artesanato, corte e costura, o coordenador administrativo do Case, Jairo Pereira,49 afirma que foi um desafio e reconhece que o trabalho desenvolvido na unidade é resultado do esforço e do sonho da coordenadora:

⁴⁹ Entrevista do Sr. Jairo Pereira, coordenador administrativo do Centro de Atendimento Socioeducativo do Jaboatão dos Guararapes (Case/Jaboatão dos Guararapes), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 30 ago. 2011.

A gente queria ampliar as atividades junto aos nossos adolescentes. No início, conseguimos uma máquina emprestada no Lar Santa Luzia, que depois se tornou doação. A princípio, alguns adolescentes resistiram, por ser uma atividade que eles achavam ser feminina, mas durante o percurso, iniciamos com dois adolescentes e hoje são 60 adolescentes. Todos querem participar dessa atividade, que eles deram o nome de "Tecendo Fios de Ouro." Eles confeccionam bolsas de boa qualidade, junto com nossos instrutores. Essas bolsas foram expostas na Fenearte. Foi um sucesso a venda dessas bolsas lá. Não só as bolsas eles confeccionam, como confeccionam esses pufes para porta, enfim. Há uma resistência no início e hoje eles abraçam essa causa e tá dando certo, inclusive, está tentando ampliar, que o espaço está se tornando pequeno. A gente sempre coloca todas as atividades desde que sejam atividades com muita responsabilidade, que eles tenham essa preocupação de fazer as atividades com responsabilidade junto com pessoas sérias, comprometidas. Estamos aí com a sala, fazemos sucesso, levando esse material, não só para a Fenearte, mas existe um box da Funase na Casa da Cultura.

A respeito de que a unidade que coordena é considerada modelo no Estado de Pernambuco, a gestora Eluziane Prado refere-se a "um trabalho de formiguinha" para dizer que as outras unidades podem se equiparar ao Case do Jaboatão: "Uma instituição se faz de pessoas. Então, primeiro tem que ter pessoas capacitadas, habilitadas, treinadas para trabalhar com esse socioeducando, porque são pessoas com uma peculiaridade muito própria, com dificuldade própria."

Cada unidade (da Funase) tem a sua peculiaridade. Nós não podemos perder de vista os centros de Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, que são unidades que estão superpopulosas e são difíceis, realmente, de administrar, tanto em Pernambuco, como em qualquer Estado.

Ao se reunir periodicamente com outros gestores, diretores e presidente da Funase, a coordenadora do Jaboatão dos Guararapes conta que é intensa a troca de experiências vividas pelos gestores nas diversas unidades da Funase. A favor daquelas que estão superlotadas, ela afirma que "nem toda atividade que a gente estabelece aqui, pode ser executada em outras unidades, devido à questão populacional:"

Adolescentes para executar atividades fora da unidade; adolescentes que ficam 100% do tempo em sala de aula, é quase impossível, porque são 320 adolescentes (nas unidades superlotadas), se eu não me engano, porque existe sempre uma oscilação. Digamos, no Cabo de Santo Agostinho, não é fácil conseguir colocar 320 adolescentes, ao mesmo tempo, num mesmo espaço inadequado, construído ao longo do tempo, por meio de adaptações físicas. Então, existem dificuldades.

Os parâmetros definidos pelo Sinase para as unidades socioeducativas ficam muito prejudicados, no sentido de sua execução, quando existe uma superpopulação de internos. "Você não pode trabalhar com 320 adolescentes da mesma forma que você trabalha com 70 adolescentes ou com 67 adolescentes, como nós estamos nesse momento nesta unidade. Traz um dificultador muito grande para se desenvolver uma ação," explica a gestora, que ressalta não ser este um problema de sua unidade, por enquanto, mas o fato de haver o dobro de internos para o número de vagas já prenuncia um alerta, embora ainda sem consequências danosas.

Para Eluziane Prado, a adequação da lotação ao número de vagas disponíveis na unidade é o fator principal para se evitar, por exemplo, o problema das rebeliões, considerado atualmente como um dos maiores entraves diagnosticados no sistema socioeducativo. Respeitado o limite no número da lotação, tudo deve fluir melhor, em especial a execução da proposta pedagógica. Além disso, existe o componente humano também prejudicado com o grande número de internos. Segundo Eluziane, estes "são carentes de afeto, necessitam de atenção e precisam ser ouvidos:"

Então, é preciso você estar voltado para esses adolescentes, para que eles não se percam. A gente fica atento a essas questões. Cada um tem a sua problemática, tem a sua dificuldade.

Adolescentes que chegam aqui do interior. Adolescente que é da capital, da área metropolitana, com cada dificuldade da sua área, da sua região, do seu seio familiar, mesmo que a sua família seja desorganizada, tenha as suas dificuldades, a mãe precisa ter notícias.

Outra questão que vem sendo enfrentada no Case do Jaboatão é o fato de que os internos quando completam 15 anos e ainda estão em cumprimento da medida socioeducativa devem ser transferidos para outra unidade, uma vez que a de Jaboatão dos Guararapes abriga, em tese, apenas aqueles com idade entre 12 e 15 anos. Para isso, há entendimentos com a vara judiciária que aplica a medida socioeducativa para que o adolescente, quando estiver frequentando regularmente e com aproveitamento, a escola, possa cumprir o restante da medida no regime semiaberto ou de liberdade assistida, sem a necessidade de transferência para as unidades do Cabo de Santo Agostinho e de Abreu e Lima.

Parte da eficácia do processo de reeducação dos internos diz respeito ao papel que a sociedade desempenha, como um todo, e a comunidade na qual o adolescente está inserido, em particular. "Nos momentos festivos, convidamos as organizações que estão lá fora, religiosas, culturais, para participar das atividades junto com os meninos," diz a gestora, ao garantir que isso se configura no sentimento de pertencimento à comunidade. Para a coordenadora do Case do Jaboatão, os danos da carência social e psicológica são minimizados:

Quando nós colocamos esses meninos no Maracatu, tocando e cantando na Fenearte,⁵⁰ com várias pessoas aplaudindo e eles lá com aquela autoestima, protagonizando aquele momento, pode não parecer muita coisa, mas eles no dia seguinte têm mais vontade de estudar, de lhe dar um bom dia. Faz muita diferença. [...] Ele jamais vai se esquecer de ter passado por aqui e de ter acordado às 6 horas da manhá, ter ido com disciplina para o refeitório; ter cantado o Hino Nacional, o Hino de Pernambuco; rezar o pai nosso; agradecer o dia e ir para a sala de aula.

⁵⁰ Feira Nacional de Negócios do Artesanato, realizada anualmente no Centro de Convenções de Pernambuco, no Recife.

O advogado da unidade, Aldo Alexandre,⁵¹ faz o acompanhamento jurídico dos processos dos socioeducandos. Parte da sua rotina, para além da atuação na esfera jurídica propriamente dita, é informar e explicar a cada um deles a sua situação respectiva. No âmbito judicial, é sua atribuição encaminhar relatórios periódicos que informam o judiciário a respeito do desenvolvimento do interno na unidade. Esses relatórios são a maior preocupação dos adolescentes, pois se trata de uma peça de natureza multidisciplinar, elaborada por psicóloga, pedagoga, assistente social, além do advogado, que não apenas informa, mas é fundamental para uma eventual substituição de medida socioeducativa, de mais gravosa para uma mais branda.

Por parte do Estado, outro órgão que realiza a execução da medida é a Defensoria Pública, que não se subordina ao Governo do Estado, mas é parte do Poder Executivo. É comum defensores públicos virem à unidade acompanhar processos, com vistas a interpor recursos em favor do reeducando. Como advogado da unidade, Aldo acompanha os defensores nas audiências e diz ser importante a sua presença nesses momentos, uma vez que pode subsidiar o magistrado com mais informações, pois está constantemente em contato com os internos da unidade. Afirma o advogado:

Por estar em desenvolvimento, o adolescente requer muito mais atenção do que as pessoas que já têm esse processo formado. Então, se a gente conseguisse, ainda, fazer um trabalho cada vez mais individualizado, que consiga dar mais atenção, a gente pode refletir esse conhecimento para o juiz e ajudá-lo melhor nas decisões a serem tomadas sobre eles.

Aldo Alexandre explica que em muitas ocasiões os adolescentes chegam à unidade sem saber ao certo a que ato infracional está respondendo, porque responde por mais de um ato: por vezes, em

⁵¹ Entrevista do Sr. Aldo Alexandre, advogado do Centro de Atendimento Socioeducativo do Jaboatão dos Guararapes (Case/Jaboatão dos Guararapes), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 30 ago. 2011.

processo de apuração, não sabe o que ensejou a sua internação, que se trata de uma medida socioeducativa excepcional, que, segundo o advogado, "só seria interessante aplicar essa medida no caso de o ato infracional ser cometido com violência, por grave ameaça, ou por descumprimento da medida anterior, mas muitas vezes os adolescentes chegam aqui por tráfico de drogas, por ter descumprido uma liberdade assistida, uma semiliberdade." Na sua avaliação, são falhas estruturais do sistema e não especificamente de um juizado.

C., 15 anos, está no Case do Jaboatão, devido à tentativa de homicídio no dia 30 de março de 2010, sob a alegação de uma estranha razão.

Segundo o seu relato, certo dia, ele se encontrava bebendo em um boteco na comunidade onde mora, quando um homem solicitou a ele que matasse a sua mulher (do homem), sob pena de o próprio C. ser assassinado, por esse tal sujeito, caso não obedecesse à ordem dada. O marido odiava a esposa e queria se livrar dela. C. cumpriu a ordem, atirou, mas a mulher não morreu. Ainda assim, o adolescente quis receber o pagamento, mas tudo o que conseguiu foi ver a arma do crime ser tirada de suas mãos pelo tal homem, que disse mirando em sua cabeça: "Foge, senão eu te mato!".

Envolvido com "amigos da pesada" e longe da escola, C. vivia com a mãe e o irmão, quando desse fato. O pai é falecido. Depois da fuga, o adolescente andou por Maranguape II num abrigo e pela cidade de Garanhuns, onde passou três meses na casa do tio e mais seis em novo abrigo.

Passado esse período, entregou-se na delegacia, quando se deu o início do processo que o levou finalmente ao Case do Jaboatão. Diante da juíza, negou a tentativa de homicídio. Em vão. A sua própria mãe já havia confirmado o ato praticado pelo filho. Depois do atendimento inicial na Uniai, foi recolhido ao Cenip por 45 dias, conforme determina o ECA, lugar considerado por ele como "pior" do que o Case: "Lá é tudo sujo, fedendo. Tinha

muita provocação (dos colegas)," conta, embora não tenha sofrido agressões, "porque era muito na minha," completa.

No Case há três meses, C. diz que nada de ruim lhe aconteceu nesta unidade. Afirma que está "aprendendo coisas novas, como arte, capoeira, maracatu." Antes de ser entrevistado pelos pesquisadores da Fundaj, estava lendo Romeu e Julieta (Shakespeare): "Gosto de ler, vou à biblioteca, pego livros," diz. Já leu sete livros no período em que está internado, "além da Bíblia." Gostou muito de A escrava Isaura, de Bernardo Guimarães. "Penso em terminar meus estudos, arrumar um trabalho e construir minha família." finaliza.

J. tem 14 anos e está na unidade há um ano, mas não sabe quanto tempo ainda vai ficar. Afirma que nada sabe sobre o processamento do seu ato infracional – latrocínio. O adolescente roubou uma casa com mais quatro pessoas. Sem planejamento, chegou invadindo e roubando. Um homem se encontrava sozinho na casa. J. o matou. Antes disso, "só traficava pedra e maconha." Trabalhava para o traficante. Depois, começou a roubar. Um dia, policiais o levaram para uma mata no Alto da Mina: "Me quebraram," diz.

De lá, o levaram para a sua casa para pegar os documentos de identificação. A mãe sabia do assassinato cometido pelo filho, mas não aceitava o dinheiro ganho no tráfico de drogas. J. recebia e gastava tudo. Quando começou a traficar, já havia abandonado a escola.

Da delegacia, foi para a Uniai, onde esteve durante quatro dias. Depois do atendimento inicial, foi enviado ao Cenip, onde diz ter sofrido agressões de agentes socioeducativos. Conta que também foi pressionado por colegas que "botaram pressão para saber se eu era X9 (alcaguete), pois quem dedura colega tinha a cara furada com ferro. Lá é muito ruim, muita gente no quarto, uns 14 ou 15," revela. No Cenip, J. diz que os adolescentes construíram armas artesanais, a partir de qualquer objeto que encontravam, em especial na quadra. Por lá, o cigarro era liberado.

No Case, sente-se mais acolhido e bem tratado. Divide um quarto com mais dois internos. "Em Jaboatão, botam moral no cara," diz. No início, não queria frequentar a escola, mas terminou aderindo. Gosta das atividades de capoeira e de artesanato. Afirma que, quando sair, pretende continuar estudando e vai morar com a família outra vez.

O adolescente J. P., 16 anos, cumpre medida socioeducativa no Case, por haver, segundo ele, praticado um assalto. Aconteceu na Avenida Conde da Boa Vista, no centro do Recife, contra uma senhora. Ele e o colega ficaram com dinheiro e celular. Populares enfurecidos os prenderam e os levaram até a vítima, que recebeu de volta o celular, dispensou o dinheiro (sete reais).

Aí eu tinha dito a ela que *tava* precisando muito comer. Aí ela disse: por que você não pediu? Aí eu disse: não, porque o homem disse que era *pra* roubar. Aí eu peguei e fui roubar. Aí ela tinha mandado me soltar. Aí quando eu fui andando, a câmera tinha me filmado. Aí a câmera fica no meio da rua. Aí a polícia pegou e foi atrás. Aí a polícia me pegou.

Embora tenha alegado que um "homem" o mandara roubar, J. P. afirma que não foi a primeira vez que praticara um assalto. Está na rua desde os 11 anos de idade.

O adolescente afirma que possui família, inclusive com pai e mãe vivos que moram juntos, mas garante que vive na rua porque "gosta de liberdade" e de usar drogas, principalmente o *crack*, cola e maconha. Diz que a mãe sempre lhe "dava conselho" e se refere a ela, com carinho:

Minha mãe era tudo *pra* mim. Queria o meu bem, me levava *pra* igreja, mas só que dentro da igreja, eu me sentia agoniado. Não gostava de ficar lá. Ficava aperreado, nervoso. Tinha hora que eu olhava *pra* ela e ela *mandava eu* ficar quieto. Eu ficava saindo. Ia beber água toda hora. Ia e saía da igreja.

Da igreja para a rua, foi rápido. Desde então, J. P. perambula dia e noite "em bando, sempre agindo em assaltos e roubos".

Na delegacia, quando esteve recolhido pela última vez, por conta do assalto na Conde da Boa Vista, ele afirma que se identificou com outro nome que não o seu verdadeiro. O comparsa foi levado ao conselho tutelar. Na Uniai da Funase, no momento do atendimento inicial, J. diz que "puxaram minha ficha." No documento, constava toda a informação correta, com fotografia de rosto e os registros anteriores, com referência também à sua idade. Da Uniai, passou pelo Cenip, onde ficou os 45 dias regulamentares. Ele conta:

O Cenip é ruim. Lá, o pessoal fica usando droga, até maconha. Fuma cigarro. Lá tem ordem, a gente é ordenado por outras pessoas. O trabalho dos agentes lá eu não posso falar muito. Eles ficam observando a gente. Qualquer ato que a gente fizer eles ficam em cima, sempre em cima, mas tem alguns ali que deixam também, que gostam de ver o mal da pessoa.

J. P. afirma que, durante a sua internação provisória, foi agredido por três outros adolescentes, por conta de "tretas." Teve que ser transferido de cela. No Case de Abreu e Lima, onde estava cumprindo a medida socioeducativa de internação, também foi agredido – porque se recusou a lavar as roupas dos companheiros de cela – indo parar no hospital.

De Abreu e Lima, retornou ao Cenip, onde esteve por dois meses, até ser levado para o município de Garanhuns, no Agreste pernambucano. Graças à insistência da mãe, o juizado o transferiu de volta ao Recife:

A minha mãe ficou muito em cima da juíza, pedindo *pra* ela me colocar *pra* cá, *pra* eu poder continuar fazendo tratamento contra droga. O que eu mais queria era esse tratamento. Eu pedi a juíza quando eu conversava com ela. Aí a juíza me deu um tratamento *pra* eu fazer. Lá no Cenip, eu *tava* fazendo tratamento, pena que eu fui *pra* Garanhuns, só que cheguei em Garanhuns e não *tava* fazendo tratamento e lá tinha cigarro. Eu olhava os outros fumando e dava vontade de fumar.

Em três meses, estava de volta à capital. A juíza o colocou no Case do Jaboatão, onde permanece "em tratamento." J. P. diz que não está mais se drogando e que estuda. Aprendeu a ler e a escrever. Antes da entrada no sistema socioeducativo, sabia apenas assinar o nome, pois quase não ia à escola — está na segunda série. O adolescente afirma que se tornou evangélico e passou a frequentar os cultos realizados na unidade. Também vai à biblioteca da unidade.

Na verdade, eu me sinto arrependido por tudo o que eu fiz. Eu passei dificuldade também, não só aqui dentro da Funase, mas também passei dificuldade de morrer, levei batida de carro e mais coisas. Graças a tudo o que Deus fez, me deu muito livramento *pra* que eu não morresse, porque eu comecei a conhecer a vida errada. O menino começou a me dar cigarro. Não queria, mas depois provei, aí provei da maconha, depois a cola, passei *pro* crack. Quando comecei a consumir crack e que não tinha dinheiro, não tinha nada, eu pegava e ia roubar. Passava um, dois, três meses fora de casa, sem tomar banho, sujo, passando necessidade, com fome, nem sequer eu comia direito. Eu pegava e comprava um confeito, chiclete, bebia um copo d'água, ia roubar, e esse roubo que eu fazia era *pra* consumir o crack, *pra* eu fumar.

O adolescente reconhece que a mãe sempre esteve do seu lado, chegou a levá-lo a um psiquiatra, mas "quando dava aquela vontade em mim, ia *pra* casa, aí aquele negócio dizia: vai *pra* rua, como se fosse o inimigo querendo me atentar, falando na minha cabeça, dizendo *pra* eu ir pra rua." Recusou a retornar ao psiquiatra porque "não sou doido." A mãe argumentou que o remédio iria ajudar no tratamento: "Aí, eu disse: não quero ficar e voltei pra vida errada de novo." Para finalizar, J. faz votos para o seu futuro:

O que eu desejo *pra* o meu futuro quando eu sair daqui é primeiramente me alistar, ir para o quartel, chegar no quartel e tirar minha Reservista, ter meu trabalho, construir uma família, ter minha casa, poder ajudar minha mãe e fazer o máximo possível quando eu vir as pessoas que são da vida errada, eu contar da minha vida *pra* eles, dizer o que eu era e o que eu sou hoje.

CASA DE SEMILIBERDADE (CASEM) - SANTA LUZIA



Aspecto geral externo da casa onde funciona a Casem Santa Luzia

A Casa de Semiliberdade (Casem), unidade da Funase que contempla a categoria de semiliberdade, prevista no ECA, é a única no Recife e Região Metropolitana destinada ao acolhimento de adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 12 a 18 anos, que cometeram atos infracionais. Por isso, encontram-se nesta unidade as adolescentes, tanto sentenciadas em primeira medida, quanto em regime de progressão.

A unidade está localizada na Rua Professor Júlio Oliveira, 92, bairro da Iputinga, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. É coordenada por Marcelo Martins Rodrigues e está capacitada para atender a 20 adolescentes, que podem legalmente passar os finais de semana em suas respectivas casas, a depender de suas condutas

individuais. No dia 28 de julho de 2011, contava com um total de 30, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase (2011).

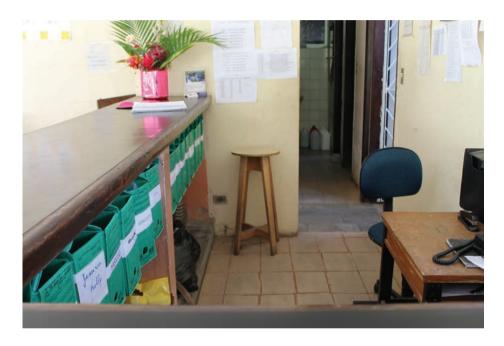
Estrutura física

Assim como a maioria das unidades da Funase, a Casem Santa Luzia funciona em uma casa, no caso, um casarão residencial originalmente de classe média alta, com uma ampla área externa, que compreende diversos espaços, incluindo um jardim e uma piscina. A recepção se localiza numa área que outrora era uma garagem, ao lado do refeitório, onde é possível ver algumas adolescentes conversando entre si (uma delas escreve) e existe até mesmo um "fumódromo".



Área externa é utilizada como recepção e espaço de convivência

Na recepção, são avistadas caixas que são identificadas pelos nomes das adolescentes. Nelas, encontram-se pertences pessoais que são recolhidos na hora da revista. Entre os objetos, estão produtos alimentícios, produtos higiênicos etc. Abaixo das caixas, há bolsas com roupas das adolescentes. Na parede, um quadro de avisos.



Espaço da recepção tem balcão e ao fundo vestiários

Contíguo à recepção, existe um pequeno espaço que serve como uma copa para os funcionários, encontrando-se lá aparelhos de micro-ondas, geladeira e armário. Outro armário, localizado no fundo da copa, parece estar improvisado, devido às suas características híbridas: duas funcionárias mexem em alguns papéis e o computador divide espaço com a geladeira e os armários. O maior dos armários está com a porta quebrada, que não fecha. Uma funcionária abre a porta do armário e mostra bolsas, roupas e outros pertences dos funcionários da unidade.

Um pequeno corredor dá acesso a um banheiro que serve aos funcionários. Lá havia chuveiro e vaso sanitário, mas um aviso, pendurado na parede, alerta: "Proibido fazer o número dois. Em caso de "sinistro," procurar o banheiro de trás da casa! Caso ocorra uma eventual emergência... Favor deixar o vaso sanitário LIMPO!!! Seja educado! Lembre-se da ética profissional!!!"

O teto do banheiro está em péssimas condições, com infiltrações que deixam marcas de mofo no teto. O vaso sanitário parece desgastado e cheio de papel higiênico. O recinto dispõe de uma pequena janela, mas mal ilumina o ambiente.



Banheiro dos funcionários que se localiza no espaço interno da recepção

Em outro ambiente da unidade, encontram-se uma pia, um lixeiro, dois armários com um aparelho de televisão sobre um desses. As paredes se encontram danificadas pela ação da umidade. Há um espelho partido, uma vassoura e alguns produtos de limpeza no chão e em cima do armário. Em outra parte desse ambiente,

há um armário, um cabide na parede com uma calça pendurada, e dois extintores no chão.



Espaço com armários para funcionários

Por esse espaço, tem-se acesso ao vestiário, identificado como feminino, por conta de inscrições nas paredes: "Sejam bem-vindas" e "Sala das meninas." É utilizado para a revista das adolescentes que chegam à unidade. Imagens de nuvens, flores, estrelas e grama, em papel colorido, compõem a ambientação da sala. Uma caixa, coberta por pano e um balde, está

sobreposta no assento do vestiário. No chão, são encontrados produtos de limpeza, um guarda-chuva, um vaso de flores vazio e um saco plástico.

Ainda na parte externa da Casem, existe um refeitório improvisado, onde o almoço é servido. Há mesas e cadeiras e uma estufa, onde é armazenada e conservada a temperatura da comida. No mesmo ambiente, encontram-se uma churrasqueira e uma pia. Algumas das adolescentes e alguns funcionários da unidade, sentados e em pé, estão nessa área.



Refeitório improvisado pois a unidade funciona de forma adaptada numa ex-residência

A churrasqueira é de alvenaria, aparenta estar conservada e se percebe que foi pintada recentemente. No chão, à frente da churrasqueira, encontra-se balde de lixo. Ao lado da churrasqueira, em cima do balcão, vê-se um suporte para pratos lavados e na pia, há uma garrafa de detergente.



Churrasqueira da casa em desuso

A piscina está esvaziada e suja, enquanto os azulejos estão igualmente encardidos. Ao lado da piscina, plantas ornamentam a área.

Perto da piscina, há uma área com varais onde as internas estendem as suas roupas, inclusive uniforme escolar, que também são secadas de forma improvisada em cima do suporte do ar-condicionado de um dos quartos do casarão. Também existe uma pequena casa de máquinas junto à parede da casa, onde está a bomba da piscina.



Aspecto parcial da casa com piscina e jardim onde funciona a Casem Santa Luzia

A entrada da casa, onde se encontram os quartos que acolhem as adolescentes, se dá por meio de antessala. No acesso até esse primeiro cômodo, há um jardim, com plantas, vasos, e um compartimento para gás, que não é utilizado, uma vez que as refeições servidas já chegam prontas, mediante o serviço de uma empresa terceirizada.

Uma sala maior serve como sala de convivência das adolescentes, mobiliada na entrada, da seguinte forma: duas cadeiras junto a uma das janelas e uma mesa com livros. Na parede, uma pintura de flores se destaca. O ambiente está bem conservado, com todos os vidros das janelas intactos e paredes limpas e pintadas. Um pufe e um sofá grande, encostado na parede, completam o espaço com um sofá menor de forma curva, que ocupa a esquerda do maior. O aparelho de televisão está ligado, com três meninas assistindo a programação, duas sentadas no sofá curvo e uma no

pufe. Um quadro repleto de fotografias enfeita a parede em que o sofá está encostado.

Na mesma grande sala, há uma mesa com um jarro de flores perto da parede, decorada com uma grande pintura, cujo tema é um caminho entre as árvores que segue para longe. Nessa parede, observa-se outro quadro com fotografias dos funcionários da unidade com as internas, enquanto outras mostram as atividades de que elas participam.



Espaço de convivência e de entretenimento para as adolescentes da Casem

No espaço que dá acesso aos quartos das adolescentes, uma das internas, que estava em pé junto da porta, sai correndo para dentro do quarto. Neste, vê-se na porta uma imagem de uma borboleta com asas coloridas, pintada sobre um fundo amarelo. Há dois beliches nesse quarto, um deles com um casaco preto pendurado em uma de suas pontas. A interna que correu para dentro está sentada na parte de baixo de um deles.

No teto, vê-se um ventilador e um suporte para duas lâmpadas. Há ainda dois colchões em- baixo de um dos beliches e um ventilador em cima de um pufe. Embaixo do outro beliche, há um colchão. Os beliches estão com boa aparência. Na frente de cada beliche, há um armário para guardar roupas e cosméticos, e uma cômoda com cada uma das gavetas identificada por um nome feminino. A interna se encontra agora deitada. Pode-se ver uma abertura para a colocação do aparelho de ar-condicionado, mas que se encontra vazia. Em cima de uma mesa, junto da parede, há duas bíblias abertas e um balde está no chão ao lado da mesa.

O quadro de aviso no corredor que leva aos quartos explicita a escala de faxina na unidade, sob a responsabilidade das internas. Adiante, observa-se uma parede pintada com rosas vermelhas. Na sequência, há uma escada e outro corredor. Neste, tem-se o acesso a uma sala, onde se encontram três funcionárias, que conversam enquanto trabalham: a primeira está sentada numa cadeira perto da porta; a segunda está sentada ao lado da mesa; e a terceira, em pé. A sala dispõe de três mesas, aparelho de ar- condicionado, impressora, objetos de escritório, uma prateleira com uma garrafa de água, alguns copos e uma cafeteira. Na parede ao lado da porta, vê-se uma foto de uma imagem católica.

Ainda na parede, cartazes afixados avisam sobre os tipos de punições relativas ao comportamento das adolescentes, do tipo "faltar escolas/cursos," "desrespeitar colegas e funcionários" ou "agressão corporal a colegas e funcionários." Em cada uma dessas categorias, existem espaços onde se colocam cartões de diferentes cores. Nas linhas da tabela, nomes das internas estão escritos. Em outra parede, há um quadro de avisos sobre as atividades dos funcionários.

O banheiro localizado nessa área está bem conservado e aparenta estar devidamente higienizado.





Aspectos dos ambientes técnicos-administrativos da Casem Santa Luzia

Em outro cômodo que serve como sala de trabalho dos funcionários, uma das funcionárias, que estava na outra sala, escreve em um caderno, enquanto outra, que também apareceu antes, está em pé perto da porta. Uma terceira, que não estava na outra sala, está sentada, mexendo em alguns papéis sobre a mesa. Ainm da na sala, acima do único computador, há um compartimento onde se colocam os cabos para a instalação do PC. Sobre a mesa onde a funcionária escreve, estão um telefone, um calendário e um vaso de flores. Um armário de ferro e um ar-condicionado usado, já muito desgastado, são os outros equipamentos que compõem essa sala.

Na sala do atendimento psicológico, há duas prateleiras onde estão postos uma pasta de arquivos, uma garrafa de álcool, copos descartáveis e livros. Na parede, há um quadro de avisos, embora esteja sem nenhuma informação veiculada. Algumas marcas de infiltração são vistas no teto. Há uma mesa com uma agenda, um grampeador, além de um caderno com a inscrição "Psicológico" na capa, e várias folhas dentro e abaixo dele. Duas cadeiras de plástico e um lixeiro estão à frente da mesa. Atrás da mesa, veem-se duas cadeiras de madeira em estilo rústico.

A lavanderia da unidade, que se encontra no corredor que dá acesso às salas já mostradas, é composta por uma pia com dois bojos, duas torneiras e um compartimento embaixo. Há um balde dentro de um dos bojos e uma vassoura está ao lado. Acima da pia, há uma superfície de parede em cobogó e, ao lado, uma porta de acesso à área lateral externa da unidade.



Área de lavanderia com mobília estranha ao espaço

Voltando pelo corredor, existe uma sala que serve como almoxarifado/depósito da unidade. Adentrando-a, observam-se vários objetos armazenados, desde inúmeras caixas de arquivos, até materiais de limpeza e armários de metal já enferrujados. O ambiente guarda ainda máquina de costura, aparelho de rádio antigo, aparelhos de ar- condicionado que não funcionam, além de uma geladeira, igualmente sem funcionamento. O armário de cozinha e a pia mostram que o ambiente era outrora uma cozinha, mas com a terceirização no fornecimento de refeições, a cozinha deixou de funcionar. Nas gavetas do armário, papéis identificam as "pastas das adolescentes da unidade," "pastas com termos de final de semana" etc. Depois de subir a escada que dá acesso ao pavimento superior da casa, no qual está a maioria dos quartos das adolescentes, existe outra parede em cobogó. No corredor dos quartos, há uma porta de vidro coberta por uma cortina. Mais à frente, há pinturas e desenhos nas paredes e cadeiras pelo corredor. Entrando em um dos quartos, vê-se uma agente educativa à porta. Há dois beliches e um guarda-roupa desbotado e gasto no quarto onde uma interna varre o chão. As paredes do quarto são pintadas de rosa e decoradas por figuras coladas de nuvens, cataventos e meninos que brincam.

As camas estão arrumadas. Na parede, na qual um dos beliches está encostado, existe um quadro de papel laminado cor-de-rosa, com desenho de flores nos cantos. Nos rodapés das paredes, há pequenas marcas de infiltração. Uma interna escova o cabelo no canto do quarto. Observam-se algumas roupas íntimas penduradas na grade do ventilador e duas toalhas no suporte do aparelho de ar-condicionado. Numa extensão do guarda-roupa, livros didáticos repousam na superfície junto com cosméticos das adolescentes, além de uma fotografia de uma mulher com duas crianças. Nas pranchas de madeira acima do móvel, existem sobrepostos outros objetos com roupas, livros, material de higiene, sandálias e uma garrafinha de água.

O segundo quarto dispõe de um guarda-roupa azul e branco, que aparenta ser mais novo do que o do quarto anterior. As paredes são em cor laranja e o piso é de madeira. Há dois beliches, cujas camas estão arrumadas. Em cima de um dos colchões, há alguns papéis em um canto. Uma interna está dentro deste quarto. Entre os beliches, vê-se um ventilador em cima de uma cadeira. Na parte de cima de uma das camas mais altas, está escrito "Bolado O.P.E," além de outras mensagens. Em uma das paredes, há figuras de flores e borboletas e uma menininha, observando-as. Um suporte para o ventilador está pendurado na parede. Do lado direito do suporte, há um interruptor, e, do lado esquerdo, um quadro cor laranja, com decoração de flores de plástico. Uma janela basculante dá vista para a área externa.

Uma das internas chega depois de a equipe de pesquisa adentrar o cômodo, e fala:

Boa tarde! Aqui é o quarto salmão. O quarto dos *boy*. O quarto mais arrumado que tem, até porque os homens é *mais lim-po* do que as mulheres, *ne*? Em primeiro lugar, é só isso que eu queria dizer pra vocês. Obrigado!



Os quartos das adolescentes estão situados no pavimento superior da casa

No terceiro quarto, o guarda-roupa está bastante desgastado, com as portas riscadas e descascadas, com uma delas retirada e sendo substituída improvisadamente por um lençol bastante sujo. Assim como nos outros quartos, este também possui dois beliches.

As paredes são verdes.





Improvisação em um dos guartos que não abrigam adequadamente as adolescentes

Duas internas conversam. Uma está em pé, encostada na parede, e a outra está sentada na parte de baixo de um dos beliches. Igualmente, são vistas figuras coladas na parede, com a temática das flores, das borboletas e das nuvens, além de outra, com uma menina sentada em um coração. Em outra parede, há uma figura de uma grande flor. Neste quarto, há dois basculantes. Através de um deles, pode-se ver a área externa. Por outro basculante, vê-se a casa vizinha à unidade. Na área do refeitório, algumas internas conversam, enquanto outra, que está no quarto, observa a movimentação. Embaixo de cada beliche, há um colchão.

O banheiro do pavimento superior é utilizado exclusivamente pelas internas, diferentemente daquele do pavimento inferior, que é utilizado pelos funcionários da unidade. Nas paredes, há dois tipos diferentes de azulejos, embora os dois sejam azuis. No chão, há um rodo e uma garrafa de um produto de limpeza. O chão parece estar limpo, apesar de o revestimento não ser novo. A parte do chuveiro é separada do resto do banheiro por um lençol

azul. Embaixo da pia, um balde apara a água que pinga do cano. Acima da pia, existe um espelho, e, na parede, ao lado, uma janela com tapumes verdes, impedindo a visão da área externa da casa. Na área do chuveiro, os azulejos estão sujos e as cores diferem, mostrando reformas. Acima do chuveiro, vê-se um buraco na parede, que parece ter sido feito para instalação elétrica.



Banheiro para uso exclusivo das internas da Casem

Funcionamento

O gestor da unidade, Marcelo Martins Rodrigues,⁵² explica que a casa foi criada para abrigar, apenas, 20 adolescentes, mas o número quase que dobrou, chegando a 38 adolescentes. No mo-

⁵² Entrevista do Sr. Marcelo Martins Rodrigues, gestor da Casa de Semiliberdade - Santa Luzia (Casem/Santa Luzia), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 8 nov. 2011.

mento da visita dos pesquisadores da Fundaj, encontravam-se 25, oriundas de outras unidades da Funase, destinadas às jovens do sexo feminino: o Case Santa Luzia (internação) e o Cenip (internação provisória), no Recife, além de meninas vindas do interior do Estado, como Garanhuns e Caruaru, e de outros municípios da Região Metropolitana. Marcelo Rodrigues conta:

Acho que hoje é a única casa de semiliberdade feminina de Pernambuco, mas a Funase (*atualmente, grifo do redator*) tem interesse em criar novas casas na área de Caruaru e Petrolina, para abrigar as adolescentes dessas áreas, para que não fique difícil fazer um trabalho de semiliberdade com adolescentes vindas de locais tão longe, para que na medida do possível, elas fiquem mais próximas dos seus familiares, junto às suas famílias.

Quanto ao procedimento na chegada das jovens à Casem, o coordenador conta que a adolescente é recebida na recepção por um educador, que a recebe para se certificar se a jovem está realmente sentenciada judicialmente, no sentido de cumprir a medida de semiliberdade. Em caso positivo, a educadora local assina a documentação e devolve uma cópia para o profissional socioeducativo, que a levou à Casem.

Entregue aos cuidados da unidade, a adolescente passa por uma revista, realizada pelos educadores da casa e, em seguida, se dirige à sala da direção, momento no qual, segundo o gestor:

A gente conversa tudo o que a gente pode passar para ela de imediato sobre a semiliberdade, como são os procedimentos, os direitos, os deveres, os compromissos que ela deve ter, enquanto ela estiver cumprindo a medida de semiliberdade. Então, a gente tenta orientar *ela*, tenta fazer contato de imediato com a família dessa adolescente *pra* dar o endereço onde se encontra essa adolescente. A assistente social junto com a equipe técnica faz um trabalho com essa família *pra* saber se essa adolescente pode ir *pra* casa só, *pra* no início dessa saída essa adolescente sempre saía acompanhada, a gente nunca deixa que ela saia só. As primeiras saídas da adolescente para os fins de semana e feriados, ela sempre sai acompanhada de um

familiar, de uma pessoa responsável por ela, e se essa família não puder vir, a gente vai até a casa fazer uma visita *pra* saber das condições e se essa adolescente não tem nenhum tipo de risco em passar finais de semana e feriado com a sua família.

Para Marcelo Rodrigues, a unidade que coordena possui um aspecto positivo: a localização, pois se trata de um endereço central, mas critica a lotação excessiva, uma vez que a Casem foi criada para abrigar apenas 20 adolescentes e atualmente acolhe quase 40 internas. Ele afirma que o número elevado "tende a dificultar qualquer tipo de trabalho, tanto pedagógico, como psicológico; todo tipo de atendimento é comprometido, a partir do momento que haja uma superlotação." Segundo o coordenador, já aconteceram, inclusive, situações "muito piores," mas que, na medida do possível, se esforça em oferecer às moças um atendimento humanizado, "com respeito e atenção, e onde todas as adolescentes são ouvidas pela direção; têm acesso fácil à direção e à equipe técnica e saem sempre com uma resposta."

Além da lotação a mais, outro aspecto da Casem que perturba Rodrigues é a situação funcional dos servidores que trabalham na unidade:

A gente tem que ter um quadro definido. Hoje, nós estamos com um pessoal temporário; muitos vestem a camisa e tem tudo a ver com o trabalho que é feito nesta casa, mas de uma hora *pra* outra, a gente perde esse educador, porque encerrou um contrato e *pra* gente é muito difícil ter um bom educador. Na hora que a gente sabe que não tem o que fazer e temos que dispensar um profissional que realmente atende às necessidades que a gente está querendo de um educador. Então, fica muito difícil trabalhar com um pessoal temporário, por conta desse contrato que encerra, que deixa a gente descoberto.

Edilene Lima é analista de gestão da Funase,⁵³ onde trabalha há 29 anos. Atualmente, é coordenadora técnica da Casem, a úni-

Entrevista com a Sra. Edilene Lima, coordenadora técnica da Casa de Semiliberdade – Santa Luzia (Casem/Santa Luzia), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 8 nov. 2011.

ca dessa modalidade destinada às adolescentes do sexo feminino, em Pernambuco. Ela conta que diariamente recebe jovens que vêm cumprir a medida de semiliberdade na unidade:

Muitas delas chegam e não sabem sequer o que é uma semiliberdade. Eu e o diretor da casa temos que conversar, explicar, mostrar regras, normas da casa, da rotina. Muitas vezes, elas se surpreendem. Muitas delas tentam evadir e outras permanecem na casa. O que eu costumo dizer é que o impulsor de todo o trabalho, não só meu nem da direção, de todos os educadores, é o querer fazer, é o gostar de fazer. Eu acho que trabalhar com adolescentes infratores significa você gostar daquilo que está fazendo, mas não é um trabalho fácil. Tem dia que você chega, e realmente vê a casa assim, digamos, onde há mulheres de sete horas da manhã, todas elas acordando, umas de mau humor, outras menstruadas, então, a gente tenta, na medida do possível, mostrar que aquilo ali é um período que vai passar, não é? Que nada é definitivo, principalmente quando se é adolescente. É assim que a gente entende; é assim que a gente encara.

Sobre a questão disciplinar, Edilene Lima explica que, em muitas situações, se depara com meninas indisciplinadas, mas que, com o decorrer do tempo, elas próprias reconhecem que realmente a melhor forma de convivência é cumprir as normas. Quando chegam à unidade, a tendência é que as jovens encarem a perspectiva da semiliberdade, como "algo que vai ser muito difícil," porém esse tipo de medida socioeducativa oferece boas perspectivas para aquelas que apresentam "bom comportamento," ou seja, a de poder ir para a casa no final de semana para estar com os seus familiares.

A coordenação técnica é uma equipe multidisciplinar, com advogado, assistente social, psicólogo e pedagogo, cada um exercendo a sua atividade, mas sempre em contato mútuo. Especialmente, na medida de semiliberdade, Edilene Lima constata que o trabalho pedagógico é muito demandado, "porque é um papel no qual, diariamente, temos que estar buscando cursos, matriculando em colégios, uma vez que a rotatividade é grande." Um número que varia entre dez e 12 adolescentes chega mensalmente à Casem. A coordenadora

admite que muitas se evadem, mas imediatamente a vara regional, ou seja, a comarca de origem, é comunicada, mas, em alguns casos, as adolescentes solicitam o retorno, "logicamente, com o aval judicial." "É um novo trabalho, um novo recomeçar," diz.

De qualquer forma, a coordenadora vê problemas mais graves a respeito da natureza judicial das medidas socioeducativas:

Eu diria que nós temos algumas dificuldades. Por exemplo, alguns encaminhamentos que eu chamo de encaminhamentos indevidos dessas comarcas, ou seja, do sistema judiciário propriamente dito, porque os juízes muitas vezes entendem que qualquer adolescente que faça qualquer deslize, vamos supor, alguma "desarrumação" no bairro, principalmente em comarca do interior, ou a adolescente que entra na igreja, quebra um santo, o juiz aplica uma medida de semiliberdade. A gente entende que isso não é educativo, pois existe a liberdade assistida e a prestação de serviço à comunidade.

Para ela, a questão se complica em face dos diferentes grupos de adolescentes que a unidade recebe: aquela que nunca cometeu uma infração e a jovem beneficiada por uma progressão de medida de internação para semiliberdade. Edilene Lima é favorável a um redirecionamento sobre essa questão:

O ideal é que tivéssemos dividido. Enquanto a Casem masculina do Estado de Pernambuco já conseguiu dividir: a Casem I existe para a primeira medida; a Casem II existe para a progressão de medida. Infelizmente, aqui na Casem feminina, nós trabalhamos com as duas medidas juntas. É difícil, porque aquela adolescente que vem de uma internação, vem com uma maturidade maior. Ela já passou entre grades, ou seja, ela já ficou completamente privada da liberdade, então, ela valora aquela liberdade de saber que, no final de semana, se ela estiver bem, ela vai ficar em casa com seus familiares. Aquela que vem de primeira medida, que é aquela que passou por uma internação provisória, que são aqueles 45 dias que se passa no Cenip, ela vem mais ansiosa.

As dificuldades, no entanto, não param por aí. Segundo a coordenadora técnica, outro grande problema relacionado à

categoria da semiliberdade, em geral, é o excesso de fugas no sistema socioeducativo, uma vez que as unidades não possuem grades, preservando o direito do adolescente de ir e voltar da escola.

Muitas vezes, elas desviam do caminho. Vão, pegam outro caminho e não voltam. Muitas vezes, vão pra casa no final de semana e não retornam na segunda-feira. Nós, neste momento, comunicamos à vara de origem, e a partir de então, nós só recebemos aquela mesma adolescente de volta com a determinação judicial. Quando é a primeira fuga, a gente entende que foi um deslize, foi um ato, digamos assim, impensado, uma imaturidade, mas, às vezes, acontece a segunda, a terceira, a quarta. Em conversa recente com a nossa juíza da vara regional, doutora Ana Maria Wanderley, ela disse o seguinte: que a partir de então, se uma adolescente começar a *fugar* e voltar, fugar e voltar, que nós fizéssemos um relatório circunstanciado da situação, com vistas à aplicação da internação-sanção. Isso é uma coisa legal, que está baseada no Sinase, e ela pode pegar essa internação-sanção de um a três meses, ou seja, na internação. Então, quem nunca passou pela internação, pode sair direto da semiliberdade para a internação.

Contudo, Edilene Lima garante que a equipe técnica avalia tal situação como uma "regressão," tanto para as adolescentes, quanto para os profissionais socioeducativos. O ideal, segundo ela, é que aconteça em cada caso a progressão para a medida de liberdade assistida. A coordenadora explica que a semiliberdade é uma medida complexa, uma vez que a adolescente vai e retorna de casa e, às vezes, há "problemas com drogas, vícios, mau comportamento:"

E sempre um teste. Ele está sempre se testando. Eu costumo dizer para a doutora Ana, que é a juíza da vara regional, que quando a gente coloca no relatório periódico como elas estão, e, dependendo desse relatório, o juiz ou a juíza dá a medida devida. Manutenção da semiliberdade ou até uma liberdade assistida, ou até mesmo uma regressão, que é uma coisa mais difícil. Mas, a gente entende que quando se coloca no relatório que aquela adolescente está bem, a gente sabe o que está dizendo. A gente sabe que a adolescente foi e voltou e veio de cara limpa, sem envolvimento com droga. Então, a gente fica muito feliz quando a adolescente daqui recebe uma

liberdade assistida, ou até uma extinção da medida, que isso também pode acontecer.

Sobre o procedimento de acolhimento de jovens, oriundas das unidades próprias de medida de internação, que chegam à Casem e apresentam problemas de convivência na nova unidade com as adolescentes que estão cumprindo pela primeira vez a medida de semiliberdade, a coordenadora técnica admite que é um problema "difícil." Ela conta que, quando da inauguração em janeiro de 2009, a separação entre os dois grupos foi pensada: o quarto de baixo seria para a primeira medida e o de cima para a progressão de medida. Ocorre que no decorrer do tempo tornou-se impossível atender a essa demanda, porque o quantitativo de pessoas era maior num ou noutro grupo:

Eu costumo dizer que quando vem da internação e mistura, há conflitos entre elas, porque as que vêm da internação e encontram aquelas que aqui estão há mais tempo, estas encont tram as primeiras "diferenciadas." Então, muitas vezes, elas pensam que vão encontrar as outras da mesma forma, mas é diferente. Uma adolescente que vem de uma internação, que passou lá um ano e meio atrás de grades, é uma diferença muito grande. As que aqui estão pela primeira vez, ou seja, de primeira medida, que não estão acostumadas, há um choque.

Edilene Lima menciona a existência de um "núcleo fiscalizador," ligado à vara regional, que, segundo ela, embora seja uma denominação "forte," tem a função de orientar a coordenação técnica. Nessa dinâmica, os profissionais socioeducativos da unidade recebem, mensalmente, a visita das técnicas do Poder Judiciário (psicóloga e assistente social) que procuram saber a respeito da necessidade de "algum estudo de caso:"

A gente já passou aqui por situações adversas do tipo daquela que recebemos uma adolescente *pra* cumprir uma medida de semiliberdade. A mãe biológica morava em São José do Egito (sertão de Pernambuco) e a mãe adotiva morava no Rio de Janeiro. Então, o que fazer com essa adolescente no fim de semana? É uma coisa complicada, porque nós não tínhamos

pra onde mandar ela. Tinha uma educadora que tinha desenvolvido uma amizade com a adolescente, pediu para que esta adolescente passasse os finais de semana com ela, mas não é assim tão fácil. A gente não pode simplesmente mandar uma adolescente para a casa de uma educadora, pois é uma enorme responsabilidade, porque vai que acontece alguma fatalidade. O que fazer? Então, pra que isso aconteça, temos que fazer uma solicitação para a juíza de origem pra que aquela adolescente possa ir. E isso aconteceu e não deu muito certo, porque aconteceram alguns probleminhas. Aí, de repente, deixa de ir e fica de novo a menina na casa.

Há outras situações mais graves, como aquelas em que a adolescente é rejeitada por sua família:

Chega o final de semana e a família, a mãe e a tia dizem: "Olha, não dá *pra* vir. Sabe o que é? A gente não quer que ela venha não. Dá *pra* ela ficar aí?" Eu digo: "Dá não, porque aqui ela não fez nada. *Tá* tudo bem com ela. Ela tem que ir pra casa." "Ah, mas eu não queria isso não, era bom que ela ficasse aí *direto*. Tá tão bom, a casa tem piscina, *nê*? *Tá* ótimo." Eu digo: "Olha, mas a questão não é essa. Veja bem, *fulana de tal* veio aqui *pra* cumprir uma medida de semiliberdade, e a semiliberdade, *pra* que a gente saiba que ela está realmente atingindo uma maturidade, ela tem que sair só e voltar de casa." A gente tem que avaliar por aí.

Nesse sentido, a coordenadora técnica assume que é absolutamente necessário que os profissionais socioeducativos estejam trabalhando juntamente à família da adolescente. Por isso, é realizada, mensalmente, uma reunião com as mães e os responsáveis. No caso de pessoas que não possuem condição financeira para arcar com o deslocamento até a unidade, o vale-transporte é fornecido. Trata-se de uma "conversa muitas vezes demorada, de duas, três horas que a gente conversa e procura dizer que a semiliberdade não anda sozinha, anda com a família." Edilene Lima explica às mães que a medida de semiliberdade é, então, uma responsabilidade compartilhada entre a unidade e as famílias. Para a técnica, é fundamental a presença dessas no processo:

Uma vez numa reunião com as mães, a gente percebeu que tinha um caso que a mãe estava escondendo de nós que a filha estava andando com alguns adolescentes amigos não confiáveis. Eu falei assim: "Entendam que nós aqui não somos policiais, tá? Nós estamos aqui do lado da sua filha, se ela chegar aqui e contar o que fez, com certeza, a gente vai tentar ajudá-la, porque ela tá precisando de ajuda. Agora, assim, ela tem muito que querer ser ajudada, porque a gente não pode obrigar, forçar ninguém a nada. Então, ela tem que querer. Nós temos atualmente na casa uma adolescente que aqui dentro infracionou por uma besteira, agrediu, uma coisa assim. E aí, foi levada para a GPCA. E lá, no primeiro momento, o promotor foi atender a ela e disse: "Olhe, não foi coisa grave, se eu abrir outro processo, vai complicar pra você." Aí, olhou pra mim e perguntou: "Está tudo bem com ela?" Eu disse: "Olhe, doutor, essa menina não quer fazer tratamento de drogas, e ela precisa." Ele, prontamente, pegou na palavra, e disse: "Vamos fazer um acordo? Eu lhe dou a remissão, mas a gente faz outro acordo aqui, pra que você frequente semanalmente o CAP (Centro de Atenção Psicossocial, grifo do redator). Ela na hora se prontificou e disse que iria frequentar o Caps. Ela frequentou a primeira e a segunda semana. Na terceira, tá dizendo que não quer ir mais. Ela diz assim: "Mas eu não estou aqui por conta disso, eu estou por outra coisa." Ela está certa, porque está aqui por outro processo, mas aquele processo que foi dentro do processo, que foi aqui dentro, ela tem que entender a responsabilidade que ela assinou lá para com o promotor.

A coordenadora narra outro fato enfrentado pela equipe na unidade:

Nós já tivemos aqui uma adolescente que não queria ver a mãe. A mãe chegava e ela dava uma "carreira," porque dizia que a mãe era inimiga dela. Nós conseguimos juntar mãe e filha numa sala. E isso foi até no início de nossa casa. A gente olhou um *pro* outro e disse: "Será que isso vai dar certo?" porque a mãe disse na sala: "Eu quero falar com você!", e a menina *fazia*: "Eu não quero lhe ouvir!" Deixamos as duas lá dentro e depois de alguns momentos, as duas estavam chorando e se abraçando.

Edilene Lima acredita que no âmbito do sistema socioeducativo, principalmente na espécie da semiliberdade, "o ideal é ser firme, quando necessário, mas amável, quando precisa." Ela afirma que existem sempre situações nas quais o que a adolescente precisa é de "carinho," mas que, ainda assim, na Casem, foi adotado um sistema que relaciona normas disciplinares e cartões de diferentes cores (amarelo, vermelho e verde) para atribuir graus diferenciados de gravidade às condutas das jovens. A coordenadora explica:

A adolescente leva um cartão amarelo se ela tiver uma infração na casa, se desrespeitar alguma norma. Existem 18 normas, mas dessas, seis são mais presentes, como, por exemplo, deixar de frequentar curso ou escola; não ter higiene com o próprio corpo; andar com roupas decotadas. Isso é uma questão bem feminina e elas adoram se exibir, mas a gente não pode deixar que todo mundo fique à vontade. Chegou aqui, nós mostramos as normas. Não cumpriu uma vez, é um cartão amarelo. Não cumpriu outra vez, outro cartão amarelo. Da terceira vez, pode ser outra besteirinha, vai ser um cartão vermelho. É o que é que vai acontecer? Ela vai perder o direito de ir para casa no final de semana, porque ela *infracionou*, e aí eu faço uma ressalva, que se ela cometer um erro muito grave, ela pode receber o vermelho de imediato, tal como o futebol.

Quanto ao cartão verde, a coordenadora técnica diz que é uma recente inovação, existindo a partir de uma votação entre os educadores que fazem o plantão na casa e a equipe técnica. Em cada um dos quatro plantões (dois diurnos e dois noturnos), quatro adolescentes são indicadas em função do bom comportamento, adquirindo o cartão verde naquela semana, o que lhes dá o direito de, após a aula na sexta-feira, ir para casa nesse mesmo dia. Edilene conta que:

Acreditem, isso tem sido um sucesso. A gente entende que não se pode só punir. Temos que exercitar o lado bom, ou seja, ela tem que exercitar esse lado de querer melhorar. A gente entende que daqui *pra* frente, quem receber mais de um cartão verde por mês, ganhará uma ida a um salão de beleza *pra* um dia de beleza, por exemplo. Isso é uma coisa

que está nos nossos planos, mas a gente não realizou ainda. E por que semanalmente? Porque aquela que ganhou verde não vai achar que vai ser sempre verde, porque ela pode regredir um pouquinho dentro da casa. Ela pode achar que já que está com o verde, não precisa mais dar bom dia, boa tarde, aquelas palavras mágicas, que a gente costuma dizer.

No dia em que a equipe da Fundação Joaquim Nabuco visitou a Casem, uma das adolescentes da unidade chamou a atenção, por conta de sua personalidade extrovertida, criativa e comunicativa. Sempre ao lado dos pesquisadores e da equipe técnica que gravava as imagens do local, a jovem, vestida com roupas masculinas e mais conhecida como "Avatar," aquela que se referiu ao "quarto dos boys," desejava mostrar-nos o seu talento como rapper. Destacamos aqui a letra da canção de seu desempenho gravado em audiovisual: "O meu nome é Avatar. E eu vou é divulgar. Não usa essa droga não. Que ela pode te matar / Prejudica a saúde e Perde toda a confiança da Nossa sociedade. Por isso que eu te digo. Não usa essa droga não? Droga, droga, droga. Droga é infeliz. Que veio para matar. Roubar e destruir os que estão nessa vida? Porque o crack não pode destruir toda a família".

CASA DE SEMILIBERDADE (CASEM) RECIFE 154

A Casa de Semiliberdade – Casem Recife I, unidade da Funase que contempla a categoria de semiliberdade, prevista no ECA, é destinada ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos, que cometeram atos infracionais e foram sentenciados à primeira medida.

A unidade está localizada na Avenida Norte, 3029, bairro do Rosarinho, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. É coordenada por Lucila Maria da Silva e está capacitada para atender a 20 adolescentes que podem legalmente passar os finais de semana em suas respectivas casas, a depender de suas condutas individuais. No dia 28 de julho de 2011, contava com um total de 86, segundo dados da Coordenadoria Técnica da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase (2011).

Estrutura física

O casarão que abriga a unidade está situado em região densamente povoada da cidade. Um funcionário abre o portão no qual ele permanece de guarda. Na entrada, existe um pátio externo de assoalho cimentado. Embora as paredes estejam em mau estado de conservação, já com marcas de infiltração ou descascadas, o chão de concreto está limpo, com alguns vasos de plantas no entorno. Observam-se os meninos sentados em poucas cadeiras de plástico, enquanto outros caminham, sentam no chão ou mesmo permanecem de pé, mas estão sempre conversando entre si e com os funcionários, ao som da música *Comidinha dos amigos*, do MC Sheldon, misto de *funk* e brega.

⁵⁴ Por razões técnicas não foi possível incluir neste relatório as fotografias produzidas na Casem Santa Luzia.

O imóvel de construção antiga possui térreo e pavimento superior. Entre o pátio e a parte interna, um batente possibilita o acesso. O primeiro compartimento é um espaço, provavelmente uma antiga varanda, no qual os jovens assistem TV. Pequena, a área ainda dispõe de um *rack* apenas com o aparelho de vinte polegadas posto em cima. Os adolescentes veem a programação em pé ou deitados no chão, sem colchões ou almofadas, embora tenha um grande banco de madeira encostado a uma das paredes, provavelmente não utilizado porque o móvel é estreito e desconfortável (jovens apoiavam a cabeça em mochilas e sandálias; outros dormiam). Por trás do *rack*, vê-se uma janela sem basculante, que se encontra tapada de forma improvisada por lonas penduradas. As paredes desse recinto são de azulejos coloridos e brancos, que estão manchados.

No ambiente contíguo (uma sala de estar), as paredes brancas estão manchadas e descascadas. Nove adolescentes estão sentados em dois bancos de madeira, encostados na parede. Acima, vê-se um painel de fotografias. Entre os bancos, tem-se uma mesa de centro forrada por uma toalha vermelha, com um jarro de flores sobrepondo-a. Entre os bancos, existe uma porta do tipo com janela, que se encontra semiaberta, além de janelas maiores que estão abertas. Alguns jovens estão em pé encostados à parede da sala, que exibe uma imagem de Jesus Cristo. Encostado a outra parede, um móvel com prateleiras de madeira tem apenas um objeto sobre essas. A terceira parede dispõe de cinco quadros pequenos pendurados. Abaixo dos pequenos quadros, há um móvel de madeira assemelhado a um *rack*, ornado por um pequeno jarro de flores na primeira prateleira, ao lado de duas bíblias abertas.

Ato contínuo, em seguida à sala de estar, chega-se ao refeitório, que dispõe de quatro mesas de plástico redondas, empilhadas uma sobre a outra, e dez cadeiras. A janela do recinto está aberta e dá para o pátio, visto na entrada cujo formato em "L" se estende até uma garagem localizada ao lado. As paredes, numa das quais

existe um quadro com pinturas de frutas, têm azulejos brancos – manchados, sujos e descascados. Em outra parede, avistam-se colados dois avisos escritos em papel e um pano colorido pequeno. Na pia com balcão de inox, tem um escorredor de prato de plástico. As paredes são parcialmente azulejadas. Encostado em uma das paredes, um carrinho de *self service* com seis aberturas está em bom estado de conservação. Ao lado, um suporte embutido na parede ampara vários pratos de vidro, que estão empilhados uns sobre os outros.

A pequena cozinha possui balcão com duas pias e armário. O piso é de azulejo. Acima das pias, existe uma janela de vidro. Numa delas, há potes de plásticos com material de limpeza. Abaixo da pia, encontra-se um cano danificado que vaza água para um balde. As paredes são em parte azulejadas e também se encontram amareladas e sujas. Eletrodomésticos compõem o ambiente: um fogão de quatro bocas (enferrujado na parte de baixo), uma geladeira de duas portas (em bom estado, com um jarro de flores em cima) e uma mesa azul amparando uma balança de precisão e uma panela grande do tipo utilizado para preparar feijoada (a alimentação servida é terceirizada, a exemplo do que ocorre em todas as unidades da Funase). Outros móveis avistados: no lado esquerdo, existe um armário embutido na parede com um extintor de incêndio acima, uma toalha e uma bandeja de inox. Entre o armário e a parede, há um espaço no qual os pães estão guardados num recipiente de plástico. Pães também estão armazenados em cima do fogão, cuja tampa está abaixada.

Numa área localizada atrás da casa, no que provavelmente antes era um quintal, localizam-se os quartos e os banheiros de uso dos adolescentes. Nesse espaço, os adolescentes que não estão no pátio, nem na sala de televisão, estão nos quartos e no vão que separa as duas fileiras de aposentos localizados na parte traseira do imóvel: eles conversam sentados em cadeiras de plásticos, no chão ou em pé. As paredes na parte externa do pátio estão

descascadas e o chão apresenta danos. Nota-se um saco plástico improvisado como lixeiro.

Esses cômodos, que abrigam os jovens, compõem-se de até cinco camas de solteiro, construídas em madeira e não em alvenaria, como em algumas unidades, com lençóis e travesseiros.

Num deles, com quatro camas, as paredes são pintadas de amarelo. Em frente às camas, há um armário embutido com nove diviisórias quadriculadas, individualizando os pertences respectivos dos moradores do aposento (bíblias, mochilas, sacolas, copos, pentes, objetos de higiene pessoal, livros, roupas). Entre as divisórias, leemse mensagens escritas pelos adolescentes que estão ou já passaram pela Casem. São mensagens com assinaturas e alusões aos artigos do ECA nos quais foram enquadrados. O teto não tem forro. Um ventilador preto, fixo no alto de uma parede, ameniza o calor do ambiente. Essa parede está riscada a lápis e à caneta. O quarto também dispõe de uma janela de vidro nos moldes das janelas da casa.

O segundo quarto dispõe de cinco camas de madeira forradas e apenas uma tem travesseiro com fronha. Nesse cômodo, há roupas, panos e toalhas estendidas num varal. O cômodo segue o padrão do quarto mostrado anteriormente. Suas paredes são amarelas, possui um ventilador fixado na parede e um armário embutido com nove divisórias. As paredes estão descascadas em algumas partes.

Em outro ambiente, o telhado está sem forro. As paredes são azulejadas (em branco) e pintadas de amarelo. Esse cômodo dá acesso a dois banheiros: o primeiro, no lado direito, em parede de azulejos brancos, dispõe de um vaso sanitário sem tampa e um suporte para pendurar toalha. O chão é azulejado, mas a descarga é de caixa do tipo barato. A parede, em partes igualmente azulejadas e cimentadas, apresenta mensagens escritas.

Outros quartos seguem os mesmos padrões dos anteriores, com as paredes amarelas, quatro camas de madeira forradas, com lençóis sem travesseiros, ventilador fixado na parede e armário embutido com nove divisórias, que contêm bolsas, sapatos e pertences pessoais dos adolescentes. Observam-se sempre toalhas e roupas estendidas no varal improvisado, perto do armário embutido. Janelas de vidro dão visibilidade ao pátio externo, algumas paredes estão descascadas, e o teto não possui forro.

Do lado direito desse banheiro, há uma entrada que dá acesso a um chuveiro e a dois banheiros. O local tem acabamento em azulejos brancos, mas parte da parede é somente pintada de amarelo. Os sanitários não possuem portas. O local de banho não possui chuveiro; a água desce pelo cano e praticamente escorre pela parede. Perto, existe um compartimento que se assemelha a uma lavanderia. Os azulejos desse local estão manchados e as condições de higiene são precárias. As paredes estão infiltradas e com canos à mostra. Ao utilizar a lavanderia, percebe-se que a água escorre, indicando que, em certas partes, a infiltração já danificou a parede que está com a estrutura de tijolos descoberta. A caixa d'água no telhado estava transbordando, no momento da visita, por meio de um cano que desaguava no pátio externo, perto da área onde estão localizados os quartos. Um dos adolescentes relata a respeito das condições do local:

Por exemplo, agora mesmo, parece que, se eu não me engano, a casa parece que tá lotada, já não cabe muita gente. Mas mesmo assim, o Governo ainda coloca mais pra cá, em vez de colocar pra outros, ainda coloca mais pra cá que não era pra vir muito... mas oxe, fazer o que, é assim, nê? É assim, o cotidiano, né? Até a pessoa cumprir a pena toda, mas têm uns que pulam o muro, "fuga" (foge), aí o senhor viu como o muro é baixinho? "Fuga." O Governo já bota um muro baixo pra testar a pessoa, pra ver se a pessoa consegue ficar no muro. O pessoal pega e pula o muro e volta pra cá de novo. Fica até terminar a pena da pessoa e a vida aqui é assim. A gente estuda, bota em curso, mas só que aqui é muito pequeno também, que era pra ter mais quarto, pra ter mais banheiro, mas tem pouco; tudo tem pouco aqui pô. Tudo tem pouco. Na sala também, os *pirraia* tem vez que alguns *dorme* na sala, que a casa tá lotada, mas é assim mesmo... O banheiro tá aí, tudo fica sujo. E a vida de nois é assim. A mãe de nois pensa que a gente tá tudo bem aqui, mas às vezes a pessoa não tá nada bem, tá tudo mal.

De fato, o problema dos banheiros chama a atenção. Depois de perguntar a um funcionário da Casa ("seu" Valdemir), ele continua a falar:

Quatro, banheiro e dois chuveiro... Ó paí, um moi de menino, de adolescente; um tem que esperar o outro pra tomar banho, um tem que esperar o outro pra fazer necessidade e é assim pô... Aqui mesmo, tem um espaço aí ó que dava pra fazer mais quarto, mas cadê o Governo? Não faz nada por nois aqui, nois fica aqui... É ou não é, comunidade? (Ele pergunta aos que o assistem dar a entrevista). Fica sofrendo aqui ó, mas também a gente procurou, né? Vai fazer o quê? Procurou, nê? Tem que aturar mesmo o Governo; o Governo é assim pô. Dinheiro que pega vai tudo pro "mensalão." Brasília mesmo pega o dinheiro e gasta tudo, dá perdido. A vida é assim, mas o cara vai fazer o quê? Tem que ajeitar os quarto aqui também... O quarto não tá feio não, mas tá precisando de uma pintura nova, por exemplo, uma pintura nova, um ventilador novo. O Governo esqueceu *porra*. Funase, Paratibe, esqueceu de tudo porra. Tudo que é de errado o Governo esqueceu. É ou não é? Esqueceu... É assim mermo; só o cara lamentar, ne? A vida de nois é assim ó, pra cima e pra baixo. Tem escola que as vez nem aceita fazer curso, esses baguio...

Num compartimento utilizado como depósito, há garrafões vazios de água mineral, grades e portões inutilizados, escada de madeira, colchões deteriorados, pá, tijolos, restos de madeiras e carro de mão. Ao fundo da saleta, observa-se um armário de madeira e roupas penduradas num varal improvisado. O teto de telha comum está com o forro inacabado.

Na sala de estudo/leitura, o chão é de madeira e as paredes brancas estão relativamente em bom estado de conservação. Nelas, estão colados desenhos de temática religiosa, personagens infantis e mensagens que homenageiam o músico Luiz Gonzaga. O espaço dispõe de uma mesa de madeira com cinco cadeiras de plástico, ocupadas por três adolescentes. Em cima da mesa, há alguns lit vros didáticos e revistas sobrepostos uns sobre os outros de forma

desorganizada, um porta-lápis. Num canto da sala, há uma alfaia, instrumento musical utilizado em maracatus.

Outra sala, refrigerada, é utilizada como sala administrativa, e, assim como nos demais cômodos, existe uma janela de vidro. O espaço dispõe de quatro computadores e aparelhos, como copiadora, impressora e telefones. As cadeiras são de madeira. A parede branca ostenta uma bandeira do Brasil. O local é pequeno, sendo perceptível certo desconforto para quem lá trabalha, por conta não apenas da exiguidade do espaço, mas também por conta do número grande de móveis e objetos dispostos.

Chama a atenção o fato de que existe uma saleta onde estão depositados sete aparelhos de ar-condicionado do tipo *sprinter*, caixas, fios de cabo de conexão e pacotes lacrados, contendo tecidos.

Outra sala de utilização da gestão da Casa é identificada como "Sala das técnicas," com paredes em branco e amarelo, ostentando um relógio. O cômodo é refrigerado, possui três armários "gavetas" com quatro divisórias cada; um porta-bolsa de madeira; uma mesa quadrada de plástico, que serve de suporte para café e bolachas; outra mesa quadrada de plástico, utilizada para apoiar livros e bolsas; uma mesa redonda de plástico no centro da sala, rodeada por quatro cadeiras também de plástico, ocupadas por duas pessoas (uma técnica e um adolescente). Em cima dessa mesa, papéis e grampeador.

Uma técnica conversa com um adolescente:

Técnica: Agora, eu acho que no meio do ano, faltando dois meses *pra* terminar o ano, vai ser difícil encontrar curso profissionalizante.

Adolescente: Eu queria que a senhora fizesse um favor pra mim.

Técnica: Depende, se for possível, eu faço.

Adolescente: Eu queria que a senhora pegasse o número do meu relatório.

Técnica: O número do relatório? Como é, rapaz?

Adolescente: O número da minha pasta, com o número do.... pra eu ligar pra ele.

Técnica: Pra você ligar, você tem que falar com o Valdemir (o mesmo funcionário mencionado pelo outro adolescente).

Adolescente: Então... Eu quero saber só o número.

Técnica: Ah, você quer saber só o número? *Tá*, eu vou ver, pera aí. Como é o teu nome?

Adolescente responde.

Técnica: Tá bom (diz o nome do adolescente), *pera* aí. Você quer saber o telefone, *nê*?

A técnica se dirige às gavetas em busca das pastas. Encontra a pasta relativa ao adolescente. Enquanto procura, diz: É menino demais! Aliás, menino não, homens, *nê*?

Adolescente: Menino...

Técnica: Menino... mas, vocês são muito menino, hein?

Adolescente: A gente é o quê? Criança ainda.

Técnica: É? Oh, meu Deus, *tá* certo. *Tá* entre menino e adulto. Quer saber o que mesmo?

Adolescente: O número do meu pai tá por aqui (aponta pra pasta) ... por aqui por trás.

Técnica: Pera aí, viu?

Adolescente: Número para contato... Pode passar que não tá por aí não. É não. Tá numa folha dessa aqui (aponta para um tipo de folha específica do arquivo).

Técnica: É melhor ver o do Cenip, nê?

Funcionamento

A sala de paredes brancas e com uma porta em mau estado de conservação é o local de trabalho da coordenadora do Casem Recife I, Lucila Maria da Silva. No apertado ambiente, ao seu lado, algumas pastas estão sobrepostas umas sobre as outras, em cima da mesa.

A gestora inicia a conversa, explicando a natureza da Casa que dirige, destinada a atender, em regime de semiliberdade, às adolescentes que cumprem medida pela primeira vez, na faixa de 12 a 18 anos, mas ressalva que existem casos excepcionais de alguns, já com 21 anos de idade. Trata-se de adolescentes, autores de atos infracionais, que cumprem medidas socioeducativas de, no mínimo, seis meses, a partir da definição da sentença judicial.

Depois do atendimento inicial, o adolescente é imediatamente incluído nas atividades da unidade, sendo acompanhado por profissionais, como uma assistente social, uma psicóloga e uma pedagoga, procurando dar continuidade ao exercício escolar, caso o adolescente já esteja estudando. A tendência, segundo Lucila, nos casos em que o jovem mora e/ou estuda muito distante do Recife, é trazer para mais próximo, porém, quando o adolescente estuda, por exemplo, em Olinda, região metropolitana, o esforço acontece em direção contrária: para não atrapalhar um processo já em andamento, quase no final do ano.

Na unidade, além do encaminhamento à escola, o adolescente é inserido nas atividades rotineiras da casa, sendo responsável por parte do serviço de faxina, limpeza da casa, lavagem de cadeiras e de mesas. Normalmente, eles não se recusam a realizar as tarefas, diz a gestora, sobretudo porque quando os jovens chegam à unidade "são bem avisados de que deverão fazer isso."

Já o acompanhamento técnico é diário, que subsidia a elaboração do relatório final sobre o adolescente semi-internado. Para a coordenadora Lucila Maria da Silva:⁵⁵

A semiliberdade não é uma medida privativa de liberdade. É restritiva, por isso dá condição de eles irem e virem sozinhos para o colégio, para curso, para outra qualquer atividade que desenvolvam, certo? A semiliberdade é um instrumento que avalia a relação do adolescente com a comunidade, a relação do adolescente com a família. A gente também avalia a questão do compromisso dele, de sair na sexta e chegar segundafeira, cumprindo esse horário. A gente mantém uma relação

⁵⁵ Entrevista da Sra. Lucila Maria da Silva, gestora da Casa de Semiliberdade – Recife I (Casem/Recife I), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em 3 nov. 2011.

com a família. A família comprometida repassa todo o final de semana do menino; como foi, como não foi. Tem família que pede *pra* suspender, porque nesse período ele tá fazendo, cometendo atos indevidos, então a gente suspende.

Quanto à equipe técnica, Lucila afirma que a Casa dispõe de duas assistentes sociais, duas psicólogas, uma pedagoga e uma advogada, que são responsáveis pelo atendimento cotidiano, que é programado, para cada caso, semanal ou quinzenalmente. Os atendimentos acontecem de forma individual ou em grupo. Além da parte técnica, a Casem I está atenta para dar apoio religioso aos adolescentes, realizado, inclusive, pelos próprios técnicos da Casa às quintas-feiras, antes do final de semana, quando a maioria passa fora com as suas respectivas famílias. Segundo ela, o dia é estratégico:

A gente tem mais tempo *pra* conversar, *pra* analisar, *pra* orientar o final de semana. Na terça feira, a gente tem grupo de fora que vem à noite fazer palestra, não é assim religiosa basicamente, mas é um grupo que, de acordo com a necessidade, eles enfatizam muito a questão da droga. Eles também participam de uma palestra mensal no Juizado, mantida por um núcleo de lá que cuida da drogadição. Então, todo mês a gente manda um grupo ou aqueles mais vulneráveis; aqueles que *tão* precisando mais e tal para assistir a palestra.

Do mesmo modo que outros gestores de unidades da Funase, Lucila Maria da Silva aborda outro tema recorrente, quando o assunto é a Funase: a superpopulação. A casa que coordena tem capacidade para apenas 20 adolescentes, mas na data da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, abrigava 98 jovens. Para ela, a aplicação da medida de semiliberdade é muito prejudicada pela superlotação da unidade:

Não precisa dizer quais são as dificuldades, *nê*? São todas: de acomodar, de atender melhor, de dar mais assistência, até assim de uma aproximação. A gente quando tinha vinte meninos, a gente ficava às tardes com os grupos conversando, tinha uma proximidade maior. Atualmente, às vezes, é até difícil a gente visualizar e decorar o nome, o que eu acho fundamental.

Outro tema recorrente são as "fugas," que, em certos casos, também estão relacionadas à superpopulação da unidade. Sobre essas, a gestora afirma que, quando eles retornam a casa, procura saber o motivo da evasão e cita um caso ocorrido há poucos dias. A própria definição de "fuga," num imóvel como a Casem, é controversa: a unidade possui muros que são razoavelmente transponíveis (e, segundo a gestora, é para ser assim mesmo, por conta de decisão judicial).

Segundo ela, um jovem havia "fugado" porque "tinha um tromba" com outro adolescente de Santo Amaro. Lucila o questionou outra vez, posto que o jovem foragido não reside no bairro de Santo Amaro. "Foi um negócio de, de 'pelada', de jogo," respondeu. "Quando ele chegou, encontrou a criatura, então foi embora," conta a coordenadora da Casem, que revela as diversas motivações para as fugas: saudade de casa, pois quando chegam à unidade ficam, segundo a linguagem utilizada, "baratinados com essa multidão:"

Já outros fogem porque lá no Cenip, onde eles passaram 45 dias, criaram muitos problemas entre eles e lá puderam mudar de cela. Quando eles chegam, se defrontam; a guerra é feia se ele ficar, entende? A gente tenta segurar, mas ele diz que não vai ficar, porque aconteceu isso. A gente chama um, chama outro, eles dizem que tá tudo bem, mas aquele que sabe que é, como se diz, a "vítima," vai ficar esperando? Geralmente, quando a gente sai, ele pula o muro. Então, as fugas são geralmente por isso. Também tem aquelas fugas de meninos que não estão preparados; tem aquelas fugas de meninos que não interiorizaram ainda, não mentalizaram ainda, que é muito melhor uma semiliberdade do que uma internação, entendeu? Eles não conseguiram ainda fazer essa diferenciação e aí pula sem responsabilidade. É preciso um pulo. É preciso dois. É preciso um castigo. É preciso que a juíza dê uma internação sanção pra depois ele não pular mais e assumir que vai terminar a medida numa boa.

Com tal facilidade em transpor muros, os agentes são orientados a convencer os adolescentes a não tentar fugir:

Se puder trazer *pra* gente pra gente conversar, a gente tenta convencer, mas segurar, tirar do muro, realmente a gente não faz. A gente não faz exatamente porque a gente teme que ele se desespere e faça uma coisa pior. Às vezes, é um menino que *tá* chegando que a gente não conhece e digamos que ele tenha uma problemática especial, a gente tente pegar ele no muro e ele se machuque ou se "estoure" na frente de um carro, aí vai ser bem complicado. A gente tenta convencer, agora impedir ali no muro... Às vezes, nem dá tempo, porque a "carreira" que eles fazem é incrível. Pula e está do outro lado. Nem que a gente quisesse, a gente pode impedir. Era preciso que a gente tivesse a idade deles.

Em determinado momento, a gestora, quando trabalhava em unidade destinada às adolescentes do sexo feminino, chegou a argumentar com o então juiz responsável sobre a necessidade de aumentar o tamanho dos muros, mas o magistrado argumentou que o muro "deve ser baixo, como um muro de uma casa normal e elas (adolescentes) serem 'trabalhadas' como se fossem pessoas da comunidade, como a vizinha delas, como as colegas delas." Contudo, Lucila Maria da Silva conta que "vez por outra, chega aqui uma pessoa, como uma mãe muito nervosa," cujo filho tentou ou fugiu de fato, pedindo juntamente com outras mães que a coordenação solicitasse ao juiz o aumento do muro:

Eu digo pedir, eu não posso, mas eu não acredito que ele vá aceitar, porque vai descaracterizar a medida, $n\hat{e}$? O menino tem que ter a consciência do que é cumprir a semiliberdade, que é o melhor pra ele, é a melhor saída. Se ele não conseguiu mentalizar isso, não é o muro que vai impedir.

A respeito dos funcionários lotados na Casem, a coordenadora reafirma aquilo que é uma característica comum a todas as unidades: a maioria é formada por terceirizados contratados mediante seleção simplificada, conforme permite a lei. Assim, de um total de 84 funcionários, somente 12 são do quadro efetivo (estatutários).

A gestora afirma que a maioria dos servidores efetivos da Funase está "cansada:" Gente com 30 e tantos anos (de serviço), o nível de interesse já não é o mesmo, já não tem mais aquela habilidade, o nível de paciência também compromete, enquanto que esse pessoal terceirizado tem interesse de manter o emprego. Depois, são pessoas assim que se doam mais, se dedicam mais. Eu não tô dizendo que os efetivos (a própria Lucila é efetiva) não prestam mais pra nada, não tô dizendo isso, entende? Mas assim, pelo tempo de serviço, a gente já tá cansado enquanto que as meninas têm vigor pra conversar; elas acompanham eles. Só dá pena assim, quando chega a época de deixar o contrato, a gente tem uma ligação já muito forte com elas ou com eles. E aí é lamentável.

A respeito da precária situação dos banheiros da unidade destinados aos adolescentes, a coordenadora afirma que a rotina obedece a uma sistemática na qual os próprios interessados se organizam, de forma que têm prioridade no banho e no almoço aqueles que estudam à tarde, porém ela admite que essa deficiência estrutural da casa, que leva inevitavelmente à formação de filas, é caótica, por conta do excessivo número de internos. Há os que do trabalho já vão para a escola e que, por isso, almoçam no trabalho, mas mesmo sem esse contingente minoritário, o número dos que permanecem na unidade ainda é alto.

No caso do almoço, a atenção deve ser redobrada. Afinal, diz Lucila, existem garfos e facas envolvidos nesse momento. Por enquanto, apesar da grande quantidade de pessoas, ela não pensa em trocá-los por colheres, apenas:

A hora de almoço é um fluxo muito grande, tem a ansiedade. Você com fome esperar que 80 acabem de comer... Só Deus nessa casa pra ajudar. Você tem quatro bacias sanitárias. Você até tem que se programar. Você tem quatro chuveiros, você tem que se programar pra banho, quer dizer, é exigir muito deles. Nós somos privilegiados porque a gente não tem menino que se rebela, que faça tumulto, por conta dessas coisas. Eles até entendem, eles até esperam, eles são até sensíveis, enquanto tem um grupo aqui maior almoçando, eles tão assistindo televisão, esperando que a fila diminua. A gente tá fazendo como a gente pode.

A gestora afirma que informa periodicamente à Presidência e à Diretoria Técnica da Funase o que acontece no âmbito da unidade que dirige, trazendo, inclusive, informações levantadas nas reuniões internas com a equipe técnica: "A gente aproveita para falar de nossas dificuldades, de nossas reivindicações," conta, mas não sabe dizer como os problemas de base relatados nas diversas unidades são efetivamente levados ao conhecimento da Secretaria da Criança e da Juventude, à qual a Funase é vinculada, e ao Governo do Estado. No mesmo sentido, ela informa que o Ministério Público já recebeu relatório a respeito das condições da unidade. Quando isso acontece, ela acredita que "vai dar algum resultado:"

Eu tenho que mostrar esse retrato aqui (levanta as mãos) que eu *tô* vivendo hoje. E eu não vou me furtar. Eu tenho realmente que dizer o que *tá* acontecendo, o que *tá* se passando, até porque eu tenho um compromisso não só com os adolescentes, mas com a família dos adolescentes e com a sociedade de um modo geral. Eu não posso me manter também quieta e achando que a vida vai melhorar se eu não me mexer. Eu tenho que me mexer também. Já que ele (o promotor) me deu essa oportunidade, eu vou aproveitar. Eu vou fazer o relatório, vou enviar, depois vou enviar uma cópia aos meus dirigentes da sede e aguardar os resultados.

Certa vez, a gestora recebeu o então presidente da Funase, Alberto Vinícius, e conta que a conversa com ele foi desoladora:

Faz certo tempo que ele teve aqui. Eu acho até que o povo evita vir, como quem diz assim: "Eu não quero testemunhar o que tá acontecendo." Ele teve aqui uma vez, olhou, olhou. Disse: "Lucila, o que fazer com uma situação dessa?" Eu digo: "Oh, meu presidente, quem pode fazer é o senhor. Eu tô aqui pra receber. Eu sou um nada em relação a essa situação, o meu grito é muito pequeno." Eu sinto apoio da juíza que é responsável pela execução da medida, doutora Ana. Semana passada, ela ligou pra mim e perguntou: "Lucila, como é que tá a situação aí?" Eu disse como a situação tava difícil. Ela disse: "Lucila, eu tô saindo de férias no dia 31, você não quer

vir passar a tarde aqui comigo, não?" Eu disse: "Doutora, vá lá pra Casem. E aí a senhora toma uma aguinha com a gente e tal, conversa, e a senhora vê logo a situação como tá.

Segundo Lucila Maria, a juíza em questão tem pressionado a Funase no sentido de providenciar mais uma casa para a semiliberdade:

Há dez anos eu peço uma casa, porque quando eu tinha 20 adolescentes, existia a proposta de a gente dividir os adolescentes por faixa etária: de 12 a 15 e de 16 a 21, se fosse o caso. Quer dizer, faz dez anos que eu tô nessa casa, então faz dez anos que eu peço nos meus relatórios, mas hoje em dia uma casa não vai mais atender. Uma casa a mais não vai atender, porque se a gente dividir por faixa etária, eu fico com uma maior (quantidade) aqui ou vai um número maior pra lá. Quer dizer, vai ficar desigual. Se for dividir, então meio a meio, vamos dizer, vai ficar 40 e tantos.

Para a gestora, a forma como as unidades da Funase estão estruturadas em Pernambuco tornou a situação do sistema socioeducativo insustentável no Estado:

Todo dia chega mais gente. Chega a assustar a quantidade de adolescentes. Se não tivesse fugido aquele tanto que a gente viu, eu tinha na casa 153 meninos. Para mim, tanto faz acolher 98, quanto 153. Eu só quero condições *pra* acomodar e atender adequadamente. A gente tem menino exigente. A gente tem menino que teve algum princípio, que por acaso cometeu um delito, mas que tem valores familiares. Quando chega, no primeiro momento, ele sente que não se adequa ao sistema. E às vezes foge também por isso.

CASA DE SEMILIBERDADE (CASEM) RECIFE II



Fachada do Casem Recife II para adolescentes em semiliberdade

A Casa de Semiliberdade – Casem Recife II, unidade da Funase que contempla a categoria de semiliberdade, prevista no ECA, é destinada ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos, que cometeram atos infracionais e receberam o benefício da progressão, oriundos dos Cases (Centros de Atendimento Socioeducativo), onde se encontravam em privação de liberdade.

A unidade está localizada na Rua Severino Jatobá, 35, Bairro do Prado, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. É coordenada por Maria das Graças Albuquerque e está capacitada para atender a 20 adolescentes que podem legalmente passar os finais de semana em suas respectivas casas, a depender de suas condutas individuais. No dia 28 de julho de 2011, contava com um total de 31, segundo dados da Coordenadoria Técnica

da Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação da Funase (2011).

Estrutura física

Na entrada, a parede externa da unidade (também uma casa adaptada) é ornamentada por pedras de mármore. As pessoas adentram através de um portão de alumínio, além de um segundo para veículos. Em frente aos portões, há uma lixeira de ferro com sacos de lixo dentro. Em cima do muro, existe uma luminária.

Dentro da casa, alguns adolescentes conversam, alguns estão sentados, enquanto outros permanecem em pé. Trata-se de uma área de extrema movimentação dos internos. Nas instalações internas, em uma saleta, chama a atenção um *banner* da Ouvidoria da Funase, que está pendurado na parede. Na parede ao lado, há um quadro de avisos com dois informes escritos em papel. Abaixo desse quadro, existe uma cadeira de plástico; ao lado, uma estante de madeira.

À direita, um ambiente com cadeiras de plástico parece funcionar como sala de espera. Nesta, existe uma estufa térmica para alimentos a serem servidos, o que indica que as refeições são servidas nesse local. Na parede do ambiente, estão pendurados um quadro decorativo, um relógio e um ventilador.

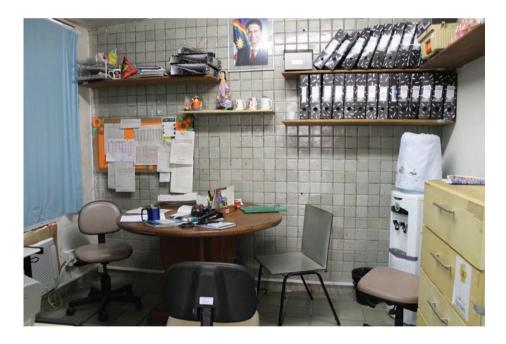




Aspectos da Casem II: sala de espera e estufa térmica que acondiciona alimentação

358

Uma das primeiras salas ostenta na parede um retrato do governador Eduardo Campos, ao lado de algumas pranchas de madeira que dão suporte às pastas de documentos. Observa-se também comida, o que soa estranho para o tipo de destinação para o lugar. Outros documentos estão em cima de uma mesa; um bebedouro tipo "gelágua" com a expressão "propriedade particular" escrita em caneta azul, do tipo piloto. Ao lado, dois quadros de avisos, um armário de ferro que dá apoio a um aparelho de som portátil. Um pano azul cobre a janela da sala. Abaixo da janela, há um aparelho de ar-condicionado branco. A sala ainda dispõe de aparelho de DVD e computador.



Sala onde trabalha a equipe técnica da Casem Recife II

Pelo corredor da casa, onde existe uma estante de concreto embutida na parede verde com pichações, há o acesso aos quartos. Nesse corredor, que dá acesso aos cômodos, existe uma estante de concreto embutida na parede, contendo um balde, uma garrafa de combustível vazia e uma pá, junto a uma porta de ferro azul, que está pichada com tinta branca. Há manchas que indicam infiltrações por todo o teto.

O primeiro é isolado por uma grade com cadeado. O recinto dispõe de três beliches de madeira e uma estante de alvenaria. Nesses beliches, cujas camas estão forradas, há pichações na parte de madeira. Na estante, encontram-se as mochilas dos internos e também roupas e sapatos. Na parede do quarto, acima dos beliches, também há mensagens escritas, mas uma delas chama mais a atenção: "Bem-vindo ao inferno," em letras garrafais.



Quarto em mau estado de conservação

O segundo quarto é igualmente isolado por grade e possui a mesma estrutura do primeiro: beliches de madeira e estante de alvenaria. No segundo quarto, o cenário se repete com pichações chamativas nos beliches, mas as paredes não estão pichadas.

O terceiro quarto também se encontra fechado com grade e igualmente segue o padrão dos anteriores, com três beliches, uma estante de concreto embutida na parede e uma janela com grades. A porta traz o número "III," como inscrição. Infiltrações são vistas na parede. A disposição dos beliches é diferente neste quarto, tornando-o mais escuro que os outros, pois uma das camas duplas está encostada na janela, impedindo a entrada da luz externa. Os pertences dos internos estão guardados na estante de alvenaria.



Beliches encostados uns aos outros denotam a falta de espaço

O último quarto possui quatro beliches, um a mais do que os outros. Roupas estão penduradas nas pontas dos beliches, mas mochilas, sapatos, outras roupas e pertences são guardados na estante do quarto. Um ventilador que não funciona, empoeirado, está encostado na parede.

Um lençol cobre, improvisadamente, a entrada do banheiro, que se localiza entre um quarto e outro. A parede é de azulejo branco, com detalhes azuis; em volta do vaso sanitário, que está bem desgastado, com manchas amarronzadas em seu interior, há uma curiosa proteção: um pequeno muro coberto de azulejo. O piso do banheiro está igualmente muito desgastado, com cerâmica antiga e sujeira acumulada. Uma pequena parede separa o box do restante do banheiro. Uma janela branca e suja e uma pia grande completam o recinto.





Improvisação com lençol tenta proporcionar alguma privacidade a banheiro sem porta

Na cozinha, trabalham dois funcionários (um homem e uma mulher) paramentados com touca e avental. Em cima da mesa, há três compartimentos para estufa, uma bandeja com uma garrafa de café, um copo de vidro e outros objetos. Ao lado da mesa, há um fogão industrial de quatro bocas, e sobre ele, duas panelas e uma leiteira azul, além de um cadeado. Dois extintores de incêndio e uma pá estão ao lado do fogão.



Visão da cozinha através da grade por onde são entregues as refeições

A cozinha ainda contém um armário velho de madeira, um suporte de parede para panelas (frigideira, peneira, concha) e chaveiro. A parede acima do armário está sem parte dos azulejos. Abaixo do armário, existe uma pia com duas torneiras, e, embaixo, duas prateleiras com uma sanduicheira, uma bacia, uma caneca grande de alumínio e uma caixa grande de plástico. O recinto é iluminado por uma lâmpada de teto que está diretamente ligada à tomada, que se encontra ao lado da pia. Sacolas plásticas, contendo pães, estão sobre uma caixa, também de plástico, que, por sua vez, está em cima da geladeira.



Aspecto interno da cozinha da Casem Recife II

Na parte externa ao lado da cozinha, há uma área de serviço com uma cadeira de plástico, um balcão de concreto suspenso com uma tampa de mármore, dois gaveteiros de madeira, mas apenas um é utilizado. À esquerda do balcão, existe uma lavanderia com pia, para lavar roupas, e uma máquina de lavar, bastante gasta. Ao lado, um compartimento é fechado por uma porta de ferro. O local dispõe de um varal e de uma cacimba.

Na parte traseira da unidade, duas cadeiras de plástico e um banquinho de plástico compõem o cenário do local, que tem uma árvore no meio do pátio. O muro é ornamentado com pedras de mármore, assim como no muro da entrada. A área possui também um pequeno depósito encostado ao muro, com uma grade na parte da frente, sendo a parede vazada para circulação de ar. À frente do depósito, há um saco de cimento em cima de uma cadeira plástica branca. Esse depósito contém sacos de cimento, lata de tinta vazia, balde e alguns estrados para colchões.



Assim como em outras unidades da Funase, a Casem Recife II também tem quintal

Ao lado do depósito, ainda na parte externa, existem banheiros.

Num deles, a estrutura aparenta ser construída recentemente, pois o vaso sanitário, a pia, a ducha e o chuveiro estão bem conservados, assim como o azulejo branco na parede. No chão, há balde e vassoura.



Banheiro em melhor estado do que os outros

Um segundo banheiro é utilizado pelos internos. Um grande pano azul estendido faz às vezes de porta, que não existe, e o vaso sanitário é cercado por uma pequena barreira de concreto com cerâmica. Existe um balcão de granito, que comporta a pia, e o teto está bastante danificado pela infiltração. A lâmpada está pendurada por alguns fios, e há algumas pichações por todo o ambiente. Um terceiro banheiro, cuja porta está bem deteriorada, tem instalações elétricas expostas e muitas infiltrações.





Aspectos de banheiro utilizado pelos adolescentes em condições precárias

Do pátio externo (na verdade, o quintal da casa), observase através da grade da janela um adolescente, sendo atendido por duas funcionárias: uma está sentada e conversa com o interno; a outra está em pé e manuseia uma bolsa. O longo oitão da casa também serve como depósito, pois estão armazenados nesse local, tijolos, telhas de amianto, madeiras, ferros etc. Ao longo do outro espaço lateral da casa, no lado oposto, veem-se ainda dois botijões de gás industrial, trancados com cadeado.

Na garagem da unidade, existe uma pia, uma mesa ao centro, botijões de água ao fundo, perto da entrada. Além desses objetos, existe também uma televisão sobre uma mesa.



Espaço da garagem é utilizado como sala de televisão

Funcionamento

A respeito do funcionamento da unidade, a coordenadora-geral e técnica da Casem Recife II, Maria das Graças Albuquerque,⁵⁶

⁵⁶ Entrevista da Sra. Maria das Graças Albuquerque, gestora da Casa de Semiliberdade – Recife II (Casem/Recife II), concedida aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco em agosto 2011.

no cargo há um ano e oito meses, explica que a Casa acolhe os adolescentes a partir dos 14 anos de idade até os 20 anos,⁵⁷ em regime de semiliberdade e que são oriundos das unidades de internação (localizadas no Cabo de Santo Agostinho, Abreu e Lima e Jaboatão dos Guararapes, municípios da Região Metropolitana do Recife, além de outras cidades do interior do Estado), após receberem o benefício da progressão de medida para a semiliberdade. Atualmente, afirma a gestora, a unidade conta com 32 adolescentes.

O prédio onde está situado a Casem II, segundo a gestora, foi alugado "na carreira *pra* dividir a casa anterior em Casem I e II, porque tinha todos aqueles problemas" (superlotação, especialmente). Albuquerque admite que o espaço reduzido faz com que o risco de superpopulação seja inevitável, mesmo depois da divisão da Casem em duas unidades para os adolescentes do sexo masculino. Ainda que destaque o aspecto familiar que uma casa representa para a modalidade da semiliberdade, Maria das Graças não deixa de observar que o espaço físico:

É pequeno, muito quente, vocês devem ter percebido, é muito quente. A grande sorte da gente é que, como existem essas saídas deles *pra* cursos, *pra* trabalho, não ficam todos dentro da casa, mas à noite, a partir das 20 horas, estão todos aqui dentro num espaço reduzido. Então, fica em torno de 40 a 50 pessoas na casa à noite. E os ventiladores não dão conta da ventilação dos quartos. A gente teve que tirar as janelas. Colocamos grades de proteção *pra* ver se o ar circula. Como tem o corredor ao lado dos quartos, a gente colocou os ventiladores, mas numa posição que como são beliches, quem dorme embaixo não tem acesso aos ventiladores.

A coordenadora esclarece que, embora a capacidade de acolhimento da Casa seja de apenas 20 jovens, a população da unidade costuma variar entre 30 e 40 adolescentes. Na semana anterior à visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, havia 45 e no ano anterior (2010), o número já chegou a 63.

A urgência era tanta que sequer deu tempo de avaliar as condições físicas. Quanto aos equipamentos:

Foi tirar daqui, pegar emprestado dali, e, de repente, a gente veio *pra* essa casa. Veio pra passar um ano, depois dois anos, e já estamos aqui há, acho que seis anos nessa casa. Equipamentos, vocês viram a questão dos móveis, tudo muito quebrado. Hoje eu estava dizendo que a gente tem muita sucata.



Mobília sucateada na área da cozinha

A coordenadora-geral da Casem aponta outros problemas sérios que enfrenta quanto à estrutura física do prédio. Por exemplo, as instalações elétricas foram projetadas, obviamente, para dar suporte apenas a uma família de, no máximo, dez pessoas:

Atualmente, atende a uma média diária de 50 pessoas, com aparelhos de ar- condicionado, máquinas copiadoras, ventiladores, que são cinco, seis ventiladores o dia todo ligados.

Então, de vez em quando temos sobrecarga de energia. Quando a gente vê, desliga tudo. A gente está no computador, tem que estar salvando sempre, porque quando a energia está muito forte, desliga tudo. Eu só posso ter uma lâmpada na minha sala. Tentamos colocar duas, mas não funciona: uma fica sempre apagando, porque não tem energia suficiente.

Segundo Albuquerque, a proposta da Casem é receber esses jovens para o que ela denomina "complementação da medida," uma vez que se trata de uma progressão:

Muitas vezes, a juíza avalia e acha que não é o momento ainda da liberação dele. Então, eles vêm pra cá e aqui o nosso trabalho é levá-los para a escola, porque eles estudam na comunidade, cursos profissionalizantes e trabalho. Temos hoje 13 meninos trabalhando e 16 fazendo curso profissionalizante na casa [...] A semiliberdade é para realmente atender numa casa, num sistema (assemelhado ao) familiar. O objetivo é esse, porque, como é o retorno para as famílias, aqui eles vão ser preparados *pra* voltar *pra* casa.

Na Casem II, a equipe técnica é composta por advogada, psicóloga, pedagoga (além de contar com estagiários de direito e pedagogia) e nutricionista (que monitora a alimentação servida por empresa terceirizada). Quanto aos agentes educadores, há um total de 12 que trabalham em regime de plantão (12x36 horas), e mais quatro que trabalham diariamente.

A respeito da questão do monitoramento dos adolescentes que frequentam a escola, Albuquerque ressalta que existe preconceito e discriminação por parte de algumas dessas instituições, para com os jovens advindos da Funase.

A gente chega *pra* matricular, então eles sabem que são da Funase, porque a gente tem que fazer a matrícula, supervisão, acompanhamento. Então, a gente sofre muita discriminação. Como sabem que é de Funase, tudo que acontece na escola foram os adolescentes da Casem que fizeram. Então, a gente procura sempre levar eles acompanhados: vai um educador para a escola *pra* evitar exatamente este tipo de situação,

porque na hora que acontece qualquer coisa, o educador está presente. A gente já teve constrangimento na escola.

Lidar com adolescentes no sistema socioeducativo é das tarefas mais complexas, porque tudo o que diz respeito à criança e ao adolescente é obrigatoriamente cercado de cuidados legais. A coordenadora da Casem II afirma que necessariamente a permanência e as atividades de cada um dos internos são relatadas periodicamente ao juizado, em documento que informa a instância judiciária sobre todo e qualquer fato envolvendo o acolhido, inclusive esse sobre a discriminação na escola (os juízes são exigentes quanto à necessidade de matriculá-los na escola e sempre perguntam sobre a frequência). Quando se trata de curso profissionalizante, ofertado pela Prefeitura, Maria das Graças considera o trato com o público externo uma "coisa mais simples, mais fácil".

Outra questão que levanta é o fato de quando a equipe técnica vai matriculá-los, os adolescentes obrigatoriamente são submetidos a testes. Para ela, isso é problemático: "A gente tem aqui uns cinco meninos que conseguiram fazer a sexta, a sétima série." A gestora quer dizer, em outras palavras, que o nível de formação instrucional no universo da Casem é muito baixo:

Eu não posso nem dizer alfabetização, porque alguns não sabem nem ler. A gente não pode dizer que são alfabetizados. Sabem contar, mas ler é difícil. Então, a gente tem a maioria já na faixa de 18, 19 anos, que tem dificuldade na escrita. Então, às vezes a gente vai, procura, e exigem isso da gente. Que os meninos se submetam a provas, a testes quando a gente sabe que eles não vão conseguir fazer isso. A gente sabe que hoje, a educação, o ensino é terrível. [...] A gente tem muita dificuldade, porque são meninos de comunidade, que nunca frequentaram escola, eram matriculados e não iam. De repente, foram pra dentro do sistema; uns que passaram até três anos dentro do sistema fechado. Hoje, a discussão (interna, na Funase) foi exatamente sobre isso: as escolas estarem sendo colocadas dentro das unidades de internação. Então, eles estão tendo oportunidade. E têm muitos que não querem, não querem. Não estão habituados a ir à escola, e *pra* eles, aquilo ali é um suplício. Alguns até querem ir, mas frequentar a sala de aula é meio difícil. E é por isso que a gente bota os educadores *pra* acompanhar.

Por esse alto índice de evasão, a coordenação se obriga a realizar aulas de reforço, sobretudo de matemática, mas, mesmo assim, muitos não querem frequentar: "Não têm o costume de estudar, então fica muito difícil."

Problemas de convivência interna entre os adolescentes também são um aspecto que requer muito cuidado, uma vez que a semiliberdade na Casem II, por ser um regime de progressão, necessariamente traz para o local, jovens que já conviveram intensamente em unidades de internação e privação de liberdade. São as brigas e rixas que se perpetram pelo tempo e espaço e, segundo a gestora, as rebeliões, especialmente nos Cases de Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho, resultam muitas vezes dessas disputas que acontecem entre os pavilhões das unidades:

Quando eles chegam aqui, se encontram, não é? Então, a gente tem que tomar cuidado. Os quartos eram abertos. Eu tive que colocar, não podia colocar portas porque ia fechar e a gente não ia ter a visão de dentro, mas aí eu tinha que colocar alguma coisa para a gente conseguir conter cada um no seu quarto e *pra* evitar aquela questão de "cobranças" que eles queriam, quando chegasse aqui, cobrar do outro o que não pôde cobrar na internação. E a gente teve que trabalhar muito isso. A gente ainda enfrenta dificuldades com essa questão.

No dia da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco à Casem II, verificou-se uma ocorrência de um razoável grau de gravidade: um jovem, já maior de idade, agrediu um educador porque este foi questioná-lo, por conta de "um comportamento inadequado" dentro da casa. O coordenador administrativo tentou solucionar a questão e igualmente foi agredido. Maria das Graças Albuquerque afirma que, em casos de agressão física, não há o que fazer senão "prestar queixa, e eles sabem disso." Igualmente,

segundo ela, tal ocorre nos casos de agressão entre os próprios adolescentes. É um tipo de confronto que necessariamente será levado à autoridade policial: "Às vezes é até necessário a gente ligar para o 190," conta.

Numa casa com 33 pessoas que se conheceram aqui, não têm nenhum vínculo, nenhuma afinidade, basta alguma coisa pra explodir, *nê*? Onde eles estão, tem que ter um educador junto. Eles não podem ficar sozinhos, porque a gente tem que evitar exatamente essa questão dos confrontos. Às vezes, eles procuram a mínima coisa.

Outro problema de ordem disciplinar diz respeito às regras internas que, caso sejam respeitadas e seguidas, garantem "premiações," como a liberação na sexta-feira para que, após o almoço, possam passar o final de semana em suas respectivas casas. O comportamento individual durante a semana determina a premiação, que é deliberada de forma conjunta entre os diversos profissionais da casa (o conselho disciplinar): deve ser levado em conta um conjunto de aspectos, como a frequência escolar e aos cursos, a participação nas atividades da casa, a colaboração com os funcionários na faxina diária, a higiene pessoal, com seus dormitórios, roupas e objetos pessoais, mas há sempre aqueles que se negam a participar dessa rotina.

Contudo, a coordenadora afirma que, tanto as regras internas da casa, quanto às relacionadas à modalidade de semiliberdade objetivam a reeducação, mas é necessário que se atribua aos jovens, algo além de estar com a família nos finais de semana, que é muito importante, mas não é tudo. Por isso, passeios são periodicamente programados:

Ontem, fomos com 15 para a oficina de Brennand, para eles conhecerem o trabalho de Brennand. Teve aí aquele navio escola argentino. Eles foram. Então, todas as novidades que aparecem, a gente leva. Agora vão aqueles que realmente merecerem naquele dia a saída da casa.

Outra queixa relatada por Maria das Graças Albuquerque se refere ao que ela chama de uma determinada "rejeição da comunidade" em relação aos jovens da Funase, o que fez com que o órgão optasse pelo bairro do Prado (a Casem II está situada num local com edifícios de apartamento e uma faculdade no entorno), depois que foram rechaçados pelos moradores do bairro da Torre:

A gente alugou no ano passado uma casa na Torre muito boa, muito boa. E a comunidade se reuniu e não permitiu a ida da gente pra lá. A juíza interviu, o presidente da Funase... Foi reunião com a comunidade, mas ela não aceitou. A comunidade botou o pé atrás e não aceitou a transferência da casa. Por quê? Porque era um local de classe média, uma casa muito boa. E ela está alugada, e hoje serve para guardar documentos, porque está se pagando e utilizou o espaço pra isso. Não houve acordo. Nós fizemos reunião no Juizado, na sede, com a participação do presidente, da diretoria, da juíza, do Ministério Público, pra gente explicar, mas não teve acordo. Por outro lado, a gente pensa - eu, pelo menos, fiz uma avaliação: bom, ali na Torre, a gente sabe que tem uma comunidade de assalto. A gente sabe. E fica atrás do bairro da casa aonde a gente ia. Eu acho que qualquer coisa que acontecesse, iam dizer que eram os meninos da gente. Se tivesse um carro roubado, um assalto, qualquer coisa, iam dizer que eram os meninos da Casem. E aqui no bairro, a gente não tem esse problema. Estamos aqui esse tempo todo sem problema, porque a gente faz o possível pra viver bem. Quando eles começam com algazarra, a falar muito alto, a gente diz a eles que têm os vizinhos, e a gente não pode incomodar a comunidade. Nosso espaço é esse aqui, então tem que procurar trabalhar sem problema.

Uma realidade bastante comum no universo do sistema socioeducativo é a recorrência, jovens que se vão, mas que retornam à instituição por novas infrações cometidas. A gestora admite que há adolescentes em sua unidade que estão lá há quase um ano:

A média é seis meses aqui, mas eles fogem, aprontam, às vezes, como vocês viram hoje. Então, eu vou ter que fazer um relatório e informar à juíza sobre o ocorrido, e a gente sabe

que a situação dele não vai ser boa. Ele vai ser chamado, vai ter audiência. E em relação à questão da mudança da busca e apreensão, a gente teve uma reunião há um mês e pouco, não faz nem dois meses ainda. Então, é o seguinte, quando o menino foge, a gente comunica à juíza, e ela dá a busca e apreensão, que ela manda para as delegacias. Se é menor, ela manda para a GPCA, fica lá. E a polícia sempre faz a busca e apreensão, sempre está em contato, mas, existe agora, não sei se vocês já ouviram falar, que para os policiais, a cada apreensão que ele faz, ele recebe, ele é remunerado por isso. Então, tá assim, muita busca e apreensão, muita. Aqui, a gente até que não tá muito, não, porque é o seguinte: a polícia apreende um menor ou maior. Se ele está com busca e apreensão, não importa se é maior ou menor, se está lá o nome dele, ele levava para o juizado para apresentar à juíza. Se a juíza estivesse presente, ela fazia o encaminhamento, ou mandava para a Uniai, aguardava lá e dependendo da situação em que ele foi encontrado, ele poderia ir pro Cenip, ou ela manda de volta para a Casem ou para as unidades de internação, em casos de fuga, mas a maioria vai para a Casem.

Contudo, esse quadro estava sobrecarregando o Ministério Público e o Poder Judiciário. Resultado: o juizado optou por determinar que a própria polícia entregasse o adolescente diretamente na unidade. Assim, o gestor de cada uma dessas unidades da Funase está obrigado a fazer o relatório (antes, o setor técnico do juizado era quem possuía essa atribuição, o que incluía, inclusive, a realização de um vídeo do adolescente como oitiva para o juiz feito para que este ouvisse o adolescente).

O sistema mudou: agora, o adolescente vem diretamente para a casa de onde escapou, com o gestor tendo a responsabilidade de, em 24 horas, em casos de dias úteis. Escrever o relatório e encaminhá-lo à justiça para que seja decidida a sua permanência na unidade, uma vez que sem a decisão judicial, a permanência do foragido na Casa é considerada uma ilegalidade, porque não houve a busca e a apreensão.

Apesar de haver lidado apenas com dois casos na Casem, Maria das Graças considera esse novo procedimento "incômodo," mas

conta que, no caso da Casem I, a casa está "abarrotada." Diz ela que a Polícia:

Chega qualquer dia, qualquer hora, e deixa dois, três meninos lá. Algumas vezes, eles estão em situação crítica, ficam, outros não, pulam. Chegam, quando a polícia sai, eles vão atrás. Isso causa prejuízo, que é tempo. Quer dizer, você tem cento e poucos jovens pra atender, e aí chega mais um, e toda a equipe tem que parar pra fazer o atendimento de 24 horas. Aí, tem que chamar, fazer a entrevista, fazer o relatório... Se ele tiver machucado, tem que encaminhar à delegacia pra ele fazer o IML... Então, toda a burocracia que era feita na delegacia e pelo juizado, está sendo feita por nós da semiliberdade. Isso tem causado realmente muito transtorno, porque, uma casa que já está superlotada, você receber dois, três por dia. Hoje mesmo recebemos quatro, acho que vocês viram. Recebemos quatro, e dois pularam assim que chegaram. Não permitiram nem ser feito o atendimento que tem de fazer pra orientar, conversar sobre a casa, tudo isso; ligar pra família, fazer contato com a família. A gente tem muita dificuldade, porque, muitas vezes, é feito o relatório; chamam para a audiência, aí lá a juíza determina: Casem. Ou seja, não dá tempo nem desse menino ter sido preparado pra Casem.

Tal situação é especialmente complicada quando se trata de adolescentes que vêm das unidades de privação de liberdade, onde passaram dois ou três anos recolhidos nessa condição:

Assim que ele chega aqui, ele não pode sair no primeiro fim de semana. A gente tem que verificar toda a situação de risco, a família tem que assinar um termo *pra* saber se realmente ele pode ir para aquela comunidade, qual é a comunidade que ele pode ir. Aí, ele chega, olha, e vê o muro baixo; quando a equipe conversa com ele e diz que não poderá sair naquele fim de semana, ele pula o muro.

No caso daqueles que saem das unidades de privação de liberdade já maiores de idade, na forma da lei, esses costumam agir de forma mais prudente, porque sabem que não terão mais o benefício do sistema socioeducativo, e qualquer deslize poderá levá-los para o sistema prisional, especificamente o temido Cotel. Então, segundo Maria das Graças, é comum encontrar na unidade, que coordena, maiores oriundos do Case do Cabo de Santo Agostinho, que já estão com 18, 19 anos. Para a gestora, "isso ajuda muito a gente na casa."

Contudo, a semiliberdade é, provavelmente, a categoria de acolhimento dentro do sistema socioeducativo mais vulnerável, quando o assunto são as fugas. Segundo a gestora, nos casos de menores de idade, há aqueles que chegam, mas que sequer ela chega a conhecê-los, pois eles pulam o muro, assim que as algemas são retiradas de seus pulsos. Tenta-se evitar; e já se conseguiu. Por vezes, os próprios internos conseguem dissuadi-los da fuga, quando ambos são ou foram companheiros nos pavilhões das unidades de internação, porém, recentemente, houve um episódio curioso. Uma mãe foi visitar o filho no dia de sua chegada à Casem. Eniquanto ela bebia água na cozinha, o jovem fugira para esperá-la do lado de fora.

O procedimento padrão quando da chegada do adolescente à unidade é marcado por formalidades a serem relatadas ao juizado: a hora que chegou; como foi recebido; se foi atendido ou não pela equipe técnica (esta deve fazer o primeiro atendimento); como se procedeu a triagem, porém nem sempre isso é realizado, porque:

Eles já entram olhando para ver a altura do muro, se dá pra pular. Não sei se vocês viram que do lado direito tem grampo. Do lado, a gente pode colocar, mas na frente, a gente não pode colocar nada. Porque, a permanência deles na Casem, a sentença deles aqui, é responsabilidade deles. E isso é deixado bem claro pela juíza. É por isso que quando eles fogem, a fuga pode dar regressão de medida. Eles podem voltar para a internação. Três fugas, eles já podem receber uma punição de três meses. E, dependendo da fuga, e do que ele aprontar, ele pode receber regressão. A gente tem dois aqui que vieram *pra* cá, e depois de três, quatro meses, voltaram *pro* Cabo, por problemas aqui dentro. A juíza deu regressão de um ano. Ele já estava *pra* ir embora e recebeu regressão. É uma das coisas que a gente explica *pra*

eles: "Olhe, na casa, você vai ter a oportunidade de ir pra escola, de ter um trabalho, de ir pra um curso. Disso aí vai depender a sua liberação definitiva." Tem meninos aqui que com cinco meses, quatro meses, a gente já manda o relatório, porque são meninos que chegam e muitas vezes até me perguntam por que foram presos.

Por conta de casos como este último, a gestora da Casem já questionou informalmente com a juíza a sentença judicial que determina a semiliberdade, pois, em algumas circunstâncias e situações, a decisão poderia ser uma liberdade assistida, mas o "rigor judicial" no caso em tela se refere a alguém cujos antecedentes não o favorecem: apesar do bom comportamento, cumpriu três anos na unidade de internação. Para Maria das Graças, em liberdade assistida, ele teria que frequentar a escola e a família deveria informar sobre o seu comportamento: "Por que vir para a Casem?"

Sobre o papel transformador da religião juntamente aos internos, a coordenadora tem casos a contar: no primeiro, um garoto taciturno e calado, oriundo da unidade de internação de Abreu e Lima, onde já fazia parte de um grupo evangélico, quando chegou à Casem se dirigia diariamente ao culto de uma igreja das redonn dezas. No segundo, cinco jovens na faixa dos 18 anos também frequentam a igreja, e fazem leitura da Bíblia, na tentativa de trazer para o grupo outros internos. Se se trata de mudança real ou apenas "fachada," a gestora não arrisca palpite, mas autoriza a entrada na unidade de dois grupos evangélicos semanalmente e de forma alternada para trabalhos de enfrentamento ao uso das drogas e não apenas o de evangelizar.

No momento, ela não vê grandes problemas com a população residente, pois não se trata exatamente de uma superpopulação. O maior problema é o espaço físico, uma vez que, na sua própria avaliação, "as acomodações são péssimas. Tudo muito precário: móveis, cadeiras e mesas quebradas," mas salienta que em parte a degradação física é responsabilidade dos próprios internos: "Eles pegam as cadeiras, jogam. Não tão nem aí se vão quebrar

ou não. Se quebrar, eles dizem que é culpa do Governo, que tem obrigação de dar *pra* eles..."

No rescaldo, a gestora até analisa que o dia da visita dos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco foi bom, afinal, dois progrediram para a liberdade assistida e um terceiro recebeu extensão de medida, com a perspectiva da liberação em breve. Os três passaram seis meses na casa, sem muitos problemas.

No sentido oposto, há aqueles que estão há quase um ano e sem grandes esperanças de uma progressão de medida, justamente em função do comportamento "inadequado," em função de certas dificuldades de relacionamento com a população da casa, o que inclui não apenas os outros adolescentes, como também os próprios funcionários, uma vez que muitos desses são vizinhos dos jovens; moram na mesma comunidade. Assim, é comum serem ameaçados e se sentirem vulneráveis, porque esses adolescentes conhecem tudo a respeito daquele funcionário.

Apesar do espaço físico pequeno, agravado por conta do número reduzido de funcionários, a vigilância interna é considerada outra questão problemática, por Maria das Graças. Recentemente foi oferecida aos funcionários uma capacitação, mas nem todos puderam participar conjuntamente, porque, por razões óbvias, alguns tinham que ficar na casa.

Numa semana foi um grupo, e em outra, outro grupo. Eu tenho 12. Se for tirar seis, eu não trabalho, porque não tem como administrar a casa com seis pessoas. É uma casa pequena, mas a gente tem que estar alerta 24 horas por dia. A gente tem que estar sempre observando e vendo onde eles estão, *pra* não "rolar" alguma coisa. De repente passa alguém por cima do muro e joga um cigarro de maconha. E a gente sabe que, se fumar um cigarro de maconha, o comportamento já muda. Então, a gente tem que ter o pessoal dentro da casa, nos espaços, observando mesmo. Observando, chamando, tentando conciliar, conciliando discussão [...] Quando tem 30 aí na sala, meu amigo, a gente não consegue trabalhar.

Entre o meio-dia e às 15 horas, a gestora garante que há sérios problemas decorrentes da alta temperatura no ambiente da casa. Recentemente, durante a visita de uma diretora da Funase, havia 37 jovens. A combinação de pouco espaço, muito calor e muita gente, num mesmo espaço físico, apavorou a diretora da Funase.

A coordenadora da Casem chega para trabalhar às 6 horas e larga às 17 horas. Conta que chega cedo para encontrar e conversar com os plantonistas da noite, para saber de eventuais problemas ocorridos no período em que não estava lá. O período diurno é realmente um espaço de tempo no qual o calor acirra personalidades, sobretudo numa determinada garagem da casa, mal adaptada para uma sala de televisão, coberta por um telhado de alumínio, onde os adolescentes passam boa parte do dia: "A gente pode dizer que é um espaço perdido, porque eu já pedi *pra* que aquele teto fosse levantado, e as telhas fossem trocadas; fazer aberturas com cobogós." Segundo Maria das Graças, com uma reforma, o espaço poderia servir como local de atividades para os internos.

Os reiterados pedidos de melhorias estruturais na unidade quase sempre não são contemplados. As justificativas são as outras prioridades do sistema, como as rebeliões nas unidades de internação, quando os internos costumam depredar e destruir o patrimônio da Funase. Na falta de maior apoio, os próprios funcionários e os jovens residentes pintam as paredes; trabalho este gratificado com refrigerantes e cigarros: "Se a gente depender dos funcionários da sede *pra* vir consertar o cano da bomba que esquentou e quebrou, a gente passa o dia sem ter água," afirma a coordenadora, lembrando que "a sede é logo ali; mas antes não fosse, viu?"

O constante problema da rede elétrica foi exaustivamente reportado em relatórios para a sede da Funase, alertando inclusive para a real possibilidade de haver um incêndio. Para isso e todo o resto – infiltrações, goteiras, especialmente no inverno –, não se avista solução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio de seus 267 artigos, significa indubitavelmente um avanço sem precedentes, no processo de efetivação da doutrina da proteção integral, como política social destinada ao segmento da infância e da juventude. A natureza humanista, socializadora, solidária e acolhedora do seu conteúdo é um marco, não apenas por tais características, mas, também, porque se trata de um dispositivo legal que impele a sociedade – e não apenas o Estado, por meio de suas instituições oficiais – a acolher, a proteger e a formar o cidadão do futuro.

Contudo, a sua permanente vulnerabilidade, passados mais de 20 anos de sua promulgação, está na vontade política em direção à efetividade das políticas sociais, compatíveis com as suas diretrizes. O que efetivamente ocorre é que, embora o avanço da lei, as práticas permanecem retrógradas e insensíveis na promoção da nova condição de vida para crianças e adolescentes e não apenas aquelas e aqueles em conflito com a Lei. O estado de coisas que permanece é aquele que diz respeito à desassistência, ao abandono e à exclusão, que estagna o desenvolvimento integral da infância e da juventude do país.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) é a instituição estatal que faz parte do rol daquelas que mediante a (desejada) parceria com a sociedade, é objeto de estudo desta pesquisa. O diagnóstico formulado a partir do nosso estudo teórico e de nossa pesquisa de campo vem permeado de sugestões de medidas que visam minorar os inúmeros problemas encontrados na estrutura física, material, tecnológica e no funcionamento da instituição pernambucana.

Da política de ação

A concentração majoritária das unidades da Funase no Recife e em sua região metropolitana e nos polos localizados nos municípios de porte médio do Estado, embora seja justificada pelo critério da maior distribuição populacional, necessita de melhor e mais abrangente descentralização num número maior de polos regionais que reúnam, separadamente, unidades das distintas modalidades de atendimento inicial, internação provisória, internação estrita e semiliberdade — previstas no ECA — em cada um desses polos. A título de exemplo, tal descentralização poderia englobar, além daquelas já situadas na capital e região metropolitana, uma ou duas na Zona da Mata Norte; uma ou duas na Zona da Mata Sul; três ou quatro no Agreste; quatro ou cinco no Sertão.

Sabe-se que um grande problema enfrentado pelos jovens em conflito com a Lei e por suas famílias é justamente o deslocamento de áreas muito distantes em direção à capital e à região metropolitana, onde se concentram majoritariamente as unidades da Funase. Esse distanciamento dos jovens do interior (sobretudo aqueles oriundos do Agreste e do Sertão), de seus familiares, prejudica demasiadamente a participação necessária da parentela no processo de reeducação e reinserção do jovem na família e na comunidade.

Uma melhor distribuição e em maior número de unidades reduz consideravelmente o grande problema da superlotação, que também prejudica – para não afirmar que fulmina – o processo socioeducativo.

A Funase deve estabelecer uma ouvidoria para adolescentes vítimas de maus- tratos.

É imprescindível que a Funase reforme – sobretudo as unidades que abrigam a modalidade de internação estrita – os Case – ou construa novos prédios para que se tornem adequados aos ditames previstos no Sinase, afastando a caracterização física de presídio que identifica e se verifica em especial em relação às unidades

destinadas aos adolescentes masculinos (nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Abreu e Lima, situados na Região Metropolitana do Recife), adotando a padronização arquitetônica que ofereça condições para que a doutrina da proteção, do acolhimento e da prática socioeducativa, possa ser efetivada de modo pleno.

Contudo, não basta apenas construir ou reformar as unidades, é necessário igualmente manter um padrão de manutenção para que elas não se deteriorem com o uso e o passar do tempo: é preciso mantê-las funcionando, com iluminação adequada, higienização, ventilação e arejamento das áreas, aspectos que na maior parte das unidades de Pernambuco estão seriamente comprometidos.

As estruturas físicas precárias das diversas unidades da Funase no Recife e na Região Metropolitana, ressalvadas as exceções, trazem problemas não apenas em relação à superlotação, mas, sobretudo, não estão condizentes com o nível de dignidade humana que o estado é obrigado a proporcionar aos adolescentes, autores de atos infracionais, em processo de reeducação e ressocialização. O acúmulo de problemas é de toda a sorte: locais lúgubres, sem ventilação e higiene necessária, deteriorados, em especial banheiros e quartos/celas, apertados e com fiação elétrica exposta, causando um alto grau de risco à segurança e à saúde das pessoas.

Do funcionamento, da organização e da tecnologia na metodologia do trabalho Disciplina

Sob o aspecto disciplinar, em que pese a necessidade de construção de mais unidades da Funase em Pernambuco, o que mitigaria o problema da superlotação, há urgência em se adotar para a instituição uma relação mais qualitativa em relação à população assistida. É comum em instituições totais destinadas a adultos ou

jovens, nas quais a Funase pode ser enquadrada, que não haja respeito por uma regra fundamental do poder disciplinar – que Michel Foucault chama de "distribuição dos seres."

Tal ação requisita o ônus institucional de fazer uso da tecnologia avançada para dar conta da vigilância mais precisa do que aquela realizada pelos olhos humanos, com o objetivo de distribuir essa população em espaços que permitam a visibilidade contínua de suas ações, conforme as suas similaridades, evitando assim a contaminação perniciosa, que multiplica o aprendizado sobre a ação ilícita e criminosa.

A utilização de recursos tecnológicos dos mais variados matizes é, igualmente, um meio apropriado para conhecer a forma como esses profissionais lidam com os adolescentes, sempre respeitando, em certa medida, os direitos individuais de privacidade, conforme determina a lei.

Objetivamente, propõe-se, no mínimo, uma triagem mais rigorosa do que aquela atualmente realizada, além de uma alocação de indivíduos com perfis semelhantes no mesmo espaço físico, sem, contudo, promover interação entre os grupos diversos, seja por faixa etária, tipos de atos infracionais e comportamentos diferenciados que contagiam uns aos outros.

Assim, a Funase promoveria uma política que inibiria a eventual inclinação dos jovens para as condutas violentas, treinando-os para a prática da civilidade e de uma cultura de paz.

Formação

No que diz respeito ao processo de formação/educação/instrução, requisita-se uma melhor profissionalização dos adolescentes acima de 14 anos, conforme determina a lei, e dos eventuais maiores de 18 anos, que ainda se encontram ao abrigo da instituição, por meio da oferta de cursos de aprendizagem em instituições de formação profissional, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), entre outros.

A proposta pedagógica deve ter caráter universalista e cidadã, com aplicação efetiva, mas devidamente embasada na proposição do tipo de cidadão que se deseja formar, levando-se em consideração a condição de vulnerabilidade social em que se encontra. Ressalte-se que essa proposta, além da obrigação natural de possuir caráter instrucional, deverá contemplar a prática esportiva, o lazer e o incentivo à criatividade, por meio da educação artística, mas também as noções de civismo e civilidade e a necessária disciplina.

A escola deve ter um grau razoável de excelência. A escola que forma os jovens infratores não pode nem deve ser a escola destinada àqueles já socialmente incluídos. A escola atrelada à mencionada instituição total, como a Funase, deve possuir um caráter reformador. Deverá desconstruir valores e incutir outros. É uma escola que não apenas reforma, mas igualmente reforma. Se não, não há sentido nela. Por isso, o corpo docente necessita estar capacitado para esse tipo de trabalho especial. Esses professores/ formadores não devem se limitar ao caráter meramente instrucional; precisam buscar o lúdico e o criativo que os associem às suas histórias pessoais, às suas comunidades, às suas famílias, para que possam se abrir para a aventura do sonho, por meio do contato com a literatura, a música e as artes.

O ambiente físico da escola deve ser acolhedor e distinto do caráter privativo de liberdade, pois é escola, e não, prisão.

O conteúdo do material didático deve prezar por valores que elevem a condição humana e rejeitem a intolerância, o preconceito, a inferioridade e a exclusão.

Os funcionários que prestam outros serviços à escola devem ser preparados para funcionar como educadores, e não, como carcereiros.

A direção da escola e a coordenação pedagógica devem ter vigilância extremada sobre o cumprimento das regras, dos programas, dos planos de aula e das atividades extracurriculares.

As atividades de formação, que incluem educação e instrução, além do incentivo à realização artística e à prática esportiva, devem ser diversificadas e obrigatoriamente acompanhadas e monitoradas; não podem ser coordenadas e desenvolvidas por pessoas que estejam cotidianamente em função de constante fiscalização e vigilância. Pelo contrário, os que têm a atribuição de promover atividades socializadoras e educativas devem estimular talentos artísticos e/ou esportivos; devem ser líderes e organizadores de tarefas, incentivar a civilidade e, principalmente, estar disposto a compreender e instalar autoridade, sem se confundir com autoritarismo e submissão. Estudar, produzir artes, competir esportivamente e brincar são atitudes que devem ser estimuladas, considerando o respeito humano e a autoestima. Como dito, uma equipe interdisciplinar – e extra-institucional –, orientada por capacitação contínua, deverá estar à frente da execução desses trabalhos, não deixando de lado a necessidade de cumprimento da rotina, o que inclui se alimentar no refeitório e não nos quartos/ celas; acordar cedo; ir à escola; e obrigatoriamente se manter distante das drogas, incluindo o cigarro de nicotina.

Saude

Em relação ao trato da saúde dos adolescentes, deve haver uma vigilância para que sejam realizados consultas e exames periódicos, físicos e mentais, especialmente dos portadores de necessidades especiais e portadores de transtornos mentais. Estes, inclusive, devem ser acompanhados, mesmo depois que cumprirem as medidas, para garantir que terão o devido acompanhamento psiquiátrico. Sabe-se que o transtorno de origem psiquiátrica pode ser um elemento propulsor de eventuais episódios reincidentes.

O tratamento para diminuir os danos causados pela drogadição, seja esta relativa às drogas ilícitas ou às lícitas, como a bebida alcoólica ou o fumo, deve ser realizado por uma equipe transdisciplinar, com o objetivo de minimizar os efeitos da dependência química, além de implantar redes sigilosas de informação no interior das unidades, com o objetivo de detectar como se efetua a circulação da droga internamente, e punir, rigorosamente, segundo os ditames da lei, os servidores envolvidos no tráfico de entorpecentes.

Superlotação

Quanto ao problema da superlotação, além da ação básica de aumentar o número de unidades e vagas — aspecto já ressaltado —, deve-se verificar as condições em que vive a população de jovens. Deve-se, igualmente, reforçar a separação por faixas etárias e tipos de infração; disciplinar algumas questões, a exemplo do encontro conjugal; e definir uma rotina diária para os adolescentes, para que não haja tempo disponível para o ócio desnecessário, excetuando-se, sob controle, apenas os momentos para o lazer e o descanso.

Um grande equívoco constatado cotidianamente nas instituições fechadas se refere à divisão do tempo da pessoa enclausurada. Isto significa perguntar que ocupação a envolve durante as 24 horas do dia. A ausência dessa ocupação implica, necessariamente, um controle exacerbado, diversificado e caro para a instituição. Por isso, a solução é montar uma programação contínua, para que a instituição saiba exatamente onde e o que o indivíduo está fazendo. Deve haver metas imediatas a cumprir e prestações de contas a fazer da sua produtividade diária. Essas atividades são universais, ou seja, devem incluir todos; não podem ser dirigidas apenas aos grupos dos mais comportados ou daqueles que merecem mais dos mais insubordinados. Este programa de atividades deve funcionar como um regimento que esquadrinha o todo do horário disponível em ocupações, nas quais o indivíduo deverá estar inserido.

Assim, restará pouco tempo para as "maquinações" de situações caóticas – as rebeliões, especialmente – que vulnerabilizam a instituição e a submetem ao descontrole.

Recursos humanos

Este é um ponto crucial na efetivação dos objetivos de uma instituição, cuja atribuição precípua é proporcionar a reinserção social, familiar e comunitária do adolescente em conflito com a lei.

A nomeação dos gestores deve obedecer a critérios técnicos e não políticos.

A realização de concurso para o provimento de cargos efetivos é fundamental, a partir do estabelecimento de um plano de carreiras que contemple os cargos técnicos (educadores, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, antropólogos) e o de agente socioeducativo, os quais lidam diretamente com o adolescente, e as funções de nível médio, bem como os cargos de advogado, médico, odontólogo e nutricionista, esta última, em caso da definição para a construção de cozinhas experimentais que podem servir também como capacitação profissional.

No que concerne à gestão dos agentes e demais profissionais das áreas técnicas, é necessário capacitá-los para que compreendam exatamente a natureza do trabalho para o qual foram contratados e a especificidade da atividade da socioeducação de adolescentes em conflito com a lei. Para isso, precisam conhecer as formas de tratar e lidar adequadamente com adolescentes e, sobretudo, com adolescentes que cometeram atos infracionais. Em função da extrema complexidade da natureza do trabalho no universo socioeducativo, sugere-se uma "licença sabática" periódica para os ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira socioeducativa.

Deve haver a definição de núcleos específicos para o atendio mento jurídico, compostos por advogados de carreira da Funase e defensores públicos lotados na instituição.

O cargo de agente socioeducativo deve pressupor um perfil técnico e não apresentar algo nos moldes do agente penitenciário, conforme se verifica na prática.

É essencial a cobrança de metas a serem alcançadas.

A respeito do controle institucional de 24 horas sobre os socioeducandos, os operadores desse controle (servidores de carreira) devem ser preparados e reciclados continuamente, mas, também, fiscalizados e, em caso de cometimento de ilícito no âmbito da instituição (violência, maus-tratos, tráfico de drogas, apoio à prostituição etc.), punidos na forma da lei. O exercício do controle e o conhecimento sobre os sujeitos permitem a definição de uma metodologia de prática socioeducativa, mais eficaz, para cada tipo de jovem internado.

Da conduta em relação aos familiares dos adolescentes

Pelos depoimentos colhidos na pesquisa de campo, sabe-se que muitos adolescentes – provavelmente, a maioria – que cumprem medidas socioeducativas, por estarem em conflito com a lei, são oriundos de famílias desestruturadas. Por isso, é necessário desenvolver um trabalho de conscientização com essas famílias sobre o estado de vulnerabilidade – social, psicológica, educativa, emocional e afetiva – do adolescente, bem como acerca da responsabilidade da proteção familiar.

A Funase deve solicitar da família uma participação mais efetiva na formação disciplinar da criança/adolescente, que deve acontecer por meio de um contínuo esforço de capacitação dos familiares, comprometendo-se com os seus entes no caso do retorno deste à sociedade e os auxiliando no processo de reestrutuo ração familiar e social, para que possam permanecer distante de ações ilícitas.

A instituição deve monitorar os passos do adolescente, quando este cumpre a medida socioeducativa; para isso, a Funase teria a obrigação de formar grupos de apoio para capacitar continuamente os seus técnicos para essa atividade durante o cumprimento da

medida e os familiares, quando do fim da medida, para que estes venham a assumir esse monitoramento.

A Funase deve sempre possibilitar e proporcionar, com determinada frequência, o contato do adolescente com a sociedade e, principalmente, a comunidade de que faz parte, incluindo de forma geral organizações filantrópicas ou organizações civis que possam promover ações de agregação familiar e comunitária, cultural, de lazer e religiosa, com o objetivo de manter elos com o mundo social.

A instituição deve assumir, com o devido apoio do juizado da infância e da juventude, uma intervenção no processo de falência familiar em que, na maior parte dos casos, o adolescente está inserido. Em relação aos juizados especializados, é necessário adequar medidas socioeducativas a atos infracionais com razoabilidade e discernimento, uma vez que são muitos os casos relatados de desproporção entre o ato cometido e a medida aplicada, atribuindo-se uma medida mais gravosa para um ato com menor poder ofensivo ou vice-versa.

Finalmente, ao Poder Judiciário, é necessário expandir em quantidade e qualidade a justiça especializada da infância e juventude no Recife e na Região Metropolitana, além daquelas situadas mais remotamente distantes da capital (evitando-se recorrer ao juiz de direito nos casos de inexistência de especialização, conforme determina a lei), bem como as suas instalações físicas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei ordinária nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 5 ago. 2014.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Programa Justiça ao Jovem. Relatório. Pernambuco. [s. l.: s.n.], 2010.
- ESTRANHA compulsão. Richard Fleischer (diretor); Richard D. Zanuck (produtor); Richard Murphy (roteirista). Estados Unidos da América. Darryl F. Zanuck Productions, 1959; P&B; 103m.
- FALEIROS, Vicente. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño, 1995. p. 49-98. In Políticas sociais de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil. José Roberto Rus Perez e Eric Ferdinando Passone. *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE). Coordenadoria Técnica (Cotec). Unidade de Tecnologia e Gestão da Informação (Unteg). Relatório Estatístico Global. Recife, jan./jul. 2011.
- PERES, José Roberto Rus. PASSONE, Eric Ferdinando. *Políticas sociais de atendimento* às crianças e adolescentes no Brasil. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.
- PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Instituto de Assistência Social e Cidadania (Iasc). Disponível em: http://www.recife.pe.gov.br/pr/secsocial/iasc/. Acesso em: 23 dez. 2012.
- RIZZO, Alana. Plano de Dilma prevê tirar 38 mil crianças de abrigos. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 26 set. 2012. Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,plano-de-dilma-preve-tirar-38-mil-criancas-de-abrigos,936329,0.htm. Acesso em: 30 set. 2012.

- WIKIPEDIA. Filme *Estranha Compulsão*. http://pt.wikipedia.org/wiki/Compulsion. Acesso em 09 de setembro de 2014, às 14h53.
- WIKIPEDIA. Estado de Pernambuco. http://pt.wikipedia.org/wiki/Pernambuco. Acesso em 10/08/2014, às 10h44.

APÊNDICE (entrevistas realizadas)

- ALBUQUERQUE, Maria das Graças (gestora. Casem/Recife II): depoimento (agosto/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Recife, Pernambuco: Casa de Semiliberdade Recife II (Casem/Recife II). Em arquivo digital de vídeo.
- ALENCAR, Zanelli Gomes (gestor. Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente/GPCA): depoimento (06/09/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Ronidalva de Andrade Melo; Isaura César: Recife, Pernambuco: Estúdio da Massangana Multimídia Produções (Fundação Joaquim Nabuco). Em arquivo digital de vídeo.
- ALEXANDRE, Aldo (advogado. Case/Jaboatão dos Guararapes): depoimento (30/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Jaboatão dos Guararapes (Case/Jaboatão dos Guararapes). Em arquivo digital de vídeo.
- AMORIM, Maria Betânia Lins de (servidora. Cenip/Santa Luzia): depoimento (11/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Centro de Internação Provisória (Cenip/Santa Luzia). Em arquivo digital de vídeo.
- BARBOSA, Zélia Maria de Mesquita (gestora. Cenip/Recife): depoimento (16/08/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Recife, Pernambuco: Centro de Internação Provisória do Recife (Cenip/Recife). Em arquivo digital de vídeo.
- BRITO, Ana Maria de (advogada. Case/Cabo de Santo Agostinho): depoimento (18/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho). Em arquivo digital de vídeo.
- CASTRO, Jaílda Nascimento de (coordenadora técnica. Case/Abreu e Lima): depoimento (23/08/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Abreu e Lima, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo de Abreu e Lima (Case/Abreu e Lima). Em arquivo digital de vídeo.
- GIRÁO, Marta (psicóloga. Case/Cabo de Santo Agostinho): depoimento (18/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho). Em arquivo digital de vídeo.
- GOMES, Sandra (psicóloga. Case/Cabo de Santo Agostinho): depoimento (18/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho). Em arquivo digital de vídeo.

- LEANDRO, Severino (gestor. Case/Cabo de Santo Agostinho): depoimento (18/08/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho). Em arquivo digital de vídeo.
- LIMA, Edilene (coordenadora técnica. Casem/Santa Luzia): depoimento (08/11/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Casa de Semiliberdade Santa Luzia (Casem/Santa Luzia). Em fita mini-dv.
- LYRA, Raquel (secretária. Secretaria da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco): depoimento (agosto/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Recife, Pernambuco: Massangana Multimídia Produções (Fundação Joaquim Nabuco). Em fita mini-dv.
- M. (preferiu não se identificar) (servidor. Case Santa Luzia): depoimento (25/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo Santa Luzia (Case Santa Luzia). Em arquivo digital de vídeo.
- MOURA, Eliel Barbosa de (advogado. Cenip/Santa Luzia): depoimento (11/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Centro de Internação Provisória (Cenip-Santa Luzia). Em arquivo digital de vídeo.
- NASCIMENTO, Alberto Vinícius Melo do (presidente. Fundação de Atendimento Socioeducativo/Funase): depoimento (setembro/2011). Entrevistadores: Ronidalva de Andrade Melo; Isaura César: Recife, Pernambuco: Massangana Multimídia Produções (Fundação Joaquim Nabuco). Em arquivo digital de vídeo.
- NÓBREGA, Geraldo de Azevedo (conselheiro tutelar. Conselho Tutelar da Região Político-Administrativa 5 do Recife/RPA 5 Recife): depoimento (setembro/2011). Entrevistadores: Ronidalva de Andrade Melo; Isaura César: Recife, Pernambuco: Massangana Multimídia Produções (Fundação Joaquim Nabuco). Em arquivo digital de vídeo.
- OLIVEIRA, Edemírio Bernardo de (gestor. Case/Abreu e Lima): depoimento (23/08/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Abreu e Lima, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo de Abreu e Lima (Case/Abreu e Lima). Em arquivo digital de vídeo.
- P. (preferiu n\u00e1o se identificar) (servidor. Case Abreu e Lima): depoimento (23/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo de Abreu e Lima (Case Abreu e Lima). Em arquivo digital de v\u00eddeo.
- PEREIRA, Jairo (coordenador administrativo. Case/Jaboatão dos Guararapes): depoimento (30/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do

- Jaboatão dos Guararapes (Case/Jaboatão dos Guararapes). Em arquivo digital de vídeo.
- PONTES, Mércia (assistente social. Case/Cabo de Santo Agostinho): depoimento (18/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Case/Cabo de Santo Agostinho). Em arquivo digital de vídeo.
- PRADO, Eluziane Oriá (gestora. Case/Jaboatão dos Guararapes): depoimento (30/08/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco: Centro de Atendimento Socioeducativo do Jaboatão dos Guararapes (Case/Jaboatão dos Guararapes). Em arquivo digital de vídeo.
- RODRIGUES, Marcelo Martins (gestor. Casem/Santa Luzia): depoimento (08/11/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Casa de Semiliberdade Santa Luzia (Casem/Santa Luzia). Em fita mini-dv.
- SANTOS, Heraldo José (juiz de Direito substituto. Juizado da Infância e Juventude da Comarca do Recife): depoimento (agosto/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Recife, Pernambuco: Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica). Em arquivo digital de vídeo.
- SANTOS, Maria Luiza Ramos Vieira (defensora pública. coordenadora. Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Pernambuco): depoimento (setembro/2011). Entrevistadores: Ronidalva de Andrade Melo; Isaura César: Recife, Pernambuco: Massangana Multimídia Produções (Fundação Joaquim Nabuco). Em arquivo digital de vídeo.
- SILVA, Edileuza Rodrigues da (gestora. Uniai): depoimento (agosto/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Recife, Pernambuco: Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Funase. Em arquivo digital de vídeo.
- SILVA, Fernando (assessor especial. Secretaria da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco. Membro do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente/Conanda): depoimento (agosto/2011). Entrevistadores: Augusto Amorim; Ronidalva de Andrade Melo; Isaura César: Recife, Pernambuco: Massangana Multimídia Produções (Fundação Joaquim Nabuco). Em arquivo digital de vídeo.
- SILVA, Lucila Maria da (gestora. Casem/Recife I): depoimento (03/11/2011).
 Entrevistadores: Augusto Amorim; Isaura César: Recife, Pernambuco:
 Casa de Semiliberdade Recife I (Casem/Recife I). Em fita mini-dv.
- SILVA, Sebastião Pereira da (servidor. Uniai): depoimento (agosto/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Funase. Em arquivo digital de vídeo.

VIANA, José Arnaldo Nunes (gestor. Cenip/Santa Luzia): depoimento (11/08/2011). Entrevistador: Augusto Amorim: Recife, Pernambuco: Centro de Internação Provisória (Cenip/Santa Luzia). Em arquivo digital de vídeo.

Assessoria editorial: TIKINET

www.tiki.net.br